CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 50, DE 2016
(Do Poder Executivo)
MSC 586/2015
AV 674/2015

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 64, de 21 de fevereiro de 2014, que autoriza a Associação Sócio-Cultural Maria de Souza Campos "Dona do Maracatu", a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Japaratuba, Estado de Sergipe.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 586

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 322, de 25 de novembro de 2013 – Associação Comunitária e Cultural Rio dos Cedros, no município de Rio dos Cedros – SC;

2 - Portaria nº 368, de 25 de abril de 2013 – Associação de Desenvolvimento Cultural de Dois Riachos, no município de Dois Riachos – AL;

3 - Portaria nº 30, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Comunitária de Catuti, no município de Catuti – MG;

4 - Portaria nº 32, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Rio Forte de Apoio a Comunicação e Cultura, no município de Centenário – TO;

5 - Portaria nº 34, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Comunitária e Cultural Rio Doce, no município de Aparecida do Rio Doce – GO;

6 - Portaria nº 64, de 21 de fevereiro de 2014 – Associação Sócio-Cultural Maria de Souza Campos "Dona do Maracatu", no município de Japaratuba – SE;

7 - Portaria nº 362, de 25 de abril de 2014 – Associação Comunitária São Miguelense de Comunicação, no município de São Miguel de Taipu – PB;

8 - Portaria nº 364, de 25 de abril de 2014 – Goiás Comunicação e Cultura, no município de Santa Terezinha de Goiás – GO;

9 - Portaria nº 765, de 6 de maio de 2015 – Associação Comunitária e Artística do Litoral – Acal, no município de Balneário Barra do Sul – SC;

10 - Portaria nº 880, de 5 de maio de 2015 – Associação Rádio Comunitária de Bauru, no município de Bauru – SP;

11 - Portaria nº 882, de 5 de maio de 2015 – Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito, no município de Estreito – MA;

12 - Portaria nº 884, de 5 de maio de 2015 – Sistema Livre de Comunicação – Silicom (radio Livre), no município de Vespasiano – MG;

13 - Portaria nº 885, de 6 de maio de 2015 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Estacão Quinta, no município de Rio Grande – RS;

14 - Portaria nº 1.358, de 30 de abril de 2015 – Associação Comunitária Juriti, no município de Acaraú – CE;

15 - Portaria nº 1.365, de 7 de abril de 2015 – Associação de Comunicação e Cultura Caicoense, no município Caicó – RN;

16 - Portaria nº 1.691, de 22 de abril de 2015 – Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de São Martinho da Serra, no município de São Martinho da Serra – RS; e

17 - Portaria nº 1.893, de 11 de maio de 2015 – Associação Cultural de Guassussê, no município de Orós – CE.

Brasília, 29 de dezembro de 2015.

PORT. 64/14

EM nº 00084/2015 MC

Brasília, 17 de Junho de 2015

CONFERE COM O ORIGINAL
Carlos Henrique Teixeira Botelho
Brasília-DF 17/06/15 16:00

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Sócio Cultural Maria de Souza Campos "Dona Maracatu", explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Japaratuba / SE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.028478/2009-15 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 26/02/14
Página: 45 Seção: 1
ANOTADO POR:

PORTARIA Nº 64 , DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.028478/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Sócio-Cultural Maria de Souza Campos "Dona do Maracatu", com sede à Rua Donaciano Correia, nº 202, Centro, Japaratuba, Estado de Sergipe, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado Rua Donaciano Correia, nº 202, Centro, Japaratuba/SE, nas coordenadas geográficas com latitude em 10°S35'28"e longitude em 36°W56'29", utilizando a frequência de 105,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em 4 / 1 / 2016 às 11:00 horas
Assinatura Ponto 4.766

Aviso nº 674 - C. Civil.

Em 29 de dezembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado BETO MANSUR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

MSC 586/2015

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 322, 368, de 2013; 30, 32, 34, 64, 362 e 364, de 2014; 765, 880, 882, 884, 885, 1.358, 1.365, 1.691 e 1.893, de 2015.

Atenciosamente,

JAQUES WAGNER
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Secretaria-Geral da Mesa SGM 04/Jan/2016 15:06
Ponto: 4553 Ass.: Origem: PSC

PRIMEIRA SECRETARIA
Em 04 / 01 / 2016
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
Luiz César Lima Costa
Chefe de Gabinete

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

3000.028478/2009-15

TVR
50/2016

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 05 de maio de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 05/05/2015, às 11:02, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0488347** e o código CRC **A6DC9536**.

	/ /	62		/ /
	/ /	63		/ /
	/ /	64		/ /
	/ /	65		/ /
	/ /	66		/ /
	/ /	67		/ /
	/ /	68		/ /
	/ /	69		/ /
	/ /	70		/ /
	/ /	71		/ /
	/ /	72		/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

XOS:

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS " DONA DO MARACATU " inscrita no CNPJ sob o n°10.900.752/0001-62 com sede na Rua Donaciano Correia, n° 202, na cidade de JAPARATUBA Estado de SERGIPE, CEP 49960-000 Telefone 0xx(_079) 3272-1847/99354727 correio eletrônico _____, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso de Habilitação, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 028478/2009-15
SE4PA/SCE
26/06/2009-09:57

Japaratuba, 18 de Junho de 2009

José Souza Campos

JOSÉ SOUZA CAMPOS
Presidente

Nome do representante da entidade: JOSÉ SOUZA CAMPOS
CPF: 085.561.135-91

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	X	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	X	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	X	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	X	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	X	

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
29 / 06 / 2009.

2
0

6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não
	X	

7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
	X	

8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
	X	

9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	X	

10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não

11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	X	

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
	X	

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004	Sim	Não
	X	

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	X	

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
	X	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	06	

3
a

	Sim	Não
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	106	

	SIM	NÃO
3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, Legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para execução do serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o código de Endereçamento Posta (CEP) e assinatura do representante legal.	X	
3.1 - Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.	12	

	SIM	NÃO
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária.	X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata da Assembléia Geral	20	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

	SIM	NÃO
Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.		X

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com 7.2 da Norma Complementar n° 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

José Souza Campos

JOSÉ SOUZA CAMPOS
Presidente

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
Rua Donaciano Correia, 202 ,CENTRO, na cidade de JAPARATUBA, Estado de SERGIPE
CEP: 49960-000
TEL: (079) 3272-1847 CEL. 9935-4727
Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rua Donaciano Correia, 202-CENTRO, JAPARATUBA-SERGIPE. CEP:49960-000, de Coordenadas Geográficas: 10 ° S 35 ' 28 " de Latitude e 36 ° W 56 ' 29 " de Longitude

4

ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS
"DONA DO MARACATU"

ALTERADO FL. 159 e 162 e 184

ESTATUTO

Capítulo I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE OBJETO E FINS

Art. 1°. - A Associação Sócio-Cultural Maria de Souza Campos, também designada pela sigla, **DONA DO MARACATU**, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, constituído em 03 de Março de 2008, sob a forma de Organização da Sociedade Civil de Interesse Publico, nos termos da Lei Federal n° 9.790, de 23 de Março de 1999, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede provisória na Rua Donaciano Correia, n° 202, Centro, município de Japaratuba, Estado de Sergipe.

Art. 2°. - A Associação tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1° É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual , de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

Certifico que a presente fotocópia e ...

16/06/09

TABELIA

§2° Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3° Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

Art. 4°. - A Associação disciplinará seu funcionamento por meio de Ordens Normativas, emitidas pela Assembléia Geral, e Ordens Executivas, emitidas pela Diretoria.

Art. 5°. - A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), a Instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Parágrafo Único - Os serviços de educação ou de saúde a que a entidade eventualmente se dedique, serão prestados de forma inteiramente gratuita e com recursos próprios, vedado o seu condicionamento a qualquer doação, contrapartida ou equivalente.

Capítulo II

DOS SOCIOS, DEVERES E DIRETOS

Art. 6°. - A Associação é constituída por número ilimitado de sócios, distribuídos nas seguintes categorias:

I - Sócio Fundador - aquele que participou e assinou a Ata de Assembléia de Constituição da Sociedade.

II - Sócio Efetivo - aquele admitido por decisão da Assembléia Geral, tomada por maioria simples de votos, por proposta do conselho Diretor.

III- Sócio Colaborador - aquele que, por sua participação nas atividades da sociedade ou por interesse dela, seja assim admitido por decisão da maioria absoluta do conselho Diretor.

Art. 7°. - São direitos exclusivos do Sócio Fundador e do Sócio Efetivo:

I. Participar, com direito a voto, nas Assembléias Gerais;
II. Votar e ser votado para os cargos eletivos;
III. Recorrer à Assembléia Geral de decisão do Conselho Deliberativo que decretar exclusão de sócio, em reunião extraordinária;

Art. 8°. - São direitos de todos os sócios:

I. Utilizar-se dos serviços mantidos pela sociedade nos termos e disposições dos respectivos regulamentos;
II. Participar das atividades da sociedade e receber as publicações periódicas por ela editadas.

Art. 9°. - São deveres dos sócios:

I. Cooperar para o desenvolvimento dos objetivos, para o incremento e expansão das atividades e para o prestigio da sociedade;
II. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, as disposições regulamentares e regimentos relativos às atividades da sociedade, as resoluções do seu Conselho Diretor e as deliberações da Assembléia Geral;
III. Participar das Atividades desenvolvidas pela sociedade.

Art.10°. - Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Associação.

Capítulo III

DA ADMINISTRAÇÃO E PODERES

Art. 11°. - A Administração da Associação é composta dos seguintes órgãos:

I. Assembléia Geral;
II. Diretoria;
III. Conselho Fiscal.

Parágrafo Único: A Associação não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como as atividades de seus sócios, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

Art. 12°. - A Assembléia Geral, órgão soberano da Associação, se constituirá dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 13°. - Compete à Assembléia Geral:

I – eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
II – decidir sobre reformas do Estatuto, na forma desta lei;
III – decidir sobre a extinção da Associação, nos termos deste estatuto;
IV – decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
V – aprovar o Regimento Interno;
VI – emitir Ordens Normativas para funcionamento interno da Associação.

Art. 14º. - A Assembléia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

I – aprovar a proposta de programação anual da Associação, submetida pela Diretoria;
II – apreciar o relatório anual da Diretoria;
III - discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;

Art. 15º. - A Assembléia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

I – pela Diretoria;
II – pelo Conselho Fiscal;
III – por requerimento de 1/3 (um terço) dos sócios quites com as obrigações sociais.

Art. 16. - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Associação e/ou publicado na impressa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Parágrafo Único – Qualquer Assembléia se instalará em primeira convocação com a maioria dos sócios e, em segunda convocação, com qualquer número.

Art. 17º. - A Associação adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Art. 18º. - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Secretário e um Tesoureiro.

§ 1º – O mandato da Diretoria será de 03 (três) anos, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva.

§ 2º - Não poderão ser eleitos para os cargos de diretoria da entidade os sócios que exerçam cargos, empregos ou funções públicas junto aos órgãos do Poder Público.

Art. 19º. - Compete à Diretoria:

I – elaborar e submeter à Assembléia Geral a proposta de programação anual da Instituição;
II – executar a programação anual de atividades da Instituição;
III – elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual;
IV - reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
V - contratar e demitir funcionários;
VI - regulamentar as Ordens Normativas da Assembléia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da Associação;

Art. 20º. - A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês.

Art. 21º. - Compete ao Presidente:

I – representar a Associação judicial e extra-judicialmente;
II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;

Catarina Angélica Tavares de Moura Vieira
Oficial do Reg. Civil e Documentos e Tabelionato
C.G.C. 13.000.732/0001-23
Itaparatuba - Sergipe

III - presidir a Assembléia Geral;
IV - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

Art. 22°. - Compete ao Secretário:

I – secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral e redigir as atas;
II – publicar todas as notícias das atividades da entidade.

Art. 23°. - Compete Tesoureiro:

I – arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição;
II - pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
III - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
IV - apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Associação, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
V - conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
VI - manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

Art. 24°. - O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros, eleitos pela Assembléia Geral.

§ 1° O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;
§ 2° Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Art. 25° - Compete ao Conselho Fiscal:

I – examinar os livros de escrituração da Associação;
II – opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
III – requisitar ao Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Associação;
IV - acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
V – convocar extraordinariamente a Assembléia Geral;
Parágrafo Único – O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 02 (dois) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Capítulo IV

DO PATRIMÔNIO

Art. 26°. - O patrimônio da Associação será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Art. 27°. - No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Art. 28°. - Na hipótese da Associação obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Capítulo V

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 29°. - A prestação de contas da Associação observará as seguintes normas:

I - os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
II - a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
III - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;
IV - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal

Capítulo VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30°. - A Associação será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 31°. - O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 32°. - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Art. 33. - Fica eleito o foro da comarca da cidade de Japaratuba, estado de Sergipe, para dirimir qualquer duvida oriunda do presente Estatuto.

Registrado sob nº 34 a 39
Livro B 1 nº 12
1.632 em 15/06/2009
O Oficial,

Catarina Angelica Tavares de Moura Vieira
Oficial do Reg. Civil e Documentos e Tabelionato
CGC 13.000.732/0001-23

REGISTRO
Fl. 266

13.000.732/0001-23
CATARINA ANGELICA TAVARES DE M. VIEIRA
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E DOCUMENTOS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
"Válido somente com o selo de autenticidade"
SELO DE AUTENTICIDADE

Catarina Angelica Tavares de Moura Vieira
Oficial do Reg. Civil e Documentos e Tabelionato
CGC 13.000.732/0001-23
Japaratuba Sergipe

10
6

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.900.752/0001-62 MATRIZ		15/06/2009

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO SOCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS DONA DO MARACATU			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R DONACIANO CORREIA	NÚMERO 202	COMPLEMENTO	
CEP 49.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAPARATUBA	UF SE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/06/2009** às **13:17:04** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Cartório do 1º Ofício
Edelbrando de Oliveira
Japaratuba - Sergipe
AD 00908145

Certifico que a presente fotocópia e a reprodução fiel do original que me foi apresentado
O referido é verdade e dou fé
Em test.º 11 da verdade
Japaratuba (SE) 18/06/09
O Tabelião E.

11

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO SOCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS DONA DO MARACATU
CNPJ: 10.900.752/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 13:43:12 do dia 18/06/2009 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/12/2009.
Código de controle da certidão: **3EE3.4325.DEDE.3E18**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certifico que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.
O referido é verdade e dou fé
Em test.º u da verdade
Japaratuba (SE) 18/06/09
O Tabelião E

Cartório 1º Ofício
Eduardo Cabalho Cabral
AD 006081447

03.03.08
03.03.11

12

Catarina Angelica Alvares de Moura Vieira
Oficial de R.g. Civil e Documentos e Tabelionato
CGC 13.000.732/0001-27
Japaratuba Sergipe

Ata de fundação, eleição e posse da primeira diretoria executiva e conselho fiscal da Associação Socio-Cultural Maria de Souza Campos, DONA DO MARACATU, realizada em 03 de Março de 2008.

Às quinze horas do dia três do mês de Março, do ano de dois mil e oito, reuniram-se em assembléia geral familiares e amigos da professora Maria de Souza Campos, DONA DO MARACATU, "in memória", na rua Bonaciano Correia, nº202, centro municipio de Japaratuba, estado de Sergipe, em atendimento ao Edital de convocação previamente distribuído entre a comunidade, constando da seguinte ordem de pauta: 1) Apreciar e deliberar sobre a proposta de fundação da Associação Sócio-Cultural Maria de Souza Campos: DONA DO MARACATU; 2) Discutir e deliberar sobre a proposta de estatuto da Associação 3) Promover a eleição dos dirigentes e fiscais; 4) Dar posse aos dirigentes e conselheiros eleitos. A reunião foi aberta pelo presidente da comissão organizadora pró-associação, Márcio José Oliveira Campos que ao agradecer os presente pelo comparecimento solicitou da assembléia a indicação de uma pessoa para secretariar os trabalhos da mesma. Foi indicado e aprovado o nome de Maria Rezenilde dos Santos Moura que de imediato fez a leitura do edital de convocação. Em seguida, Márcio Campos colocou em discussão o primeiro item da pauta. Vários pronunciamentos foram dados pelos participantes ressaltando a importância de uma associação de abrangência regional que possa atender aos municípios dos vales do Japaratuba e do Cotinguiba

dos dirigentes e conselheiros, o qual se deu a partir de uma votação individual, de acordo com cada função. Concluída a votação, foi declarada eleita a primeira diretoria executiva e conselho fiscal, cuja composição ficou da seguinte maneira: Presidente - José Souza Campos, Secretária - Maria Rozenilde dos Santos Moura, Tesoureira - Zulina da Conceição Rodrigues. Conselho Fiscal - Antônio Cruz dos Santos, Noel da Silva e Cícero dos Santos Ramos. Todos os membros foram eleitos por unanimidade dos presentes. Continuando, conforme o quarto item da pauta, foram declarados eleitos e empossados os primeiros membros da diretoria executiva e do conselho fiscal, cujo mandato será de três anos, a partir desta data. Esgotados os assuntos da pauta e, não havendo mais nada a tratar, o presidente eleito, José Souza Campos, declarou encerrada a reunião e, eu Maria Rozenilde dos Santos Moura, secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e todos os presentes. Japaratuba / Se 03 de Março de 2008

Lista de presença dos membros da Associação Sócio-Cultural Maria de Souza Campos, DONA DE MARA-CATU, na assembléia geral de fundação, realizada no dia 03 de Março de 2008.

1 - Maria Rozenilde dos Santos Moura
2 - Ana Paula dos Santos
3 - Gildete Vieira de Jesus
4 - José Souza Campos
5 - Janete Silva dos Santos
6 - Josinaina dos Santos

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICADO
AD 000193261
Certifico que a presente fotocopia é a que me foi
16/06/09
TABELIÃ

ATA DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS, DONA DO MARACATU, REALIZADA EM 03 DE MARÇO DE 2008.

Às quinze horas, do dia Três (03), do mês de Março, do ano Dois Mil e Oito (2008), reuniram-se em assembléia geral, familiares e amigos da Professora Maria de Souza Campos, Dona do Maracatu, "in memória", na Rua Donanciano Correa, nº 202, Centro, município de Japaratuba, Estado de Sergipe, em atendimento ao Edital de Convocação, previamente distribuído entre a comunidade, constando da seguinte ordem de pauta: 1) Apreciar e deliberar sobre a proposta de fundação da Associação Sócio-Cultural Maria de Souza Campos, DONA DO MARACATU; 2) Discutir e deliberar sobre a proposta de estatuto da Associação; 3) Promover a eleição dos dirigentes e fiscais; 4) Dar posse aos dirigentes e conselheiros eleitos. A reunião foi aberta pelo presidente da Comissão Organizadora pró-associação, **MÁRCIO JOSÉ OLIVEIRA CAMPOS** que, ao agradecer os presentes pelo comparecimento, solicitou da assembléia a indicação de uma pessoa para secretariar os trabalhos da mesma. Foi indicado e aprovado o nome de **MARIA ROZENILDE DOS SANTOS MOURA** que, de imediato, fez a leitura do edital de convocação. Em seguida, Márcio Campos colocou em discussão o primeiro item da pauta. Vários pronunciamentos foram dados pelos participantes ressaltando a importância de uma associação de abrangência regional que possa atender aos munícipes dos Vales do Japaratuba e do Cotinguiba que aspiram a criação de uma organização social que homenageasse não apenas o nome de Maria de Souza Campos, Dona do Maracatu, bem como possibilitasse a instalação de um Centro de Cultura e Arte que mantenha todo o acervo sócio-cultural deixado por Dona e, ao mesmo tempo, congregue artistas e grupos folclóricos em defesa do desenvolvimento da cultura japaratubense e de toda região. Depois dos apartes, sempre enaltecendo a necessidade de criação da Associação, o presidente da Assembléia colocou a proposta em votação, cujo nome passa a ser *"Associação Sócio-Cultural Maria de Souza Campos", também designada pela sigla "DONA DO MARACATU"*. Segundo o presidente, uma justa homenagem à Maria de Souza Campos, falecida no último dia 20 de Abril, considerada um símbolo maior da nossa cultura e da nossa gente. Dando prosseguimento, o presidente solicitou a secretária que fizesse a leitura da minuta do estatuto que serviu de referencial para consolidação do estatuto da Associação. À medida que foi se fazendo a leitura, os participantes se manifestaram, fazendo as devidas alterações nas leis estatutárias, adaptando-se à realidade local, sobretudo pertinentes ao perfil sócio-cultural que a Associação se propõe em implementar. Concluída a leitura com as respectivas mudanças, foi colocada em votação a proposta de redação final do estatuto da Associação, tendo recebido a aprovação por unanimidade. Em seguida, respeitando o próximo ponto da pauta, o presidente encaminhou o processo de eleição dos dirigentes e conselheiros, o qual se deu a partir de uma votação individual, de acordo com cada função. Concluída a votação, foi declarada eleita a primeira diretoria executiva e conselho fiscal, cuja composição ficou da seguinte maneira: Presidente: JOSÉ SOUZA

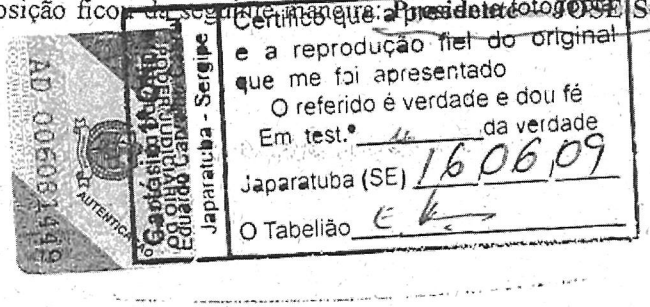

15

CAMPOS; Secretária – MARIA ROZENILDE DOS SANTOS MOURA; Tesoureiro – ZULINA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES. Conselho Fiscal: ANTÔNIO DA CRUZ DOS SANTOS, NOEL DA CILVA E CÍCERO DOS SANTOS LEMOS. Todos os membros foram eleitos por unanimidade dos presentes. Continuando, conforme o quarto item da pauta, foram declarados eleitos e empossados os primeiros membros da diretoria executiva e do conselho fiscal, cujo mandato será de três anos, a partir desta data. Esgotados os assuntos da pauta e, não havendo mais nada a tratar, o presidente eleito, **JOSÉ SOUZA SANTOS**, declarou por encerrada a reunião e, eu, **MARIA ROZENILDE DOS SANTOS MOURA**, secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e todos os presentes. Japaratuba/SE, 03 de Março de 2008.

Certifico que a presente fotocópia e a reprodução fiel do original que me foi apresentado
O referido é verdade e dou fé
Em test.º ___ da verdade
Japaratuba (SE) 18/06/09
O Tabelião E

16
0

LISTA DE PRESENÇA DOS MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOA, DONA DO MARACATU, NA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO, REALIZADA NO DIA 03DE MARÇO DE 2008.

1- Maria Rozenilde dos Santos [illegible]
2- Nan Paula dos Santos
3- Geldele Vieira de Jesus
4- José Pereira Lima Jr
5- Janete Silva dos Santos
6- Josivânia dos Santos
7- [illegible] dos Santos
8- [illegible]
9- Emilia Lima
10- Julia da Conceição Rodrigues
11- Jaime dos Santos
12- Marta Cristina Sts
13- [illegible] de Jesus Silva
14- Antonio Cruz dos Santos
15- [illegible] dos Santos [illegible]
16- [illegible]

Cartório 1º Ofício
Eduardo Carvalho Cabral
Japaratuba - Sergipe

Certifico que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado
O referido é verdade e dou fé
Em test.º u da verdade
Japaratuba (SE) 18/06/09
O Tabelião E.

17
a

ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL
MARIA SOUZA CAMPOS – DONA DO MARACATU
CNPJ: 10.900.752/0001-62
RUA DONACIANO CORREIA, Nº 202

JAPARATUBA/SE, 19/06/2009.

COORDENADAS PARA LOCALIZAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO, ONDE SE PRETENDE INSTALAR O SISTEMA IRRADIANTE.

COORDENADAS UTM

N = 8828454,492
E = 725223,201

COORDENADAS GEOGRAFICAS

LATITUDE = 10° 35'28'', 931 S
LONGITUDE = 36°56'29", 584 W

TOPOGRAFO RESP: EZEQUIEL ARAÚJO

Valdira de França Santos
TÉCNICA RESPONSÁVEL : VALDIRA DE FRANÇA SANTOS
CPF: 590327905-87

18

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, JOSÉ SOUZA CAMPOS, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATU", declaro para os devidos fins que:

O endereço completo da sede da entidade é na Rua Donaciano Correia 202, Centro – CEP: 49960-0000 Japaratuba – SE;

Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5km na área urbana da localidade;

A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

O nome fantasia da entidade ou da emissora, se for este utilizado, será ESPERANÇA FM;

O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da norma complementar nº 1/2004;

As coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 10 ° S 35 ' 28 " de latitude e 36 °W 56 ' 29 " de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é Rua Donaciano Correia 202, Centro – Japaratuba – SE;

A entidade apresentará projeto técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento caso seja selecionada;

A entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao dispositivo no art. 11 da lei 9.612/98.

Japaratuba(SE), 18 de Junho de 2009

José Souza Campos

JOSÉ SOUZA CAMPOS
Presidente

Endereço para correspondência: Rua Donaciano Correia 202, Centro, na cidade de Japaratuba, estado de Sergipe, CEP 49960-000 – Tel.: (79) 3272-1847 / Cel.: (79) 9935-4727

20

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Às quinze horas, do dia quinze (15), do mês de junho de 2009,na Rua Donaciano Correia, nº 202,centro – Japaratuba-SE , reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS " DONA DO MARACATU ", com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua Donaciano Correia, nº 202, Centro – Japaratuba-Sergipe-CEP: 49960-000, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes, que o Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 13 do regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de Junho de 1998, resolve tornar público o presente Aviso de Habilitação para inscrição das entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão comunitária.A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 17:30 horas do dia 15 de Junho de 2009 e eu Maria Rozenilde dos Santos Moura, na função de secretária da reunião, lavro esta ata.

Nome: JOSÉ SOUZA CAMPOS
Nº da Identidade: 1.1.356 2ª VIA SSP-SE. CPF: 085.561.135-91
Assinatura: José Souza Campos
Endereço: RUA SÃO PEDRO, 07 - JAPARATUBA-SE
CEP: 49960-000

Nome: ZULMIRA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
Nº da Identidade: 12.855.822 - SSP-SP
Assinatura: Zulmira da Conceição Rodrigues - CPF: 022.583.218-67
Endereço AV. RIO DE JANEIRO, Nº 28 - JAPARATUBA-SE
CEP: 49960.000

Nome: MARIA ROZENILDE DOS SANTOS MOURA
Nº da Identidade: 228355-1
Assinatura: Mª Rozenilde dos Santos Moura CPF: JAPARATUBA-SE.
Endereço CONS. ARTUR BISPO DO ROSÁRIO, S/Nº
CEP: 49960-000

Nome: ANTÔNIO CRUZ DOS SANTOS
Nº da Identidade: 1.370.486 - SSP-SE.
Assinatura: Antonio Cruz dos Santos CPF: 958583935-00
Endereço RUA SÃO PEDRO, 40
CEP: 49960-000

Nome: NOEL DA SILVA
Nº da Identidade: 1.362.037 - SSP - SE.
Assinatura: Noel da Silva - CPF: 907.044.365-15
Endereço: RUA E. 42 - CONJ. ALBANO FRANCO JAPARATUBA - SE.
CEP: 49960-000

Nome: RENATA KARINA DOS SANTOS NASCIMENTO
Nº da Identidade: 2136369-2 SSP-SE.
Assinatura: Renata Karina dos Santos Nascimento CPF: 041.388.775-84
Endereço RUA E 42 - CONJ. ALBANO FRANCO - JAPARATUBA - SE
CEP: 49960-000

Nome: JANETE SILVA DOS SANTOS
Nº da Identidade: 2146332-8 2ª VIA SSP-SE
Assinatura: Janete Silva dos Santos - CPF: 042.952.315-78
Endereço RUA NOVA S/Nº - JAPARATUBA - SE.
CEP: 49960-000

Nome: MARIO JOSÉ OLIVEIRA CARLOS
Nº da Identidade: 763.626-SSP-SE
Assinatura: Mario José Oliveira Carlos - CPF: 481.612.095-53.
Endereço RUA: JOSÉ CARLOS MORAES, 20. JAPARATUBA-SE.
CEP: 49960-000.

Nome: JOELMA DOS SANTOS.
Nº da Identidade: 1.504.906 - SSP-SE.
Assinatura: Joelma dos Santos CPF: 024.429.075-00.
Endereço: RUA NOVA GIDEÃO CORREIA, 207 JAPARATUBA - SE
CEP: 49960-000

Nome: GILDETE VIEIRA DE JESUS.
Nº da Identidade: 30.653.583-X
Assinatura: Gildete Vieira de Jesus CPF: 259.106.618-33
Endereço RUA GONSALVO CORREIA, 192
CEP: 49960-000

Nome: ZENILTON LIMA
Nº da Identidade: 2.048.637-5
Assinatura: Zenilton Lima CPF 022372.155-17
Endereço RUA: QUINTINO BOCAIUVA, Nº31 JAPARATUBA-SE.
CEP: 49960-000

Nome: Jeresa Souza dos Santos CPF- 35564235-3
Nº da Identidade: 668.8807
Assinatura: Jeresa Souza dos Santos
Endereço R - Quintino Bocaiuva, 40
CEP: 49960-000

22

Nome: Valdira de Franco Santos CPF: 590327905-87
Nº da Identidade: 1.112.793 SSP/Se
Assinatura: Valdira de Franco Santos
Endereço: Rua: Ten. José Fernandes Feitosa, Nº 34
Min. Armando Rollemberg.
CEP: 49960-000

Nome: JOSÉ EVERTON DOS SANTOS
Nº da Identidade: JOSÉ EVERTON DOS SANTOS CPF: 028-895-695-
Assinatura: 2146148-1 - SSP-SE
Endereço Pco José Carvalho, 53
CEP: 49960-000

Nome: ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS LIMA MENEZES.
Nº da Identidade: 2009134-6 2ª VIA SSP-SE
Assinatura: Antônio Marcos dos Santos Lima Menezes
Endereço RUA: NOVA, 31
CEP: 49960-000

Nome: SÔNIA REGINA DOS SANTOS ANDRADE
Nº da Identidade: LG 137.8169
Assinatura: Sônia Regina Dos S. Andrade - CPF: 012774205-0
Endereço RUA: JAPARATUBA Nº 267
CEP: 49960-000

Nome: DIEGO DOS SANTOS LIMA MENEZES. CPF 023.454.575.54
Nº da Identidade: 3.218.118-1
Assinatura: Diego dos Santos Lima Menezes
Endereço: RUA: NOVA, 31 - JAPARATUBA - SE.
CEP: 49960-000

Nome:
Nº da Identidade:
Assinatura:
Endereço
CEP: 49960-000

Nome:
Nº da Identidade:
Assinatura:
Endereço
CEP:

Nome:
Nº da Identidade:
Assinatura:
Endereço
CEP: 49960-000

23

19/06/2009 - BANCO DO BRASIL - 10:10:05
220614109 0140

OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA	19/06/2009
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00

IDENTIFICADOR 1:	4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2:	10.900.752/0001 62

NR. AUTENTICACAO 2.C84.02D.F76.C10.B87

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

24

Marco José Oliveira Lemos, portador da carteira de identidade nº. 763.626.558-SE residente na Rua José Carlos Morais, 20, na cidade de Japaratuba, Estado de Sergipe, CEP 49960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATUI", que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de serviço.

Japaratuba 10, de Junho de 2009.

Assinatura da pessoa que manifesta o apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

25

José Everton dos Santos, portador da carteira de identidade nº. 2146148-1, residente na Rua José Candido, 57, na cidade de Japoatã, Estado de Sergipe, CEP 49960-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATUI", que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de serviço.

Japoatã Se, 10 de Junho de 2009.

José Everton dos Santos.

Assinatura da pessoa que manifesta o apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

26

RENATA KARINA DOS SANTOS NASCIMENTO, portador da carteira de identidade nº. 2136369-2, residente na RUA E nº 42, na cidade de JAPOATUBA, Estado de SERGIPE, CEP 49960-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATUI", que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de serviço.

JAPOATUBA, 20 de JUNHO de 2009.

Renata Karina dos Santos Nascimento

Assinatura da pessoa que manifesta o apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

27

Maria Calixta Silva dos Santos portador da carteira de identidade nº. 2480326-0, residente na Av Dr Otavio Acioli Sobral, nº 320 na cidade de Japaratuba, Estado de Sergipe, CEP 49960-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATUI", que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de serviço.

Japaratuba, 15 de junho de 2009.

Maria Calixta S dos Santo

Assinatura da pessoa que manifesta o apoio

28

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Katiana Henrique de Ruinos, portador da carteira de identidade nº. 3240765, residente na Rua St. Floriano Peixoto, na cidade de Japaratuba, Estado de Sergipe, CEP 49960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATUI", que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de serviço.

Japaratuba, 15 de junho de 2009.

Katiana Henrique de Ruinos

Assinatura da pessoa que manifesta o apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATU", que tem por interesse executar o serviço da radiodifusão comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Ricardo Luiz da Silva	1.479.259	Armando Rollemberg	
02	Silvani Ruth Santos	469-739	Arnaldo Rollemberg	Silvani Ruth
03	Jussiane [illegible]	1.376.927	Lot Heribaldo Vieira	
04	Edmon Bispo de Azevedo	2.048.914-4	Rua Cotilio Vargas	
05	Fabiana S. Nascimento	33028141	Rua Cotilio Vargas	Fabiana
06	Maria Cristina de Franca	925204	POV: Badajós	Maria Cristina de Franca santos
07	Rosenilda Batista d. Stos	654.845-8	POV: Badajós	Rosenilda Batista dos santos
08	Jidinês de França santos	2480170-4	POV: Badajós	
09	Silvania Cruz	917751	Rua Jacarandá	de Figueiredo
10	Marilene dos Santos	3.593.604	POV- Badajós	Santana Marilene dos santos
11	Maria Silene Rocha	436.479	Japaratuba	
12	Ciro Oliveira Matias	22-354.147-5		
13	Zenaide santos			
14	Wilson dos Santos	22.354.1475	RUA JACKSON FIGUEIREDO	

4996000

P 29

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATU", que tem por interesse executar o serviço da radiodifusão comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	
01	ELLEN DE ALMEIDA SANTOS	3.246.643-9	Povoado São José	Ellen de Almeida Santos	49960-00
02	LAILZA BARRETO PEREIRA	486.947	Povoado São José	Lailza Barreto Pereira	49960-00
03	~~José de~~ JOSÉ DE ALMEIDA	763 624	Povoado São José	José de Almeida	49960-00
04	EDILMA DOS SANTOS ALMEIDA	1.179.993-0	Povoado São José	Edilma dos Stos Almeida	49960-00
05	DENILSON DA SILVA MELO	1.187.322	povoado São José	Denilson da Silva Melo	49960-00
06	RAILDA DOS SANTOS	935.149	Povoado São José	RAILDA DOS SANTOS	"
07	KÉTLIE LUIZA DOS STOS MELO	229230-2	Povoado São José	KETLIE LUIZA DOS SANTOS	"
08	Mª HELENA DA C. MELO DA HORA		Povoado São José	Mª HELENA DA C. M. DA HORA	"
09	ANDRÉ LUÍS DE MELO	2255100-0	Povoado São José	[illegible]	"
10	NATANAEL DA SILVA		Povoado São José		"
11	ERIC DENNIS DOS SANTOS	T.E. 0229 772 [illegible]	[illegible]	[illegible]	"
12	Lucinalva P. dos Santos	763 704	Pov. São José	Lucinalva Pereira dos Santos	"
13	Elenice M. de Almeida Santos	546 713	Pov. São José 49960 000	[illegible]	"
14	[illegible] dos Santos	1030-120	Pov. São José	[illegible]	"
15	Marilene Melo Barreto	1368.289	Pov. São José	[illegible]	"
16	ANTÔNIO QUIRINO DOS STOS FILHO	1244930	Povoado São José	[illegible]	"
17	Analeide Melo Barreto	1.504.801	Povoado São José	Analeide Melo Barreto	"
18	Maria Aparecida Souza Melo	550514	São José da Coatinga	[illegible]	"
19	[illegible] Souza Melo	9917 7999	Pov. São José	[illegible]	"
20	Olian Guimarães Santos		Pov. São José	[illegible]	"

30

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATU", que tem por interesse executar o serviço da radiodifusão comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	
01	Giraildo dos santos.	1.378.154	AV: PRES. Tancredo	[illegible]	49960.00
02	ANDRÉ DOS SANTOS	1.519.139	R. MÉXICO, 139 CENTRO	[illegible]	49960.00
03	Simone dos Santos Mato	2048576-0	AV. Pre. Tan. Neves 159	[illegible]	
04	Valdeira de França Santos	1.112-793	Ten. José Fernandes Feitosa, 34	[illegible]	"
05	Diego dos Santos Lima Menezes	3.218.118-1	Rua Nova	[illegible]	"
06	[illegible]	109139-6	Rua Nova	[illegible]	"
07	Reginaldo dos santos	5.132.619-6	Rua nova	[illegible]	"
08	LOURIVAL SATIRO ALVES	1230 308	RUA DA ALEGRIA	[illegible]	"
09	[illegible] dos Santos	305.028	C Albano Franco	[illegible]	"
10	Edinei Armando S. Andrade	1.233.683	Jardim Brasil II	[illegible]	"
11	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	-191805	Rua Donaciano Correia 313	Manoel Messias dos Santos	"

31

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATU", que tem por interesse executar o serviço da radiodifusão comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	JOAO WILSON DOS SANTOS	2480295-6	RUA-RIACHÃO Nº 81	CEP=49960-
02	FRANCISCO DOS SANTOS	319.444	RUA-RIACHÃO Nº 82	CEP=49960-00
03	NAYRA DEIVIANE COSTA SANTOS	3.459.047-1	RUA=NOVA Nº 52	CEP=49960-00
04	Mª JULIA DOS SANTOS SILVA	737.363	RUA NOVA Nº 53	CEP=49960-00
05	Mª ANUNCIADA DOS SANTOS	1.163.897	RUA NOVA Nº 55	CEP=49960-00
06	JOSE SILVANIO DOS SANTO SILVA	3.340.307-4	RUA NOVA Nº 60	CEP=49960-00
07	SILVANEIDE DOS SANTOS SILVA	1.504.890	RUA NOVA Nº 100	CEP=49960-00
08	ALDENILDES NUNES VIEIRA ST	1.191.139	RUA NOVA Nº 27	CEP=49960-00
09	SILVANIRA SANTOS SILVA	1.269.319	RUA NOVA Nº 1037	CEP=49960-00
10	ANA MARIA DOS SANTOS	2.048.810-6	RU NOVA Nº 1039	CEP=49960-00
11	RAFAEL BRANDÃO FREITAS	5.023.901-7	RUA NOVA Nº 1016	CEP=49960-00
12	CLEONILTON ROCHA	2480098-8	RUA RIACHÃO Nº 83	CEP=49960-00
13	ACLECIO ROCHA	7035074-4	RUA RIACHÃO Nº 85	CEP=49960-0
14	ROSINEIDE DOS SANTOS	1.236.025	RUA RIACHÃO Nº 87	CEP=49960-00
15	GENILZA DOS SANTOS	2480294-8	RUA RIACHÃO Nº 87	CEP=49960-00
16	Mª ROSA DOS SANTOS SILVA	1.239.249	RUA RIACHÃO Nº 89	CEP=49960-00
17	Mª APARECIDA STS CONCEIÇÃO	2296291-3	RUA RIACHÃO Nº 80	CEP=49960-00
18	CLEILTON ROCHA	2.367.029-0	RUA RIACHÃO Nº 81	CEP=49960-00
19	Mª DO CARMO SANTOS	467972	TRAVESSA DA ALEGRIA	CEP=49960-00
20				CEP=49960-00

P24

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATU", que tem por interesse executar o serviço da radiodifusão comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	CEP
01	Mª IRAILDE SILVA DOS SANTOS	1.343.474	PRAÇA NAÇÕES UNIDAS	xMaria Irailde Silva dos Santos	→49960-000
02	MANETE SILVA DOS SANTOS	2146332-8	RUA RIACHÃO Nº	xManete Silva dos Santos	→49960-000
03	Mª ROSA DOS SANTOS	3246532-1	RUA SIBALDE	xMaria Rosa dos Santos	→49960-000
04	MANUELA NUNES	1.474.321	RUA SIBALDE	xManuel Nunes	→49960-000
05	MANOEL FRANCISCO DIAS	2.004.821	RUA SIBALDE	x Josielle Santos Silva	→49960-000
06	JOSIELLE SANTOS SILVA	3.542-880	RUA SIBALDE	xMayka Silva dos Santos	→49960-000
07	ANNALICE SANTOS	798.363-1	RUA SIBALDE	xAnnalice Santos	→49960-000
08	CLEYTON GUILERMES	1-980.231	RUA SIBALDE	xCleyton Guilherme	→49960-000
09	KLEYMISSON SANTOS	82146332-8	RUA SIBALDE	xKleymisson	→49960-000
10	DIEGO CRUZ	9286532-1	RUA SIBALDE	Diego Cruz	→49960-000
11	DARCY MENEZES	10234563-0	RUA SIBALDE	Darcy Menezes	→49960-000
12	EDINEIDE SOUZA	1.436.850-0	RUA RIACHA	Edineide Souza	→49960-000
13	MARIA ROSALIA	1801198-7	RUA NOVA	Eliene de Jesus	→49960-000
14	JOSILENE BASTO FILHA	042.952.315	RUA NOVA	josilene Basto filha	→49960-000
15					→49960-000
16					→49960-000
17					→49960-000
18					→49960-000
19					→49960-000
20					→49960-000

P 43

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATU", que tem por interesse executar o serviço da radiodifusão comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	
21	Adailson Melo	668 898	POV SÃO JOSÉ, JAPARATUBA	[illegible]	4996000
22	Jeremy Wellber		POV São José, Japaratuba	Jeremy Wellber Melo da Hora	4996000
23	Rosa Maria dos Santos	3.306 1521	Povoado São José Jap.	Rosa Maria dos Santos	4
24	Silvia Santos Araujo		POV. São José	Silvia Araujo	4
25	Mª Jennifer dos Santos Silvino		Pov. São José / Japaratuba	[illegible]	4
26	Simone Gomes Nunes	12816.29	POV. São José	[illegible]	4
27	Gilesley Berreto dos Santos	3.185.561-0	POV. São José	[illegible]	4
28	Jeremias dos Santos		Pov. São José	[illegible]	4
29	Etevaldo Melo	770 509	Pov. São José da Costa	Etevaldo Melo	4
30	Claudia Regina R. Selvino	3.122.591-8	Assent: 13 de Maio	Claudia Regina Rodrigues Selvino	4
31	Eraldo dos Santos Selvino	1.140 832	Assent: 13 de Maio	Eraldo dos Santos Selvino	4

34

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATU", que tem por interesse executar o serviço da radiodifusão comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	AÉCIO DOS SANTOS	817534 SSP.SE	Rua I Nº 251 Parj. Brasil II	Aécio dos Santos
02	JURANDIR SANTOS FRANÇA	763632 SSP-SE	Lot. Mª Madalena 379	Jurandir Santos França
03	MARIA DAMIANA DOS SANTOS	1393417 SSP-SE	Rua Rivaldo Santos, 27	Maria Damiana dos Santos
04	GILDÁSIO DE JESUS ANDRADE	878 622	PRAÇA DA BANDEIRA 292	Gildasio de Jesus andrade
05	ETIENE DE OLIVEIRA BARBOSA ANDRADE	1335.305	Praça da Bandeira 292	Ettiene de Oliveira Barbosa Andrade
06	FELIPE FERREIRA NASCIMENTO SANTOS	2235066-7	Rua Donaciano Corrêa	Felipe Ferreira Nascimento Santos
07	ROSILENE MARQUES RAULINO	3.099721-6	Rua Hélio Sobral 92	Rosilene Marques Raulino
08	JOSEMILTON ROCHA	395.107	[illegible] 249	Josemilton Rocha
09	DAYANE GRAZIELLE DOS SANTOS	2281200-8	Rua Aquino Vieira 383	Dayane Grazielle dos Santos
10	MARIVALDO QUEIROZ DA SILVA	668641-9	Rua: NOVA, Nº 52	Marivaldo Queiroz da Silva
11	KATIA MARIA VIEIRA SANTOS QUEIROZ	946.563	Rua Nova, Nº 52	~~Almir Ferr~~ Katia Maria Vieira S. Queiroz
12	Almir Ferreira Santos	1504918	Rua A Nº 165	Almir Ferreira Santos
13	JUCIMAR DE OLIVEIRA SANTOS		Rua Nova Nº 82	Jucimar de Oliveira Santos
14	ANDERSON SANTOS ALMOURA	3396046-1	AV. TRANCREDO NEVES	Anderson Santos Alves de Moura
15	JAIRO RODRIGUES CORRÊA	1.335.847	Rua Luiz R. Leite Nº 63	Jairo Rodrigues Corrêa
16	Neyri Mércia de S. Lo.	3.068-3878	Rua Luiz R. Leite Nº 63	Neyri Mércia de S. Lo.
17	YONÁ MARCELLY DE S. LIMA		AV. Presidente Tancredo Neves 56	Yoná Marcelly de Souza Lima
18				
19				
20				

49960 00
49960 00

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS " DONA DO MARACATU ", declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

1. José Souza Campos
JOSÉ SOUZA CAMPOS-PRESIDENTE
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 085.561.135-91

2. Maria Rozenilde dos S. Moura
MARIA ROZENILDE DOS SANTOS MOURA
SECRETÁRIA
CPF: 034.054.025-73

3. Zulina da Conceição Rodrigues
ZULINA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
TESOUREIRO
CPF: 022.583.218-67

4. Antonio Cruz dos Santos
ANTÔNIO DA CRUZ DOS SANTOS
CONSELHO FISCAL
CPF: 958583935-00

5. Noel da Silva
NOEL DA SILVA
CONSELHO FISCAL
CPF: 807.044.365-15

6. Cicero dos Santos Lemos
CÍCERO DOS SANTOS LEMOS
CONSELHO FISCAL
CPF: 503.504.045-34

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: RUA DONACIANO CORREIA, 202, CENTRO, NA CIDADE DE JAPARATUBA, ESTADO DE SERGIPE, CEP: 49960-000. TEL. (079)32721847- 9935-4727


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
NÃO-DOADOR DE
ÓRGÃOS/TECIDOS
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

38
a

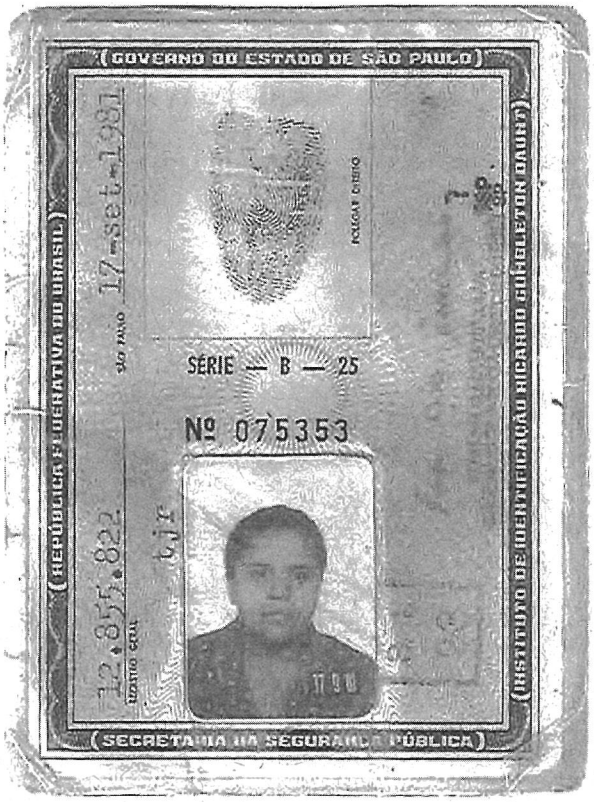
(GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO)
(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)
(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT)
(SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA)
SÃO PAULO 17-set-1981
POLEGAR DIREITO
SÉRIE — B — 25
Nº 075353
32.855.822
bjr



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

POLEGAR DIREITO

Maria Rezenilde dos Santos Neves
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

96

40
d

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CARLOS [illegible]



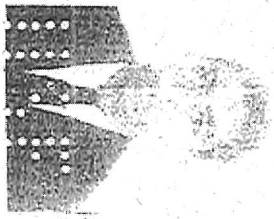

Antônio Cruz dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.370.486 DATA DE EXPEDIÇÃO 22 jun. 1996

NOME ANTONIO CRUZ DOS SANTOS

FILIAÇÃO Antonio dos Santos
Maria de Fatima Meneses Crum

Japaratuba-SE 10.nov.1978
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert.nasc.2623.Fls.312.Liv.A-4 do
DOC. ORIGEM Cart.Dist.Com.de Japaratuba-
SE

CPF

ARACAJU-SE

DR. CONRADO ALMEIDA ALVES
ASSINATURA DO DIRETOR

TO VACINADO
BRASIL LIVRE DA RUBÉOLA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"
FOLEGA DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

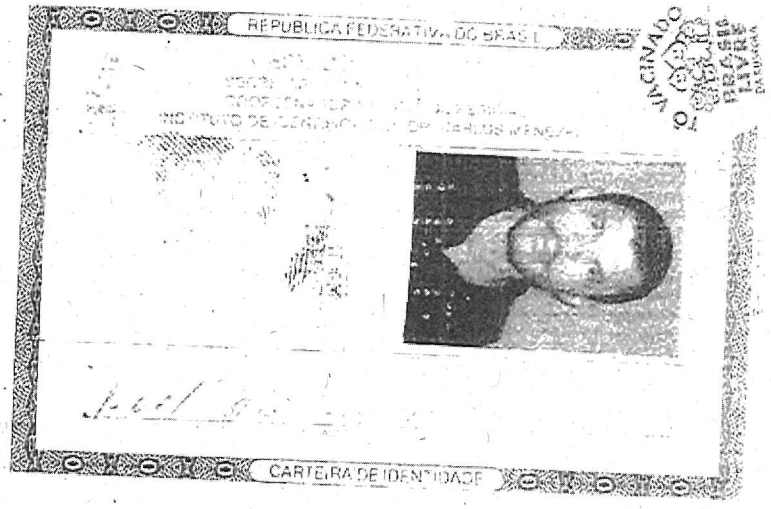
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE

42
@


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 1.362.087
2.VIA
DATA DE EXPEDIÇÃO 25/08/2004
NOME
NIEL DA SILVA
FILIAÇÃO
MIGUEL ARCANJO DA SILVA
MARIA ROSA DA CONCEIÇÃO SILVA
NATURALIDADE
JAPARATUBA-SE
DATA DE NASCIMENTO
22/08/1975
DOC ORIGEM
CT. NASCIM, MR 20165 LV A-28 FL 51-V
CARTORIO DO 3 OFICIO DIST. COM. JAPARATUBA/SE
CPF
907.044.365-15
PIS / PASEP
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 9.454 DE 07/04/97

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS COMUNITÁRIAS

43

A ASSOCIAÇÃO DE MULHERES E AMIGOS DO POVOADO SÃO JOSÉ DA CAATINGA DE JAPARATUBA-AMAPSC, inscrito no CNPJ sob o nº 06.238.303/0001-23 com sede na Praça da Matriz,nº 60, distrito de São José da Caatinga,na cidade de Japaratuba, estado de Sergipe, CEP 49960-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATU", que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Japaratuba(SE), 18 de Junho de 2009

Edeilda dos Santos

EDEILDA DOS SANTOS
Presidente

Nome do Representante: EDEILDA DOS SANTOS

CPF: 13369643Y-39

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS COMUNITÁRIAS

44

A ASSOCIAÇÃO DE MULHERES E AMIGOS DO POVOADO SÃO JOSÉ DA CAATINGA DE JAPARATUBA-AMAPSC, inscrito no CNPJ sob o nº 06.238.303/0001-23 com sede na Praça da Matriz,nº 60, distrito de São José da Caatinga,na cidade de Japaratuba, estado de Sergipe, CEP 49960-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATU", que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Japaratuba(SE), 18 de Junho de 2009

Edeilda dos Santos

EDEILDA DOS SANTOS
Presidente

Nome do Representante: EDEILDA DOS SANTOS

CPF: 13369643 8-39

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.238.303/0001-23		03/11/2003

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE MULHERES E AMIGOS DO POVOADO SAO JOSE DA CAATINGA DE JAPARATUBA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AMAPSC

CODIGO E DESCRIÇAO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CODIGO E DESCRIÇAO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CODIGO E DESCRIÇAO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PCA DA MATRIZ	60	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICIPIO	UF
49.960-000	POVOADO SAO JOSE	JAPARATUBA	SE

SITUAÇAO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇAO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

SITUAÇAO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇAO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **29/05/2007** às **10:20:01** (data e hora de Brasília).

Voltar

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado
O referido é verdade e dou fé
Em test.º ____ da verdade
Japaratuba (SE) 19/06/09
O Tabelião

Cartório 1º Ofício
Eduardo Carvalho Cabral
Japaratuba/Sergipe
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE

46

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 002826310
Certifico que a presente fotocópia e a reprodução fiel do original que me foi apresentado
O referido é verdade e dou fé
Em test.º ___ da verdade
Japaratuba (SE) 14/08/07
O Tabelião E.

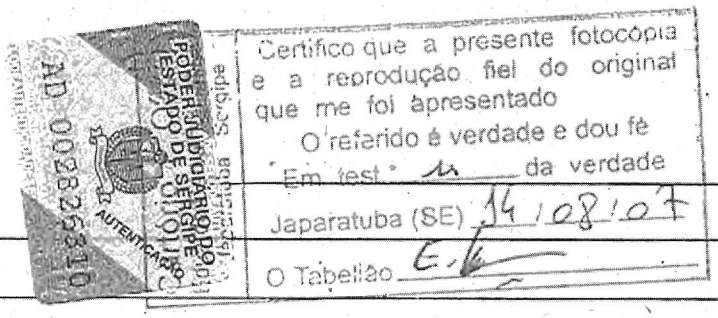

Ata de Fundação da Associação de mulheres e Amigos do Povoado São José da Caatinga. Japaratuba - Sergipe

Sede provisória, Praça da Matriz s/n

Aos dois (02) dias do mês de outubro de dois mil e três (2003) às quinze horas (15:00hs) na sede provisória da Associação de mulheres e Amigos do Povoado São José da Caatinga, localizada na Praça da matriz s/n.

Reuniram-se alguns moradores do

47

Associação de moradores. A senhora Edeilda dos Santos (Fundadora) falou da importância de uma Associação de moradores e como é importante o desenvolvimento Artezanal na comunidade e dar oportunidades aos artesões de trabalhar, relatando que a mesma deve ter como objetivo fundamental congregar a comunidade objetivando a solução dos seus poblemas concluindo. Edeilda moradora da localidade disse que a semente comunitária esta plantada no Povoado São José da Caatinga agora esta ligada as demais comunidades do municipio de Japaratuba-se

nada mais tendo a tratar lavrou-se a presente Ata, que será assinada por todos os presentes dando posse a diretoria que irá comandar a AMA-PSJC durante o periodo de dois (02) de outubro de dois mil e três (2003) a dois (02) de outubro de dois mil e sete (2007) ou conforme rezza o artigo 18º paragrafo unico de seu estatuto

Edeilda dos Santos — Presidente
Josefa São Pedro Fernandes — Vice Presidente
Josiane Mayra Dantas Maia dos Santos — 1º Secretária
Ariane Neves Barbosa da Silva — 2º Secretária
Maria Ângela Silva dos Santos — 1º Tesoureira
Maria José Pereira — 2º Tesoureira

Conselho Fiscal / Suplentes
Rosimeire dos Santos / Lenalda dos Santos
Marilene Melo Barreto / Vanizia Menezes
Luiza dos Santos França / dos Santos

Certifico que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado
O referido é verdade e dou fé
Em test.º ___ da verdade
Japaratuba (SE) 14/08/07
O Tabelião E

AD 0028263

48

Jaconias da conceição - Diretor social

Edilda dos santos - RG. 24.328.143-2
Rosenira dos santos silva RG. 1.104.903-02
Maria José Pereira RG. 964-062
Leonilda dos Santos R.G. 1374-104
Edilton Bispo do santo RG. 2-008-976-7
David Santos RG. 142.532-2
Lindinalva dos santos RG
Marilene Melo Barreto RG. 1.368-289
Maria Angela Silva dos Santos RG. 3.057.785-3
Vanezia Menezes Santos RG. 3-204.686-3
Josefa São Pedro Fernandes RG. 927.846
Marcio dos santos RG. 1528.280
Ingritte Wanicy Moura santos
Cleusa dos Santos França
Maria cristina silva dos Santos
Josimo Mayro Santos Maia dos santos. RG. 1-335-812-0
Rosimeire dos santos RG. 993-045
Leonardo Santos de Lima RG. 2136963-1
Ricardo dos Santos
[illegible] R.G. 728.501 SSP/SE

Certifico que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado
O referido é verdade e dou fé
Em test.º [illegible] da verdade
Japaratuba (SE) 14 10 2137
O Tabelião
Registrado 0 de fls. 130
Livro B n.º 7º
03/11/2003
O Oficial
Catarina Angelica S. de M. Vieira

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AD 002826312
AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER JUDICIÁRIO SERGIPE
DEMAIS ATOS
AB027619

Catarina Angelica Tavares de Moura Vieira
Oficial do Reg. Civil e Documentos e Tabelionato
CGC 13.000.732/0001-23
Japaratuba - Sergipe

13.000.732/0001-23
CATARINA ANGELICA T. DE M. VIEIRA
CARTÓRIO DE TITULOS E DOCUMENTOS
Rodovia Lucia Prado, S N - Forum Monsenhor A. Bragança - CEP 49960-000
JAPARATUBA SE

"Válido somente com o selo de autenticidade"

Ata da Associação de Mulheres e Amigos do Povoado São José da Coatinga - Japaratuba / Sergipe
CNPJ. 06.238-303/0001-23.

Ao terceiro dia do Mês de Fevereiro de dois Mil e Sete (03-02-2007) na sede provisoria da Associação localizada na Avenida Senador Dorea neste município às 19:00hs deu inicio a Assembleia geral do corrente Ano como reza no Estatuto da mesma.

Art. 15: Assembleia geral realizar-se-á ordinariamente, uma vez por Ano.

I- Apreciar o relatório anual da Diretoria
II- Discutir e homologar as contas e o balanço aprovados pelo conselho Fiscal;
III- Discutir e aprovar o orçamento do Ano seguinte.
IV- Eleição dos Membros da diretoria e conselho Fiscal
V- Qualquer assunto de interesse da Associação, constante no Editorial de convocação

Na primeira pauta, a presidente colocou em aberto para formação de Chapa para a nova diretoria colocando que a nova diretoria irá comandar a AMA no periodo de 4 anos como reza o artigo 18 paragrafo unico do seu Estatuto.
A nova diretoria irá comandar a AMA de 03 de Fevereiro de 2007 a 03 de Fevereiro de 2011 sendo que se ouver necessidade será exonerada perde a condição de membro e Sócio com pedido de demição Verbal em reunião mensal por escrito ou por decisão da diretoria supondo o Sócio ter feito algo que venha denegrir a Associação dando condições ao Sócio correr no prazo de 15 dias como reza o

Declaro que a presente foto-cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado
O referido é verdade e dou fé
Japaratuba (SE) 14/08/07
O Tabelião
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 00282630

RG. 1197392
CPF. 909.652.055-68
Rua Japaratuba
2º Tesoureira
Maria de Lourdes da Conceição Silva
RG. 368207
CPF. 555786915-87
Rua do Campo
Conselho Fiscal
1º Elizabete dos Santos
RG. 885.223
CPF. 954 205 415-72
AV. Seixas Dorea
2º Maria Aparecida Carvalho dos Anjos
RG. 2009 504-0
CPF. 020.370.425-82
Assentamento Ivan Ribeiro
3º Rosimeire dos Santos
RG. 993.045
CPF. 384 863 004-44
Rua Padre Geraldo
Suplentes
Maria Anita das Virgens
RG. 924.929
CPF. 002299925-60
Rua do Campo
Marielge Muniz Guilherme
RG. 3259429-1
CPF. 025707405-86

Logo depois da apresentação da nova Diretoria foi colocado em votação e asseito por unanimidade dando posse assim a nova Diretoria que irá comandar a AMA no período de 04 anos.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado
O referido é verdade e dou fé
Em test.º ... da verdade
Japaratuba (SE) 14/08/07
Tabelião E.
AD 002826305

Jedalva dos Santos
Deize dos Santos
Maria Benevaldo dos Santos
Maria Selma Moura
Joelma Conceição Bispo
Katia Regina dos Santos
Elizabete dos Santos
Maria da Gloria dos Santos
Maria Jeane Moura dos Santos
José Antonio dos Santos
Maria Luzia dos Santos
Jeleuza dos Santos Silva
Gilson Guilherme
Maria da Gloria dos Santos
José Domingos dos Santos
Andrea Santos da Cruz
Josefa Teles Santos
Marielge Guilherme
Mª de Lourdes da C. Silva
Maria Anita dos Virgens
Alizia Santos do Nascimento
Lenira do Nasc. dos Santos
Maria Elisa Nunes dos Santos
Wanesca dos Santos Silva
Daniela dos Santos
Maria do Carmo dos Santos
Maria da Hora dos Santos
Josefa [illegible]
Maria Aparecida Nunes dos Santos
Sergio Marcio dos Santos

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AD 002826306
Japaratuba Sergipe
Certifico que a presente fotocópia e a reprodução fiel do original que me foi apresentado
O referido é verdade e dou fé
Em test. da verdade
Japaratuba (SE) 14/08/07
O Tabelião

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS COMUNITÁRIAS

52
0

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL DE JAPARATUBA - SINSERJAP, inscrito no CNPJ sob o nº 32.742.520/0001-66, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 411, na cidade de Japaratuba, estado de Sergipe, CEP 49960-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATU", que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Japaratuba(SE), 18 de Junho de 2009

manoel messias dos Santos

MANOEL MESSIAS DOS SANTOS
Presidente

Nome do Representante: MANOEL MESSIAS DOS SANTOS

CPF: 719-931-708-72

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS COMUNITÁRIAS

53

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL DE JAPARATUBA - SINSERJAP, inscrito no CNPJ sob o nº 32.742.520/0001-66, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 411, na cidade de Japaratuba, estado de Sergipe, CEP 49960-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATU", que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Japaratuba(SE), 18 de Junho de 2009

manoel messias dos santos

MANOEL MESSIAS DOS SANTOS
Presidente

Nome do Representante: MANOEL MESSIAS DOS SANTOS

CPF: 779 931.708.72

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

54

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.742.520/0001-66		06/12/1989

NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNIC DE JAPARATUBA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SINSEJAPE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO R JACKSON DE FIGUEIREDO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 49.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAPARATUBA	UF SE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **17/7/2007** às **10:01:19** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página



Catarina Angelica Alvares de Moura Vieira
Oficial do 1.o Ofício Civil e Documentos e Tabelionato
C.G.C. 13.000.732/0001-22
Japaratuba Sergipe

ATA DA (3ª.) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL PARA APURAÇÃO E POSSE DAS ELEIÇÕES, PARA O CONSELHO FISCAL E DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JAPARATUBA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2008

As nove horas (09: 00) do dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro do ano de 2008, reuniram-se ordinariamente na sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Japaratuba estabelecida nesta cidade, na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 411. Os membros da Comissão Eleitoral José Alberto Menezes Mendonça, Presidente e Ronaldo dos Santos, Secretário, os membros da chapa "CHAPA ÚNICA", e os senhores Rubenslandy Nunes Santos e Carlos André Santos Guimarães, que foram convocados pelos membros da Comissão Eleitoral para atuarem como Fiscais nos trabalhos de apuração, os membros da Comissão Eleitoral deram inicio aos trabalhos de apuração, participaram da eleição 140 sócios votantes, para o Conselho Fiscal, a CHAPA ÚNICA, obteve 138 votos validos e 02 em branco, e para a Diretoria Executiva, obteve 138 votos validos e 02 em branco. O Sr. Presidente da Comissão Eleitoral aclamou eleitas e empossadas para o Conselho Fiscal com 138 votos os seguintes membros titulares: Nivalda Santos, Maria Ninive dos Santos e Maria Angélica Andrade, Suplentes: Cicera Maria da Cruz, José Carlos Gomes dos Santos e Maria Valdina Santos Rocha. E para Diretoria Executiva com 138 votos os seguintes membros: - Presidente: Manoel Messias dos Santos, - Vice Presidente: Maria Aparecida de Moraes Tesoureiro: Davi Lima de Oliveira, - Primeiro Secretário: Manildo de Jesus Araújo, - Segundo Secretário: João Mota dos Santos, - Diretor de Assuntos Jurídicos : Airton de Souza, - Diretor de Formação Sindical: Marcio José de Oliveira Campos - Suplentes: Maria Zilma de Moraes, Maria Dinorá da Silva, João Caldas dos Santos, Neilde da Cruz Santos, Maria Janilde dos Santos, Reinaldo dos Prazeres Souza e Manoel da Conceição Barreto Encerrada a apuração o presidente da Comissão Eleitoral agradeceu a presença dos sócios, dos fiscais e a colaboração dos membros da Chapa Única, pediu a palavra e agradeceu mais uma vez pela confiança prestada a sua pessoa à frente deste sindicato pela quinta vez consecutiva. Não havendo nada mais a tratar nesta reunião o presidente da Comissão Eleitoral agradeceu a presença e a atenção de

Válido somente com o selo de autenticidade

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 000193254

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentada, é verdade e dou fé.
Japaratuba 16/06/09
TABELIÃ

Catarina Angelica Alvares de Moura Vieira
Oficial do 1.o Ofício Civil e Documentos e Tabelionato
C.G.C. 13.000.732/0001-22
Japaratuba Sergipe

Catarina Angélica Tavares de Moura Vieira
Oficial do Reg. Civil e Documentos e Tabelionato
C.G.C. 13.000.732/0001-23
Itaperatuba Sergipe

todos. Eu Ronaldo dos Santos, Secretário nomeado para o ato, secretariei e lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada pelo Presidente da Comissão Eleitoral, fiscais, e pelos demais sócios presentes a esta reunião, conforme Lista de presença anexa.

José Alberto Menezes Mendonça
Presidente da Comissão Eleitoral

Ronaldo dos Santos
Secretário

Carlos André Santos Guimarães
Fiscal

Rubenslandy Nunes Santos
Fiscal

Catarina Angélica Tavares de Moura Vieira
Oficial do Reg. Civil e Documentos e Tabelionato
C.G.C. 13.000.732/0001-23
Itaperatuba Sergipe

Catarina Angelica Alvares de Moura Vieira
Oficial do 3ºRG Civil e Documentos e Tabeliona
C.G.C. 13.000.732/0001-72
Aracaju Sergipe

MEMBROS TITULARES DA DIRETORIA EXECUTIVA

1.- Manoel Messias dos Santos

MANOEL MESSIAS DOS SANTOS
Presidente

2.- Maria Aparecida de Morais

MARIA APARECIDA DE MORAES
Vice Presidenta

3.- Davi Lima de Oliveira

DAVI LIMA DE OLIVEIRA
Tesoureiro

4.- Manildo de Jesus Araújo

MANILDO DE JESUS ARAÚJO
Secretário Geral

5.- João Mota dos Santos

JOÃO MOTA DOS SANTOS
Secretário de Expediente

6.- Marcio José de Oliveira Campos

MARCIO JOSÉ DE OLIVEIRA CAMPOS
Diretor de Formação Sindical

7.- Airton de Souza

AIRTON DE SOUZA
Diretor de Assuntos Juridicos

Catarina Angelica Alvares de Moura Vieira
Oficial do 3ºRG Civil e Documentos e Tabeliona
C.G.C. 13.000.732/0001-72
Aracaju Sergipe

Catarina Angelica Barros de Moura Vieira
Oficial do Reg. Civil e Documentos e Tabelionato
C.G.C. 13.000.732/0001-23
Japaratuba Sergipe

MEMBROS SUPLENTES DA DIRETORIA EXECUTIVA

1. - Maria Zilma de Moraes

MARIA ZILMA DE MORAES

2. - Maria Dinorá da Silva

MARIA DINORÁ DA SILVA

3. - João Caldas dos Santos

JOÃO CALDAS DOS SANTOS

4. - Neilde da Cruz Santos

NEILDE DA CRUZ SANTOS

5. - Maria Janilde dos Santos.

MARIA JANILDE DOS SANTOS

6. - Reinaldo dos Prazeres Souza

REINALDO DOS PRAZERES SOUZA

7. - Manoel da Conceição Barreto

MANOEL DA CONCEIÇÃO BARRETO

Catarina Angelica Barros de Moura Vieira
Oficial do Reg. Civil e Documentos e Tabelionato
C.G.C. 13.000.732/0001-23
Japaratuba Sergipe

Catarina Angelica ... Oficial do Reg. Civil ... CGC ... Sergipe

5

59

MEMBROS TITULARES DO CONSELHO FISCAL

1.- Maria Ninive dos Santos

MARIA NINIVE DOS SANTOS

2.- Maria Angelica Andrade

MARIA ANGELICA ANDRADE

3.- Nivalda dos Santos

NIVALDA DOS SANTOS

Catarina Angelica Tavares de Moura Vieira Oficial do Reg. Civil e Documentos e Tabelionato CGC 13.000.732/0001-23 Laparatuba Sergipe

13.000.732 / 0001 - 23

MEMBROS SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1.- Cicera Maria da Cruz

CICERA MARIA DA CRUZ

2.- José Carlos Gomes dos Santos

JOSÉ CARLOS GOM ES DOS SANTOS

3.- Maria Valdina Santos Rocha

MARIA VALDINA SANTOS ROCHA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE DEMAIS ATOS DA 000843456

Registrado ... 163 a 167 ... B ... 10 ... 1.518 ... 26/03/08

O Oficial,

Catarina Angelica S. de M. Vieira

"Válido sem ... com o selo de ... idade"

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS COMUNITÁRIAS

60

A ASSOCIAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO POVOADO PORTEIRAS, inscrito no CNPJ sob o nº 08.571.494/0001-76, com sede no distrito de Porteiras na cidade de Japaratuba, estado de Sergipe, CEP 49960-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATU", que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Japaratuba(SE), 18 de Junho de 2009

BENEDITO SILVESTRE FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

Nome do Representante: BENEDITO SILVESTRE FERREIRA DOS SANTOS

CPF: 344 199005-63

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS COMUNITÁRIAS

61

A ASSOCIAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO POVOADO PORTEIRAS, inscrito no CNPJ sob o nº 08.571.494/0001-76, com sede no distrito de Porteiras na cidade de Japaratuba, estado de Sergipe, CEP 49960-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATU", que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Japaratuba(SE), 18 de Junho de 2009

BENEDITO SILVESTRE FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

Nome do Representante: BENEDITO SILVESTRE FERREIRA DOS SANTOS

CPF: 344 199 005-63

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

62

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.571.494/0001-76 MATRIZ		25/05/2005

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE JOVENS E ADULTOS DE PORTEIRAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ACJAP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
OTR ESTRADA DO ROBALO - KM 4, POVOADO PORTEIRAS	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.960-000	ZONA RURAL	JAPARATUBA	SE

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/05/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **3/13/2009** às **12:16:51 PM** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

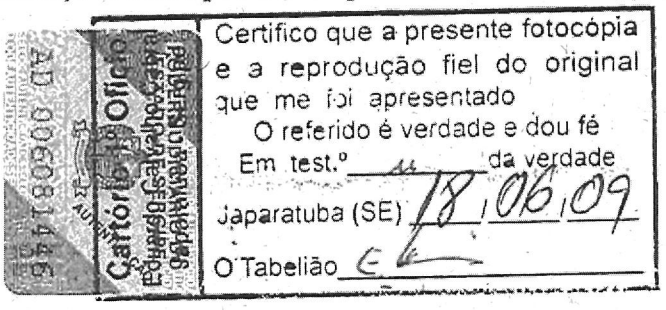

ATA DE Nº 25 DA REUNIÃO EXTRAÓRDINARIA DA ASSOCIAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO POVOADO PORTEIRAS

Aos cincos dias do mês de maio de dois mil e sete, reuniram-se os socios e moradores na casa da Senhora Marize para desculterem assunto de interesse de todos. O Senhor Silvestre deu boa tarde para todos ao tempo em que convidou a Sra. Rosivânia dos Santos para fazer a leitura da ata anterior. O Sr. Gestor Silvestre Ferreira com a palavra informou a todos que baseado no capitulo VII e no Art. 42 do estatuto da ACJAP naquele momento era importante para todos já que era dia de eleição da nova diretoria. Tendo em vista que a um mês atraz todos foram informado que havia eleição em maio. O Sr. Silvestre continuidade observando se tinha mais alguem escrito para concorrer a eleição, não havendo ele colocou seu nome mais uma vez a disposição levando em consideração o que diz o Art. 44 no paragrafo único. O Sr. Benedito Silvestre Ferreira dos Santos foi eleito por unanimidade para conduzir os destinos da ACJAP por mais dois anos. Assim ficou constituida a nova diretoria da ACJAP Gestor Geral Benedito Silvestre Ferreira dos Santos, Gestor administrativo Rosivânia dos Santos, Gestor Financeiro Heriene Correia dos Santos, Conselho Fiscal Titulares Damião Silvestre Ferreira dos Santos e o Sr. João

Cartório do Ofício
Certifico que a presente fotocópia e a reprodução fiel do original que me foi apresentado
O referido é verdade e dou fé
Em test.º da verdade
Japaratuba (SE) 17/06/09
O Tabelião E.

Freitas da Silva e a Sra Maria de Lourdes da Silva ; com Suplentes : a Sra Maria Aldo dos Santos Araujo e Alexandra dos Santos, Carliene Correia dos Santos e Jaqueline da Silva em Concordância o que diz o Capitulo III da Administração no seu art. 21º ata Continuo o presidente releito agradeceu a todos a confiança nele depositada e prometeu cumprir e fazer cumprir o tudo que o estabelece o estatuto da ACTAP . Franqueou a palavra nos Havendo fala de nenhum. socio ele retomou a palavra e aproveitou o momento da sua reconduca para lançar um importante projeto da ACTAP . Projeto que se denomeia projeto PÃO NOSSO DE CADA DIA que vai funcionar de seguinte forma apartir daquele instante todos os sócios em dia com suas obrigacões estatutórios passará a receber 7 pães todos os sábados a Tarde . foram destribuido no primeiro momento 280 pães.

Tivemos a visita do Deputado Estadual André Moura que veio trazer várias informacões entre elas confirmar que Tudo que ACTAP planejar sendo para o bem da comunidade ele apoiara , apoiando desde já o projeto pão nosso de cada dia e disse que naquelo momento estava sendo distribuido 280 pães e perguntou como seria a distribuicão e o gestor informou que era para os sócios que estava em dias e ele disse que os que não estivesse desde já passaria a estar e aumentaria a quantidade de pães e to-

dos possoria a receber, e o deputado pagaria as mensalidades em atrazo e normalizava a situação de todos, todos presente agradeceu com muita alegria.
Logo em seguir o Deputado se despediu dizendo que teria outros compromissos ainda neste sábado, despedimos e agradecemos a sua vizita. Em seguida foi feito o sorteio da cesta básica e as pessoas sorteadas foram Rosália, João Freitas Ivanilde, Rosileide Silvestre.
Eu nada mais tento a tratar lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai por mim e por todos assinada. Rosivânia dos Santos
Benedito Silvestre Ferreira dos Santos
Jackeline dos Stos.
Carliene Correia dos Santos
Luzine dos Santos
Maria Edileuza Moura dos Santos
Mª Elineide Moura dos Santos
Alesandra dos Santos
Rosemeire ~~Moura~~ dos Santos
Mª Nilza dos Santos
Maria dos Santos
Rinaldo dos Santos
Josiana de Jesus Andrade
Rosileide Vieira dos Stos
Henrique Moura dos Stos
Izaerika dos Santos
Maria de Lourdes da Silva
Ticélia dos Santos Araujo
Rosângela dos Santos
Damião Silvestre F. dos Santos

Cartório 1º Ofício
Eduardo Carvalho Cabral
Japaratuba - Sergipe
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
Certifico que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado
O referido é verdade e dou fé
Em test.º [illegible] da verdade
Cartório (SE) 17/06/09
O Tabelião E

Maria José dos Santos
Maria Gidelia Dos Santos
Marineide Dos Santos
Sabina Dos Santos Aquina
Silvania Freitas da Silva
Delma dos Santos
Maria Jaqueline Maura dos Santos
Jaqueline da Silva
Ismael Santos da Silva
Mrª Alda dos Santos Araujo
Genilda dos Santos Rocha
Pirine Correia dos Santos
Maria Helena Ramos Santos
Maria Sabina dos Stos

Certifico que a presente fotocópia e a reprodução fiel do original que me foi apresentado
O referido é verdade e dou fé
Em test.º ___ da verdade
Japaratuba (SE) 17/06/09
O Tabelião E
Cartório 1º Ofício
Eduardo Carvalho Gaivas
Japaratuba - Sergipe
AD 006081429

65

Catarina Angélica Navarro de Moura Vieira
Oficial do Reg. Civil e Documentos e Tabelionato
CCC 13.000.732/0001-23
Japaratuba

7 891027 120580

ATA DA REUNIÃO DOS MORADORES DE PORTEIRAS PARA A CONSTITUIÇÃO DE UMA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA

(Aos vinte dias do mês de abril de 2)
Aos seis dias do mês de novembro de (2004) dois mil e quatro reuniram-se os moradores do povoado porteiras com a finalidade de constituirem uma associação comunitária.
Após uma ampla discussão chegaram a seguinte desisão. Que a associação deveria ser competitiva e de grande alcance social, tendo em vista que o povo já está cansado de tantas promessas. Se pensou também que seria importante criar uma associação de mulheres que teria como presidente a senhora Rosivânia dos Santos, mas após discussão chegou-se a uma desisão que seria melhor criar uma associação que tivesse grande abrangência e que envolvesse jovens adultos e as mulheres. Assim sendo ficou criada a seguinte entidade: Associação Comunitária de Jovens e adultos de Porteiras, com a sigla A.C.J.A.P. tendo como seu gestor geral Benedito Silvestre Ferreira dos Santos e gestor administrativo Marizete dos Santos Santana gestor financeiro Heriene Correia dos Santos ficando também descidido os seguintes conselheiros Titulares Damião Silvestre Ferreira dos Santos, Mª Edileuza Moura dos Santos, Edinaldo dos Santos Araujo da Silva. Suplentes Genisson S. da Silva Mª Madalena dos Santos José Aderaldo dos Santos. Assim ficou constituída a direção provisória, ficou descidido também que a mesma teria noventa dias para elaborar o estatuto para apresciação da comunidade que estava presente a primeira reunião descidiram também que após os noventa dias e com a provação do estatuto social a direção provisória passaria a ser definitiva com mandato de dois anos. Nada mas tendo a tratar eu Marizete dos Santos Santana lavrei a presente ata que depois

CAPA: PAPELÃO 697 g/m² - REVESTIDO EM PAPEL KRAFT 110 g/m² - FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 56 g/m² - FORMATO: 206 x 300 mm

Catarina Angelica Tavares de Moura
Oficial do 3º Civil e Documentos e Tabelionato
CGC 13.000.732/0001-23
Itaparatuba, Sergipe

Lida e aprovada vai por mim e por todos os presentes assinados. Marizete dos Santos Santana.
Benedita Silvestre F. dos Santos

1. Iraci Ferreira da Silva
2. Meriene Correia dos Santos
3. Maria Edileuza Maura dos Santos
4. Genisson Santos da Silva
5. Damião Silvestre F. dos Santos
6. Maria Madalena dos Santos
7. João Batista Correia dos Santos
8. Valdineide dos Santos
9. Maria Gilza dos Santos
10. Luziene dos Santos
11. Maria Angelica Nascimento dos Santos
12. Ismael Santos da Silva
13. Genilda dos Santos Rocha
14. Maria Rosália dos Santos
15. Maria Rosilda dos Santos
16. Izabel Cristina C. da Silva
17. Gildete dos Santos
18. Jackeline dos Santos
19. Genilda dos Santos
20. Josileide Monteiro
21. Mª Alda dos Santos Araujo
22. Mª Elineide Maura dos Stos
23. José dos Santos Araujo
24. João dos Santos Araujo
25. Maria de Lourdes da Silva
26. Lucélia dos Santos Araujo
27. Selma da Silva
28. Maria da Purificação dos Santos
29. Rosivânia dos Santos
30. Luciana de Ferreira da Silva
31. Maria Bento de Almeida

Válido somente com o "autenticidade"

Registrado ... 50 e 0
... B ... 8
... 153 ... 25/05/2005
Oficial
Catarina Angelica T. de M. V...

13.000.732/0001-23
CATARINA ANGELICA T. DE M. VIEIRA
CARTÓRIO DE TITULOS E DOCUMENTOS
Rodovia Lucio Prado S.N. - Forum Monsenhor A. Bragança - CEP 49960-000
IMPARATUBA - SE

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS COMUNITÁRIAS

66
6

A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO POVOADO PATIOBA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.550.940/0001-54 com sede à Rua Nova, 10, distrito de Patioba, na cidade de Japaratuba, estado de Sergipe, CEP 49960-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATU", que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Japaratuba(SE), 18 de Junho de 2009

P/ Maria Normelia Melo
ERONILDES ROSENDO
Presidente

Nome do Representante: ERONILDES ROSENDO

CPF: 015.848.675-74

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

67

COMPROVANTE PROVISÓRIO DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	VALIDO ATE
00.550.940/0001-54	29/10/1999

IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL(firma, razão social ou denominação comercial)

ASSOC.DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO POV.PATIOBA

ENDEREÇO

LOGRADOURO (rua, avenida, estrada etc.)			NÚMERO
RUA NOVA			10
COMPLEMENTO (apto, sala, andar)	BAIRRO/DISTRITO		CEP
	POV PATIOBA		49960-000
MUNICIPIO		UF	TELEFONE/CONTATO
JAPARATUBA		SE	

Este documento só fará prova de inscrição da pessoa jurídica no CNPJ, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou Alterador registrado no órgão competente. O cartão CNPJ será remetido à pessoa jurídica pela Secretaria da Receita Federal.

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

UNIDADE CADASTRADORA	DATA DE EMISSAO
0520100-ARACAJU	31/08/1999
NOME DO RESPONSAVEL PELA EMISSAO	
CARGO	CPF
ASSINATURA	

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
31/08/99
Solange Monteiro Cortês Andrade
Ass. Informática - Mat. 5.[illegible]

Aprovado pela IN/SRF nº 54/98

CATARINA ANGÉLICA T. DE M. VIEIRA
TABELIÃ

Certifico que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. O referido é verdade e dou fé em test.º _____ da verdade.

Japaratuba _____ _____

_____ _____
TABELIÃ

Catarina Angélica Tavares de Moura Vieira
Oficial do Reg. Civil e Documentos e Tabelionato
C.G.C. 13.000.732/0001-23
Japaratuba Sergipe

Certifico que a presente fotocópia e a reprodução fiel do original que me foi apresentado
O referido é verdade e dou fé
Japaratuba (SE) 11/06/08
O Tabelião

Ata de Eleição e Posse da Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação de Desenvolvimento Comunitario do Povoado Patioba

No dia 17 de Abril de 2008 as 19 horas no clube local desta Comunidade os membros da Associação e comunidade em geral reuniram-se em assembléa ordinaria em obediência ao edital de convocação publicado 30 dias antes da eleição como manda o artig 14 e 15, e 32 do estatuto da Associação. Dando início aos trabalhos a secretaria declarou aberta a eleição com duas Chapas concorrendo com a maioria dos associados presentes a eleição sendo com a Chapa do Senhor Eronildes Rozendo Vereadora com 37 votos e chapa do Senhor Nelson de Oliveira Lima com 17 votos. A Chapa vencedora ficou constituida e vai permanecer por um período de dois anos.

Presidente = Eronildes Rozendo
1ª Secretaria Maria Aparecida Marques
1ª Secretaria João Laurindo dos Santos
1º (os) Tesoureiro Jose Mauricio dos Santos
2º Tesoureiro Carla Cardoso de Oliveira

Conselho Fiscal.

1º) Carlos Andre S. Guimarães 3º) Mª Juliana dos Santos 5º) Carlos Andre Santos
2º) Roberta Alexandra Santos 4º) Andreza Nascimento Santos 6º) Anderson V. Melo Santos

Consolidando esta nova diretoria e Presidente eleito o Senhor Eronildes Rozendo agradeceu a confiança dos Associados e prometeu cumprir o estatuto em todos os seus artigos visando o bem da associação e tambem da população do povoado Patioba.

Esta ata vai assinada por mim e todos os presentes

Certifico que a presente fotocópia e a reprodução fiel do original que me foi apresentado
O referido é verdade e dou fé
Em test.º ___ da verdade
O Tabelião ___
Cartório 1º Ofício
Edu... Carvalho Cabral
Ja... tuba - Sergipe
AD 006081466
AUTENTICAÇÃO

69

Aproveitando a ocasião o Presidente Eleito fez um levantamento de todas as pendencias da Associação e afirmou procurar resolver da melhor forma possivel.

Na receita federal existem varias multas da Associação e são muito caras por isso precisamos resolver da melhor forma possivel pois se a Associação estiver irregular os projetos que serão doados pelo governo não virão para o beneficio da nossa comunidade.

Varios projetos que foram destinados para nossa comunidade foram desvidos por falta de conhecimento.

Sendo assim, a partir da proxima reunião vamos tratar dos assuntos financeiros para regularizar as pendencias das multas a pagar.

1- Presidente Evarides Rozendo
2- Vice presidente Maria Normélia Melo
3- 1º Secretaria Maria Aparecida Marques
4- 2º Secretario João Raimundo dos Santos
5- 1º Tesoureira José Mauricio dos Santos
6- 2º Tesoureira Carla Gardênia de Oliveira

Conselho Fiscal

1º Roberto André Santos Guimarães
2º Roberta Alcântara Santos
3º Maria Juliana dos Santos
4º Andreza Nascimento Santos
5º Carlos André V. A. Santos
6º Anderson Vieira de Melo Santos

"Válido somente com o selo de autenticidade"

70

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS COMUNITÁRIAS

A SOCIEDADE FILARMÔNICA EUTERPE JAPARATUBENSE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.093.802/0001-35, com sede à Rua Jackson Figueiredo nº 233 – Centro, na cidade de Japaratuba, estado de Sergipe, CEP 49960-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATU", que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Japaratuba(SE), 18 de Junho de 2009

José Alves dos Santos

JOSÉ ALVES DOS SANTOS
Presidente

Nome do Representante: JOSÉ ALVES DOS SANTOS

CPF: 085.580.355-04

71

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS COMUNITÁRIAS

A SOCIEDADE FILARMÔNICA EUTERPE JAPARATUBENSE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.093.802/0001-35, com sede à Rua Jackson Figueiredo nº 233 – Centro, na cidade de Japaratuba, estado de Sergipe, CEP 49960-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATU", que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Japaratuba(SE), 18 de Junho de 2009

José Alves dos Santos

JOSÉ ALVES DOS SANTOS
Presidente

Nome do Representante: JOSÉ ALVES DOS SANTOS

CPF: 085.580.355-04

Senhor Contribuinte,

12

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

00009536

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA	VALIDADE DO CARTÃO
13.093.802/0001-35		05/06/1975	30/06/2002

NOME EMPRESARIAL
SOCIEDADE FILARMONICA EUTERPE JAPARATUBENSE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.99-5-00 - Outras atividades associativas,ne

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
302-6 - ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JACKSON FIGUEIREDO	233	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49960-000	CENTRO	JAPARATUBA	SE

CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE

CPF DO RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ESPECIAL
085.580.355-04	

APROVADO PELA IN/SRF NO. 001/2000

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

"Válido somente com selo de autenticidade"

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICIDADE
AD 00019325

CADASTRO TABELIA

Certifico que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi [illegible] à verdade o [illegible] da verdade.

Japaratuba _____

TABELIÃ

Catarina Angelica Tavares de Moura
Oficial do Reg. Civil e Documentos e Tabelionato
C G C 13.093.732/0001-93
Japaratuba Sergipe

"Válido somente com o de autenticidade"

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 000193256

CATARINA ANGÉLICA T. DE M. VIEIRA
TABELIÃ

Reprodução da presente fotocópia e a ... do original que me foi ... verdade e ... verdade.
Japaratuba 16/06/09
TABELIÃ

Catarina Angélica Tavares de Moura Vieira
Oficial do Reg. Civil e Documentos e Tabelionato
CGC 13.000.732/0001-23
Japaratuba - Sergipe

Genisson Batista Santos
Douglas dos Santos
Leandro Prado Vieira
Anderson Wilson Santos Ferreira
[illegible]
Paulo Ricardo Santos
Juvenal dos Santos

Ata de reunião da Assembléia Geral da Sociedade Filarmônica Euterpe Japaratubense.

Catarina Angélica Tavares de Moura Vieira
Oficial do Reg. Civil e Documentos e Tabelionato
CGC 13.000.732/0001-23
Japaratuba - Sergipe

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e oito, às dezenove horas e dez minutos, em sua sede própria, localizada na rua Jackson de Figueiredo número 233, nesta cidade de Japaratuba, Estado de Sergipe, reuniram-se em Assembléia Geral ordinária, para tratar de eleição e posse do Presidente: Sr. José Alves dos Santos, Vice-Presidente: Sr. Joelinton dos Santos Melo, Tesoureiro: Sr. José Bernardino dos Santos Filho, Secretária Geral: Maria Emília dos Santos, 1º Secretário: Gilney Rodrigues Marques, 2º Secretário: André dos Santos e Conselho Fiscal: Douglas dos Santos. São estes os majoritários de um mandato que se estenderá por quatro anos, sendo passivo de mudanças dependentes de eventuais circunstâncias. A eleição se deu por voto direto onde os candidatos acima citados tiveram aprovação total dos demais integrantes digo integrantes da Filarmônica. Na reunião foram apresentados os projetos para os quatro correntes anos. A Assembléia Geral como um todo fez

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS COMUNITÁRIAS

74
a

A IGREJA BATISTA DA FÉ, inscrito no CNPJ sob o nº 13003470/0001-50, com sede na Rua Missionária Zênia Birznieck s/n na cidade de Japaratuba, estado de Sergipe, CEP 49960-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATU", que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Japaratuba(SE), 18 de Junho de 2009

Marivaldo Queiroz da Silva

MARIVALDO QUEIROZ DA SILVA
Presidente

Nome do Representante: MARIVALDO QUEIROZ DA SILVA

CPF: 256 406 905-34

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS COMUNITÁRIAS

75

A IGREJA BATISTA DA FÉ, inscrito no CNPJ sob o nº 13003470/0001-50, com sede na Rua Missionária Zênia Birznieck s/n na cidade de Japaratuba, estado de Sergipe, CEP 49960-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATU", que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Japaratuba(SE), 18 de Junho de 2009

Marivaldo Queiroz da Silva

MARIVALDO QUEIROZ DA SILVA
Presidente

Nome do Representante: MARIVALDO QUEIROZ DA SILVA

CPF: 256 406 905-34

"Válido somente com o selo ..."

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 000193258

CATARINA ANGÉLICA ... TABELIÃ

Certifico que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi ... é verdade e ... da verdade.

Japaratuba 16/06/09

TABELIÃ

Catarina Angélica Alvares de Souza Vieira
Tabelia ... Sergipe

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	13003470/0001-50
VÁLIDO ATÉ	30/06/92
ATIVIDADE PRINCIPAL	80.21*
NATUREZA JURÍDICA	16 - ASSOCIACAO
CPF DO RESPONSÁVEL	096251433-00
ÓRGÃO DA SRF	51001 - ARACAJU
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL	IGREJA BATISTA DA FE
NOME DE FANTASIA	
LOGRADOURO	PCA GONCALO ROLLEMBERG
NÚMERO	51
COMPLEMENTO	CASA
CEP	49960
BAIRRO/DISTRITO	CENTRO
MUNICÍPIO	JAPARATUBA
UF	SE

RENDA-PESSOA JURÍDICA [X] PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS [ ] IMPORTAÇÃO [ ] LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS [ ]

CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS [ ] RENDA RETENÇÃO NA FONTE [ ] MINERAIS NO PAÍS [ ] ENERGIA ELÉTRICA [ ] SOBRE SERVIÇOS [ ]

Válido somente
selo de autenticidade

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 000193260

CATARINA ANGÉLICA VIEIRA
TABELIÃ

Certifico que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Declarando é verdade a [illegible] da verdade.
Japaratuba 16/06/09
TABELIÃ

Catarina Angélica Tavares de Moura Vieira
Oficial do Reg. Civil e Documentos e Tabelionato
C.G.C. 13.000.732/0001-23
Japaratuba - Sergipe

77

Ata Em uma sessão extraordinária realizada no dia vinte e seis de janeiro de um mil novecentos e noventa e sete as vinte e uma horas. ficou decidido por unanidade de votos que a Igreja Batista da Fé convidaria o irmão seminarista Marivaldo Queiroz para pastorear a mesma. O irmão Ronaldo teles autorizado pela diretoria da igreja declarou empossado o mesmo no dia dois de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete às vinte e uma e trinta horas com uma oração feita pelo mis. Zênia Birznieck e outro pelo irmão João Souza. Eu para constar, lavrei apresente ata que será por mim assinada e pelo presidente após sua aprovação. Secretaria adok: Neildes dos Santos Andrade. Presidente: Marivaldo Queiroz da Silva
Japaratuba, 02 de fevereiro de 1997.

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO
Vânia Elisa de C. Paixão Santos
OFICIAL
☐ Débora Carvalho Paixão Santos
ESCREVENTE JURAMENTADO
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Rua Capela, 5º - Aracaju - SE
Fone: [illegible]

Registrado Em 15/03/2002
Livro A/36 às fls 48
sob o nº 25.085 e Protocolado
no livro a 07 sob o nº 25.085 dou fé
Aracaju 15/03/2002
Vânia Elisa C. Paixão
Oficial do Registro

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER JUDICIÁRIO SERGIPE
DEMAIS ATOS
AA635721

Marivaldo Queiroz da Silva
Marivaldo Queiroz da Silva
Pastor Presidente

Neildes dos Santos Andrade
Neildes dos Santos Andrade
1º Secretária

CARTÓRIO 10º OFÍCIO
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
VÂNIA ELISA DE C. P. SANTOS
OFICIAL
DÉBORA CARVALHO P. SANTOS
ESCREVENTE JURAMENTADO
TEL.: (079) 222-4818

79
d

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.577.425/0001-11, com sede no ASSENTAMENTO 13 DE MAIO, na cidade de Japaratuba, estado de Sergipe, CEP 49960-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATU", que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Japaratuba(SE), 18 de Junho de 2009

Eraldo dos Santos Selvino
ERALDO DOS SANTOS SELVINO
Presidente

Nome do Representante: ERALDO DOS SANTOS SELVINO

CPF: 590.163.615-53

79

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.577.425/0001-11, com sede no ASSENTAMENTO 13 DE MAIO, na cidade de Japaratuba, estado de Sergipe, CEP 49960-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATU", que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Japaratuba(SE), 18 de Junho de 2009

Eraldo dos Santos Selvino

ERALDO DOS SANTOS SELVINO
Presidente

Nome do Representante: ERALDO DOS SANTOS SELVINO

CPF: 590.163.615-53

80

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.577.425/0001-11 MATRIZ		16/12/2008

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA ESPERANCA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ACAM ASSENTAMENTO TREZE DE MAIO	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.960-000	ZONA RURAL	JAPARATUBA	SE

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/12/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Apr do pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **21/01/2009** às **16:41:06** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar p para impre

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Cartório do Ofício
Certifico que a presente fotocópia, e a reprodução fiel do original que me foi apresentado
O referido é verdade e dou fé
Em test.º da verdade
Japaratuba (SE) 17/06/09
O Tabelião

81 2

60 Tereza Neves M. Bonfim
61 Walas de Oliveira da Conceição
62 José Robert dos Silva
63 Antonio Roberto
64 Mateus Alves dos Santos
65 Marlos Antonio Santos de Oliveira
66 Santos
57 Maria Auxiliadora da Silva Santos

Cartório 1º Ofício
Eduardo Carvalho Cabral
Japaratuba - Sergipe
Certifico que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado
O registro é verdade e dou fé
Em testemunho da verdade
Japaratuba (SE) 17/06/09
O Tabelião E.

ATA DE REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO E/OU FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "NOVA ESPERANÇA," DO ASSENTAMENTO 13 DE MAIO, MUNICÍPIO DE JAPARATUBA, ESTADO DE SERGIPE, COM O OBJETIVO DE APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E RESPECTIVOS SUPLENTES.

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito, às dezenove horas, em sua Sede Provisória, residência do Senhor Manoel Domingos Filho no Assentamento Treze de Maio, neste Município de Japaratuba, Estado de Sergipe, foi oficialmente instalada a Reunião de Assembléia Geral de Constituição e/ou Fundação da Associação Comunitária "NOVA ESPERANÇA," dos Moradores do referido assentamento. Constatando-se no entanto haver "QUORUM" suficiente para deliberar, tomando como parâmetro a lista de presença anteriormente assinada, iniciou-se os trabalhos da Reunião de Assembléia Geral de Constituição, quando os membros associados, sócios fundadores em conjuntamente com pessoas da comunidade presentes à Assembléia, indicaram e imediatamente

GRAFSET

escolheram e aprovaram o nome do Senhor Ezaldo dos Santos Feitosa e da Senhora Maria Angélica dos Santos, para presidir e respectivamente secretariar os trabalhos da Assembléia Geral, que, imediatamente encaminharam as atividades seguintes: Leitura do Edital de Convocação, Aprovação do Estatuto Social da Entidade, Eleição e posse da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e respectivos Suplentes, em conformidade com o Edital de Convocação número 01/2008, datado e publicado do dia doze de Novembro de dois mil e oito. Com a palavra. Após lidas e apresentadas as propostas contidas no Estatuto Social dos Sócios fundadores, membros associados e a comunidade em geral que se fizeram presentes, estas foram submetidas à Aprovação. Após votação por aclamação, constatou-se que o Estatuto Social da Entidade, isto é, Associação Comunitária "Nova Esperança" dos Moradores do Assentamento Treze de Maio no Município de Japaratuba, Estado de Sergipe, foi aprovado em todo seu conteúdo, obtendo unanimidade. Dessa forma, o Estatuto Social da Entidade acima referida, quer - I, entra em vigor imediatamente. Aprovado o Estatuto Social da Entidade, passou-se para os trabalhos referentes à Eleição dos Membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e respectivos Suplentes. Em seguida, foi aberto o prazo regulamentar para apresentação, inscrição e registro de chapas. Suspenso o referido prazo constatou-se que só havia uma única chapa concorrente, sendo a mesma regularmente inscrita e apta a concorrer as eleições, em conformidade com o Art. 39 do Estatuto Social da Entidade, anteriormente aprovado, em que a referida chapa, obteve a seguinte formação: Diretoria Executiva: 1- PRESIDENTE - Ezaldo dos Santos Feitosa, 2- VICE PRESIDENTE - Antonio de Jesus Silva, 3- SECRETÁRIOS - Maria Angélica dos Santos, 4- TESOUREIRO - [illegible]

Oliveira Matos. Suplentes Diretoria Executiva - 1 - José da de Jesus Silva e 2 - André Santos de Souza. Conselho Fiscal: Membros Titulares: 1 - Ersivaldo Alves de Souza, 2 - Oiro de Oliveira Matos e 3 - Manoel Messias dos Santos, Membros Suplentes: Valter Bispo dos Santos, Manoel Domingos Filho e Andréia Santos de Souza. Assim sendo os nomes supramencionados formadores da única chapa apresentada, foram aceitos e imediatamente aprovados. Após aprovação, e seguindo os trabalhos da Assembléia Geral de Constituição, a única chapa apresentada e inscrita, foi encaminhada e submetida à votação por voto direto e secreto, de acordo com o Art. 31 do Estatuto Social da Entidade, ora em vigor. Concluída esta parte, o Senhor Ewaldo dos Santos Selvino, Presidente da Assembléia Geral, solicitou que se encaminhasse a única chapa para que fosse efetuada a votação, convocando os senhores Pedro Oliveira Matos e Ewaldo Gomes dos Santos, para, como escrutinadores, atuarem na apuração do resultado. Em seguida, efetuou-se a abertura da urna, onde foram depositadas as cédulas, das quais, processada a contagem, constatou-se que a única chapa concorrente obteve "Vinte e nove" votos, sendo eleita em toda sua composição por unanimidade. Assim sendo, a única chapa inscrita e imediatamente eleita possui a seguinte composição e/ou formação: Diretoria Executiva: 1 - Presidente - Ewaldo dos Santos Selvino, 2 - Vice-Presidente - Antonio de Jesus Silva, 3 - Secretária - Maria Angélica dos Santos, 4 - Tesoureiro - Pedro Oliveira Matos. Suplentes da Diretoria Executiva - Josefina de Jesus Silva Gomes e André Santos de Souza. Conselho Fiscal: Membros Titulares: 1 - Ersivaldo Alves de Souza, 2 - Oiro Oliveira Matos e 3 - Manoel Messias dos Santos. Membros Suplentes: Valter Bispo dos Santos, Manoel Domingos Filho e Andréia Santos

GRAFSET

DE SOUZA. Dessa forma, os membros associados e funções devidamente indicadas na chapa única acima referendada, foram eleitos e automaticamente empossados, com o defeito e a responsabilidade de dirigir e/ou conduzir os destinos da Associação Comunitária "NOVA ESPERANÇA", do Assentamento Treze de Maio, neste Município de Japaratuba, Estado de Sergipe, por um período de 02 (DOIS) anos, contados a partir desta data, isto é, de Vinte e dois de novembro do ano de dois mil e oito à Vinte e cinco de novembro de dois mil e dez, com direito a uma única reeleição por igual período, tudo conforme dispõe com o Art. 19 do Estatuto Social da referida Entidade. Ato contínuo, e reassumindo os trabalhos da referida Assembléia Geral, o Senhor Evaldo dos Santos Serafim, como Presidente eleito e ora empossado, usou a palavra informando a todos que se faziam presentes, que, a partir desta data, a Associação Comunitária "NOVA ESPERANÇA", do Assentamento Treze de Maio, deste Município de Japaratuba, cabe como uma "BENÇÃO" vinda do Céu, e que, será um caminho aberto, um elo de ligação entre nossa comunidade e os poderes constituídos, uma nova esperança para todos aqueles que desejarem participar ou mesmo se associar, podendo, com muita obediência e respeito ao nosso Estatuto Social, cumprindo rigorosamente os seus Deveres, para que possam também reivindicar seus Direitos. Nada mais havendo a relatar, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos de Reunião de Assembléia Geral de Constituição da Associação Comunitária "NOVA ESPERANÇA", do Assentamento Treze de Maio, deste Município de Japaratuba, Estado de Sergipe, e determinou que se lavrasse a presente "ATA" que após lida e achada em conformidade, vai assinada por mim, Maria Angela dos Santos que secretariei a Reunião, pelo Presidente, pela Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, respectivos

suplentes e por todos aqueles que assim o desejarem. 4

x Maria Angélica dos Santos
SECRETÁRIA

x Eraldo dos Santos Selvino
PRESIDENTE

DIRETORIA EXECUTIVA

85
0

PRESIDENTE: x Eraldo dos Santos Selvino
VICE-PRESIDENTE: x Antonio de Jesus Silva
SECRETÁRIA: x Maria Angélica dos Santos
TESOUREIRO: x Pedro Oliveira Matos

SUPLENTES
1 - Josefina de Jesus Silva Gomes
2 - André Santos de Souza

CONSELHO FISCAL
MEMBROS TITULARES
1 - Eriswaldo Alves de Souza
2 - Ciro Oliveira Matos
3 - Manoel Marcos Santos

MEMBROS SUPLENTES
1 - x Valter Bispo dos Santos
2 - x Manoel Domingos Filho
3 - x Andréia Sto de Souza

Cartório 1º Ofício
Eduardo Cardoso Cabral
Tabelião
Rua Pedro Alvares Cabral
Aparatuba - Sergipe
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
Certifico que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado
O referido é verdade e dou fé
Em test.º ___ da verdade
Japaratuba (SE) 07/06/09
O Tabelião E

1.605 16/12/08

Antonina Angélica J. de Melo

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
DA 00084389
SELO DE AUTENTICIDADE SELO DE AUTENTICIDADE SELO DE AUTENTICIDADE

GRAFSET

86

Certidão

Certifico que a ata retro foi Registrada neste Cartório de Títulos e Documentos a meu cargo as fls 188 as fls 191 do livro B-11, sob o nº 1.605 em 14 de dezembro de 2.008. Dou fé.

Catarina Angélica [illegible]

Oficial

Catarina Angélica [illegible]

Oficial do Reg. Civil e Documentos e Imprensa

CGC (3.000.732/0001-[illegible])

Japaratuba Sergipe

AD 006081431

Cartório 1º Ofício

Eduardo Carvalho Gabriel

Japaratuba

Certifico que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado

O referido é verdade e dou fé

Em test.º [illegible] da verdade

Japaratuba (SE) 17/06/09

O Tabelião E.

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS COMUNITÁRIAS

87

A COOPERATIVA DOS TAXISTAS DE JAPARATUBA - COOPETAXJA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.761.162/0001-91, com sede na Av. Tancredo Neves, 447 na cidade de Japaratuba, estado de Sergipe, CEP 49960-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATU", que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Japaratuba(SE), 18 de Junho de 2009

ROBERTO BATISTA DOS SANTOS
Representante Legal

Nome do Representante: ROBERTO BATISTA DOS SANTOS

CPF: 392.236.985-53

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS COMUNITÁRIAS

88

A COOPERATIVA DOS TAXISTAS DE JAPARATUBA - COOPETAXJA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.761.162/0001-91, com sede na Av. Tancredo Neves, 447 na cidade de Japaratuba, estado de Sergipe, CEP 49960-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATU", que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Japaratuba(SE), 18 de Junho de 2009

Roberto Batista dos Santos

ROBERTO BATISTA DOS SANTOS
Representante Legal

Nome do Representante: ROBERTO BATISTA DOS SANTOS

CPF: 392.236.985-53

Receita Federal

89

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.761.162/0001-91 MATRIZ		05/12/2005

NOME EMPRESARIAL
COOPERATIVA DOS TAXISTAS DE JAPARATUBA - COOPERTAXJA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COOPERTAXJA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.23-0-01 - Serviço de táxi

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
214-3 - COOPERATIVA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TANCREDO NEVES	447	GALPAO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.960-000	CENTRO	JAPARATUBA	SE

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/12/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia ***20/05/2009*** *às* ***15:01:59*** *(data e hora de Brasília).*

Voltar

"Válido somente com o selo de autenticidade"

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 000193265

Certifico que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi ... é verdade e ... da verdade.
Japaratuba 16/06/09
TABELIÃ

CATARINA ANGÉLICA T. DE ... TABELIÃ

Catarina Angélica Tavares de Moura Vieira
Oficial do Reg. Civil e Documentos e Tabelionato
C.G.C. ...
Japaratuba Sergipe

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/05/2009

90
a

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - JUCESE - Sede de Estado do Desenv. Econ. e da Ciência e Tecnologia - GOVERNO DE ESTADO - SEDETEC

*ATA DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DOS TAXISTAS DE JAPARATUBA- **COOPERTAXJA**- REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE SOB O NIRE **2840000315-9** EM SEÇÃO REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2005.*

Aos oito (8) dias do mês de novembro de 2007, às 19:00hrs , na sede da ***COOPERTAXJA**, foi realizada uma reunião para discutir e aprovar a seguinte pauta:*

Item I** - Alteração dos membros da **Diretoria
*Neste ato, retira-se como **1º Tesoureiro** , o Sr. JOSÉ ALECKS DA SILVA ALMEIDA, passando a assumir o cargo o Sr. MOISÉS BATISTA TELES SOUZA, portador do CPF 940.298.905-63 e RG 1.365.899 SSP/SE ;*
*Neste ato, retira-se como **1º Suplente**, o Sr. JOÃO DOS SANTOS , passando assumir o cargo , o Sr. RONALDO CORREA TELES , portador do CPF 199.103.395-87 e RG 343.852-0 SSP/SE;*
*Neste ato , retira-se da **Suplência** , a Sra. MIRALDA ROCHA SANTOS , passando a assumir o Sr. ROBERTO BATISTA DOS SANTOS , portador do CPF 392.236.985-53 e RG 699.322 SSP/SE.*

***Item II** – Da Inclusão de Cooperados, conforme Cap. 3º,art.13 , alínea d , do Estatuto Social da COOPERTAXJA*

ROBERTO BATISTA DOS SANTOS,brasileiro, maior, casado,motorista, portador do CPF 392.236.985-53 e RG 699.322 SSP/SE ,residente à Rua Luiz Rabelo Leite nº 12- Japaratuba-Se- CEP 49.960-000

GILDO PEREIRA DA ROCHA, brasileiro, maior, solteiro,motorista, portador do CPF 295.676.025-49 e RG 734.042 SSP/SE , residente à Rua Manoel dos Santos nº 154- Conj Albano Franco- Japaratuba-Se -- CEP 49.960-000

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES, brasileiro, maior , solteiro, motorista, portador do CPF 797.583.985-04 e RG 1.266.664 SSP/SE , residente na Avenida Rio de Janeiro nº 782- Japaratuba-Se – CEP 49.960-000

JOSÉ ALMEIDA DOS PRAZERES TELES, brasileiro, solteiro, maior,portador do CPF 235.712.845-34 e RG 420.189 SSP/SE , residente na Rua Maria Zenaide dos Prazeres Teles nº 25 – Japaratuba-Se – CEP 49.960-000

VALDECI APARECIDA CHAVES DA SILVA, brasileira, casada, maior , portadora do CPF 319.885.556-04 e RG 1472.938 SSP/SE , residente na Rua Cupertino Dantas nº 83 – Japaratuba-Se – CEP 49.960-000

MARIA NELCIRENE DOS SANTOS , brasileira, solteira,maior , portadora do CPF 111.809.435-20 e RG 340.099 SSP/SE , residente no Povoado Patioba -- s/n – Japaratuba-Se – CEP 49.960-000

"Válido somente [illegible] selo de autentic[illegible]

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 000193266

Certifico que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. O [illegible] é verdade e [illegible] da verdade
Japaratuba 16/06/09
TABELIÃ
Catarina Angélica Tavares de Moura Vieira

91

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - UCESE
Sec. de Estado do Desenv. Econ. e da Ciência e Tecnologia
GOVERNO DE ESTADO
SEDETEC

Item III- Da Exclusão de cooperados, conforme Cap. 3, art. 13°, alínea d, do Estatuto Social da COOPERTAXJA

MIRALDA ROCHA SANTOS, portadora do CPF 403.539.665-68 e RG 1.070.597 SSP SE, pela qual da plena e irrevogável quitação da sua quota parte;

JOCELINO BATISTA DOS SANTOS, portador do CPF 971.187.378-87 e RG 9.681.325 SSP/SE, pela qual da plena e irrevogável quitação da sua quota parte;

JOÃO DOS SANTOS, portador do CPF 403.551.105-63 e RG 871.786 SSP/SE, pela qual da plena e irrevogável quitação da sua quota parte;

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS, portador do CPF 359.999.695-49 e RG 808.801 SSP/SE, pela qual da plena e irrevogável quitação da sua quota parte;

JOSÉ CÉLIO DOS SANTOS, portador do CPF 590.929.475-04 e RG 1.191.048 SSP/SE, pela qual da plena e irrevogável quitação da sua quota parte

Item IV- Da Alteração de Capital

Neste ato, o Capital Social de R$ 2.900,00(dois mil e novecentos reais) passa a ser de R$ 3.000,00(três mil reais) divididos em quotas partes de R$ 100,00(cem reais) cada uma.

Nada mais tendo a tratar e, segundo o Estatuto Social desta Cooperativa no seu Art. 38°- Parágrafo Único, esta Assembléia Geral Extraordinária, segue assinada por 2/3 dos cooperados presentes bem como assinada também pelos cooperados incluídos, fazendo valer assim estas deliberações.

Roberto Batista dos Santos

- Roberto Batista dos Santos - Cooperado Incluído

Gildo Pereira da Rocha

- Gildo Pereira da Rocha – Cooperado Incluído

Antônio Carlos dos Santos Rodrigues

- Antonio Carlos dos Santos Rodrigues – Cooperado Incluído

José Almeida dos Prazeres Teles

- José Almeida dos Prazeres Teles – Cooperado Incluído

Catarina Angelica Tavares de Moura Vieira
Oficial do Reg. Civil e Documentos e Tabelionato
C.G.C. 13.000.732/0001-23
Itaparatuba Sergipe

8

92

Valdeci Aparecida Chaves da Silva

- Valdeci Aparecida Chaves da Silva – Cooperada Incluída

Maria Nelcirene dos Santos

- Maria Nelcirene dos Santos – Cooperada Incluída

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - JUCESE - Sec. de Estado do Desenv. Econ. e da Ciência e Tecnologia - GOVERNO DE ESTADO - SEDETEC

Japaratuba, 08 de novembro de 2007



Reconheço como verdadeira as firmas de Roberto Batista dos Santos, Gildo Pereira da Rocha, Antonio Carlos dos Santos Rodrigues, José Almeida dos Prazeres Teles. O referido é verdade e dou fé. Em test.º ___ da verdade. Japaratuba(SE) 02/04/08. O Tabelião [illegible]

Reconheço como verdadeira as firmas de Valdeci Aparecida Chaves da Silva, Maria Nelcirene dos Santos, Jacobson Lima Melo, José Rubens dos Santos. O referido é verdade e dou fé. Em test.º ___ da verdade. Japaratuba(SE) 02/04/08. O Tabelião [illegible]

Jacobson Lima Melo

JACOBSOM LIMA MELO
1º Secretário
RG 247112-7 SSP/SE
CPF 966.649.915-00

José Rubens dos Santos

JOSÉ RUBENS DOS SANTOS
Presidente
CPF 412.918.165-34
RG 514.287 SSP/SE

Roberto Batista dos Santos

ROBERTO BATISTA DOS SANTOS
Cooperado
CPF 392.236.985-53
RG 699.322 SSP/SE

Gildo Pereira da Rocha

GILDO PEREIRA DA ROCHA
Cooperado
CPF 295.676.025-49
RG 734.042 SSP/SE

Antônio Carlos dos Santos Rodrigues

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES
Cooperado
CPF 797.853.985-04
RG 1.266.664 SSP/SE

Catarina Angélica Chaves de Moura Vieira - Tabelionato - Civil e Documentos e Tabelionato - C.G.C. 13.000.732/0001-22 - Japaratuba - Sergipe

José Almeida dos S. Teles

JOSÉ ALMEIDA DOS PRAZERES TELES
Cooperado
CPF 235.912.845-34
RG 420.189 SSP/SE

Valdeci

Santos

93

*ATA DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DOS TAXISTAS DE JAPARATUBA- **COOPERTAXJA**- REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE SOB O NIRE **2840000315-9** EM SEÇÃO REALIZADA EM DE DEZEMBRO DE 2005.*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - JUCESE - Sede do Estado do Desenv. Econ. e da Ciência e Tecnologia - GOVERNO DE ESTADO - SEDETEC

Aos oito (8) dias do mês de novembro de 2007, às 19:00hrs , na sede da ***COOPERTAXJA**, foi realizada uma reunião para discutir e aprovar a seguinte pauta:*

Item I** – Alteração dos membros da **Diretoria
*Neste ato, retira-se como **1º Tesoureiro** , o Sr. JOSÉ ALECKS DA SILVA ALMEIDA, passando a assumir o cargo o Sr. MOISÉS BATISTA TELES SOUZA, portador do CPF 940.298.905-63 e RG 1.365.899 SSP/SE ;*
*Neste ato, retira-se como **1º Suplente**, o Sr. JOÃO DOS SANTOS , passando assumir o cargo , o Sr. RONALDO CORREA TELES , portador do CPF 199.103.395-87 e RG 343.852-0 SSP/SE;*
*Neste ato , retira-se da **Suplência** , a Sra. MIRALDA ROCHA SANTOS , passando a assumir o Sr. ROBERTO BATISTA DOS SANTOS , portador do CPF 392.236.985-53 e RG 699.322 SSP/SE.*

***Item II** – Da Inclusão de Cooperados, conforme Cap. 3º.art.13 , alínea d , do Estatuto Social da COOPERTAXJA*

ROBERTO BATISTA DOS SANTOS,brasileiro, maior, casado,motorista, portador do CPF 392.236.985-53 e RG 699.322 SSP/SE ,residente à Rua Luiz Rabelo Leite nº 12- Japaratuba-Se- CEP 49.960-000

GILDO PEREIRA DA ROCHA, brasileiro, maior, solteiro,motorista, portador do CPF 295.676.025-49 e RG 734.042 SSP/SE , residente à Rua Manoel dos Santos nº 154- Conj Albano Franco- Japaratuba-Se -- CEP 49.960-000

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES, brasileiro, maior , solteiro, motorista, portador do CPF 797.583.985-04 e RG 1.266.664 SSP/SE , residente na Avenida Rio de Janeiro nº 782- Japaratuba-Se – CEP 49.960-000

JOSÉ ALMEIDA DOS PRAZERES TELES, brasileiro, solteiro, maior,portador do CPF 235.712.845-34 e RG 420.189 SSP/SE , residente na Rua Maria Zenaide dos Prazeres Teles nº 25 – Japaratuba-Se – CEP 49.960-000

VALDECI APARECIDA CHAVES DA SILVA, brasileira, casada, maior , portadora do CPF 319.885.556-04 e RG 1472.938 SSP/SE , residente na Rua Cupertino Dantas nº 83 – Japaratuba-Se -- CEP 49.960-000

MARIA NELCIRENE DOS SANTOS , brasileira, solteira,maior , portadora do CPF 111.809.435-20 e RG 340.099 SSP/SE , residente no Povoado Patioba -- s/n – Japaratuba-Se – CEP 49.960-000

Catarina Angélica Tavares de Moura Neira
Notário Ag. Civil e Documentos e Tabelionato
C.G.C. 13.000.732/0401-23
Japaratuba - Sergipe

94

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - JUCESE - Sec. de Estado do Desenv. Econ. e da Ciência e Tecnologia - GOVERNO DE ESTADO - SEDETEC

Item III- Da Exclusão de cooperados, conforme Cap. 3, art. 13°, alínea d do Estatuto Social da COOPERTAXJA

MIRALDA ROCHA SANTOS, portadora do CPF 403.539.665-68 e RG 1.070.[illegible] SSP/SE, pela qual da plena e irrevogável quitação da sua quota parte;

JOCELINO BATISTA DOS SANTOS, portador do CPF 971.187.378-87 e RG 9.681.325 SSP/SE, pela qual da plena e irrevogável quitação da sua quota parte;

JOÃO DOS SANTOS, portador do CPF 403.551.105-63 e RG 871.786 SSP/SE, pela qual da plena e irrevogável quitação da sua quota parte;

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS, portador do CPF 359.999.695-49 e RG 808.801 SSP/SE, pela qual da plena e irrevogável quitação da sua quota parte;

JOSÉ CÉLIO DOS SANTOS, portador do CPF 590.929.475-04 e RG 1.191.048 SSP/SE, pela qual da plena e irrevogável quitação da sua quota parte

Item IV- Da Alteração de Capital

Neste ato, o Capital Social de R$ 2.900,00(dois mil e novecentos reais) passa a ser de R$ 3.000,00(três mil reais) divididos em quotas partes de R$ 100,00(cem reais) cada uma.

Nada mais tendo a tratar e, segundo o Estatuto Social desta Cooperativa no seu Art. 38°- Parágrafo Único, esta Assembléia Geral Extraordinária, segue assinada por 2/3 dos cooperados presentes bem como assinada também pelos cooperados incluídos, fazendo valer assim estas deliberações.

- Roberto Batista dos Santos - Cooperado Incluído

- Gildo Pereira da Rocha – Cooperado Incluído

Catarina Angélica Tavares de Moura Vieira
Oficial do Reg. Civil e Documentos e Tabelionato
C.G.C. 13.000.732/0001-22
Aparatuba, Sergipe

- Antonio Carlos dos Santos Rodrigues – Cooperado Incluído

- José Almeida dos Prazeres Teles – Cooperado Incluído

95

Valdeci Aparecida Chaves da Silva

- Valdeci Aparecida Chaves da Silva – Cooperada Incluida

Maria Nelcirene dos Santos

- Maria Nelcirene dos Santos – Cooperada Incluida

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - JUCESE - Sec. de Estado do Desenv. Econ. e da Ciência e Tecnologia - GOVERNO DE ESTADO - SEDETEC

Japaratuba, 08 de novembro de 2007



Reconheço como verdadeira as firmas de Roberto Batista dos Santos, Gildo Pereira da Rocha, Antonio Carlos dos Santos Rodrigues, José Almeida dos Prazeres Teles
Do referido é verdade e dou fé
Em test° ___ da verdade
Japaratuba(SE) 02/04/08
Tabelião [illegible]

Reconheço como verdadeira as firmas de Valdeci Aparecida Chaves da Silva, Maria Nelcirene dos Santos, Jacobson Lima Melo, José Rubens dos Santos
Do referido é verdade e dou fé
Em test° ___ da verdade
Japaratuba(SE) 02/04/08
Tabelião [illegible]

Jacobson Lima Melo

JACOBSOM LIMA MELO
1º Secretário
RG 247112-7 SSP/SE
CPF 966.649.915-00

José Rubens dos Santos

JOSÉ RUBENS DOS SANTOS
Presidente
CPF 412.918.165-34
RG 514.287 SSP /SE

Roberto Batista dos Santos

ROBERTO BATISTA DOS SANTOS
Cooperado
CPF 392.236.985-53
RG 699.322 SSP/SE

Gildo Pereira da Rocha

GILDO PEREIRA DA ROCHA
Cooperado
CPF 295.676.025-49
RG 734.042 SSP SE

Antônio Carlos dos Santos Rodrigues

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES
Cooperado
CPF 797.853.985-04
RG 1.266.664 SSP/SE

José Almeida dos P. Teles

JOSÉ ALMEIDA DOS PRAZERES TELES
Cooperado
CPF 235.912.845-34
RG 420.189 SSP/SE

Catarina Angélica Tavares de Moura Vieira
Oficial do Reg. Civil e Documentos e Tabelionato
C.G.C. 13.000.732/0801-2
Japaratuba Sergipe

Valdeci

M. Santos

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS COMUNITÁRIAS

96

A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE ADVENTISTA DORCAS DE SÃO JOSÉ DE JAPARATUBA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.636.690/0001-93, com sede na Rua do Quadro, nº 300, no distrito de São José, na cidade de Japaratuba, estado de Sergipe, CEP 49960-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATU", que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Japaratuba(SE), 18 de Junho de 2009

Lailza Barreto Pereira

LAILZA BARRETO PEREIRA
Diretora

Nome do Representante: LAILZA BARRETO PEREIRA

CPF: 501.338.295-53

97
0

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE ADVENTISTA DORCAS DE SÃO JOSÉ DE JAPARATUBA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.636.690/0001-93, com sede na Rua do Quadro, nº 300, no distrito de São José, na cidade de Japaratuba, estado de Sergipe, CEP 49960-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATU", que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Japaratuba(SE), 18 de Junho de 2009

_____

LAILZA BARRETO PEREIRA
Diretora

Nome do Representante: LAILZA BARRETO PEREIRA

CPF:_____

Receita Federal

98
a

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.636.690/0001-93 MATRIZ		23/04/2002

NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE BENEFICIENTE ADVENTISTA DORCAS DE SAO JOSE DE JAPARATUBA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOCIEDADE BENEFICIENTE DORCAS DE SAO JOSE DE JAPARATUBA
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO QUADRO	300	POVOADO SAO JOSE

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.960-000	ZONA RURAL	JAPARATUBA	SE

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/03/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **21/06/2009** às **14:13:03** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 21/06/2009

99
0

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.636.690/0001-93 MATRIZ		23/04/2002

NOME EMPRESARIAL
SOCIEDADE BENEFICIENTE ADVENTISTA DORCAS DE SAO JOSE DE JAPARATUBA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SOCIEDADE BENEFICIENTE DORCAS DE SAO JOSE DE JAPARATUBA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
********	********	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
********	********	********	**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
INAPTA	17/07/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
OMISSA NAO LOCALIZADA

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **24/04/2009** às **11:36:57** (data e hora de Brasília).

Voltar

Cartório 1º Ofício
Certifico que a presente fotocópia e a reprodução fiel do original que me foi apresentado
O referido é verdade e dou fé
Em test.º u da verdade
Japaratuba (SE) 19/06/09
O Tabelião E

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/04/2009

Ata da reunião da Sociedade Beneficente Social Adventista Dorcas de São José de Japaratuba.

Aos onze dias do mês de janeiro de 2003, no Povoado São José, Município de Japaratuba, Estado de Sergipe, uma reunião da Sociedade Beneficente Social Adventista Dorcas de São José de Japaratuba. A reunião foi aberta às 17h 45 min com uma oração proferida pelo ancião José Joaquim Silva Santos que na seqüência, falou aos presentes sobre a importância das "Dorcas" para o desenvolvimento material e espiritual da igreja e da comunidade onde esta se encontra inserida, de acordo com as orientações do manual da Igreja, p.p 94-95. A seguir foram apresentados aos presentes, os planos da Sociedade de Dorcas de São José para o ano de 2003, sendo enfatizado: a) Inscrição da entidade no CNPJ; b) a busca do reconhecimento de utilidade pública junto aos orgãos competentes nas esferas municipais, estadual e federal; c) o engajamento na companha de combate à fome; d) o esforço por oferecer cursos profissionalizantes à comunidade em parceria com outras entidades. A seguir, foram empossados os integrantes da nova diretoria, eleita em conformidade com o Art. 10° do Estatuto Social, na eleição regular da Igreja, realizada no dia 05/01/2003: Lailza Barreto Pereira - Diretora; Gicélia Silveira Melo - Diretora Associada; Maria Helena da Conceição Melo da Hora - Secretária e Deniza Muniz Guimarães - tesoureira. Não havendo mais nenhum assunto a tratar às 18h 10 min, a reunião foi encerrada com uma oração proferida pela Irmã Pedro Fernandes. Eu, Deniza Muniz Guimarães, secretária "ad hoc", lavrei a presente ata que será assinada por

Certifico que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado
O referido é verdade e dou fé
Em test.º da verdade
Japaratuba (SE) 19/06/09
O Tabelião

Cartório 1º Ofício
Registro Civil e Documentos e Tabelas
Japaratuba - Sergipe
AD 006081460

Ilma Ansiana Ferreira de Vilhena
Oficial do Reg. Civil e Documentos e Tabelião
C.G.C. 13.000.732/0001-23
Japaratuba - Sergipe

...pela diretora e por todos os pre...
Emilza Muniz Guimarães
Secretaria "ad hoc"
- Luilza Barreto Pereira
Diretora
- José Joaquim Silva Santos
Ancião
- Maria Helena da Conceição Melo da Hora
Secretaria
- Antonio Quirino dos Santos Filho
Ancião
- José de Almeida
1º Ancião
- Adailson da Silva Melo
Ancião
- Marilene Melo Barreto
- Elenice M. de Almeida Santos
- Edilma dos Santos Almeida
- Maria Aparecida Souza Lima
- Cicélia Silvino Melo
Diretora - Associada

101
0

13.000.732/0001-23
CATARINA ANGELICA T. DE M. VIEIRA
CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rodovia ... Prado S.N. - Forum Mon...
Senhor A. Bragança CEP 49960-000
JAPARATUBA - SE

Registro 0 100
Livro B nº 7º
950 06/03/2003

Catarina Angélica T. de M. Vieira

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER JUDICIÁRIO SERGIPE
DEMAIS ATOS
AA695759

13.000.732/0001-23

"Válido somente com o selo de autenticidade"

Cartório 1º Ofício
AD 00608146

Certifico que a presente fotocópia e a reprodução fiel do original que me foi apresentado
O referido é verdade e dou fé
Em test.º da verdade
Japaratuba (SE) 19/06/09
O Tabelião

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS COMUNITÁRIAS

102

A IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA DE SÃO JOSÉ-JAPARATUBA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.104.932/0006-61, com sede na Rua da Alegria, s/n, distrito de São José da Caatinga,na cidade de Japaratuba, estado de Sergipe, CEP 49960-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATU", que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Japaratuba(SE), 18 de Junho de 2009

José de Almeida

JOSÉ DE ALMEIDA
1º ANCIÃO

Nome do Representante: JOSÉ DE ALMEIDA

CPF: 501.342055-53

103
d

Modelo de Formulário Relação de Oficiais

ASSOCIAÇÃO: Missão Sergipe Alagoas
Relação de Oficiais na Igreja para 2009

IGREJA OU GRUPO DE: São José de Japaratuba
Endereço da Igreja: Rua da Alegria S/N
Fone
Endereço para Correspondência: Rua da Alegria S/N
Pov. São José - Japaratuba Fone
01. 1.º Ancião ou Diretor do grupo: José de Almeida
Endereço: Rua da Alegria Fone
Anciãos:
José Joaquim Silva Santos
Luiz Fernando Alcântara

02. Secretário(a): Lucinalva Pereira dos Santos
Endereço: Rodovia Seixas Dóres Fone 32725122
Associado:
Ministério da Conservação

03. Tesoureiro(a): Adailson da Silva Melo
Endereço: Rua da Alegria Fone 81060559
Associado: Gilma dos Santos Almeida

04. Diácono Chefe: José de Souza
Endereço: Rua Graciliano dos Santos Fone —
Diáconos: José Melo, Lealdo dos Santos
Jemerson dos Santos, Denilson dos Santos
Antônio Quirino dos Santos Filho

05. Diaconisa Chefe: Amaleide Melo Barreto
Endereço: Travessa 12 de julho, 46 Fone —
Diaconisas: Marilene Melo Barreto; Maria Ilga Santos
Lucinalva P. dos Santos; Nivalda A. Guimarães
Kethe Luiza dos Santos

06. Mordomia - Diretor(a): José Joaquim Silva Santos
Endereço: Rua Japaratuba Nº 500 Fone 3272-5023
Secretário(a):

AD 006081462
Cartório de Ofício
Eduardo Carvalho
Japaratuba - Sergipe

Certifico que a presente fotocópia e a reprodução fiel do original que me foi apresentado
O referido é verdade e dou fé
Em test.º ___ da verdade
Japaratuba (SE) 19/06/09
O Tabelião

104

07. Lar e Família - Diretor(a): José de Almeida; Edilma dos Santos
Endereço: Rua da Alegria S/N Fone
Secretário(a):

08. Escola Sabatina - Diretor(a): Edilma dos Santos Almeida
Endereço: Rua da Alegria S/N Fone
Associados: Cristiane Feitosa
Secretário(a): Jemerson dos Santos
Associados: Railda dos Santos
Divisão de Extensão:
Coordenador(a) Divisão Menores: Elenice Monteiro de Almeida
Associados: Analeide Melo Barreto

09. Ministério Pessoal - Diretor(a): José Messias M. da Hora
Endereço: Rua Padre Geraldo Fone
Associados: José de Almeida
Secretário(a): Silvia
Diretor Classe Bíblica: José Antônio Quirino dos Santos Filho
Coordenador de Interessados: Jemerson dos Santos

10. Serviço Beneficente Social Adventista (Dorcas):
Diretor(a): Evanilde Gomes Muniz
Endereço: Rodovia Seixas Dórea Fone 5272-5102
Associados: Cristiane Feitosa
Secretário(a): Maria Helena da Conceição
Tesoureiro(a): Lucinalva Pereira dos Santos

11. Sociedade dos Jovens Adventistas:
Diretor(a): Gilesley Barreto
Endereço: Fone
Secretário(a): Evelyn de Almeida Santos
Associados: Luiz Fernando Alcântara
Conselheiro(a):
Diretor(a) do Clube de Desbravadores: Maria Aparecida
Associados: Ellen de Almeida; Axel Souza Melo
Diretor de Aventureiros: —
Associado: —

12. Música - Diretor(a): André Luiz de Melo
Endereço: Fone
Associados: Adailson da Silva Sao
Diretor(a) do Coral:
Regente do Coral:
Organistas dos Cultos:
Organistas Escola Sabatina: Axel, Jemerson, Evelyn e Kathie

Certifico que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado
O referido é verdade e dou fé
Em test.º ___ da verdade
Japaratuba (SE) 19/06/09
O Tabelião

Cartório 1º Ofício
AD 00608146

105

13. Ministério da Mulher - Coordenadora: Simone G. Muniz
Endereço: Rua Japaratuba Nº 273 Fone.....
Associadas: Marilene Melo Barreto

14. Comunicação - Diretor(a): Ellen de Almeida Santos
Endereço: Rua Japaratuba Nº 500 Fone 3272.5023
Associados: Weslly Mateus Feitosa Santos
Secretário(a): Evelyn de Almeida Santos

15. Temperança - Diretor(a): Evanilde Gomes Muniz
Endereço: Rodovia Seixas Dórea Fone 3272.5901
Associados: Ellen de Almeida Santos

16. Publicações - Diretor(a):.....
Endereço:.....Fone.....
Mini SELS:.....

17. Liberdade Religiosa:.....

18. Patrimônio e Construção - Diretor:.....
Associados:.....

19. Conselho Escolar ou Comissão Educacional:
Presidente:.....
Secretário(a):.....
Membros:.....

20. Comissão da Igreja:
Presidente: José de Almeida
Secretário(a): Lucinalva Pereira dos Santos
Membros:.....

Cartório 1º Ofício
Estado Capital Brasil
Poder Judiciário
Comarca de Sergipe
AD 006081454

Certifico que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado
O referido é verdade e dou fé
Em test.º ___ da verdade
Japaratuba (SE) 19/06/09
O Tabelião E

106
d

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS COMUNITÁRIAS

A PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA SAÚDE – JAPARATUBA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.374.525/0021-82, com sede na Praça Pe. Caio Tavares, nº 97; CENTRO, na cidade de Japaratuba, estado de Sergipe, CEP 49960-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATU", que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Japaratuba(SE), 18 de Junho de 2009

Pe. Inaldo César Menezes

Pe. INALDO CÉSAR MENEZES
PARÓCO

Nome do Representante: Pe.INALDO CÉSAR MENEZES

CPF:_____

107
a

DIOCESE DE PROPRIÁ
DOM MARIO RINO SIVIERI

Aos que esta **NOSSA PROVISÃO VIREM**, saudação, paz e benção no Senhor!

FAZEMOS SABER que em virtude das necessidades espirituais da Paróquia NOSSA SENHORA DA SAUDE - JAPARATUBA desta Diocese de Propriá, situada no Vicariato Bom Jesus dos Navegantes é de Nosso interesse de Pastor e Guia da parcela do Povo de Deus, confiada à Nossa solicitude, não deixar comunidade alguma sem apoio espiritual e sem pastor e pai;

HAVEMOS POR BEM, nomear, como de fato, pela presente NOSSA PROVISÃO **NOMEAMOS** o Rev.mo. Pe Inaldo Cesar Meneses Paroco da Paróquia Nossa Senhora da Saude até o dia trinta e um de dezembro de dois mil e dez

NO EXERCÍCIO deste munus pastoral o Rev.mo. Paroco cumprirá tudo aquilo que lhe inspirar o reto zelo sacerdotal, de acordo com as normas canônicas em que baseia-se o provimento de cargos pastorais e segundo as diretrizes pastorais em vigor nesta Diocese.

ESTA PROVISÃO será lida no momento da posse, levada ao conhecimento do Vigário Geral, registrada no Livro de Tombo da Diocese e da Paróquia.

DADA E PASSADA em Nossa Cúria Diocesana, aos 25 de Novembro de 2004 sob o nosso selo e sinal de Nossa Chancelaria.

+ Mário Rino Sivieri, bispo

Pe. Elias Izaias, Chanceler

13.374.525/0021-82
PARÓQUIA N. SRA. DA SAÚDE
DIOCESE DE PROPRIÁ-SE
Praça Pe Caio Tavares, nº 9
CEP: 49 960-000
Japaratuba-SE

Certifico que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado
O referido é verdade e dou fé
Em testemunho da verdade
Japaratuba (SE) 18/01/09
O Tabelião

108
d

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL, SOCIAL, E RECREATIVA BATISTA DE JAPARATUBA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.832.508/0001-00 com sede à Rua Nova, 52, centro, na cidade de Japaratuba, estado de Sergipe, CEP 49960-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATU", que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Japaratuba(SE), 18 de Junho de 2009

Marivaldo Queiroz da Silva

MARIVALDO QUEIROZ DA SILVA
Presidente

Nome do Representante: MARIVALDO QUEIROZ DA SILVA

CPF: 256 406 905-34

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS COMUNITÁRIAS

109

A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL, SOCIAL, E RECREATIVA BATISTA DE JAPARATUBA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.832.508/0001-00 com sede à Rua Nova, 52, centro, na cidade de Japaratuba, estado de Sergipe, CEP 49960-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATU", que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Japaratuba(SE), 18 de Junho de 2009

Marivaldo Queiroz da Silva

MARIVALDO QUEIROZ DA SILVA
Presidente

Nome do Representante: MARIVALDO QUEIROZ DA SILVA

CPF: 256 406 905-34

Receita Federal

110

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.832.508/0001-00 MATRIZ		31/03/2009

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO EDUCACIONAL,CULTURAL,SOCIAL E RECREATIVA BATISTA DE JAPARATUBA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NOVA	52	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.960-000	CENTRO	JAPARATUBA	SE

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	31/03/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **20/05/2009** às **11:54:41** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/05/2009

CARTÓRIO CANDELÁRIA DE NOTAS

Certifico que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. O referido é verdade e dou fé em test.º _____ da verdade.

Japaratuba _____

TABELIÃ

Catarina Angelica Alvares de Moura Viana
Oficial do Reg. Civil e Documentos e Tabeliona
CGC [illegible]
Japaratuba Sergipe

111

Catarina Angelica Alvares de Moura Vieira
Oficial do Reg. Civil e Documentos e Tabelionato
C.G.C. 13.000.732/0001-23
Japaratuba Sergipe

Ata da Associação Educacional, Cultural, Social e recreativa Batista de Japaratuba, realizada às 09:45 minutos do dia 12 de maio de dois mil e dois (douze de maio de dois mil e dois) no salão anexo do Templo Batista da Fé situado à praça Gonçalo Rollemberg nº 51 Centro, na cidade de Japaratuba-Se. A assembléia dirigida pelo Srº Marivaldo Queiroz da Silva, teve início com a presença de 28 vinte e oito membros. O Srº Marivaldo falou da importância de se ter uma Associação que ofereça uma melhor qualidade de vida, com assistência social, capacitação através de cursos livres e outras necessidades de nossa comunidade. Após a breve palavra, houve uma proposta pelo Srº Aécio dos Santos para criação e organização da nova Associação, onde houve apoio pelo Srº Domingos dos Santos, não havendo discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por humanimidade. Em seguida foi realizada a Eleição que ficou assim constituída. DIRETOR GERAL: Marivaldo Queiroz da Silva. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO: Marcos Santana Sales. DIRETORA TÉCNICA: Neyre Mércia de Souza Lima. 1ª SECRETÁRIA: Márcia de Jesus Joaquim 2ª SECRETÁRIA: Edja Paula Santos. CONSELHO FISCAL: Adriano Raulino Frutuoso, Felipe Nascimento Santos e Domingos dos Santos. SUPLENTES: Daniel dos Santos França, Nora Ney de Souza Lima e Antônio Batista Silva. Após a eleição foi empossada a nova diretoria. O novel Diretor geral Marivaldo Queiroz da Silva mencionou a necessidade de ter uma Assembléia Extraordinária para aprovação do Estatuto da referida Associação, que passa a ter a sigla ASECSOLREBAJA como nome fantasia. Não tendo mais nada a tratar, o Diretor geral declarou encerrada a Assembléia às 11:42 minutos. Eu Márcia de Jesus Joaquim 1ª Secretária, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim e pelo Diretor geral. Após lida e Aprovada.

DIRETOR GERAL: Marivaldo Queiroz da Silva SECRETÁRIA: Márcia de Jesus Joaquim

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
DA 00158598

Registrado ao nº 04
Livro B nº 12 sob nº
1624 em 31/03/09
Oficial,
Catarina Angélica T. de M. Vieira

13.000.732/0001-23
CATARINA ANGELICA ... DE M. VIEIRA
CARTÓRIO DE TITULOS E DOCUMENTOS
Rodovia Lucio Prado, S. N. Farem Mon
senhor A. Bragança - CEP 49900-000
JAPARATUBA SE

Obs. O endereço desta Associação é: Rua Nova Nº 52 Japaratuba - Sergipe.

"Válido somente com o

117
0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ester Maria Rodrigues Correa dos Santos, portador da carteira de identidade nº. 763.668, residente na Rua Getúlio Vargas, na cidade de Japaratuba, Estado de SE, CEP 49960 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATUI", que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de serviço.

Japaratuba, 15 de julho de 2009.

Ester Maria Rodrigues Cor

Assinatura da pessoa que manifesta o apoio

CORREIOS

www.correios.com.br

SEDEX

MANDOU, CHEGOU.

SO 63193140 5 BR

CARIMBO

23 JUN 2008

UNIDADE DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

FONE

ENDEREÇO ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R-ANEXO B, SALA 300

CIDADE BRASÍLIA

UF DF

CEP 70044900

REMETENTE ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL Mª SOUZA CAMPOS - "DONA DO MARACAJU"

FONE (079) 3272-1847

ENDEREÇO RUA: DONACIANO CORREIA, 202

CEP 49960000

CIDADE JAPARATUBA

UF SE

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- ☐ Mudou-se
- ☐ Recusado
- ☐ Desconhecido
- ☐ Não procurado
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Não existe o número indicado
- ☐ Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: __/__/__ às____h.

2ª: __/__/__ às____h.

3ª: __/__/__ às____h.

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável_____ Visto_____

Material reciclável "RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"

ATENÇÃO! • Embalagem exclusiva para remessa expressa de correspondência e documentos sem valor comercial. • Conheça nossas embalagens para remessa expressa de mercadorias.

7650000644

Probag Embalagens Especiais

E4 280 x 400 mm

28ª SI 25478/09

28

28º

ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS
'' DONA DO MARACATU ''- CNPJ – 10.900.752/0001-62
RUA: DONACIANO CORREIA, 202 –JAPARATUBA-SERGIPE
CEP: 49960-000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 032949/2009-81
SEAPA/SCE
21/07/2009-08:14

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

Devido ampliação do prazo para solicitação de canal de rádio Comunitária, mesmo já tendo enviado no prazo ora estipulado, solicitamos a vossa Excelência a inclusão em nosso processo destas 174 manifestações de apoio, que seguem em anexo.

Sabedores da atenção ao nosso pleito agradecemos antecipadamente.

Japaratuba, 15 de Julho de 2009

José Souza Campos

JOSÉ SOUZA CAMPOS-CPF: 085.561.135-91
Presidente

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
23/07/09
Claudia

28ºSI

74

115
d

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ EDMILSON DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº. 707.245, residente na TRAVESSA DA ALEGRIA, na cidade de JAPARATUBA, Estado de SERGIPE, CEP 49960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATUI", que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de serviço.

JAPARATUBA, 09 de JULHO de 2009.

Assinatura da pessoa que manifesta o apoio

116

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSEVALDO SILVA DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº. 1265783, residente na PRAÇA NAÇÕES UNIDAS, na cidade de JAPARATUBA, Estado de SERGIPE, CEP 49960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATUI", que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de serviço.

JAPARATUBA, 09 de JULHO de 2009.



Assinatura da pessoa que manifesta o apoio

117
0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CARLOS MILTON SILVA SANTOS, portador da carteira de identidade nº. 724.350, residente na AVENIDA RIO DE JANEIRO, na cidade de JAPARATUBA, Estado de SERGIPE, CEP 49960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATUI", que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de serviço.

JAPARATUBA, 09 de JULHO de 2009.

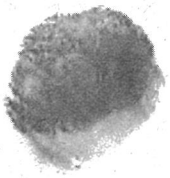

Assinatura da pessoa que manifesta o apoio

118

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA HELENA SANTOS, portador da carteira de identidade nº. _____, residente na RUA RIACHÃO, na cidade de JAPARATUBA, Estado de SERGIPE, CEP 49960-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATUI", que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de serviço.

JAPARATUBA, 10 de JULHO de 2009.



X _____

Assinatura da pessoa que manifesta o apoio

119

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ILCRINEL FELIQUES SANTOS, portador da carteira de identidade nº._____, residente na RUA RIACHÃO, na cidade de JAPARATUBA, Estado de SERGIPE, CEP 49960-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATUI", que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de serviço.

JAPARATUBA, 10 de JULHO de 2009.



X

Assinatura da pessoa que manifesta o apoio

120

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA GENILDA DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº._____, residente na RUA RIACHÃO, na cidade de JAPARATUBA, Estado de SERGIPE, CEP 49960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATUI", que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de serviço.

JAPARATUBA, 10 de JULHO de 2009.



Assinatura da pessoa que manifesta o apoio

121
a

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu JOSENILTON DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº. _____, residente na RUA RIACHÃO, na cidade de JAPARATUBA, Estado de SERGIPE, CEP 49960-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATUI", que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de serviço.

JAPARATUBA, 10 de JULHO de 2009.

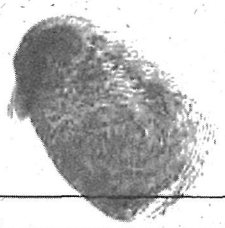

Assinatura da pessoa que manifesta o apoio

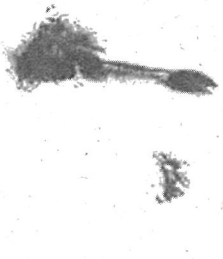

122
a

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

WEDYLA MAYARA SILVA SANTOS, portador da carteira de identidade nº. _____, residente na RUA DA LINHA, na cidade de JAPARATUBA, Estado de SERGIPE, CEP 49960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATUI", que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de serviço.

JAPARATUBA, 09 de JULHO de 2009.



Assinatura da pessoa que manifesta o apoio

123
a

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ CLÉCIO SANTOS SILVA, portador da carteira de identidade nº._____, residente na ARQUINO VIEIRA, na cidade de JAPARATUBA, Estado de SERGIPE, CEP 49960-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATUI", que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de serviço.

JAPARATUBA, 09 de JULHO de 2009.



Assinatura da pessoa que manifesta o apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA RITA DE CÁSIA, portador da carteira de identidade nº. _____, residente na RUA DA LINHA, na cidade de JAPARATUBA, Estado de SERGIPE, CEP 49960-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATUI", que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de serviço.

JAPARATUBA, 09 de JULHO de 2009.



_____

Assinatura da pessoa que manifesta o apoio

125

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CICERO DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº. 2231067-0, residente na RUA NOVA Nº 30, na cidade de JAPARATUBA, Estado de SERGIPE, CEP 49960-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATUI", que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de serviço.

JAPARATUBA, 10 de JULHO de 2009.



X

Assinatura da pessoa que manifesta o apoio

126

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carlos Antônio dos Santos, portador da carteira de identidade nº._____, residente na RUA NOVA, na cidade de JAPARATUBA, Estado de SERGIPE, CEP 49960-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATUI", que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de serviço.

JAPARATUBA, 10 de JULHO de 2009.

X

Assinatura da pessoa que manifesta o apoio

127
d

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA ROBERTA DOS SANTOS SILVA, portador da carteira de identidade nº:_____, residente na RUA NOVA, na cidade de JAPARATUBA, Estado de SERGIPE, CEP 49960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATUI", que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de serviço.

JAPARATUBA, 10 de JULHO de 2009.



X_____

Assinatura da pessoa que manifesta o apoio

128
d

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ CARLOS DE SOUZA LIMA, portador da carteira de identidade nº._____, residente na RUA TRAVESSÃO, na cidade de JAPARATUBA, Estado de SERGIPE, CEP 49960-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATUI", que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de serviço.

JAPARATUBA, 10 de JULHO de 2009.



X_____

Assinatura da pessoa que manifesta o apoio

129

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA APARECIDA SANTOS, portador da carteira de identidade nº._____, residente na RUA GETULHO VARGAS, na cidade de JAPARATUBA, Estado de SERGIPE, CEP 49960-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATUI", que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de serviço.

JAPARATUBA, 10 de JULHO de 2009.



X _____

Assinatura da pessoa que manifesta o apoio

170
a

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GISLAINE PRADO DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº. _____, residente na RUA NOVA, na cidade de JAPARATUBA, Estado de SERGIPE, CEP 49960-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATUI", que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de serviço.

JAPARATUBA, 11 de JULHO de 2009.



X _____

Assinatura da pessoa que manifesta o apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

131
d

RAYELLE DOS SANTOS MATOS, portador da carteira de identidade nº._____, residente na RUA NOVA _____, na cidade de JAPARATUBA, Estado de SERGIPE, CEP 49960-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATUI", que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de serviço.

JAPARATUBA, 10 de JULHO de 2009.

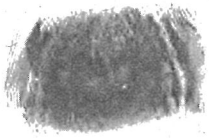

X _____

Assinatura da pessoa que manifesta o apoio

132

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATU", que tem por interesse executar o serviço da radiodifusão comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	
01	TAMIRES BISPO DOS SANTOS	2221679-0	RUA B GERSON CRUZ	x Tamires Bispo dos Santos	CEP=49960-
02	CLAUDEJANE NASCIMENTO SS		RUA B GERSON CRUZ	x Claudejane Nascimento Santos	CEP=49960-(
03	CLAUDENISE NASCIMENTO STS	2283136-3	RUA B GERSON CRUZ	x Claudenise Nascimento Santos	CEP=49960-(
04	EDILEUSA SANTOS NASCIMENTO	1179431	RUA B GERSON CRUZ	x Edileusa Santos Nascimento	CEP=49960-
05	ANDERSON CARLOS STS SILVA	3.008.575-6	PRAÇA NAÇÕES UNIDA	x Anderson carlos dos Santos Silva	CEP=49960-
06	MARIA ROSILVANIA D SA.	1504836	PRAÇA NAÇÕES UNIDA	Maria Rosilvania dos Santos	CEP=49960-(
07	AELMO ANJO DOS SANTOS FILHO	229.2291-1	TRAVESSA DA ALEGRIA	x AELMO ANJO DOS SANTOS	CEP=49960-(
08	NAYARA ALVES DOS SANTOS	2.360.182-5	TRAVESSA DA ALEGRIA	x NAYARA ALVES DOS SANTOS	CEP=49960-
09	ANTÔNIO CLEVERTON ALVES SS	2292292-0	TRAVESSA DA ALEGRIA	x ANTONIO CLEVERTON ALVES	CEP=49960-(
10	YOSIVALDO DOS SANTOS	1670087	TRAVESSA DA ALEGRIA	x YOSIVALDO dos Santos	CEP=49960-0
11	NEIRE CRISTIANA V. SANTOS	1.166-330	AVENIDA RIO DE JANEIRO	x Neire cristiana v. santos	CEP=49960
12	MAGNA DOS SANTOS	2.009.380-2	TRAVESSA DA ALEGRIA	x magna dos Santos	CEP=49960-(
13	MARIA ISABEL SANTOS	745.692	TRAVESSA DA ALEGRIA	Maria Isabel Santos	CEP=49960-
14	WALISSON NUNES DOS STS	6270.952	TRAVESSA DA ALEGRIA	x Walisson nunes dos Santos	CEP=49960-
15	MAYANE RODRIGUES DOS STS	2358263-4	TRAVESSA DA ALEGRIA	x Meisy Samara dos Santos	CEP=49960
16	MEISY SAMARA DOS SANTOS		TRAVESSA DA ALEGRIA	x Mayane Rodrigues dos Santos	CEP=49960-(
17	FERNANDA SOUZA SANTOS		RUA NOVA	Fernanda Souza Santos	CEP=49960-
18	JOSE ROLEMBERG STS NETO		RUA NOVA	José Rolemberg Santos Neto	CEP=49960-(
19	VALESCA SOUZA SANTOS		RUA NOVA	Valesca Souza Santos	CEP=49960
20	RODRIGO DE OLIVEIRA STS		RUA SÃO PEDRO	Rodrigo de Oliveira Santos	CEP=49960-

CEP:

137

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATU", que tem por interesse executar o serviço da radiodifusão comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	
01	MONIQUE BELLY COSTA STS		RUA NOVA	xmonique belly costa santos	CEP-49960-e
02	LUCIANE DOS SANTOS		RUA RIACHÃO	x luciane dos santos	CEP-49960-a
03	Mª GENIVALDA DOS SANTOS		RUA RIACHÃO	x Maria genivalda dos santos	CEP-49960-co
04	JUCICLEIDE DOS SANTOS		RUA RIACHÃO	x Jucicleide dos Santos	CEP-49960-a
05	JOSEILDE DOS SANTOS		RUA RIACHÃO	x Joseilde dos Santos	CEP-49960-ce
06	ROSEVALDO FELICIANO DOS SIGSILVA		RUA RIACHÃO	x Rosevaldo Feliciano dos Santos Silva	CEP-49960-ce
07	josué dos santos		RUA RIACHÃO	x josué dos santos	CEP-49960-a
08	REJANE SOUZA SANTOS		RUA RIACHÃO	x Rejane Souza Santos	CEP-49960-0
09	Mª VALDERINA ROCHA MENEZES		DONACIANO CORREIA	Maria Valdirina Rocha Menezes	CEP-49960-0
10	MANUEL RODRIGUES DA ROCHA		DONACIANO CORREIA	Manuel Rodrigues da Rocha	CEP-49960-0
11	ROSA MARIA DE ARAUJO		DONACIANO CORREIA	Rosa Maria de Araujo.	CEP-49960-0
12	Mª JOSÉ TELES MENEZES FILHA		DONACIANO CORREIA	Mª José Teles Menezes Filha	CEP-49960-0
13	CATARINA TELES MENEZES		DONACIANO CORREIA	Catarina Teles Menezes	CEP-49960-0
14	ROSA DOS SANTOS		RUA NOVA	Rosa dos Santos	CEP-49960-0
15	JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS		RUA NOVA	x José Almeida dos Santos	CEP-49960-0
16	JOSÉ ROBERTO JUNIO		RUA NOVA	x José Roberto Junio	CEP-49960-0
17	JOSE ANTÔNIO SANTOS		RUA RIACHÃO	x José Antônio dos Santos	CEP-49960-0
18	JEANDESON RENATO STS		RUA DA LINHA	x Jeandeson Renato Santos	CEP-49960-0
19	NATYELE SOUZA FILHA		RUA DA LINHA	Natyele Souza Filha	CEP-49960-0
20	CLEIDEJANE SILVA STS		RUA DA LINHA	Cleidejane Silva Santos	CEP-49960-0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATU", que tem por interesse executar o serviço da radiodifusão comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	
01	ALEXANDRE ROMEIRA SANTOS	3.258.128-9	RUA JOÃO GASPAR	X Alexandre Romeira Santos	CEP=49960
02	THIAGO DIAS SANTOS		AVENIDA RIO DE JANEIRO	X Thiago Dias Santos	CEP=49960
03	THAYUAN DOS SANTOS		TRAVESSA DA ALEGRIA	X Thayuan dos Santos	CEP=49960
04	LETICIA SILVA SANTOS		PRAÇA NAÇÕES UNIDAS	X Letícia Silva Santos	CEP=49960
05	João Marcelo dos Santos		PRAÇA NAÇÕES UNIDAS	X João Marcelo dos Santos	CEP=49960
06	Jurandir dos Santos Ferreira		Praça Nações Unidas	X Jurandir dos Santos Ferreira	CEP=49960
07	Carlos André Santos Guimarães	1.251.163	RUA SÃO PAULO	Carlos André Santos Guimarães	CEP=49960
08	MERCIA SANTOS VIEIRA		PRAÇA NAÇÕES UNIDAS	X Mercia Santos Vieira	CEP=49960
09	ROBERT ROCHA DOS SANTOS		RUA JOÃO DE DEUS	X Robert Rocha dos Santos	CEP=49960
10	PEDRO AURELIO FERREIRA		RUA JOÃO DE DEUS	X Pedro Aurélio Ferreira	CEP=49960
11	JOSÉ RENATO DOS SANTOS		DONACIANO CORREIA	X José Renato dos Santos	CEP=49960
12	ELTON SILVA SANTOS		PRAÇA NAÇÕES UNIDAS	X Elton Silva Santos	CEP=49960
13	BRUNO DOS SANTOS SILVA		PRAÇA NAÇÕES UNIDAS	X Bruno dos Santos Silva	CEP=49960
14	DIEGO CRUZ SANTOS		RUA NOVA	X Diego Cruz Santos	CEP=49960
15	ANNALICE KAYSER		ARMANDO ROLEMBERG	X Annalice Kayser	CEP=49960
16	CARLOS ALEXANDRE MIGUEL		RUA JOÃO GASPAR	X Carlos Alexandre Miguel Souza	CEP=49960
17	JULIANA GOMES SILVA		AV. RIO DE JANEIRO	X Juliana Gomes Silva	CEP=49960
18	RAIMUNDO STS ROCHINHO		AV. RIO DE JANEIRO	X Raimundo Santos Rochinho	CEP=49960
19	ABDIAS MIGUEL DIAS		RUA NOVA	X Abdias Miguel Dias	CEP=49960
20	MIGUEL DE SOUZA FILHO		RUA NOVA	X Miguel de Souza Filho	CEP=49960

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATU", que tem por interesse executar o serviço da radiodifusão comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	
01	JORGE ARAUJO SOUZA SANTOS		RUA SIBALDE	Jorge Araujo Souza Santos	CEP:49960-0
02	RUBENS ANTÔNIO FILHO		RUA SIBALDE	Rubens Antônio Filho	CEP:49960-0
03	ROBERTO SILVA LEITE		RUA SIBALDE	Roberto Silva Leite	CEP:49960-0
04	LEIA SILVA DOS SANTOS		RUA SIBALDE	Leia Silva dos Santos	CEP:49960-0
05	ROSITA MELO		RUA SIBALDE	Rosita Melo	CEP:49960-00
06	RENATO ROCHA SANTOS		RUA SIBALDE	Renato Rocha Santos	CEP:49960-0
07	ROSELY LIMA DOS SANTOS		RUA SIBALDE	Rosely Lima dos Santos	CEP:49960-0
08	EVELLYN REGINA MOURA		RUA SIBALDE	Evellyn Regina Moura	CEP:49960-0
09	RAYANE ELLEN SILVA		RUA SIBALDE	Rayane Ellen Silva	CEP:49960-0
10	ROSEANE SILVA DOS SANTOS		RUA SIBALDE	Roseane Silva dos St	CEP:49960-0
11	MARIA CRISTINA SOUZA		RUA SIBALDE	Maria Cristina Souza	CEP:49960-0
12	ROSANGELA FILHA		RUA SIBALDE	Rosangela Filha	CEP:49960-0
13	ROSINEIDE SANTOS LIMA		RUA SIBALDE	Rosineidi Santos Lima	CEP:49960-0
14	PLINHO FERREIRA DA SILVA		RUA SIBALDE	Plinho Ferreira da Silva	CEP:49960-0
15	ADRIANO FERREIRA DA SILVA		RUA SIBALDE	Adriano Ferreira da Silva	CEP:49960-0
16	LINDALVA FERREIRA DA SILVA		RUA SIBALDE	Lindalva Ferreira da Silva	CEP:49960-0
17	AMARILHO GOMES STS		RUA SIBALDE	Amarilho Gomes Santos	CEP:49960-0
18	FLAVIANA GOMES STS		RUA SIBALDE	Flaviana Gomes Santos	CEP:49960-0
19	FLAVIA GOMES STS		RUA SIBALDE	Flavia Gomes Santos	CEP:49960-0
20	JOSÉ ALVES MOURA		RUA SIBALDE	José Alves Moura	CEP:49960-00

136

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATU", que tem por interesse executar o serviço da radiodifusão comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	
01	NAZARE LIMA SILVA		RUA TRAVESSÃO	Nazaré Lima Silva	CEP-49960-0
02	Mª DO CARMO SANTOS		RUA TRAVESSÃO	Mª do Carmo Silva	CEP-49960-0
03	MARCOS SILVA SANTOS		RUA TRAVESSÃO	Marcos Silva Santos	CEP-49960-0
04	MARCELO SILVA DOS STS		RUA TRAVESSÃO	Marcelo Silva dos Santos	CEP-49960-0
05	GEOVÂNIO SOUZA NETO		RUA TRAVESSÃO	Geovânio Souza Neto	CEP-49960-00
06	JUSCIELE MATOS SILVA		RUA TRAVESSÃO	Juscicle Matos Silva	CEP-49960-00
07	OTÁVIO SOARIS VIEIRA		RUA TRAVESSÃO	Otávio Soares Vieira	CEP-49960-0
08	DEBORA SILVA SANTOS		RUA TRAVESSÃO	Debora Silva Santos	CEP-49960-0
09	JULIANA DE JESUS		RUA TRAVESSÃO	Juliana de Jesus	CEP-49960-0
10	MARTA ARAGÃO		RUA TRAVESSÃO	Marta Aragão	CEP-49960-0
11	MARIETA DE JESUS		RUA TRAVESSÃO	marieta de jesus	CEP-49960-0
12	Wendyson Roger		RUA TRAVESSÃO	Wendyson Roger	CEP-49960-0
13	ZÉ CARLOS SILVA SANTOS		RUA TRAVESSÃO	Zé Carlos Silva Santos	CEP-49960-0
14	ROSICLEIDE PINHEIRO		RUA TRAVESSÃO	Rosicleide Pinheiro	CEP-49960-0
15	EDISON DOS SANTOS		RUA TRAVESSÃO	Edison dos Santos	CEP-49960-0
16	VENANCIO PINTO LIMA		RUA TRAVESSÃO	Venancio Pinto Lima	CEP-49960-00
17	MANOEL ROCHA		RUA TRAVESSÃO	Manoel Rocha	CEP-49960-00
18	TAMIRES ROCHA		RUA TRAVESSÃO	Tamires Rocha	CEP-49960-00
19	ROSE ROCA		RUA TRAVESSÃO	Rose Rocha	CEP-49960-00
20	ANDREEA ROCHA		RUA TRAVESSÃO	Andreza Rocha	CEP-49960-00

132

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATU", que tem por interesse executar o serviço da radiodifusão comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	
01	MANOEL MESIAS FREITA	3.245671-0	RUA GETULHO VARGAS	x Manoel Mesias Freita	CEP: 49960-(
02	JULIETE DE JESUS	2201489-1	RUA GETULHO VARGAS	x Juliete de Jesus	CEP: 49960-(
03	MARIA DO Ó SANTOS	2223568-0	RUA DO TABULEIRO	x Mª do ó Santos	CEP: 49960-00
04	FABIANA OLIVEIRA DA SILVA		RUA DO TABULEIRO	x Fabiana Oliveira da Silva	CEP: 49960-00
05	CICERO SILVA SANTOS		JARDIM BRASIL II	Cicero Silva Santos	CEP: 49960-(
06	EDINALVA SOUZA FILHA		JARDIM BRASIL II	Edinalva Souza Filha	CEP: 49960-(
07	EVELLYN REGINA MOURA		JARDIM BRASIL II	Evellyn Regina Moura	CEP: 49960-(
08	ROZEANE SOARIS SANTOS		JARDIM BRASIL II	Rozeane Soaris Santos	CEP: 49960-00
09	KEVEN KAYKER SILVA		JARDIM BRASIL II	Keven Kayker Silva	CEP: 49960-00
10	JANINE SILVA SANTOS		JARDIM BRASIL II	Janine Silva Santos	CEP: 49960-00
11	JOSE ROBERIO SOUZA		RUA SÃO PAULO	x José Roberio Souza	CEP: 49960-00
12	ANA PAULA VASCONCELO		RUA SÃO PAULO	Ana Paula Vasconcelo	CEP: 49960-00
13	ANA CRISTINA LIMA		RUA SÃO PAULO	Ana Cristina Lima	CEP: 49960-00
14	MARIA DAS DORES LIMA		RUA SÃO PAULO	Mª das Dores Lima	CEP: 49960-00
15	MARCELA ARAUJO ROCHA		RUA SÃO PAULO	Marcela Araujo Rocha	CEP: 49960-00
16	ODAIR FERREIRA DA SILVA		RUA SÃO PAULO	Odair Ferreira da Silva	CEP: 49960-00
17	JORGE SANTOS LIMA		RUA SÃO PAULO	Jorge Santos Lima	CEP: 49960-00
18	WAGNER COSTA		RUA DA LINHA	Wagner Costa	CEP: 49960-0
19	THAYS RODRIGUES FREITA		RUA DA LINHA	Thays Rodrigues Freita	CEP: 49960-00
20	ROSINALDA ROCHINHA		RUA DA LINHA	Rosinalda Rochinha	CEP: 49960-0

(39)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATU", que tem por interesse executar o serviço da radiodifusão comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	
01	GOSENILSON DOS STS		RUA NOVA	x Gosenilson dos Santos	CEP-49960-00
02	IVANE DE MENEZES STS		RUA NOVA	x IVANE DE Menezes Santos	CEP-49960-00
03	KRISOBERTA COSTA STS		RUA NOVA	x Kris Oberta Costa Santos	CEP-49960-00
04	CLEYTON GUILHERME DA SILVA		RUA JAPARATUBA	Cleyton Guilherme da Silva	CEP-49960-00
05	GERALDO ROCHINHO FILHO		RUA GETULHO VAGAS	Geraldo Rochinho Filho	CEP-49960-00
06	RAIMUNDA ALVES DOS SANTOS		RUA GETULHO VAGAS	Raimunda Alves dos STS	CEP-49960-00
07	ANTÔNIO PERETE STS NETO		RUA GUTULHO VAGAS	Antônio Perete Santos Neto	CEP-49960-00
08	CICERA Mª da CRUZ SANTOS		RUA DA LINHA	Cicera Mª da cruz santos	CEP-49960-00
09	MARILEIDE ALMEIDA SILVA		RUA DA LINHA	Marileide Almeida Silva	CEP-49960-00
10	MARIA AMÉLIA DIAS SILVA		RUA DA LINHA	Mª Amélia Dias Silva	CEP-49960-00
11	GESIMIEL GOMES DA SILVA		RUA DA LINHA	Gesimiel Gomes da Silva Filho	CEP-49960-00
12	GERCIANE FREITA SILVA		RUA DA LINHA	x Gerciane Freita Silva	CEP-49960-00
13	ILDA PAULA SANTOS		RUA DA LINHA	Ilda Paula Santos	CEP-49960-00
14	FABIANO FEREIRA SILVA		RUA DA LINHA	Fabiano Fereira Silva	CEP-49960-00
15	GISLAINE SILVA SANTOS		RUA DA LINHA	Gislaine Silva Santos	CEP-49960-00
16	ANA MARIA STS SILVA		RUA DA LINHA	Ana Maria Santos Silva	CEP-49960-00
17	JOÃO CALDAS LIMA		RUA DA LINHA	João caldas lima	CEP-49960-00
18	JOÃO PEDRO SOUZA		RUA DA LINHA	João Pedro Souza	CEP-49960-00
19	PEDRO HENRIQUE ROCHA		RUA DA LINHA	Pedro henrique Rocha	CEP-49960-00
20	RIZALVA SOUZA MELO		RUA DA LINHA	Rizalva Souza Melo	CEP-49960-00

139

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATU", que tem por interesse executar o serviço da radiodifusão comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	NILZA SILVA DOS SANTOS		RUA VAZEA VERDE	nilza silva dos Santos CEP:49360...
02	REUZA ILMA SILVA		RUA VAZEA VERDE	Reuza Ilma Silva
03	SILVÂNIO ROCHA SANTOS		RUA VAZEA VERDE	Silvânio Rocha Santos
04	ANA KELLY MONTARVÃO		RUA VAZEA VERDE	Ana Kelly montarvão Santos
05	MAIANE ROSE MONTARVÃO		RUA VAZEA VERDE	maiane Rose montarvão
06	FERNANDA TELES MONTARVÃO		RUA VAZEA VERDE	Fernanda Teles montarvão
07	PRICISLA SILVA DOS SANTOS		RUA VAZEA VERDE	Priscila silva dos santos
08	CAROLINA SILVA DOS SANTOS		RUA VAZEA VERDE	Carolina Silva dos Santos
09	JUDITE DE MENEZES		RUA VAZEA VERDE	Judite de Menezes
10	DARLI SILVA SANTOS		RUA VAZEA VERDE	Darli Silva Santos
11	MADALENA SILVA SANTOS		RUA VAZEA VERDE	Madalena Silva Santos
12	MARIA VITORIA SANTOS		PRAÇA NAÇÕES UNIDAS	maria Vitoria Santos
13	CRISLAINE SANTOS		PRAÇA NAÇÕES UNIDA	+ Crislaine Santos
14	ANA CLEIDE SANTOS		PRAÇA NAÇÕES UNIDA	+ Ana cleide Santos
15	DANIELA DOS SANTOS B.		PRAÇA NAÇÕES UNIDA	x Daniela dos Santos Bruno
16	EDSON MELO		RUA SÃO PEDRO	Edson melo
17	TALENA DOS SANTOS		RUA DO TABULEIRO	x Talena dos Santos
18				
19				
20				

0140

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mayron Emanuel Gonçalves Santos, portador da carteira de identidade nº. 3.190.231.5, residente na Praça Padre Caio Tavares nº 85, na cidade de Japaratuba, Estado de Sergipe, CEP 48.960.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATUI", que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de serviço.

Japaratuba, 16 de Julho de 2009.

Mayron Emanuel Gonçalves Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o apoio

CORREIOS

www.correios.com.br

SEDEX

MANDOU, CHEGOU.

CORREIOS

AR MP PESO (kg)

SO 38520874 4 BR

FCD928/38 75240375-3

CARIMBO

UNIDADE DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELE. TRÔNICA DO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

FONE

ENDEREÇO ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R - ANEXO-B, SALA-300

CIDADE BRASÍLIA

UF DF

CEP 70044-900

REMETENTE ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA SOUZA CAMPOS - DONA DO MARACATU

FONE 3272.1847

ENDEREÇO RUA: DONACIANO CORREIA, 202

CEP 49960000

CIDADE JAPARATUBA

UF SE

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- Mudou-se
- Recusado
- Desconhecido
- Não procurado
- Endereço insuficiente
- Não existe o número indicado
- Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: __/__/__ às ____ h.

2ª: __/__/__ às ____ h.

3ª: __/__/__ às ____ h.

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável _____ Visto _____

Material reciclável "RECICLAR MATERIAIS É PR[illegible]R O MEIO AMBIENTE"

ATENÇÃO! • Embalagem exclusiva para remessa expressa de correspondência e documentos sem valor comercial.
• Conheça nossas embalagens para remessa expressa de mercadorias.

Probag Embalagens Especiais

B4 250 x 353 mm

765000636

04/03

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

142

CERTIDÃO

Certifico que este processo foi numerado a partir da folha nº 01 até 141, e que até a presente folha não há rasura na numeração seqüencial do referido processo.

Brasília, 26 de novembro de 2009.

PEDRO PAULO VERANO DE SOUZA
Chefe de Serviço

Pedro Paulo Verano
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1311925
SEVEX/CORAC/DEOC/SC

Claudio

Fls. 143

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

144

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

DESPACHO TÉCNICO

Entidade: ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATU"

Localidade: JAPARATUBA **UF: SE**

Processo: 53000.028478/09

Em atendimento à cota nº261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 143 dos autos, informo o que se segue:

Não há registro de esta entidade não outorgadas na localidade de JAPARATUBA / SE, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR.

Encaminho à área jurídica para providências.

Brasília, 13 de dezembro de 2010.

Javier Andrés Garcia Alfaro
Engenheiro - Matr.: 1551653
SSCE/RADCOM

Javier Alfaro /SIAPE: 1551653

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

145

Identificação do Processo

Número: 53000.028478/09 Localidade/UF: Japaratuba/SE

Entidade: ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATU"

Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 290

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	10S3528	10S3536
Longitude	36W5629	36W5625

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.28

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Donaciano Correia, 202		
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.035602/09	70,00	EMA
53840.000496/98	350,00	EMA
53840.000498/98	350,00	EMA
53840.000499/98	350,00	EMA
53000.029532/09	360,00	EMA
53840.000092/99	870,00	ARQ

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
4	53840.000495/98	Japaratuba	SE	350,00	PEN
4	53840.000497/98	Japaratuba	SE	350,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.028478/09 Localidade/UF: Japaratuba/SE

Entidade: ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATU"

Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 290

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Donaciano Correia, 202		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	**Conclusão da Análise**	

A entidade apresentou a documentação referente ao subitem 7.1 alíneas M, N e O da norma complementar 1/2004. Processo tecnicamente instruído em primeira fase.

TEM CONCORRENTE *

Engenheiro - Mat. 1551653
SRE/RADCOM

Javier Alfaro.
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.028478/09
LOCALIDADE: Japaratuba/UF: SE
ENTIDADE: Associação Sócio Cultural Maria de Souza Campos "Dona Maracatu"

Aviso: 28º Publicação no DOU do dia: 12/05/2009 Prazo expirou em: 30/07/2009

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Brasília, 18 de janeiro de 2011.

Ariane Brito de Araújo
Analista / Siape: 1814723

Ariane Brito de Araújo
Formação de Nível Superior-Advogado
Mat. 1.814.723

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

M. das Comunicações Fls. 146

Identificação do Processo

Número: 53000.028478/09 Localidade/UF: Japaratuba/SE

Entidade: ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATU"

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 290

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
fls.01		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
fls.04		
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não
Estatuto Social registrado no Livro B (fls.09) Ata de Fundação e Eleição da diretoria datada de 03/03/08 registrada no Livro B (fls.12 a 13, verso)		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
fls.20 e ss, constando manifestações válidas		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
fls.18, Esperança FM		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
fls.18		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
fls.18		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
fls.10, nº 10.900.752/0001-62		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** Mandato: 03 anos Validade: 03/03/2011	

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
José Souza Campos	085.561.135-91	presidente	Sim	Sim	Não
Maria Rozenilde dos Santos Moura	000.000.000-00	secretária	Sim	Sim	Não
Zuliná da Conceição Rodrigues	022.583.218-67	tesoureira	Sim	Sim	Não

Declaração de fiel cumprimento:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.028478/09 Localidade/UF: Japaratuba/SE

Entidade: ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATU"

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 290

Declaração de fiel cumprimento: não consta
Endereço de sede:Rua Donaciano Correia, 202, Centro
Declaração de não vínculo: fls.18
Relação de associados: não consta

13.	**Conclusão da Análise**

Em face da análise efetuada, constatou-se as seguintes pendências:
1.Certidão de feito criminal dos dirigentes
2.Retificação de alguns artigos do Estatuto Social e registro do mesmo no Livro A
3.Ata de Fundação devidamente registrada no Livro A
4.Nova ata de eleição dos dirigentes
5.Declaração de fiel cumprimento aassinada pelos dirigentes
6.Prova de maioridade e nacionalidade dos dirigentes
7.Rol de associados
8.Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade
9.Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados
É o relatório.
A consideração superior.

Ariane Brito de Araújo

Ariane Brito de Araújo
Técnico de Nível Superior-Advogada
Mat. 1.814.723

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 408 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 3 de fevereiro de 2011.

Ao Senhor
JOSÉ SOUZA CAMPOS
Associação Sócio Cultural Maria de Souza Campos Dona do Maracatu
Rua Donaciano Correia, nº 202, Centro
49960-000/Japaratuba/SE

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.028478/09**, na localidade de **Japaratuba/SE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos: **certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares;**

2) **Cópia do Estatuto Social,** na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

a – Substituição do trecho disposto no inciso III do art. 15, "1/3 (um terço) dos associados" por "1/5 (um quinto) dos associados", de acordo com as determinações expressas no Código Civil, art. 59 caput e parágrafo único da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005, que determina que será assegurado a **1/5 (um quinto)** dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos;

b - Inclusão de artigo determinando que todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida;

c - Inclusão de artigo determinando que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;

d - Exclusão dos seguintes trechos dispostos no art. 6°, inciso II "por proposta do conselho diretor", e no art. 6°, inciso III, "da maioria absoluta do Conselho Diretor" já que deve-se assegurar o ingresso, como associado, de **todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade**;

e – Substituição do disposto no caput do art. 7° "São direitos **exclusivos do Sócio Fundador e do Sócio Efetivo**" por "São direitos de **todos os associados**", de forma que se assegure a **todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos**;

f - Inclusão de dispositivo que determine que a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais;

g - Indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados e de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial;

3) Cópia da Ata de Constituição datada de 03/03/2008, na íntegra e legível, **devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas**, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

4) Cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados nos art. 18 do Estatuto Social**, tendo em vista que o **mandato de 03 anos**, relativo à última diretoria, **expirará aos 03/03/2011**, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar n° 01/2004; OK 164

5) Declaração, assinada por <u>todos os diretores</u>, **comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço**, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar n° 01/2004; OK 165

6) Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (**cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF**), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar n° 01/2004; OK 169 a 171

7) Declaração, assinada pelo representante legal, de que **todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade**, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar n° 01/2004; OK 166

8) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a **entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços** OK 167

mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004;

9) Relação contendo o **nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede**, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

DERMEVAL DA SILVA JUNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS
"DONA DO MARACATU"

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 012983/2011-54
SEAPA/SCE
17/03/2011-09:32

ESTATUTO

Capítulo I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE OBJETO E FINS

Art. 1°. - A Associação Sócio-Cultural Maria de Souza Campos, também designada pela sigla, **DONA DO MARACATU**, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, constituído em 03 de Março de 2008, sob a forma de Organização da Sociedade Civil de Interesse Publico, nos termos da Lei Federal n° 9.790, de 23 de Março de 1999, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede provisória na Rua Donaciano Correia, n° 202, Centro, município de Japaratuba, Estado de Sergipe.

Art. 2°. - A Associação tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1° É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual , de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
21 / 03 / 2011

SEDCO

§2° Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3° Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

Art. 4°. - A Associação disciplinará seu funcionamento por meio de Ordens Normativas, emitidas pela Assembléia Geral, e Ordens Executivas, emitidas pela Diretoria.

Art. 5°. - A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), a Instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Parágrafo Único - Os serviços de educação ou de saúde a que a entidade eventualmente se dedique, serão prestados de forma inteiramente gratuita e com recursos próprios, vedado o seu condicionamento a qualquer doação, contrapartida ou equivalente.

Capítulo II

DOS SOCIOS, DEVERES E DIRETOS

Art. 6°. - A Associação é constituída por número ilimitado de sócios, distribuídos nas seguintes categorias:

I - Sócio Fundador - aquele que participou e assinou a Ata de Assembléia de Constituição da Sociedade.

II - Sócio Efetivo - aquele admitido por decisão da Assembléia Geral, tomada por maioria simples de votos, por proposta do conselho Diretor.

III- Sócio Colaborador - aquele que, por sua participação nas atividades da sociedade ou por interesse dela, seja assim admitido por decisão da maioria absoluta do conselho Diretor.

Art. 7°. - São direitos exclusivos do Sócio Fundador e do Sócio Efetivo:

I. Participar, com direito a voto, nas Assembléias Gerais;
II. Votar e ser votado para os cargos eletivos;
III. Recorrer à Assembléia Geral de decisão do Conselho Deliberativo que decretar exclusão de sócio, em reunião extraordinária;

Art. 8°. - São direitos de todos os sócios:

I. Utilizar-se dos serviços mantidos pela sociedade nos termos e disposições dos respectivos regulamentos;
II. Participar das atividades da sociedade e receber as publicações periódicas por ela editadas.

Art. 9°. - São deveres dos sócios:

I. Cooperar para o desenvolvimento dos objetivos, para o incremento e expansão das atividades e para o prestigio da sociedade;
II. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, as disposições regulamentares e regimentos relativos às atividades da sociedade, as resoluções do seu Conselho Diretor e as deliberações da Assembléia Geral;
III. Participar das Atividades desenvolvidas pela sociedade.

Art.10°. - Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Associação.

Capítulo III

DA ADMINISTRAÇÃO E PODERES

Art. 11°. - A Administração da Associação é composta dos seguintes órgãos:

I. Assembléia Geral;
II. Diretoria;
III. Conselho Fiscal.

Parágrafo Único: A Associação não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como as atividades de seus sócios, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

Art. 12°. - A Assembléia Geral, órgão soberano da Associação, se constituirá dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 13°. - Compete à Assembléia Geral:

I – eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
II – decidir sobre reformas do Estatuto, na forma desta lei;
III – decidir sobre a extinção da Associação, nos termos deste estatuto;
IV – decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
V – aprovar o Regimento Interno;
VI – emitir Ordens Normativas para funcionamento interno da Associação.

Art. 14°. - A Assembléia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

I – aprovar a proposta de programação anual da Associação, submetida pela Diretoria;
II – apreciar o relatório anual da Diretoria;
III - discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;

Art. 15°. - A Assembléia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

I – pela Diretoria;
II – pelo Conselho Fiscal;
III – por requerimento de 1/3 (um terço) dos sócios quites com as obrigações sociais.

Art. 16. - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Associação e/ou publicado na impressa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Parágrafo Único – Qualquer Assembléia se instalará em primeira convocação com a maioria dos sócios e, em segunda convocação, com qualquer número.

Art. 17°. - A Associação adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios

Art. 18°. - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Secretário e um Tesoureiro.

§ 1° – O mandato da Diretoria será de 03 (três) anos, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva.

§ 2° - Não poderão ser eleitos para os cargos de diretoria da entidade os sócios que exerçam cargos, empregos ou funções públicas junto aos órgãos do Poder Público.

Art. 19°. - Compete à Diretoria:

I – elaborar e submeter à Assembléia Geral a proposta de programação anual da Instituição;
II – executar a programação anual de atividades da Instituição;
III – elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual;
IV - reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
V - contratar e demitir funcionários;
VI - regulamentar as Ordens Normativas da Assembléia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da Associação;

Art. 20°. - A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês.

Art. 21°. - Compete ao Presidente:

I – representar a Associação judicial e extra-judicialmente;
II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;

III - presidir a Assembléia Geral;
IV - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

Art. 22°. - Compete ao Secretário:

I – secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral e redigir as atas;
II – publicar todas as notícias das atividades da entidade.

Art. 23°. - Compete Tesoureiro:

I – arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição;
II - pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
III - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
IV - apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Associação, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
V - conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
VI - manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

Art. 24°. - O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros, eleitos pela Assembléia Geral.

§ 1° O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;
§ 2° Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Art. 25° - Compete ao Conselho Fiscal:

I – examinar os livros de escrituração da Associação;
II – opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
III – requisitar ao Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Associação;
IV - acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
V – convocar extraordinariamente a Assembléia Geral;
Parágrafo Único – O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 02 (dois) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Capítulo IV

DO PATRIMÔNIO

Art. 26°. - O patrimônio da Associação será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Art. 27°. - No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social,

Art. 28°. - Na hipótese da Associação obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Capítulo V

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 29°. - A prestação de contas da Associação observará as seguintes normas:

I - os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
II - a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
III - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;
IV - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal

Capítulo VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30°. - A Associação será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 31°. - O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 32°. - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Art. 33. - Fica eleito o foro da comarca da cidade de Japaratuba, estado de Sergipe, para dirimir qualquer duvida oriunda do presente Estatuto.

13.000.732 / 0001 - 23

CATARINA ANGELICA ... DE M. VIEIRA
CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
... A Bolsonaro CEP ...
JAPARATUBA ...

6

Registrado sob nº 34 a 39
Livro B nº 12
1.632 em 15/06/2009
O Oficial,

Catarina Angelica Tavares de Moura Vieira
Oficial do Reg. Civil e Documentos e Tabelionato
C G C 13.000.732/0001-23
Japaratuba Sergipe

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
Válido somente com o selo de autenticidade
SELO DE AUTENTICIDADE

13.000.732/0001-23
CATARINA ANGÉLICA T. DE M. VIEIRA
Oficiala
CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Diana P. dos Santos
Escrevente
Japaratuba - SE

Ata de Assembléia Geral Extraordinária da Associação Sócio-Cultural Maria de Souza Campos Dona do Maracatu,realizada em 23 de fevereiro de 2011, na sede da Associação à Rua Donaciano Corrêa,202-Centro-Japaratuba-SE.

Reuniram-se os associados presentes convocados através do Edital nº 01-2011 emitido pelo Presidente José Souza Campos e a diretoria em 15-02-2011.Abertos os trabalhos,por mim, secretaria Evelly Rayane Bomfim dos Santos,para alteração estatutária.Sendo assim,relatei aos associados presentes as seguintes modificações:a) Substituição do trecho disposto no inciso III do art. 15, 1-3(um terço)dos associados por 1-5(um quinto) dos associados,de acordo com as determinações expressas no Código Civil,art.59,Caput e parágrafo único da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002,alterada pela Lei 11.127, de 28 de junho de 2005, que determina que será assegurado a 1-5(um quinto)dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos; b) Inclusão do Inciso 3º no artigo 18º,determinando que todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida; c) Inclusão de inciso I no artigo 10º,determinando que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados; d)Exclusão dos trechos dispostos no artigo 6º,inciso II,"por proposta do Conselho Diretor" já que deve-se assegurar o ingresso, como associado,de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade;e)Substituição do disposto no caput do art. 7º "São direitos exclusivos do sócio-fundador e do sócio efetivo" por " São direitos de todos os associados" de forma a assegurar a todos os associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos; f) Inclusão do inciso V no Artigo 29º,determinando que a Receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais; g)Inclusão do Inciso 3º no artigo 18º, que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos e maiores de 18 anos ou emancipados e de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial,Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados e eu, Evelly Rayane,lavrei e lida e achada conforme,foi assinada por mim e todos os presentes.

Japaratuba, 23-02-2011

Evelly Rayane Bomfim dos Santos
Marcio Luiz Oliveira Santos.
Fábio Cruz dos Santos.
Maria Jenilda dos Santos.
José Souza Campos
Antonia Luiz dos Santos
NOE/ DA SILVA
Renata Karina dos Santos Nascimento
José Everton dos Santos

Nº	NOME	ENDEREÇO	R.G.	CPF	ASSINATURA
01	JOSÉ SOUZA CAMPOS	RUA SÃO PAULO, nº 07 -CENTRO	111.356 SSP-SE 2ª VIA	085.561.135-91	José Souza Campos
02	EVELY RAYANE BONFIM DOS SANTOS	RUA PROF. JOÃO BATISTA VIEIRA, nº45, CONJ. ARMANDO ROLLEMBERG	3.325.404-4 SSP-SE	059.484.925-08	Evely Rayane Bonfim dos Santos
03	NOEL DA SILVA	RUA E,nº 42 CONJ. ALBANO FRANCO	1.362.037 SSP-SE 2ª VIA	907.044.365-15	Noel da Silva
04	RENATA KARINA DOS SANTOS NASCIMENTO	RUA E, nº 42, CONJ. ALBANO FRANCO	2.136.369 SSP-SE 2ª VIA	041.388.775-84	Renata Karina dos Santos Nascimento
05	MÁRCIO JOSÉ OLIVEIRA CAMPOS	RUA SÃO PAULO, nº 07-CENTRO	763.626 SSP-SE 2ª VIA	481.612.095-53	Márcio José Oliveira Campos
06	ANTÔNIO CRUZ DOS SANTOS	RUA E, nº 154, CONJ. ALBANO FRANCO	1.370.486 SSP-SE	958583935-00	Antônio Cruz dos Santos
07	MARIA JANILDE DOS SANTOS	RUA PROF. JOÃO BATISTA VIEIRA,nº 45, CONJ. ARMANDO ROLLEMBERG.	1.229.918 SSP-SE	588.110.105-78	Maria Janilde dos Santos
08	ESTER MARIA RODRIGUES CORREIA DOS SANTOS	PÇA. GONÇALO ROLLEMBERG, nº 10, CENTRO	763.668 SSP-SE	662.666.105-15	
09	FÁBIO CRUZ DOS SANTOS	RUA PROF. JOÃO BATISTA, nº 45, CONJ. ARMANDO ROLLEMBERG	352.806 SSP-SE 2ª VIA	198.480.725-00	Fábio Cruz dos Santos
10	MARIVALDO QUEIROZ DA SILVA	RUA ZENIA BIRZNIEK, nº 52	668.641-9 SSP-SE	256.406.905-34	Marivaldo Queiroz da Silva.
11	AÉCIO DOS SANTOS	RUA I, LOT. JD BRASIL II, nº 251	817.534 SSP-SE	361.561.675-87	
12	ANDRÉIA CRISTINA GOMES SANTOS	RUA A, LOT. JD BRASIL II,nº 165	1401268 SSP-SE	012.338.195-93	Andréia Cristina Gomes Santos
13	CÉLIA DOS SANTOS	RUA I, LOT. JD BRASIL II, nº 251	924.991 SSP-SE	019.760.135-93	Célia dos

RELAÇ

Nº	NOME	ENDEREÇO	R.G.	CPF	ASSINATURA
14	CLECIA DOS SANTOS	RUA I, LOT. JD BRASIL, nº 242	3261912-0 SSP-SE	046.821.685-50	Clecia dos Santos
15	DAYSE ANNE SANTOS	RUA NOVA, nº 06	2286890-9 SSP-SE	048.261.445-55	Dayse A. Stos
16	DELBA MARIA SANTOS	RUA NOVA, nº 06	125435-6 SSP-SE	823.218.175-34	Delba Maria Sat
17	DIÊGO MARTINS DE OLIVEIRA	RUA DO TABULEIRO, nº 73	3314213-0 SSP-SE.	033.446.935-06	Diego Martins de Oliveira
18	GABRIELA VIEIRA DOS SANTOS	RUA E, LOT. JD BRASIL II, nº 84	3290460-6 SSP-SE	048.765.505-22	Gabriela Vieira dos
19	GILVANIA DOS SANTOS	RUA G, LOT. JD BRASIL, n º 377	1035642 SSP-SE	413.318.505-68	Gilvania dos Santos
20	IVONE DA SILVA DO NASCIMENTO	RUA D, LOT. JD BRASIL I, nº 71	3431665-5 SSP-SE	874944344-53	Ivone da S. Nascime
21	IZABELLY LUANE FERREIRA DOS SANTOS	RUA A, LOT. ARTHUR BISPO DO ROSÁRIO, nº 53	2287008-3 SSP-SE	042.789.305-42	Izabelly Luane Ferreira dos Santos
22	JOSÉ FRANCIS HENRIQUE DOS SANTOS	RUA G, LOT. JD BRASIL II, nº 377	3288541-5 SSP-SE	043.719.495-76	José Francys Henriq
23	LAURA MICHELLE DOS SANTOS FRANÇA	RUA A, LOT. JD BRASIL II, nº 85	2048581-6 SSP-SE	017.934.695-47	Laura Michelle dos Santos Franç
24	LUANA MOURA DE MENEZES	RUA B, LOT. JD BRASIL I, nº 65	2530210-8 SSP-SE	062.457.405-92	Luana Moura de Menezes
25	LUIZ VÉRTON SILVEIRA DOS SANTOS	RUA DONACIANO CORREIA, n º 486	1035638 SSP-SE	557.819.505-91	Luiz Vérton Silveira dos Sant
26	MÁRCIA DE JESUS JOAQUIM	RUA DA LINHA, nº 66	1275107 SSP-SE	007.534.285-55	Márcia de Jesus Joaquim
27	MARIA IZABEL FERREIRA DOS SANTOS	RUA A, LOT. ARTHUR BISPO DO ROSÁRIO, nº 53	1112804-6 SSP-E.	509.915.095-20	Mª Izabel F. dos Stos

RELAÇ

Nº	NOME	ENDEREÇO	R.G.	CPF	ASSINATURA
28	MARIA ZÉLIA ARAUJO DE JESUS	RUA A, LOT. ARTHUR BISPO DO ROSÁRIO, nº 110	27522172-6 SSP-SE	170.132.148-33 SSP-SE	
29	NORA NEY DE SOUZA LIMA	AV. PRES. TANCREDO NEVES, nº 36	3043198-0 SSP-SE	127.528.275-04 SSP-SE	Nora Ney Souza Lima
30	MARIA JOSÉ DA SILVA	RUA F, CONJ. ALBANO FRANCO, nº 174	3011413-6 SSP-SE	846.261.195-49	Maria José da Silva
31	MARLOS SANTANA SALES	PCA. JOSÉ CONRADO 808. 176	1152085 SSP-SE	914.546. 455-68	Marlos Santana Sales
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO JAPARATUBA - SE
Catarina Angélica T. de M. Vieira
Titular
Diana Pastora dos Santos
Escrevente

Ata de (Assom) Assembléia Geral Extraordinária da Associação Sócio - Cultural Maria de Souza Campos Dona do Maracatu, realizada em 23 de fevereiro de 2011, na sede da Associação à Rua Donaciano Corrêa, 202 - Centro Japaratuba - SE.

Reuniram - se os associados presentes convocados através do Edital nº 01-2011 (Abertos os) emitido pelo Presidente José Souza Campos e a diretoria em 15-02-2011. Abertos os trabalhos, por mim, secretaria Evely Rayane Bomfim dos Santos, para alteração estatutária. Sendo assim, relatei aos associados presentes as seguintes modificações: a) Substituição do trecho disposto no (inci) inciso III do art. 15, 1-3 (um terço) dos associados p 1-5 (um quinto) dos associados, de acordo com as determinações expressas no código Civil, art. 59, caput e parágrafo único da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28 de Junho de 2005, que determina que será assegurado a 1-5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos orgãos deliberativos; b) Inclusão do Inciso 3º no artigo 18º, determinado que todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida; c) Inclusão de inciso I no artigo 10º, determinando que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados; d) Exclusão dos trechos dispostos no artigo 6º, inciso II, "por proposta do Conselho Diretor" já que deve-se assegurar o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade; e) Substituição do disposto no caput do art 7º "São direitos exclusivos do sócio - fundador e do sócio efetivo" por "São direitos de todos os associados" de forma a assegurar a todos os associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que

03.03.11
03.03.14

164

- Ata de Reunião Ordinária da Associação Sócio-Cultural Maria de Souza Campos Dona do Maracatu, realizada em três de março de 2011,

Aos três de março de dois mil e onze, na sede da associação na rua Donaciano Correia, 202 Japaratuba-SE, reuniram-se aos associados para eleger e dar posse à nova diretoria. Os seguintes nomes foram lançados para apreciação dos presentes: (Sr) Para o cargo de presidente, o Sr. José Souza Campos, para o cargo de Tesoureiro, o Sr. Noel da Silva, para o cargo de Secretaria, a Sra. Evely Rayane Bomfim dos Santos e para o Conselho Fiscal, os nomes de Antonio Cruz dos Santos, Márcio José Oliveira Campos e Maria Jamilde dos Santos. Os associados acharam que seria ótimos nomes para o comando da associação e a eleição se fez com a maioria dos votos. Os eleitos, tomaram posse nesta mesma Assembléia, conforme edital de convocação 02-2011 e a nova diretoria assumirá a associação no triênio de 03-03-2011 até 03-03-2014. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Assembléia, e eu Evely Rayane Bomfim dos Santos que servi de secretaria, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por mim e pelos presentes:

1 Evely Rayane Bomfim dos Santos
2 Ester Maria Rodrigues Lacerda dos Santos
3 Maria Jamilde dos Santos
4 Fabio Cruz dos Santos
5. Márcio José Oliveira Campos
6. José Souza Ramos
7. Renata Karina dos Santos Nascimento
8. Noel da Silva
9 Maria José da Silva
10 Marivaldo Queiroz da Silva
11 Delia Maria Santos
12. Dayse Anne Santos França

CARTORIO DO 2º OFÍCIO JAPARATUBA - SE
Catarina Angélica T. de M. Vieira
Titular
Diana Pastora dos Santos
Escrevente

DECLARAÇÃO

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS-DONA DO MARACATU, declaramos para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço , de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004.

Japaratuba – SE 03 de Março de 2011

José Souza Campos
Presidente
CPF: 085.561135-91

Evely Rayane Bomfim dos Santos
Secretária
CPF: 059.484.925-08

Noel da Silva
Tesoureiro
CPF: 907.044.365-15

End. da Associação

Rua Donaciano correia, 202, Centro.

Contato: (79) 99354727 ou 32721847

DECLARAÇÃO

Eu, JOSÈ SOUZA CAMPOS, na qualidade de representante legal da Associação Sócio-Cultural MARIA DE SOUZA CAMPOS-DONA DO MARACATU, declaro para os devidos fins que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004.

Japaratuba – SE 03 de Março de 2011

José Souza Campos
Presidente
CPF: 085.561135-91

End. da Associação

Rua Donaciano correia, 202, Centro.

Contato: (79) 99354727 ou 32721847

DECLARAÇÃO

Eu, JOSÈ SOUZA CAMPOS, na qualidade de representante legal da Associação Sócio-Cultural MARIA DE SOUZA CAMPOS-DONA DO MARACATU, declaro para os devidos fins que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o dispositivo no subitem 7.1, alínea "j" da Norma complementar 01/2004

Japaratuba – SE 03 de Março de 2011

José Souza Campos
Presidente
CPF: 085.561135-91

End. da Associação

Rua Donaciano correia, 202, Centro.

Contato: (79) 99354727 ou 32721847

DECLARAÇÃO

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS-DONA DO MARACATU, declaramos para os devidos fins, que somos Brasileiros natos e maiores de 18 anos, conforme documentos em anexo,nos comprometemos ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço , de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e"da Norma Complementar nº 01/2004.

Japaratuba – SE 03 de Março de 2011

José Souza Campos
Presidente
CPF: 085.561135-91

Evely Rayane Bomfim dos Santos
Secretária
CPF: 059.484.925-08

Noel da Silva
Tesoureiro
CPF: 907.044.365-15

End. da Associação

Rua Donaciano correia, 202, Centro.

Contato: (79) 99354727 ou 32721847

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

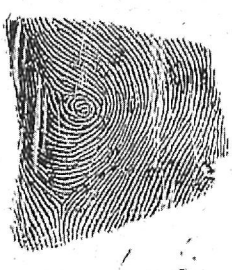



José Souza Campos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 111.356 — 2.VIA — DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/09/1998

NOME: JOSE SOUZA CAMPOS

FILIAÇÃO:
AURELIO SOUZA CAMPOS
MARIA JOSE SOUZA CAMPOS

NATURALIDADE: CAPELA-SE — DATA DE NASCIMENTO: 27/03/1940

DOC. ORIGEM:
CT. CASAM. NR 8711 LV 845 FL 296V
CART.D.6 OFIC. DO DIST.DA COM.DE ARACAJU.SE -
085.561.135-91

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÓMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

C/C

NASCIMENTO	INSCRIÇÃO NO CPF	CONTROLE
27.03.40	085 561 135	91

CONTRIBUINTE
JOSE SOUZA CAMPOS

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO JAPARATUBA - S.
Catarina Angélica T. de M. Vieira
Titular
Diana Pastora dos Santos
Escrevente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE — AUTENTICAÇÃO — AD 000352998

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE — AUTENTICAÇÃO — AD 000352999

CATARINA ANGÉLICA T. DE M. VIEIRA
ESCRIVÃ
DAIANA PASTORA DOS SANTOS
SUBSTITUTA

Certifico que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. O referido é verdade dou fé. Em testº ___ da verd.

Em testº ___ da verdade

Japaratuba 11/03/2011

Diana Pastora dos Santos

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

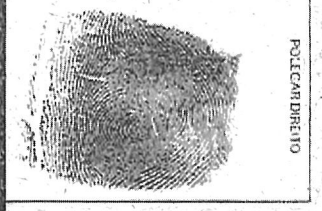

POLEGAR DIREITO

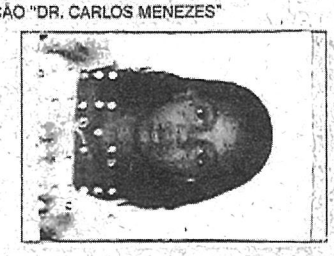

Evely Rayane Bomfim dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.525.404-4
DATA DE EXPEDIÇÃO 02/08/2004

NOME
EVELY RAYANE BOMFIM DOS SANTOS

FILIAÇÃO
EVERTON BOMFIM DOS SANTOS
MARIA JANILDE DOS SANTOS

NATURALIDADE
ARACAJU-SE

DATA DE NASCIMENTO
23/11/1991

DOC ORIGEM
CT. NASCIM. MR 5236 LV A 08 FL 09
CART DIST BOM DE R.DO CATETE -SE

PIS / PASEP

ANSELMO AUGUSTO CARDOSO DE M...
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REAL SERICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
NOV/2009

CORREIOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
059.484.925-08

Nome
EVELY RAYANE BOMFIM DOS SANTOS

Nascimento
23/11/1991

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 00353000

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 00353151

CATARINA ANGÉLICA T. DE M. VIEIRA
ESCRIVÃ
DAIANA PASTORA DOS SANTOS
SUBSTITUTA

Certifico que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. O referido é verdade e dou fé. Em testº ___ da verdade

Em testº ___ da verdade

Japaratuba 14/03/2025

Diana Pastora dos Santos

CARTÓRIO DO 2º ... JAPARATUBA - SE
Catarina Angélica T. de M. Vieira
Titular
Diana Pastora dos Santos
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

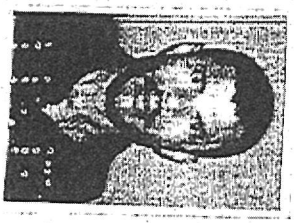

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL [illegible] DATA DE EXPEDIÇÃO [illegible]

NOME
NOEL DA SILVA

FILIAÇÃO
MIGUEL ARCANJO DA SILVA
MARIA ROSA DA CONCEIÇÃO SILVA

NATURALIDADE
JAPARATUBA-SE

DATA DE NASCIMENTO
[illegible]

DOC ORIGEM
CT. NASCIM. NR 20605 LV A-39 FL 51-V
CARTORIO DO 2 OFICIO DIST. COM. JAPARATUBA SE

CPF
907.044.365-15

ASSINATURA DO DIRETOR
LEADELIN DE [illegible]
Diretor do Instituto [illegible]

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura Noel da Silva

NOEL DA SILVA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 20/11/94

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
NOEL DA SILVA

Nº de Inscrição
907044365-15

Data do Nascimento
22/08/75

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 000353152

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 000353153

CARTORIO DO 2º OFÍCIO JAPARATUBA - SE
Catarina Angélica T. de M. Vieira
Titular
Diana Pastora dos Santos
Escrevente

CATARINA ANGÉLICA T. DE M. VIEIRA
ESCRIVÃ
DAIANA PASTORA DOS SANTOS
SUBSTITUTA

Certifico que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. O referido é verdade e dou fé. Em testº ___ da verdade

Em testº ___ da verdade

Japaratuba 11/03/2011

Diana Pastora dos Santos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE

ESTADO DE SERGIPE
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JAPARATUBA

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL, TABELIONATO e REGISTRO DE TÍTULOS e DOCUMENTOS

COPIA

CERTIDÃO

Eu, Catarina Angélica Tavares de Moura Vieira Certifico que, revendo os livros de Títulos e Documentos deste cartório a meu cargo, encontrei no dia 15/06/2009, às fls. 32 e 33 sob o nº1.631 do livro B-12, o Registro da Fundação da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS; DONA DO MARACATU. Com base na Lei 6015 de Registro Público, faço Registro de Títulos e Documentos pessoa Física e Jurídica, porém até esta data os registros eram todos feitos no livro "B".

O que dou fé.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE

Catarina Angélica Tavares de Moura
Oficiala

SE DA 0138894

13.000.732/0001-23
CATARINA ANGÉLICA T. DE M. VIEIRA
Oficiala
CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Diana P. dos Santos
Escrevente
Japaratuba - SE

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO JAPARATUBA - SE
Catarina Angélica T. de M. Vieira
Titular
Diana Pastora dos Santos
Escrevente

AA 106396

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Ata de fundação, eleição e posse da primeira diretoria executiva e conselho fiscal da Associação Sócio-Cultural Maria de Souza Campos, DONA DO MARACATI, realizada em 03 de março de 2008.

As quinze horas do dia três do mês de março do ano de dois mil e oito, reuniram-se em assembléia geral, familiares e amigos da professora Maria de Souza Campos, DONA DO MARACATI, "in memoria" na rua Donaciano Correia, nº 202, centro município de Japaratuba, estado de Sergipe, em atendimento ao Edital de Convocação, previamente distribuído entre a comunidade, constando da seguinte ordem de pauta: 1) Apreciar e deliberar sobre a proposta de fundação da Associação Sócio-Cultural Maria de Souza Campos, DONA DO MARACATI; 2) Discutir e deliberar sobre a proposta de estatuto da Associação; 3) Promover a eleição dos dirigentes e fiscais; 4) Dar posse aos dirigentes e conselheiros eleitos. A reunião foi aberta pelo presidente da comissão organizadora pró-associação, Márcio José Oliveira Campos que, ao agradecer os presente pelo comparecimento, solicitou da assembléia a indicação de uma pessoa para secretariar os trabalhos da mesma. Foi indicado e aprovado o nome de Maria Rozenilde dos Santos Moura que de imediato fez a leitura do edital de convocação. Em seguida, Márcio Campos colocou em discussão o primeiro item da pauta. Vários pronunciamentos foram dados pelos participantes ressaltando a importância de uma associação de abrangência regional que possa atender aos municípios dos vales do Japaratuba e do Cotinguiba

dos dirigentes e conselheiros, o qual [illegible] a partir de uma votação individual, de acordo com cada função. Concluída a votação, foi declarada eleita a primeira diretoria executiva e conselho fiscal, cuja composição ficou da seguinte maneira: Presidente - José Souza Campos Secretária - Maria Rozenilde dos Santos Moura Tesoureira - Zulina da Conceição Rodrigues Conselho Fiscal - Antônio Cruz dos Santos, Noel da Silva e Cícero dos Santos Ximenes. Todos os membros foram eleitos por unanimidade dos presentes. Continuando, conforme o quarto item da pauta foram declarados eleitos e empossados os primeiros membros da diretoria executiva e do conselho fiscal, cujo mandato será de três anos, a partir desta data. Esgotados os assuntos da pauta e, não havendo mais nada a tratar, o presidente eleito, José Souza Campos, declarou encerrada a reunião e eu Maria Rozenilde dos Santos Moura, secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e todos os presentes. Japaratuba / Se 03 de Março de 2008.

Lista de presença dos membros da Associação Sócio-Cultural Maria de Souza Campos, DONA DO MARACATU, na Assembléia geral de fundação, realizada no dia 03 de Março de 2008.

1- Maria Rozenilde dos Santos Moura
2- Ana Paula dos Santos
3- Gildete Vieira de Jesus
4- José Souza Campos
5- Janete Silva dos Santos
6- Josivânia dos Santos

13.000.732/0001-23
CARTÓRIO A. I. DE M. VIEIRA
Oficiala
CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Diana P. dos Santos
Escrevente
Japaratuba - SE

Poder Judiciário
Justiça Federal - 5a. Região
Seção Judiciária de Sergipe

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

Nº
2011011050

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A

A PESSOA FÍSICA

José Souza campos
CPF: 085.561.135-91

RG: 111356 SSP/SE

N A D A C O N S T A

Aracaju, 1 de março de 2011. (15:20h)

ANTONIO CERQUEIRA MOURA
Supervisor Assistente do Protocolo e Certidões

GILVAN SANTOS OLIVEIRA

ANGELA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA

Justiça Gratuita
Referente ao pedido de certidão número 2011.011050-0

Poder Judiciário
Justiça Federal - 5a. Região
Seção Judiciária de Sergipe

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

Nº
2011011054

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A

A PESSOA FÍSICA

EVELY RAYANE BOMFIM DOS SANTOS
CPF: 059.484.925-08

RG: 33254044 SSP/SE

N A D A C O N S T A

Aracaju, 1 de março de 2011. (15:25h)

ANTONIO CERQUEIRA MOURA
Supervisor Assistente do Protocolo e Certidões

GILVAN SANTOS OLIVEIRA

ANGELA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA

Justiça Gratuita
Referente ao pedido de certidão número 2011.011054-0

Poder Judiciário
Justiça Federal - 5a. Região
Seção Judiciária de Sergipe

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

Nº
2011011052

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A

A PESSOA FÍSICA

NOEL DA SILVA
CPF: 907.044.365-15

RG: 1362037 SSP/SE

N A D A C O N S T A

Aracaju, 1 de março de 2011. (15:23h)

ANTONIO CERQUEIRA MOURA
Supervisor Assistente do Protocolo e Certidões

GILVAN SANTOS OLIVEIRA

ANGELA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA

Justiça Gratuita
Referente ao pedido de certidão número 2011.011052-0

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JAPARATUBA

CERTIDÃO NA FORMA ABAIXO:

Eu, Márcia Araújo Rocha, Chefe de Secretaria do 2° Ofício da Sede da Comarca de Japaratuba, na forma da lei, etc...

CERTIFICO e dou fé a pedido verbal de pessoa interessada que consultando o Sistema Informatizado, **nesta sede da Comarca de Japaratuba/SE**, verifiquei que até esta data NÃO EXISTEM **Processos Cíveis e Criminais** em nome do Sr. **JOSÉ SOUZA CAMPOS**, filho de Aurelio Souza Campos e Maria José Souza Campos, portador de CI n°. 111.356 e CPF n° 085.561.135-91, com endereço à Rua São Paulo, 07 nesta cidade de Japaratuba/SE. **O Referido é verdade e dou fé.**

Japaratuba/SE, 28 de fevereiro de 2011.

Márcia Araújo Rocha
Chefe de Secretaria

Juízo de Direito da Comarca de Japaratuba
Cartório do 2.º Ofício
Rod. Lucio Prado, 40
Japaratuba - Sergipe
CEP: 49960-000

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
SE DA 0000935
"Válido somente com o selo de autenticidade"

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JAPARATUBA

CERTIDÃO NA FORMA ABAIXO:

Eu, Márcia Araújo Rocha, Chefe de Secretaria do 2° Ofício da Sede da Comarca de Japaratuba, na forma da lei, etc...

CERTIFICO e dou fé a pedido verbal de pessoa interessada que consultando o Sistema Informatizado, **nesta sede da Comarca de Japaratuba/SE**, verifiquei que até esta data NÃO EXISTEM **Processos Cíveis e Criminais** em nome da Srª. EVELY RAYANE BOMFIM DOS SANTOS, filha de Everton Bomfim dos Santos e Maria Janilde dos Santos, portador de CI nº. 3.325.404-4 e CPF nº 059.484.925-08, com endereço à Rua Prof. João Batista Vieira, nº 45 Japaratuba/SE. **O Referido é verdade e dou fé.**

Japaratuba/SE, 28 de fevereiro de 2011.

Márcia Araújo Rocha
Chefe de Secretaria

Juízo de Direito da Comarca de Japaratuba
Cartório do 2.º Ofício
Rua. Lucio Prado, 40
Japaratuba - Sergipe
CEP: 49960-000

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
SE DA 0000934

selo de autenticidade

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JAPARATUBA

CERTIDÃO NA FORMA ABAIXO:

Eu, Márcia Araújo Rocha, Chefe de Secretaria do 2° Ofício da Sede da Comarca de Japaratuba, na forma da lei, etc...

CERTIFICO e dou fé a pedido verbal de pessoa interessada que consultando o Sistema Informatizado, **nesta sede da Comarca de Japaratuba/SE**, verifiquei que até esta data NÃO EXISTEM **Processos Cíveis e Criminais** em nome do Sr. NOEL DA SILVA, filho de Miguel Arcanjo da Silva e Maria Rosa da Conceição, portador de CI n°. 1.362.037 e CPF n° 907.044.365-15, com endereço à Rua Prof. João Batista Vieira, n° 45 Japaratuba/SE. **O Referido é verdade e dou fé.**

Japaratuba/SE, 28 de fevereiro de 2011.

Márcia Araújo Rocha
Chefe de Secretaria

Juízo de Direito da Comarca de Japaratuba
Cartório do 2.º Ofício
Prof. Lucio Prado, 40
Japaratuba - Sergipe
CEP: 49960-000

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
SE DA 0000933

"Válido somente com o selo de autenticidade"

Probag Embalagens Especiais

765000636

• Embalagem exclusiva para remessa expressa de correspondência e documentos sem valor comercial.
• Conheça nossas embalagens para remessa expressa de mercadorias.

CORREIOS

www.correios.com.br

CORREIOS SEDEX

FC0928/38

AR ☐ MP ☐ PESO (kg) 0,181

MANDOU, CHEGOU.

SZ 11164927 5 BR

CARIMBO

UNIDADE DE POSTAGEM

028478/2009

DESTINATÁRIO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

FONE (61) 3311-6177

ENDEREÇO ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS.

BLOCO "R" - 3º ANDAR - ANEXO OESTE - SALA 300

CIDADE BRASÍLIA

UF D.F.

CEP 70044-900

REMETENTE ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS - DONA DO MARACATU

FONE (079) 3272-1847

ENDEREÇO

RUA: DONACIANO CORREIA 202 - CENTRO

CEP [illegible]

CIDADE

UF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- ☐ Mudou-se
- ☐ Recusado
- ☐ Desconhecido
- ☐ Não procurado
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Não existe o número indicado
- ☐ Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: __/__/__ às ____ h.

2ª: __/__/__ às ____ h.

3ª: __/__/__ às ____ h.

CARIMBO

SSCE 18/

UNIDADE ENTREGADORA

Ministério das Comunicações
Fls. 182
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 1688 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 31 de março de 2011.

Ao Senhor
JOSÉ SOUZA CAMPOS
Associação Sócio Cultural Maria de Souza Campos Dona do Maracatu
Rua Donaciano Correia, n° 202, Centro
49960-000/Japaratuba/SE

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.028478/09**, na localidade de **Japaratuba/SE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que o Estatuto Social foi devidamente registrado no **Livro "A"** do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

2) Considerando as alterações estatutárias realizadas aos 23/02/2011, a entidade deverá comprovar a devida averbação das mesmas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja no **Livro "A"** do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas, conforme o caso, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação;

3) Comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição datada de 03/03/2008, foi devidamente registrada no **Livro "A"** do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmada em Pessoas Jurídicas, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ministério das Comunicações SCE Fls. 183 Rubrica

Ofício n° 1698 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 5 de abril de 2011.

Ao Senhor
JOSÉ SOUZA CAMPOS
Associação Sócio Cultural Maria de Souza Campos Dona do Maracatu
Rua Donaciano Correia, n° 202, Centro
49960-000/Japaratuba/SE

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.028478/09**, na localidade de **Japaratuba/SE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que o Estatuto Social foi devidamente registrado no **Livro "A"** do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

2) Considerando as alterações estatutárias realizadas aos 23/02/2011, a entidade deverá comprovar a devida averbação das mesmas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja no **Livro "A"** do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas, conforme o caso, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação;

3) Comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição datada de 03/03/2008, foi devidamente registrada no **Livro "A"** do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmada em Pessoas Jurídicas, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004.

25.656 28478/09

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
28/04/2011
Sauro

Fls. 184
Rubrica

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO JAPARATUBA - SE
Catarina Angélica T. de M. Vieira
Titular
Diana Pastora dos Santos
Escrevente

Ata de (Assem) Assembléia Geral Extraordinária da Associação Sócio - Cultural Maria de Souza Campos Dona do Maracatu, realizada em 23 de fevereiro de 2011, na sede da Associação à Rua Donaciano Corrêa, 202 - Centro Japaratuba - SE.

Reuniram-se os associados presentes convocados através do Edital nº 01-2011 (Abertos os) emitido pelo Presidente José Souza Campos e a diretoria em 15-02-2011. Abertos os trabalhos, por mim, secretaria Evely Rayane Bomfim dos Santos, para alteração estatutária. Sendo assim, relatei aos associados presentes as seguintes modificações: a) Substituição do trecho disposto no (inci) inciso III do art. 15, 1-3 (um terço) dos associados por 1-5 (um quinto) dos associados, de acordo com as determinações expressas no código civil, art. 59, caput e parágrafo único da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28 de Junho de 2005, que determina que será assegurado a 1-5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos orgãos deliberativos; b) Inclusão do Inciso 3º no artigo 18º, determinado que todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida; c) Inclusão de inciso I no artigo 10º, determinando que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados; d) Exclusão dos trechos dispostos no artigo 6º, inciso II, "por proposta do Conselho Diretor" já que deve-se assegurar o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade; e) Substituição do disposto no caput do art 7º "São direitos exclusivos do sócio - fundador e do sócio efetivo" por "São direitos de todos os associados" de forma a assegurar a todos os associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que

13.000.732/0001-23

Ata de fundação, eleição e posse da primeira diretoria executiva e conselho fiscal da Associação Socio-Cultural Maria de Souza Campos, DONA DO MARACATU, realizada em 03 de Março de 2008

As quinze horas do dia três do mês de Março do ano de dois mil e oito, reuniram-se em assembléia geral, familiares e amigos da professora Maria de Souza Campos, DONA DO MARACATU, "in memoria", na rua Donaciano Correia, nº202, centro municipio de Japaratuba, estado de Sergipe, em atendimento ao Edital de convocação, previamente distribuído entre a comunidade, constando da seguinte ordem de pauta: 1) Apreciar e deliberar sobre a proposta de fundação da Associação Sócio-Cultural Maria de Souza Campos; DONA DO MARACATU; 2) Discutir e deliberar sobre a proposta de estatuto da Associação; 3) Promover a eleição dos dirigentes e fiscais; 4) Dar posse aos dirigentes e conselheiros eleitos. A reunião foi aberta pelo presidente da comissão organizadora pró-associação, Márcio José Oliveira Campos que, ao agradecer os presente pelo comparecimento, solicitou da assembléia a indicação de uma pessoa para secretariar os trabalhos da mesma. Foi indicado e aprovado o nome de Maria Rozenilde dos Santos Moura que de imediato fez a leitura do edital de convocação. Em seguida, Márcio Campos colocou em discussão o primeiro item da pauta. Vários pronunciamentos foram dados pelos participantes ressaltando a importância de uma associação de abrangência regional que possa atender aos municipes dos Vales do Japaratuba e do Cotinguiba

13.000.732/0001-23

Ministério das Comunicações
Fls. 186
C.G.C. 13.000.732/0001-23
Sergipe

dos dirigentes e conselheiros, o qual se deu a partir de uma votação individual, de acordo com cada função. Concluída a votação, foi declarada eleita a primeira diretoria executiva e conselho fiscal, cuja composição ficou da seguinte maneira: Presidente - José Souza Campos; Secretária - Maria Rozenilde dos Santos Moura; Tesoureira - Zulina da Conceição Rodrigues. Conselho Fiscal - Antônio Cruz dos Santos, Noel da Silva e Cicero dos Santos Lemos. Todos os membros foram eleitos por unanimidade dos presentes. Continuando, conforme o quarto item da pauta, foram declarados eleitos e empossados os primeiros membros da diretoria executiva e do conselho fiscal, cujo mandato será de três anos, a partir desta data. Esgotados os assuntos da pauta e, não havendo mais nada a tratar, o presidente eleito, José Souza Campos, declarou encerrada a reunião e, eu Maria Rozenilde dos Santos Moura, secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e todos os presentes. Japaratuba / Se 03 de Março de 2008.

Lista de presença dos membros da Associação Sócio-Cultural Maria de Souza Campos, DONA DO MARACATU, na Assembléia geral de fundação, realizada no dia 03 de Março de 2008.

1- Maria Rozenilde dos Santos Moura
2- Ana Paula dos Santos
3- Gildete Vieira de Jesus
4- José Souza Campos
5- Janete Silva dos Santos
6- Josivânia dos Santos

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.020207/2011-28
SEAPA/SCE
25/04/2011-05:31

13.000.732/0001-23

sesco

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE

Ministério das Comunicações - SGE
Fls. 384
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JAPARATUBA
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL, TABELIONATO e TÍTULOS E DOCUMENTOS
CATARINA ANGÉLICA TAVARES DE MOURA VIEIRA
OFICIALA

cópia cópia cópia cópia cópia cópia cópia cópia

CERTIDÃO

Certifico que nesta data efetuei o Registro da Ata de Fundação da **"ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS – DONA DO MARACATU"** no livro A-1, sob o nº 1, às folhas nº 1 e 2. Por força da Lei efetuei este novo registro apesar de já ter sido feito no livro B.

O que dou fé.

Japaratuba(SE), 19 de abril de 2011

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
DEMAIS ATOS
SE DA 0138400

Catarina Angélica Tavares de Moura Vieira
Oficiala

"Válido Somente com o selo de autenticidade"

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO JAPARATUBA - SE
Catarina Angélica T. de M. Vieira
Titular
Diana Pastora dos Santos
Escrevente

13.000.732/0001-23
CATARINA ANGÉLICA T. DE M. VIEIRA
Oficiala
CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Diana P. dos Santos
Escrevente
Japaratuba - SE

AA 105521

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE

Ministério das Comunicações - SCE
Fls.
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JAPARATUBA
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL, TABELIONATO e TÍTULOS E DOCUMENTOS
CATARINA ANGÉLICA TAVARES DE MOURA VIEIRA
OFICIALA

cópia cópia cópia cópia cópia cópia cópia cópia cópia cópia cópia

CERTIDÃO

Certifico que nesta data efetuei o Registro do ESTATUTO da **"ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS – DONA DO MARACATU"** no livro A-1, sob o nº 1, às folhas nº 1 e 2. Por força da Lei efetuei este novo registro apesar de já ter sido feito no livro B.

Certifico também que as alterações decididas em Assembleia Exraordinária, estão anexadas ao final do referido Estatuto ora registrado no livro A.

O que dou fé.

Japaratuba(SE), 19 de abril de 2011

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
SE DA 0138699

Catarina Angélica Tavares de Moura Vieira
Oficiala

"Válido Somente com o selo de autenticidade"

13.000.732/0001-23
CATARINA ANGÉLICA T. DE M. VIEIRA
Oficiala
CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Diana P. dos Santos
Escrevente
Japaratuba - SE

AA 105523

VALOR ORIGINAL ORIGINAL ORIGINAL ORIGINAL ORIGINAL ORIGINAL

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – BLOCO "R" –
ANEXO OESTE – SALA 300 –
CEP: 70044 – 900 – BRASÍLIA – DF.

028478/2009 –

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
DOC. FEDERAL COM. C. ...
27 ABR 2011
Souza

CORREIOS
PESO (kg)
FC0903/36
AR
MP
PAC
PB 46296820 6 BR

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 189
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 2436 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 3 de maio de 2011.

Ao Senhor
JOSÉ SOUZA CAMPOS
Associação Sócio Cultural Maria de Souza Campos Dona do Maracatu
Rua Donaciano Correia, n° 202, Centro
49960-000/Japaratuba/SE

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.028478/09**, na localidade de **Japaratuba/SE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 18 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 03 anos, relativo à última diretoria, expirou aos 03/03/11;

2) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar n° 01/2004;

3) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar n° 01/2004;

4) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar n° 01/2004;

5) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004;

6) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Atenciosamente,

DERMEVAL DA SILVA JUNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

28 ... 17 028 ...

Ata de Reunião Ordinária da Associação Sócio-Cultural Maria de Souza Campos Dona do Marocatu, realizada em três de março de 2011.

19

Aos três de março de dois mil e onze, na sede da associação na rua Donaciano Correia, 202 Japaratuba-SE, reuniram-se aos associados para eleger e dar posse à nova diretoria. Os seguintes nomes foram lançados para apreciação dos presentes: (Sr) Para o cargo de presidente, o Sr. José Souza Campos, para o cargo de Tesoureiro, o Sr. Noel da Silva, para o cargo de Secretaria, a Sra. Evely Rayane Bomfim dos Santos e para o Conselho Fiscal, os nomes de Antonio Cruz dos Santos, Márcio José Oliveira Campos e Maria Jonilde dos Santos. Os associados acharam que seria ótimos nomes para o comando da associação e a eleição se fez com a maioria dos votos. Os eleitos, tomaram posse nesta mesma Assembléia, conforme edital de convocação 02-2011 e a nova diretoria assumirá a associação no triênio de 03-03-2011 até 03-03-2014. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Assembléia, e eu Evely Rayane Bomfim dos Santos que servi de secretaria, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por mim e pelos presentes:

1 Evely Rayane Bomfim dos Santos
2 Ester Maria Rodrigues Carvalho Santos
3 Maria Jonilde dos Santos
4 Fabio Cruz dos Santos
5 Márcio José Oliveira Campos
6 José Souza Ramos
7 Renata Karina dos Santos Nascimento
8 Noel da Silva
9 Maria José da Silva
10 Marivaldo Queiroz da Silva
11 Delso Maria Santos
12 Dayse Anne Santos França

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO JAPARATUBA - SE
Catarina Angélica T. de M. Vieira
Titular
Diana Fustora dos Santos
Escrevente

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 030458/2011-11
SEAPA/SCL
14/06/2011-09:21

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
16/06/2011

13 Gilvania dos Santos
14 Nora Nery de Souza Lima
15 Aécio dos Santos
16 Celia dos Santos
17 Gabriela Vieira dos Santos
18 José Francyo Henrique dos Santos
19 Ivone da Silva Nascimento
20 Mª Izabel F. dos Stos
21 Izabelly Luane Ferreira dos Santos
22 Andreia Cristina Gomes Santos
23 Marcia de Jesus Joaquim
24 Luiz Victor Silveira dos Santos
25 Elecia dos Santos Souza
26 Luana Moura de Menezes
27 Evânia Lucia Feil dos Santos
28 Marcos Santana Sales
Antonio Cruz dos Santos

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO JAPARATUBA - SE
Catarina Angélica T. de M. Vieira
Titular
Diana Pastora dos Santos
Escrevente

Registrado às fls 316 do livro B nº 13 sob nº 1797 Em 10/03/2011
Diana Pastora dos Santos
Catarina Angélica T. de M. Vieira
Escrivã
Diana Pastora dos Santos
Escrevente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
SE DA 0138296

13.000.732/0001-23
CATARINA ANGÉLICA T. DE M. VIEIRA
Oficiala
CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Diana P. dos Santos
Escrevente
Japaratuba - SE

"Válido Somente com o selo de autenticidade"

CATARINA ANGÉLICA T. DE M. VIEIRA
ESCRIVÃ
DAIANA PASTORA DOS SANTOS
SUBSTITUTA

Certifico que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. O referido é verdade e dou fé. Em testº ___ da verdade
Em testº 640 da verdade
Japaratuba 08/06/2011
[signature]

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 000353068

"Válido Somente com o selo de autenticidade"

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO JAPARATUBA - SE
Catarina Angélica T. de M. Vieira
Titular
Diana Pastora dos Santos
Escrevente

192

DECLARAÇÃO

Eu, JOSÉ SOUZA CAMPOS, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS-DONA DO MARACATU,declaro para os devidos fins que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com o subitem 7.1, alínea ''h'' da Norma Complementar nº 01/2004.

Japaratuba, 01 de Junho de 2011

JOSÉ SOUZA CAMPOS

PRESIDENTE

CPF: 085.561.135-91

193

DECLARAÇÃO

Eu, JOSÈ SOUZA CAMPOS, na qualidade de representante legal da Associação Sócio-Cultural MARIA DE SOUZA CAMPOS-DONA DO MARACATU, declaro para os devidos fins que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o dispositivo no subitem 7.1, alínea "j" da Norma complementar 01/2004

Japaratuba – SE 01 de Junho de 2011

José Souza Campos
Presidente
CPF: 085.561135-91

End. da Associação

Rua Donaciano correia, 202, Centro.

Contato: (79) 99354727 ou 32721847

194

DECLARAÇÃO

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS-DONA DO MARACATU, declaramos para os devidos fins, que somos Brasileiros natos e maiores de 18 anos, conforme documentos em anexo,nos comprometemos ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço , de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e"da Norma Complementar nº 01/2004.

Japaratuba – SE 01 de Junho de 2011

José Souza Campos
Presidente
CPF: 085.561135-91

Evely Rayane Bomfim dos Santos
Secretária
CPF: 059.484.925-08

Noel da Silva
Tesoureiro
CPF: 907.044.365-15

End. da Associação

Rua Donaciano correia, 202, Centro.

Contato: (79) 99354727 ou 32721847

195

DECLARAÇÃO

Eu, JOSÈ SOUZA CAMPOS, na qualidade de representante legal da Associação Sócio-Cultural MARIA DE SOUZA CAMPOS-DONA DO MARACATU, declaro para os devidos fins que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o dispositivo no subitem 7.1, alínea "j" da Norma complementar 01/2004

Japaratuba – SE 01 de Junho de 2011

José Souza Campos
Presidente
CPF: 085.561135-91

End. da Associação

Rua Donaciano correia, 202, Centro.

Contato: (79) 99354727 ou 32721847

196

DECLARAÇÃO

Eu, JOSÉ SOUZA CAMPOS, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS-DONA DO MARACATU,declaro para os devidos fins que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com o subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004.

Japaratuba, 01 de Junho de 2011

JOSÉ SOUZA CAMPOS

PRESIDENTE

CPF: 085.561.135-91

DECLARAÇÃO

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS-DONA DO MARACATU, declaramos para os devidos fins, que somos Brasileiros natos e maiores de 18 anos, conforme documentos em anexo,nos comprometemos ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço , de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e"da Norma Complementar nº 01/2004.

Japaratuba – SE 01 de Junho de 2011

José Souza Campos
Presidente
CPF: 085.561135-91

Evely Rayane Bomfim dos Santos
Secretária
CPF: 059.484.925-08

Noel da Silva
Tesoureiro
CPF: 907.044.365-15

End. da Associação

Rua Donaciano correia, 202, Centro.

Contato: (79) 99354727 ou 32721847

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NAO-DOADOR DE ORGAOS/TECIDOS





José Souza Campos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 111.356 — 2.VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/09/1998

NOME: JOSE SOUZA CAMPOS

198

FILIAÇÃO:
AURELIO SOUZA CAMPOS
MARIA JOSE SOUZA CAMPOS

NATURALIDADE: CAPELA-SE

DATA DE NASCIMENTO: 27/03/1940

DOC ORIGEM:
CT. CASAM. NR 8711 LV B45 FL 29ov
CART.D.6 OFIC. DO DIST.DA COM.DE ARACAJU,SE
085.561.135-91

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÓMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

C/C

NASCIMENTO: 27.03.40

INSCRIÇÃO NO CPF: 085 561 135 91

CONTRIBUINTE: JOSE SOUZA CAMPOS

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TO VACINADO BRASIL LIVRE

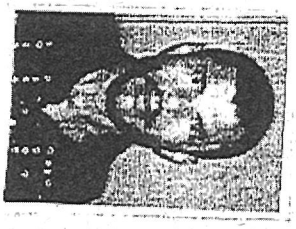

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL [illegible] DATA DE EXPEDIÇÃO [illegible]

NOME
NOEL DA SILVA

FILIAÇÃO
MIGUEL ARCANJO DA SILVA
MARIA ROSA DA CONCEIÇÃO SILVA

NATURALIDADE
JAPARATUBA-SE

DATA DE NASCIMENTO
22/08/1975

DOC ORIGEM
CT. NASCIM. NR 20605 LV A-29 FL 51-V
CARTORIO DO 3 OFICIO DIST. COM. JAPARATUBA/SE

CPF
907.044.365-15

PIS PASEP

ASSINATURA DO DIRETOR
Diretor do Instituto

SSCS - M. das Comunicações
199

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura Noel da Silva

NOEL DA SILVA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 20/11/94

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
NOEL DA SILVA

Nº de Inscrição
907044365-15

Data do Nascimento
22/08/75

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
REGISTRO GERAL 3.325.404-4
DATA DE EXPEDIÇÃO 02/08/2004
NOME EVELY RAYANE BOMFIM DOS SANTOS
FILIAÇÃO EVERTON BOMFIM DOS SANTOS
MARIA JANILDE DOS SANTOS
NATURALIDADE ARACAJU-SE
DATA DE NASCIMENTO 23/11/1991
DOC ORIGEM CT. HASCIM. NR 5236 LV A 08 FL 09
CART DIST COM DE R.DO CAMETE SE
PIS / PASEP
ANSELMO AUGUSTO CARDOSO DE M. NETO
ASSINATURA DO DIRETOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO OSVALDO NEMESIO
Evely Rayane Bomfim dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Número de Inscrição
059.484.925-08
Nome
EVELY RAYANE BOMFIM DOS SANTOS
Nascimento
23/11/1991

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade
CORREIOS
Emissão
NOV/2009
REAL SERVICARD

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE
RUA CAMPO DO BRITO, 331 - P. 13 de Julho - 49.020-380 - Aracaju/SE
CNPJ 13.018.171/0001-90 - INSC. EST. 27.051.036-2 - site: www.deso-se.com.br
e-mail: deso@deso-se.com.br - PABX (79) 3226-1000 - FAX (79) 3226-1003
08000-790195

FATURA MENSAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

Localidade	Matrícula	Nome do Cliente
032	229123.1	MARIA JANILDE DOS SANTOS

Endereço (Rua, Nº)
RUA PROF JOAO BATISTA VIEIRA, 45

CEP	Roteiro de Leitura	Ident. do Hidrômetro	Res.	Com.	Ind.	Pub.
49960-000	219007/00077	A97N124106	1	0	0	0

Leitura Atual	Leitura Anterior	Consumo m³	Data da Leitura	Dias de Consumo
AUSENTE	1834	13	10/01/2011	32

Descrição dos Serviços	Valores
AGUA	28,83
ESGOTO	0,00

Responsável	Histórico de Consumos/m³						Média
	12/2010	11/2010	10/2010	09/2010	08/2010	07/2010	
00000	020	012	012	012	013	012	13

Motivo da Ausência de Leitura: Hid. Embacado
Código Auxiliar: OM020
Débito do Exercício: J F M A M J J A S O N D
Débito do Exercício Anterior: 2010
Caso tenha pago desconsiderar o aviso.

A	E	S	R	Mês / Ano
3	1	06	21	01/2011

VALORES EM R$

ÁGUA	28,83
ESGOTO	0,00
SERVIÇOS	0,00
TOTAL	28,83

VENCIMENTO 20/01/2011

Decreto Federal nº 5.440/2005 - Art. 5º inciso I Qualidade da Água Distribuída	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	10	10	28		28	Observação no Verso
Nº de Amostras Analisadas	58	58	58		57	57
Nº de Amostras em Conformidade com a Portaria 518/04	57	57	38	9999	38	44

(Significado dos Parâmetros de Controle Vide verso)

AS AMOSTRAS QUE N?O ATENDERAM AO PADR?O FORAM SOLUCIONADAS.

Vigilância Sanitária do Município - Telefone: (79)3272.1212

Mensagem:

O cuidado com a dengue começa na sua casa. Nao deixe locais que possam acumular agua limpa e parada. A dengue pode matar!

SC 09 Favor Autenticar no Verso

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Volume II

NOTA 2483/15

ERESSADO:

SUNTO:

TROS DADOS:

53000.028478/2009-15

MOVIMENTAÇÕES

.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DATA
		/ /	37		/ /
		/ /	38		/ /
		/ /	39		/ /
		/ /	40		/ /
		/ /	41		/ /
		/ /	42		/ /
		/ /	43		/ /
		/ /	44		/ /
		/ /	45		/ /
		/ /	46		/ /
		/ /	47		/ /
		/ /	48		/ /
		/ /	49		/ /
		/ /	50		/ /
		/ /	51		/ /
		/ /	52		/ /
		/ /	53		/ /
		/ /	54		/ /
		/ /	55		/ /
		/ /	56		/ /
		/ /	57		/ /
		/ /	58		/ /
		/ /	59		/ /
		/ /	60		/ /
		/ /	61		/ /
		/ /	62		/ /
		/ /	63		/ /
		/ /	64		/ /
		/ /	65		/ /
		/ /	66		/ /
		/ /	67		/ /
		/ /	68		/ /
		/ /	69		/ /
		/ /	70		/ /
		/ /	71		/ /
		/ /	72		/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

XOS:

201

Poder Judiciário
Justiça Federal - 5a. Região
Seção Judiciária de Sergipe

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

Nº
2011026632

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

A PESSOA FÍSICA

José Souza campos
CPF: 085.561.135-91

RG: 111356 SSP/SE

N A D A C O N S T A

Aracaju, 8 de junho de 2011. (16:54h)

ANTONIO CERQUEIRA MOURA
Supervisor Assistente do Protocolo e Certidões

GILVAN SANTOS OLIVEIRA

ANGELA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA

Justiça Gratuita
Referente ao pedido de certidão número 2011.026632-0

202

Poder Judiciário
Justiça Federal - 5a. Região
Seção Judiciária de Sergipe

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

Nº
2011026634

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

A PESSOA FÍSICA

EVELY RAYANE BOMFIM DOS SANTOS
CPF: 059.484.925-08

RG: 33254044 SSP/SE

N A D A C O N S T A

Aracaju, 8 de junho de 2011. (16:54h)

ANTONIO CERQUEIRA MOURA
Supervisor Assistente do Protocolo e Certidões

GILVAN SANTOS OLIVEIRA

ANGELA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA

Justiça Gratuita
Referente ao pedido de certidão número 2011.026634-0

Poder Judiciário
Justiça Federal - 5a. Região
Seção Judiciária de Sergipe

203

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

Nº 2011026636

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

A PESSOA FÍSICA

NOEL DA SILVA
CPF: 907.044.365-15

RG: 1362037 SSP/SE

N A D A C O N S T A

Aracaju, 8 de junho de 2011. (16:54h)

ANTONIO CERQUEIRA MOURA
Supervisor Assistente do Protocolo e Certidões

GILVAN SANTOS OLIVEIRA

ANGELA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA

Justiça Gratuita
Referente ao pedido de certidão número 2011.026636-0

Gerada em
08/06/2011
12:37:51

204

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Japaratuba
Certidão de Folha Corrida Única

Certifico e dou fé que, revendo os registros constantes no Sistema de Rol dos Culpados do Estado de Sergipe, constatei nada haver contra:

Dados Pessoais			
Nome JOSE SOUZA CAMPOS			
Pai AURELIO SOUZA CAMPOS	**Mãe** MARIA JOSE SOUZA CAMPOS	**Nascimento** 27/03/1940	**Estado Civil** CASADO(A)
Endereço RUA SÃO PAULO, Nº 07			
Bairro CENTRO	**Cidade** JAPARATUBA	**Estado** SE	**Cep** 49960-000
Profissão COMERCIARIO	**Grau de Instrução** 2o. GRAU COMPLETO	**Tipo Documento** CART. IDENTIDADE	**Número** 111.356 SSP/SE

Prazo de validade deste documento: 30 (trinta) dias.

Japaratuba /SE, 08 de Junho de 2011.

Responsável

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Rodovia Lúcio Prado, nº 20
Japaratuba / SE
CEP: 49.960-000

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Gerada em
08/06/2011
12:40:21

205

Japaratuba
Certidão de Folha Corrida Única

Certifico e dou fé que, revendo os registros constantes no Sistema de Rol dos Culpados do Estado de Sergipe, constatei nada haver contra:

Dados Pessoais			
Nome			
NOEL DA SILVA			
Pai	**Mãe**	**Nascimento**	**Estado Civil**
MIGUEL ARCANJO DA SILVA	MARIA ROSA DA CONCEIÇÃO SILVA	22/08/1975	SOLTEIRO(A)
Endereço			
RUA "C", Nº 35			
Bairro	**Cidade**	**Estado**	**Cep**
CONJ. ALBANO FRANCO	JAPARATUBA	SE	49960-000
Profissão	**Grau de Instrução**	**Tipo Documento**	**Número**
AUTONOMO	2o. GRAU COMPLETO	CART. IDENTIDADE	1.362.037 SSP/SE

Prazo de validade deste documento: 30 (trinta) dias.

Japaratuba /SE, 08 de Junho de 2011.

Responsável

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Rodovia Lauro Prado, nº 40
Japaratuba / SE
CEP: 49.960 - 000

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Gerada em
08/06/2011
12:36:03

206

Japaratuba
Certidão de Folha Corrida Única

Certifico e dou fé que, revendo os registros constantes no Sistema de Rol dos Culpados do Estado de Sergipe, constatei nada haver contra:

Dados Pessoais			
Nome			
EVELY RAIANE BOMFIM DOS SANTOS			
Pai	**Mãe**	**Nascimento**	**Estado Civil**
EVERTON BOMFIM DOS SANTOS	MARIA JANILDE DOS SANTOS	23/11/1991	SEPARADO(A)
Endereço			
RUA JOÃO BATISTA VIEIRA, Nº 45			
Bairro	**Cidade**	**Estado**	**Cep**
CONJ. ARMANDO ROLLEMBERG	JAPARATUBA	SE	444960-000
Profissão	**Grau de Instrução**	**Tipo Documento**	**Número**
ESTUDANTE	2o. GRAU COMPLETO	CART. IDENTIDADE	3.325.404-4 SSP/SE

Prazo de validade deste documento: 30 (trinta) dias.

Japaratuba /SE, 08 de Junho de 2011.

Responsável

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Rodovia Lucio Prado, nº 20
Japaratuba / SE
CEP. 49.960 - 000

CORREIOS

www.correios.com.br

CORREIOS SEDEX

FC0928/38 AR MP PESO (kg)

MANDOU, CHEGOU.

SZ 39711992 2 BR

207

CARIMBO

UNIDADE DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO MIN. DAS COMUNICAÇÕES - SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

FONE (61)-3311-6177 (61)-311-6617

ENDEREÇO ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO "R" - 3º ANDAR - ANEXO OESTE - SALA 300

CIDADE BRASÍLIA **UF** DF

CEP 70044-900

REMETENTE ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA SOUZA CAMPOS - DONA DOMARACATU **FONE** (079) 99354727

ENDEREÇO RUA DONACINO CORREA 202 - CENTRO

CEP 49960-000 **CIDADE** JAPOATUBA **UF** SE

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- ☐ Mudou-se
- ☐ Recusado
- ☐ Desconhecido
- ☐ Não procurado
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Não existe o número indicado
- ☐ Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: __/__/__ às ____h.

2ª: __/__/__ às ____h.

3ª: __/__/__ às ____h.

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável _____ Visto _____

ATENÇÃO! • Embalagem exclusiva para remessa expressa de correspondência e documentos sem valor comercial. • Conheça nossas embalagens para remessa expressa de mercadorias.

765000636

Probag Embalagens Especiais

B4 250 x 353 mm

Material reciclável "RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

208

Identificação do Processo

Número: 53000.028478/09 Localidade/UF: Japaratuba/SE

Entidade: ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATU"

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 290

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
fls.01		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
fls.04		
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não
Estatuto Social registrado no Livro B (fls.09) Ata de Fundação e Eleição da diretoria datada de 03/03/08 registrada no Livro B (fls.12 a 13, verso)		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
fls.20 e ss, constando manifestações válidas		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
fls.18, Esperança FM		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
fls.18		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
fls.18		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
fls.10, nº 10.900.752/0001-62		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** Mandato: 03 anos Validade: 03/03/2014	fl.164

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
José Souza Campos	085.561.135-91	presidente	Sim	Sim	Sim
Evely Rayane Bonfim dos Santos	059.484.925-08	secretária	Sim	Sim	Sim
Noel da Silva	907.044.365-15	tesoureiro	Sim	Sim	Sim

Declaração de fiel cumprimento:fls.197
Declaração de que não possui vínculo: fls.195
Endereço de Sede: Rua Donaciano Correia, 202, Centro.

209

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 4552/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 04 de AGOSTO de 2011.

Ao Senhor
JOSE SOUZA CAMPOS
Representante Legal da Associação Sócio-Cultural Maria de Souza Campos "Dona Maracatu".
Rua Donaciano Correia, nº 202 - Centro .
49960- 000 Japaratuba – SE

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.028478/2009.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.028478/2009**, na localidade de **Japaratuba / SE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar n.º 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no Anexo I deste Ofício.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

ANEXO I

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a"**, da Norma Complementar nº 01/2004, no qual deverá atentar principalmente para os seguintes itens: - item 5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE – preencher com o endereço completo e as coordenadas geográficas corretas; - item 6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO – preencher com endereço completo; - item 7 – TRANSMISSOR – indicar um transmissor certificado pela Anatel, específico para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, com potência de saída máxima de 25 watts, categoria 2H, em conformidade com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma Complementar n.º 01/2004, devendo ser informados o fabricante, o modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado; - item 8 – ANTENA/TORRE – informar corretamente: fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local; - item 9 – LINHA DE TRANSMISSÃO – informar os dados corretos da linha a ser usada, devendo-se atentar para os cálculos efetuados; - itens 10 e 11 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA e INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO – atentar para os valores utilizados e para os cálculos efetuados.	
b. Declarações conforme o disposto no **subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2"**, da Norma Complementar nº 01/2004, ou seja: - declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas; - declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel, interromperá suas transmissões.	
c. Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS", bem como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "c"**, da Norma Complementar nº 01/2004.	
d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "d"**, da Norma Complementar nº 01/2004. **Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do Formulário de Informações Técnicas.**	
e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no item 18.2.7.1, ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "e"**, da Norma Complementar nº 01/2004.	
f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, **ou** declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, **ou**, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "f"**, da Norma Complementar nº 01/2004.	
g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "g"**, da Norma Complementar nº 01/2004.	
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "h"**, da Norma Complementar nº 01/2004, acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.	

ANEXO 09 - MODELO DE SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 4552/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC, de 04/08/2011

Processo nº: 53000.028478/2009

Local: JAPARATUBA UF: SE

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo à solicitação do projeto de instalação elaborado por profissional habilitado em nome da Associação Sócio-Cultural Maria de Souza Campos "Dona do Maracatu" Comunico que estou encaminhando anexo:

a) Projeto Técnico: Documentação em anexo, conforme com o disposto no subitem 12.1 da Norma Complementar nº 01/2004.
b) ART e comprovante de pagamento devidamente quitado.

Japaratuba/SE, 18 de agosto de 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.043583/2011-91
SEAPA/SCE
25/08/2011-08:05

assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: José Souza Campos
CPF: 085.561.135-91

Endereço para correspondência: - Rua Donaciano Correia, nº 202 – centro - Japaratuba/SE – CEP: 49960-000
Telefone: 079 – 99354727
Correio eletrônico (e-mail):mckampos.1049@gmail.com

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
29/08/2011.

ANEXO 15 - DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

José Souza Campos, na qualidade de representante legal da Associação Sócio Cultural Maria de Souza Campos "Dona do Maracatu", declaro para os devidos fins que:
- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;
- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

Japaratuba/SE, 18 de agosto de 2011

JOSÉ SOUZA CAMPOS
CPF 085.561.135-91

Endereço para correspondência: - Rua Donaciano Correia, nº 202 –centro – Japaratuba/SE, CEP: 49960-000
Telefone: 079-99354727
Correio eletrônico (e-mail):mckampos.1049@gmail.com

OBS.: Os documentos abaixo indicados estão em anexo, conforme com o disposto no subitem 12.1 da Norma Complementar nº 01/2004.

- formulário padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação;
- planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, que permita a visualização do nome das ruas, onde deverão estar assinalados o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas na forma GG°MM'SS", o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, e o local da sede da entidade;
- diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas;
- declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1;
- declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade;
- parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção; e
- anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta.

213

CONFEA/CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Sergipe
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77

No. ART
00018009785960003023

ART Fácil 3.0.1

CONTRATADO

1 - TITULO(S) DO PROFISSIONAL	2 - NOME DO PROFISSIONAL	3 - CARTEIRA CREA ORIGEM
ENGENHEIRO ELETRICISTA	**CLAUDIO MANOEL DA SILVA**	**1800978596XXXX**

4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDENCIA	5 - BAIRRO	6 - CIDADE	7 - UF
RUA ALOISIO BRAGA 281 EDF. SAN MARTIM - APTO. 301	**SUISSA**	**ARACAJU**	**SE**

8 - CEP	9 -FONE	10 - E-MAIL
49050050		**ENGCLAUDIOMANOEL@HOTMAIL.COM**

11 - EMPRESA CONTRATADA	12 - REGISTRO NO CREA
XXXX

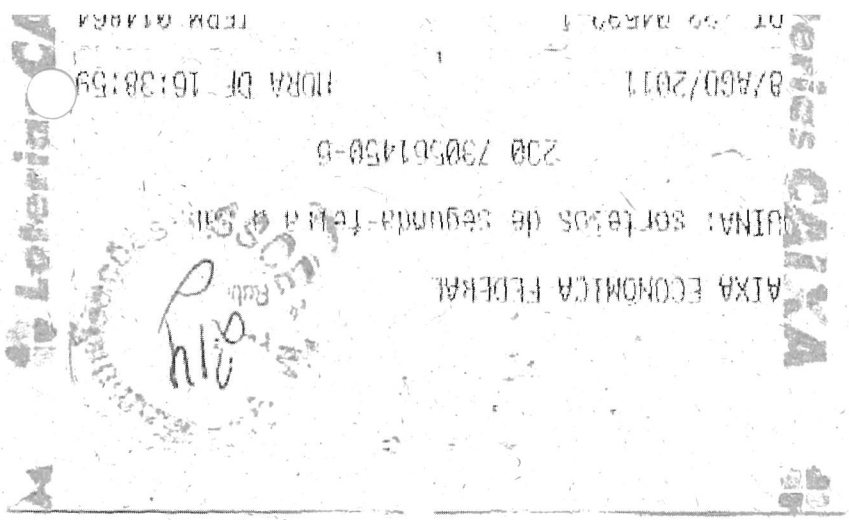

215

CAIXA | **104-0** | **10490.51319 64000.200846 20007.184052 6 50700000003300**

Cedente		Agência/Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe		0654 / 051316-4	R$		24000008200071840 - 6
Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento		Valor documento	
1800978596XXXX	13136890000105	25/08/2011			33,00
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Sacado
CLAUDIO MANOEL DA SILVA

Demonstrativo
601 - Anot.Resp.Tecnica-ART - 2011 - 00018009785960003023 - 33,00 (01/01)

Autenticação mecânica

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO.

Corte na linha pontilhada

ANEXO 1 - MODELO DE FORMULÁRIO PADRONIZADO

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

2 – REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO SOCIO CULT. MARIA DE SOU

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
ZA CAMPOS D. MARACAT.

CGC
10900752000162

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA
ESPERANÇA FM

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
RUA DONACIANO CORREIA Nº 202

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
JAPARATUBA

UF
SE

CEP
49960-000

FONE
79-99354727

FAX

E-MAIL

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
RUA DONACIANO CORREIA Nº 202

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
JAPARATUBA

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
SE

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
10° 35' 28" S 36° 56' 29" W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
RUA DONACIANO CORREIA Nº 202

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
JAPARATUBA

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
SE

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE
TECLAR

MODELO
TEC 113

POTÊNCIA
25,0 Watts

CERTIFICAÇÃO
0717-03-0345

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA
AUAD COR. EQUIP. ELE. LTDA

MODELO
DPBLFM

fl. 226

217

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
00,0 dB	30,0 m	30,0 m	0069,0 m

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
KMP	RGC 213

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
35,2 m	4,61 dB	2,123 dB	0,61

Perdas na linha $(P_L) = \frac{L.A_L}{100}$ **Eficiência da linha** $(E_F) = 10^{\frac{-(PL)}{10}}$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1 x 1 x 0,69) = -18,18 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) □ potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (-17,6) - 20 log 1 = 88,82 (dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

FOI ESTIMADO UMA PERDA DE 0,5 dB NOS CONECTORES DO CABO RGC 213 E ACRESCIDO ÀS PERDAS DA LINHA. [(L*Al)/100] + 0,5

O MODELO DA ANTENA COMPLETO: DPBLFM/87-108/0dB

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO	
CLAUDIO MANOEL DA SILVA	
REG.CREA	ENDEREÇO
131102-D	RUA G 38 RESIDENCIAL SOLAR
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)	BAIRRO
I	AEROPORTO
CIDADE	UF
ARACAJU	SE
CEP	TELEFONE
49037-560	079-91515190
FAX	
079-21044408	
E-MAIL	
engoclaudiomanoel@hotmail.com	
LOCAL	DATA
TOBIAS BARRETO	18/08/2011

ASSINATURA Claudio Manoel da Silva

218

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE AERÓDROMO NA LOCALIDADE DE JAPARATUBA/SE

Declaro, de acordo com a regulamentação vigente, que não existe aeródromo na localidade de Japaratuba/SE, onde a instalação proposta no projeto de aprovação do local da instalação da estação da **ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATÚ"** possa causar qualquer tipo de interferência prejudicial.

Japaratuba/SE, 18 agosto de 2011

Claudio Manoel de Souza

Assinatura do profissional habilitado

CREA nº 13.102-D PE/FN
Arts 8º e 9º CONFEA

219

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ITEM 18.2.7.1.1 DA NORMA Nº 1/2004 –SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Declaro, em atendimento à norma supracitada que a cota do local da estação da ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATÚ", na localidade do município de Japaratuba (SE), apresenta em muitos trechos de radiais, em torno do sistema irradiante cotas que observam o local da instalação estar em uma cota superior ao 30 m, com relação à cota destes pontos do terreno no raio de 1,0 km em torno do local do sistema irradiante.

Após algumas análises de perfis em torno de 4 km, observou-se que este município está compreendido em uma área de mata desabitada, que se extende em mais de 06 km, estando assim irrelevante para o caso.

O povoado de São José dista 0,67 km do sistema irradiante da Radcom em Japaratuba/SE, também irrelevante para o caso.

Outrossim, existe em análise uma Radcom no município de Carmópolis/SE (perfis e fotos aéreas anexos). Com o estudo feito em 5 perfis de extensão igual a 8,0 km de 2 em 2 graus, na direção desta Radcom para Carmópolis, ficou demonstrada a adequada execução do serviço na área a ser atendida, sem acréscimo dos valores de intensidade de campo sobre áreas de serviço desta estações de radiodifusão comunitária ocupando o mesmo canal, uma vez que a cidade apenas pode ser contemplada com uma emissora e as duas emissoras em estudo operarão dentro das normas vigentes em vigor sem interferirem entre si.

Japaratuba/SE, 18 de agosto de 2011

Cláudio Manoel da Silva
CREA nº 13.102-D/ PE

220

PARECER CONCLUSIVO

Atesto para os devidos fins que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBµV da emissora não fica situado a mais de 01 Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Japaratuba/SE, 18 de agosto de 2011

Cláudio Manoel da Silva
CREA nº 13.102-D/ PE

ORIENTAÇÃO DA ANTENA NO MAPA CARTOGRÁFICO DA RADCOM EM JAPARATUBA

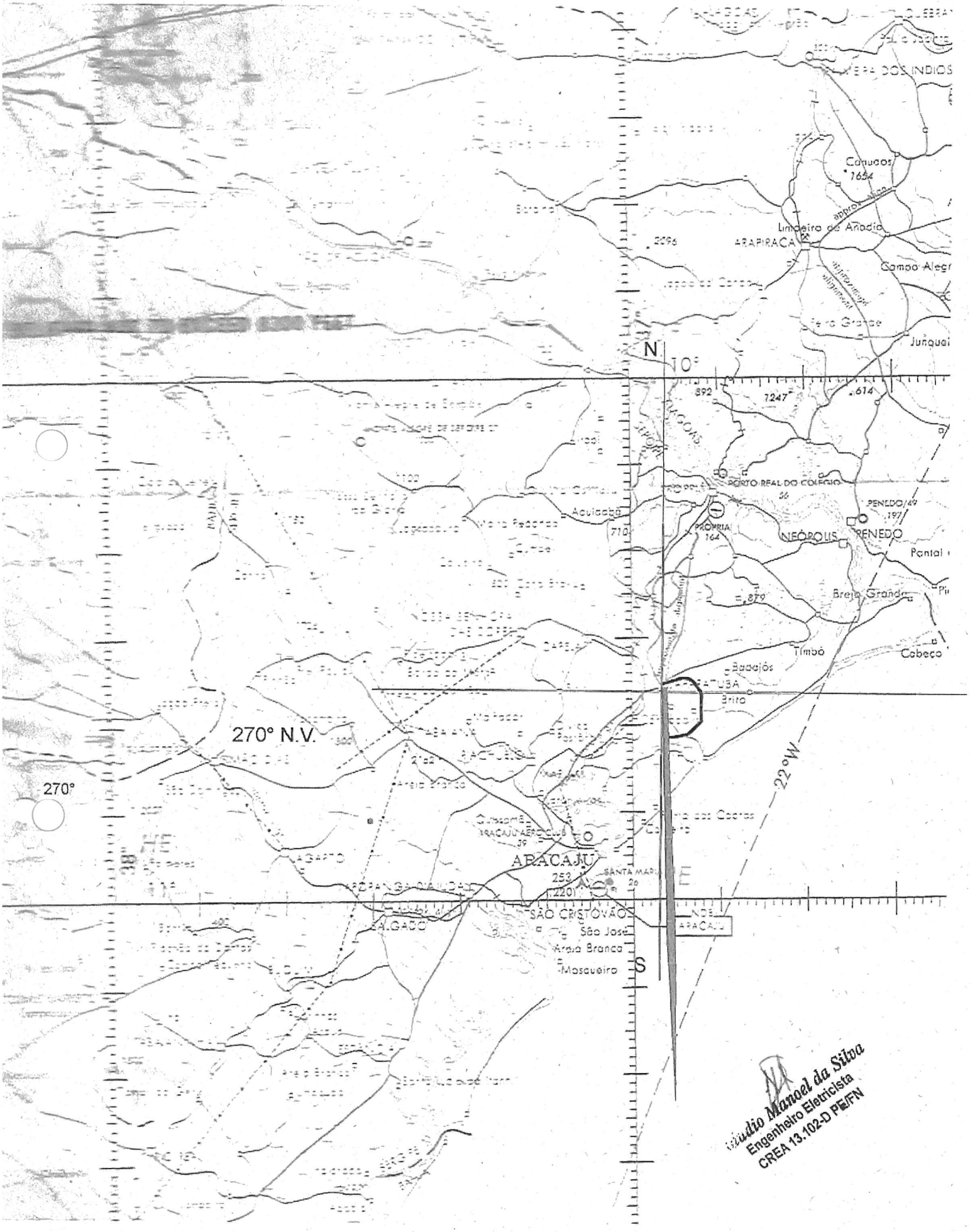

Claudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN

ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS 'DONA DO MARACATU"

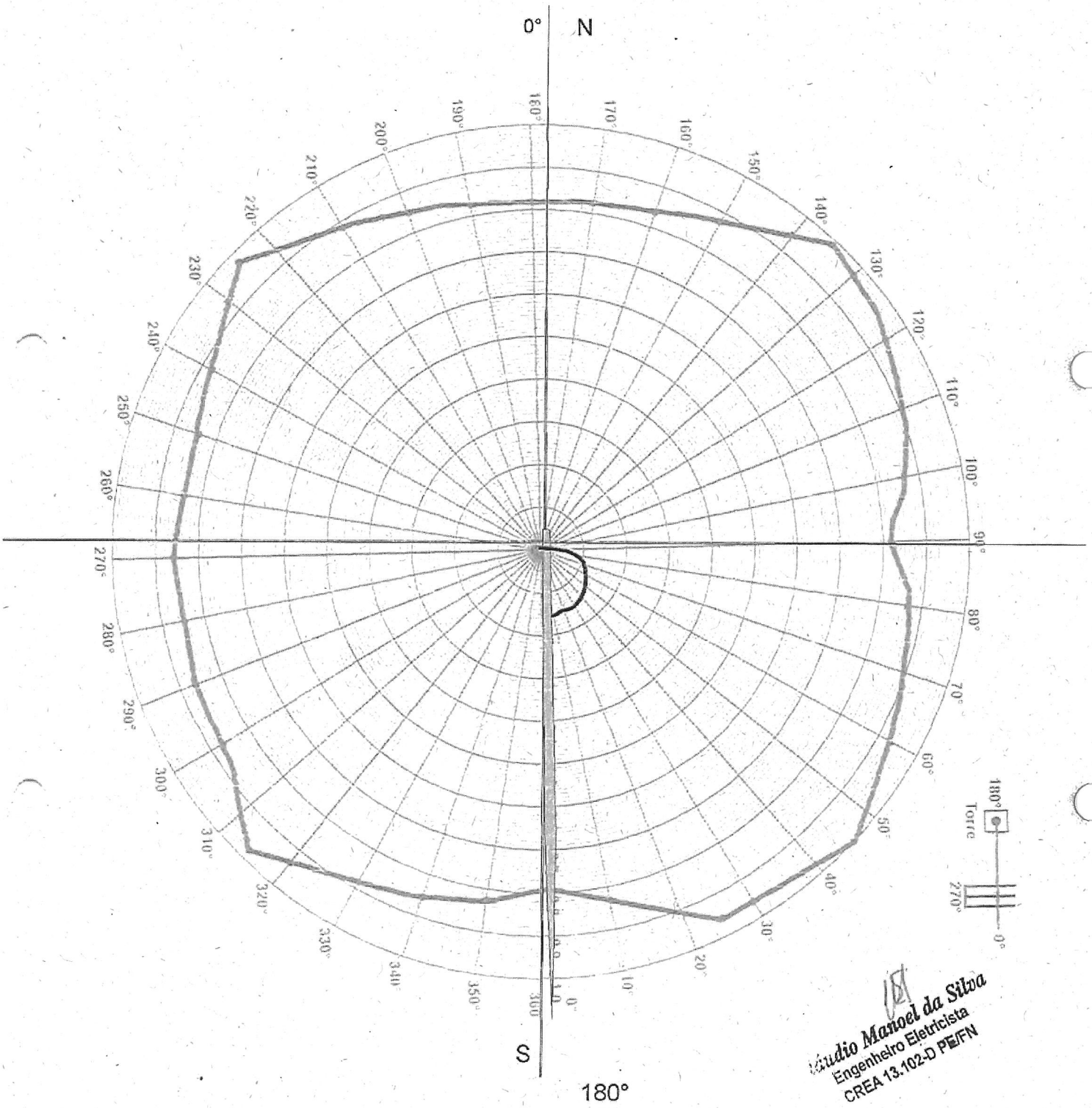

Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN

ORIENTAÇÃO DO AZIMUTE EM RELAÇÃO AO NORTE VERDADEIRO
NO DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO DA ANTENA = 178° N.V.



Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN

BETA EM VERMELHO DELIMITANDO 4 KM EM TORNO DO SISTEMA IRRADIANTE. NÃO SUPORTA MAIS DE UMA RADCOM.

223

224

CÁLCULOS DOS PARÂMETROS TÉCNICOS DA RADCOM EM JAPARATUBA

DADOS DO TRANSMISSOR:

Potência (kW)	0,025		
Potência (dBK)	**-16,021**		
Freqüencia (MHz)	105,9		
Canal	290		
SISTEMA IRRAD.			
CBT (m)	69		
Altura torre (m)	30		
altitude (m)	69		
latitude e longitude		10°35' 28"	36° 56' 29"
altura antena	30		
Ganho antena (Gt) (dBd)		Ght = 0	Gvt= 0
Cabo RGC 213			
Comp cabo (L)	35,2		
Atenuação (Al)	4,62		
Perdas Linha(Pl)	2,12624		
Eficiência linha(η)	0,61		
Distancia referência (Km)	1		
Ganho antena (Gt) (vezes)		Ght = 1	Gvt= 1
Outras Perdas (dB)	0,5		
POTÊNCIA ERP (dBK)	-18,18		
VIABILIDADE (ERP)	**SIM**		

INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA E(dBμ)		88,82
VIABILIDADE (dBμ) -Norma nº 01/2004, item 18.2.2	91,00	**SIM**

OBS: IMPLEMENTAÇÃO BASEADO NA NORMA N1/2004 -SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Cláudio Manoel da Si...
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN

ANATEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº 0717-03-0345

Validade: Indeterminada

Emissão: 04/08/2011

Fabricante:

TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.
CENTRO EMPRESARIAL PREFEITO PAULO FREDERICO DE TOLEDO 120 ARCO-ÍRIS
37540000 SANTA RITA DO SAPUCAI MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 11CTCP0179/00 , emitido pelo **OCD - CTCP – Centro Tecnológico de Certificação e Pesquisa**. Esta homologação é expedida em nome do Fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

TEC113

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saida (W)	Designação de Em..
87,8 a 108,0	25,0	180KF3E
87,8 a 108,0	25,0	[illegible]8E

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustad[illegible]a(s)[illegible]ncia(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anat[illegible]

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número[illegible]r [illegible]3/06/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN

226

Teletronix®
Equipamentos para Radiodifusão

Qualidade Total ISO 9001 Empresa Certificada

Antena Dipolo Banda Larga

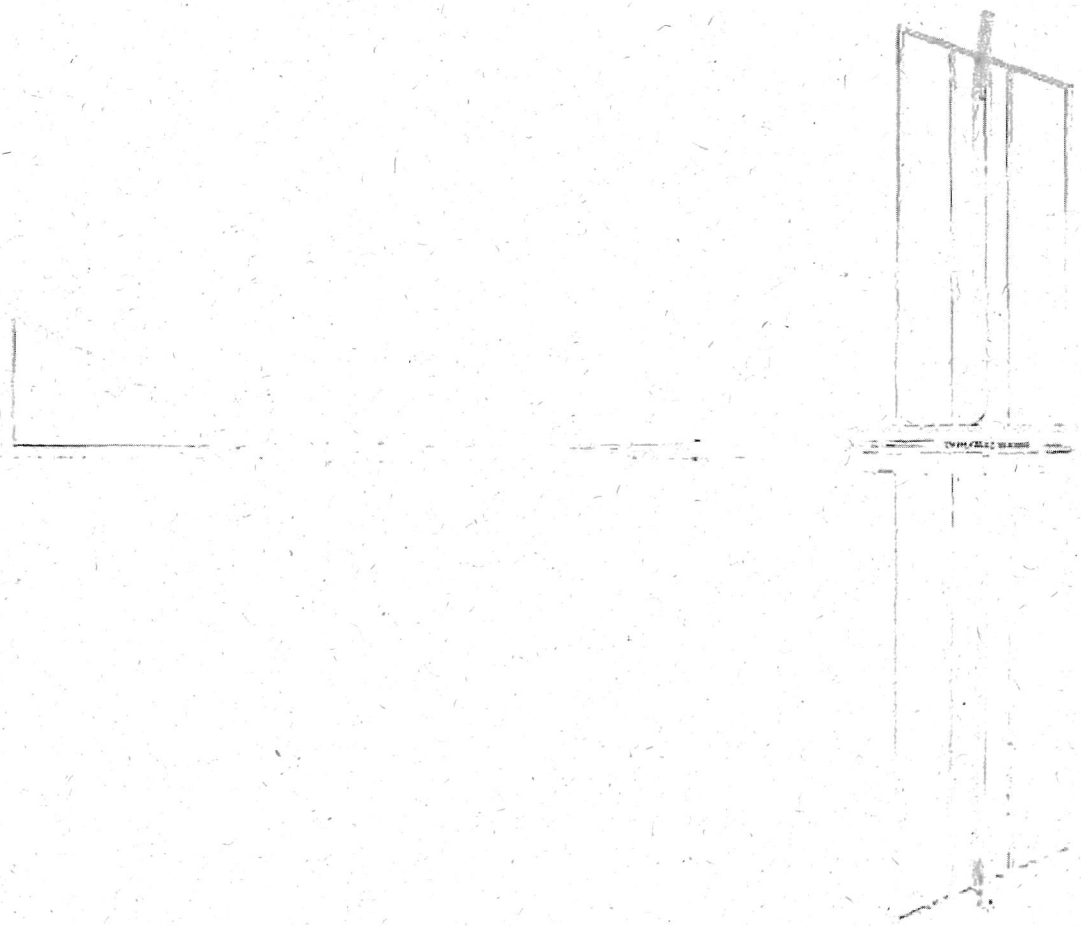

DPBLFM/87-108/0dB

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico de Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí - MG - Cep: 37540.000
Tel.: (35) 3473 3700 / (35) 3473 3710
vendas@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br

Cláudio Manoel da Sil.
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN

Teletronix
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0

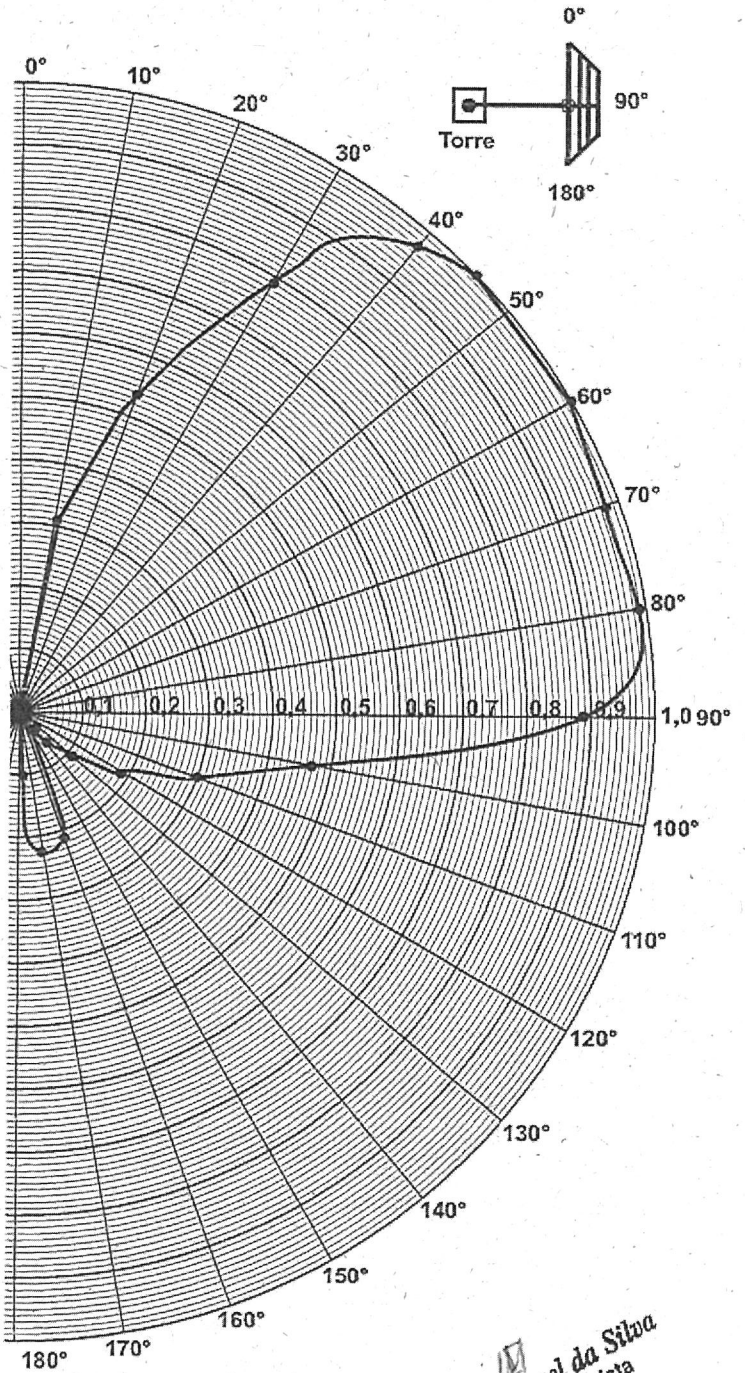

Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix)
- Modêlo: DPBLFM/87-108/0dB,
- Tipo: Antena Dipolo de 1/2 onda
- Polarização: Linear (VERTICAL)
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >15 dB´S
- Ganho: 1.0 a 45°,135°,225°,315°(dBd)
- Ght: 1,0; a 45°,135°,225°,315°
- Gvt: 1,0 a 45° do plano
- Peso: 4,5 kg
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.	Folha 2 de 6

Teletronix
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0

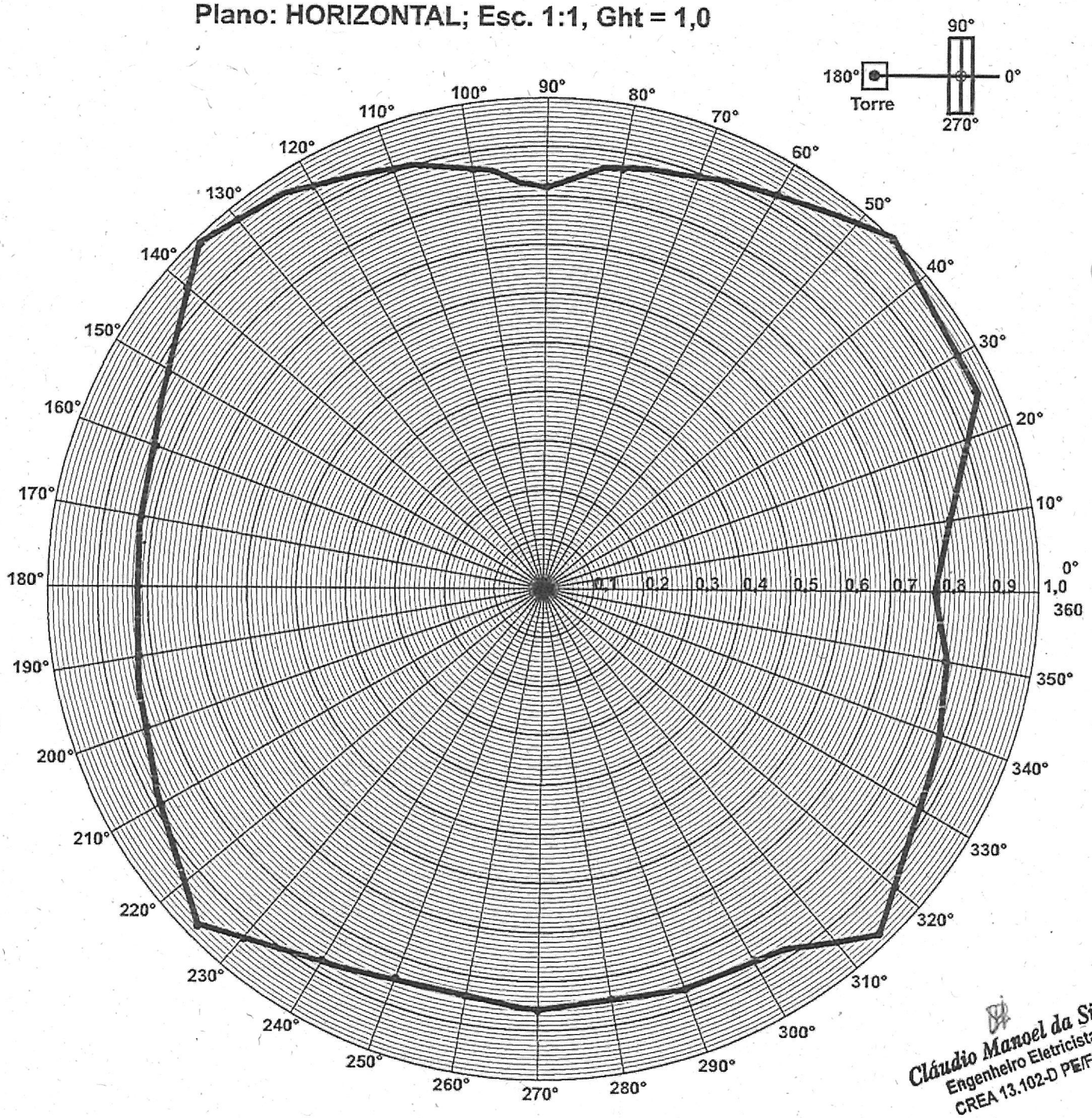

Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN

Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.	Folha 3 de 6

Teletronix
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA **TX-FM 87-108 MHZ**

229

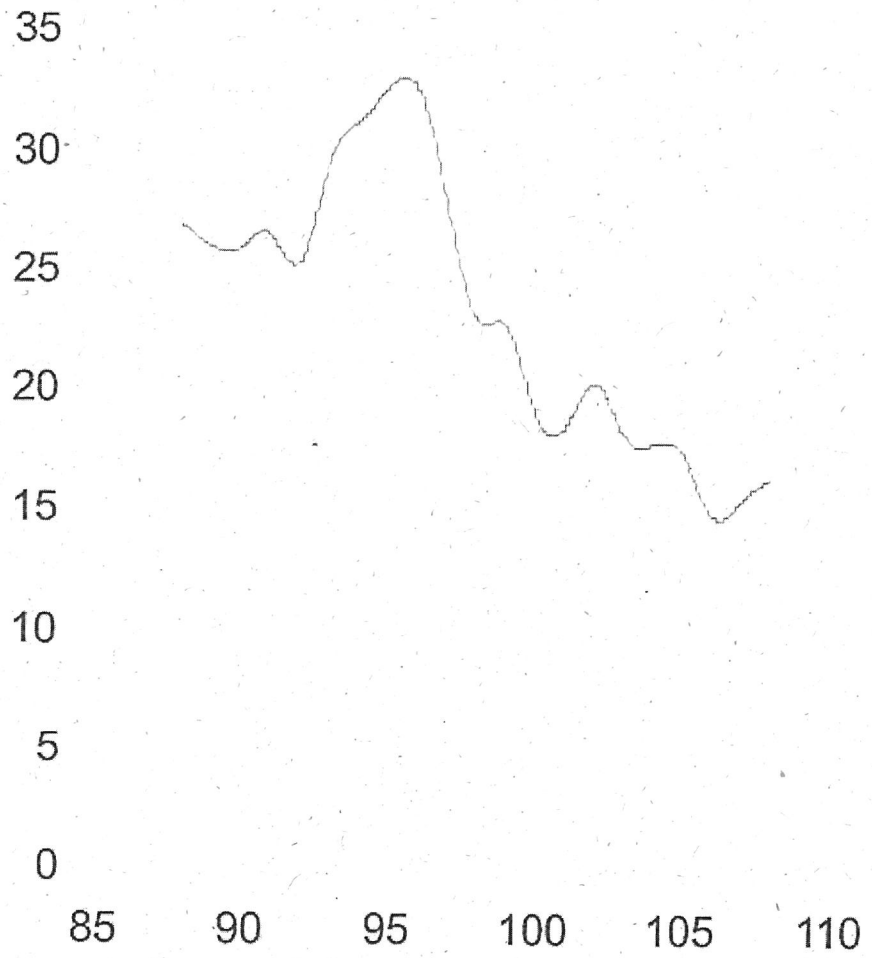

Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN

Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	A Curva a cima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros, montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.	Folha 4 de 6

Teletronix

AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA **TX-FM 87-108 MHZ**

ITEM NO.	PART NUMBER	QTY.
1	Parafuso-2304R	2
2	Parafuso fenda M1-4° x 1° 1-2° zinco branco 8micros	6
3	Arruela M1-4 de Pressão	16
4	Arruela M3-16 de Pressão	8
5	Parafuso fenda M3-16 x 1-2 zinco branco 8micros	6
6	Parafuso fenda M1-4° x 1-2 zinco branco 8micros	6
7	Porca M1-4	10
8	Porca M3-16	4
9	Silicone 50grams	1

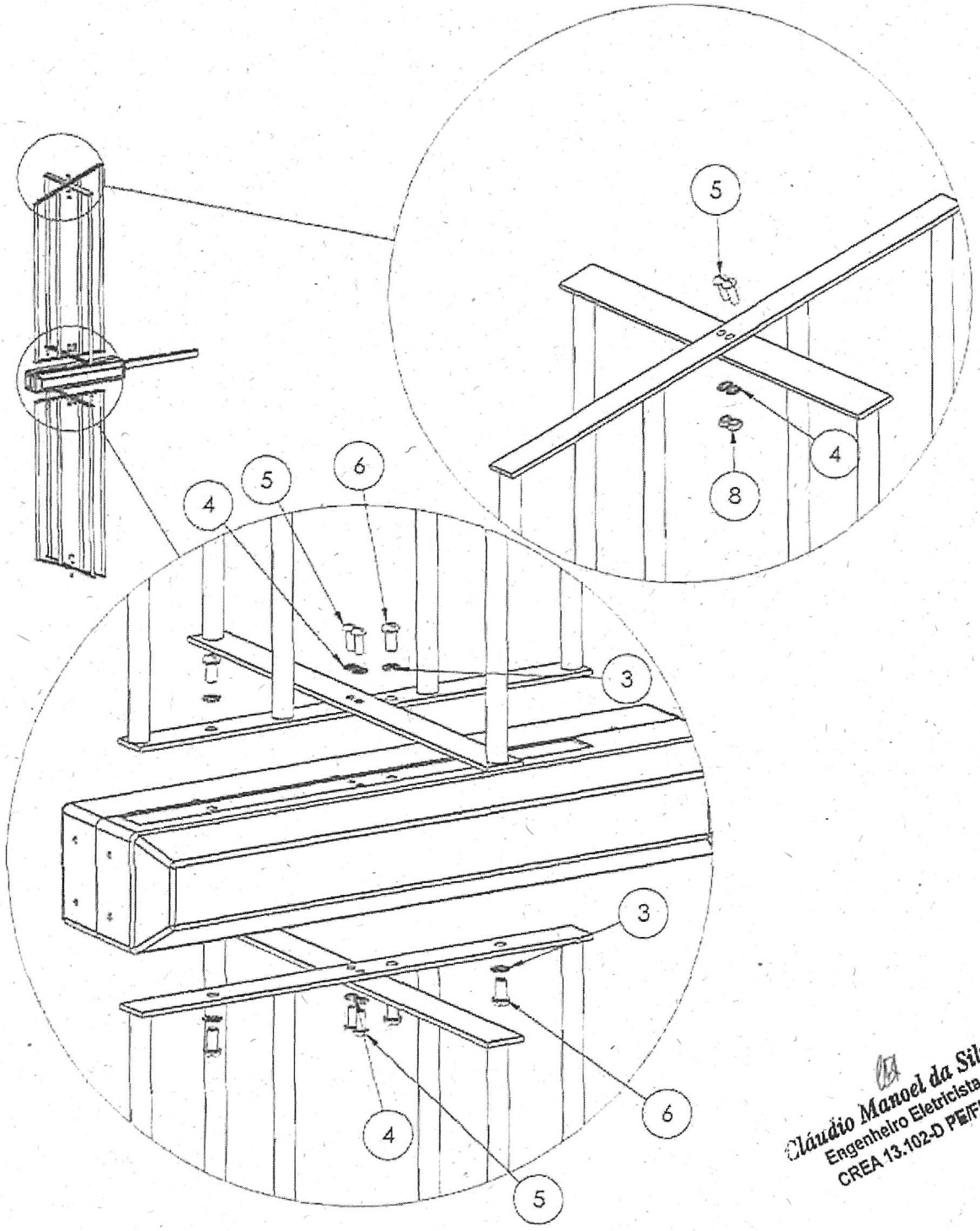

Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	Vista explodida para montagem da antena	Folha 5 de 6

Teletronix

AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA **TX-FM 87-108 MHZ**

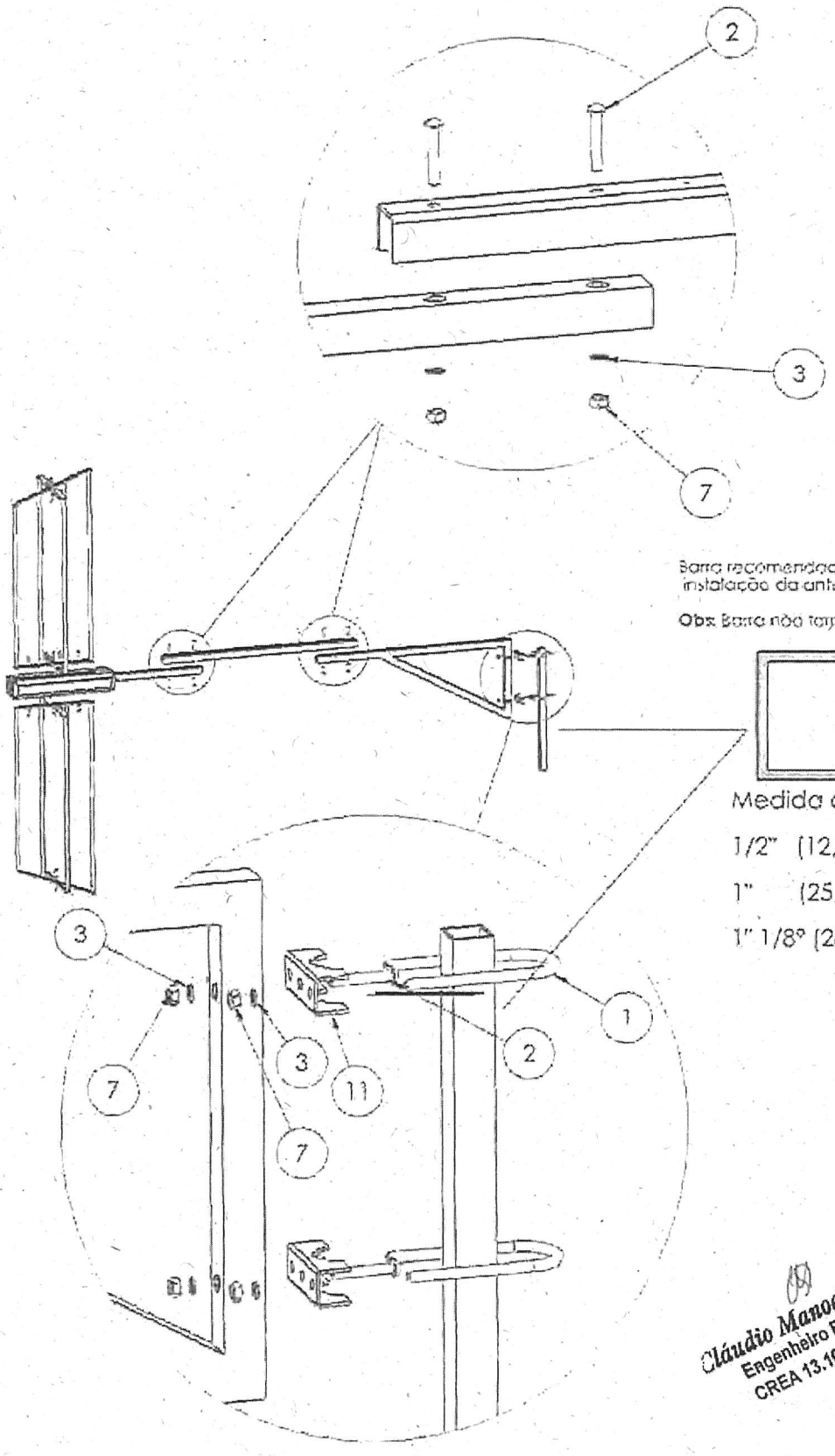

Barra recomendada para a instalação da antena na torre

Obs: Barra não tarpecida

Medida da barra

1/2" (12,7mm)

1" (25,4mm)

1" 1/8° (28,57mm)

Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	Vista explodida para montagem da antena	Folha 6 de 6

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

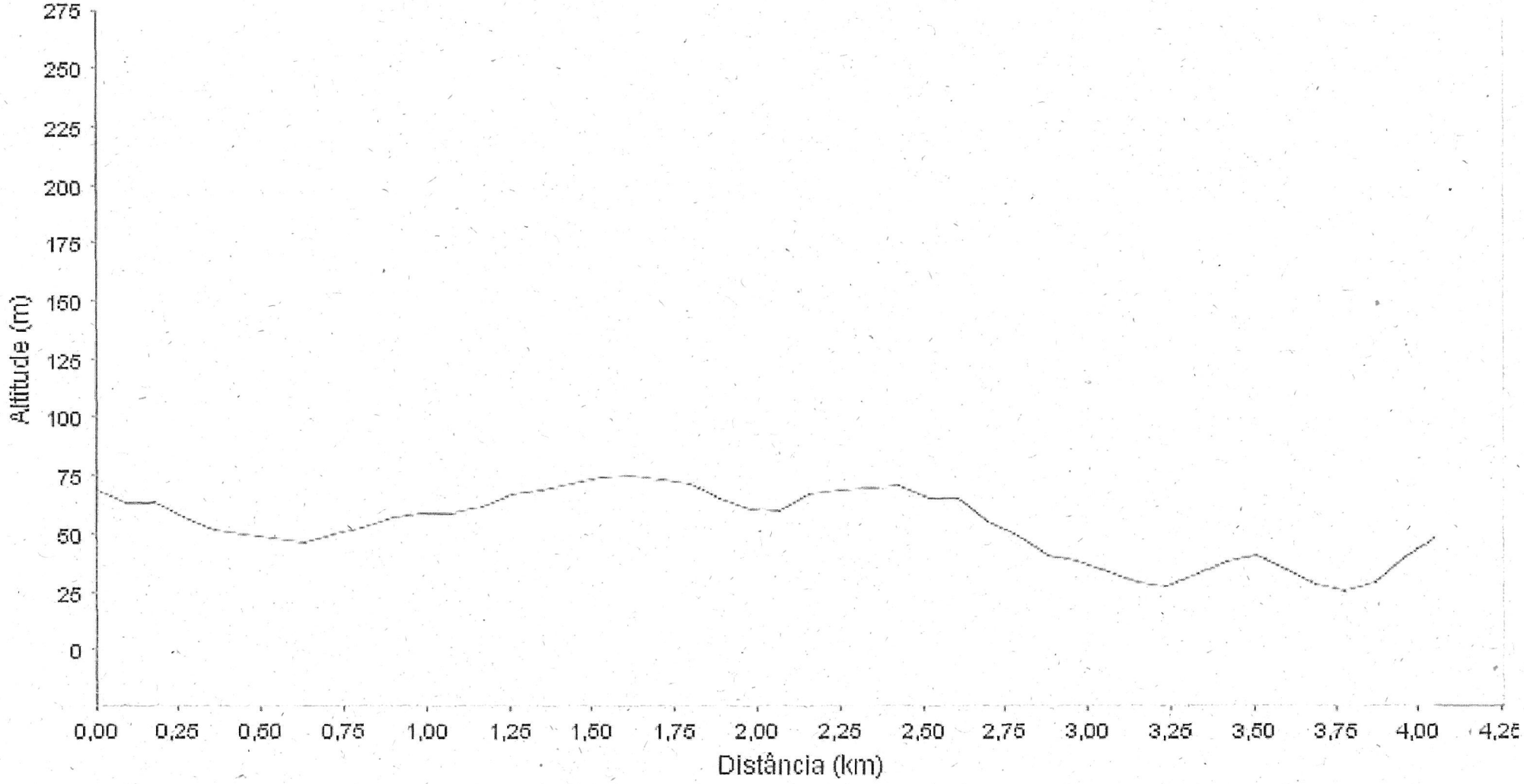

Cláudio Manoel da ...
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/...

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S3528.00	Latitude : 10S3318.	Passo (m) : 90
Longitude : 36W5629.00	Longitude : 36W5629.00	Distância (km) : 4
Azimute(Graus) : 0,0	Azimute(Graus) : 180,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 69	Altitude (m) : 49	Freqüência (MHz) :
NMT (m) : 91 HCI:	NMT (m) : 25 Hrx:	
Japaratuba / SE	Japaratuba / SE	

Data de Geração : 15/08/2011 10:01:42

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

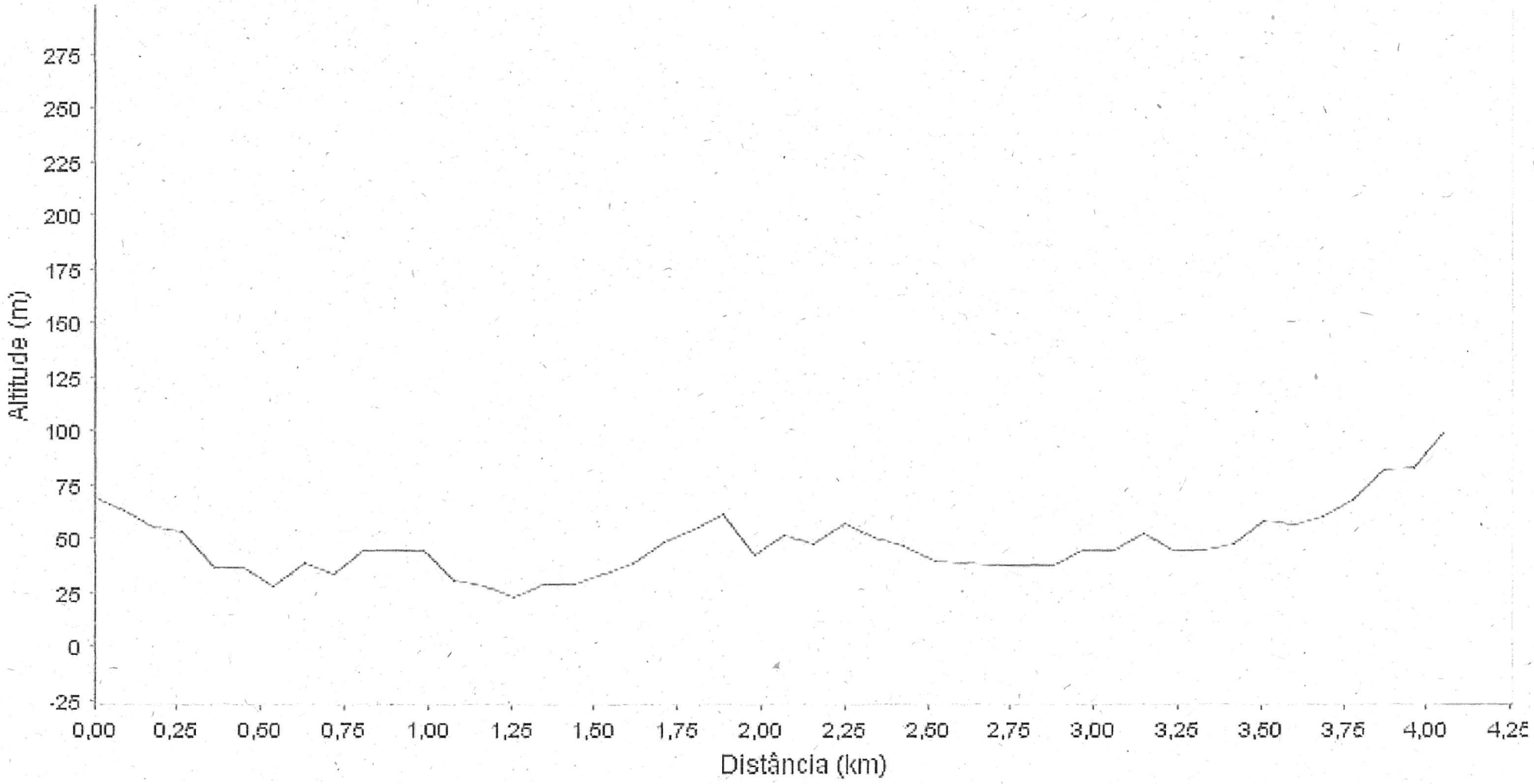

Claudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S3528.00	Latitude : 10S3335.25	Passo (m) : 90
Longitude : 36W5629.00	Longitude : 36W5523.21	Distância (km) : 4
Azimute(Graus): 30,0	Azimute(Graus): 210,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 69	Altitude (m) : 99	Freqüência (MHz):
NMT (m) : 63 HCI:	NMT (m) : 23 Hrx:	
Japaratuba / SE	Japaratuba / SE	

Data de Geração : 15/08/2011 10:03:07

SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

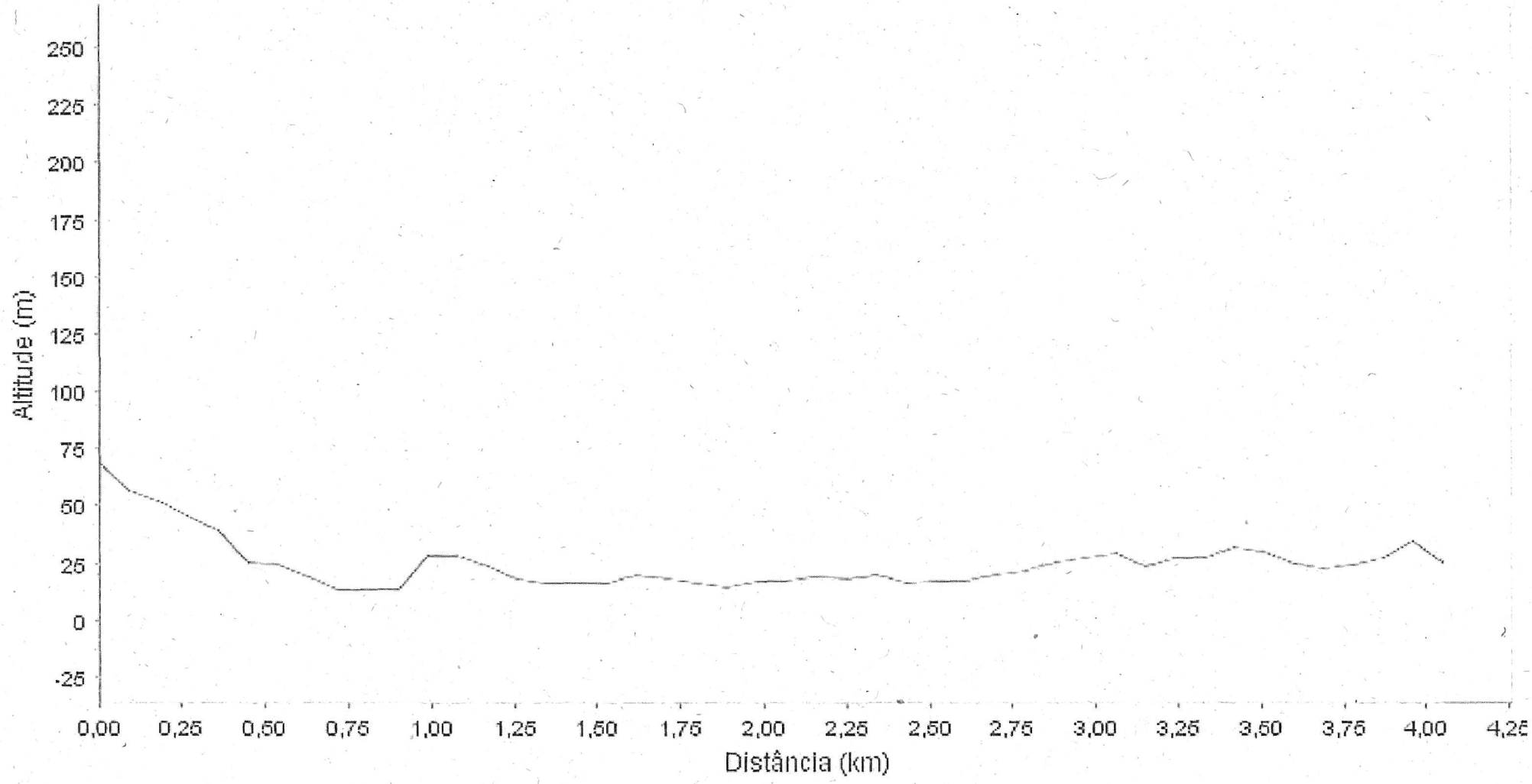

Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S3528.00	Latitude : 10S3423.	Passo (m) : 90
Longitude : 36W5629.00	Longitude : 36W5435.05	Distância (km) : 4
Azimute(Graus) : 60,0	Azimute(Graus) : 240,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 69	Altitude (m) : 27	Freqüência (MHz) :
NMT (m) : 44 HCI:	NMT (m) : 37 Hrx:	
Japaratuba / SE	Japaratuba / SE	

Data de Geração : 15/08/2011 10:03:56

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

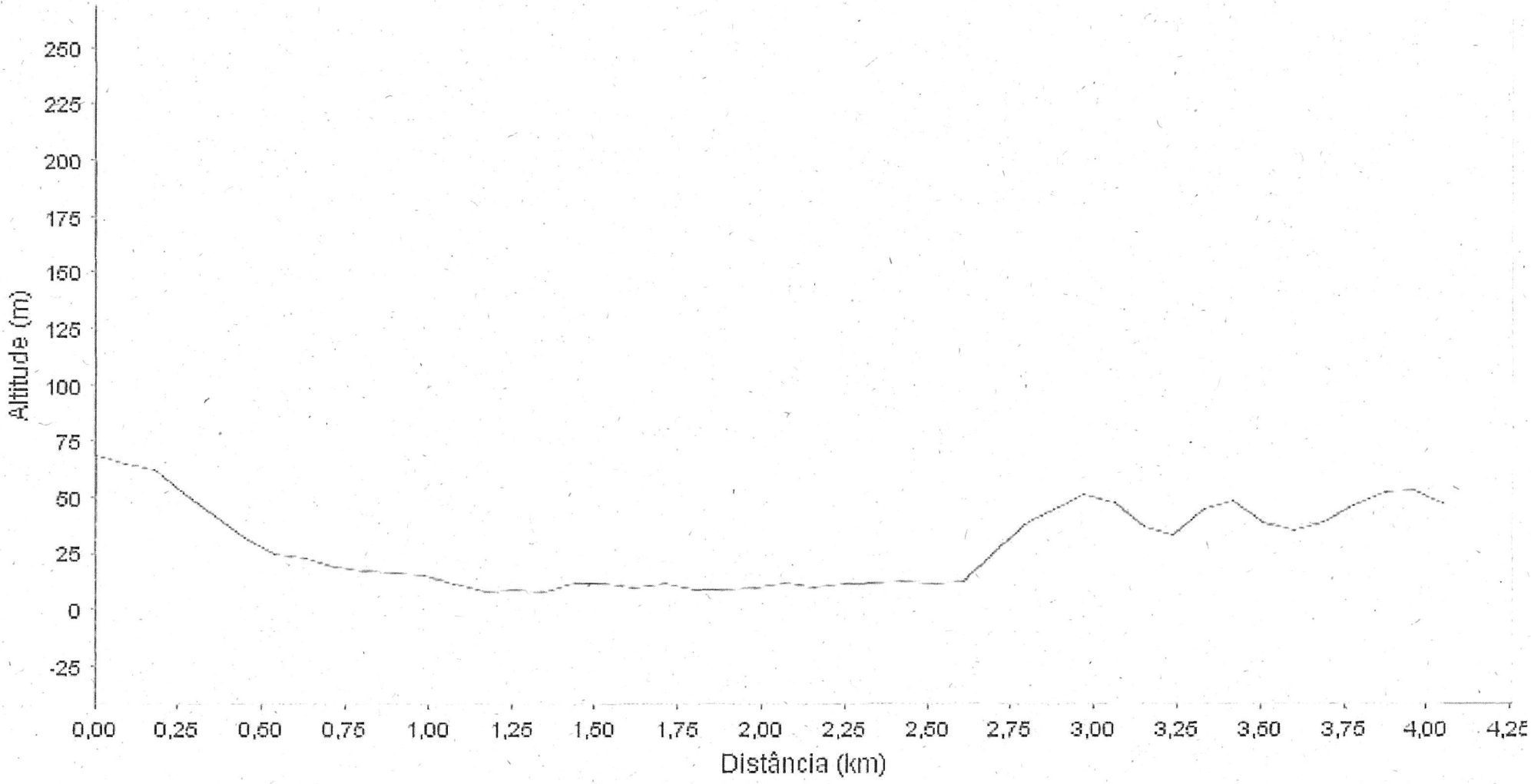

Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S3528.00	Latitude : 10S3528.	Passo (m) : 90
Longitude : 36W5629.00	Longitude : 36W5417.42	Distância (km) : 4
Azimute(Graus): 90,0	Azimute(Graus): 270,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 69	Altitude (m) : 48	Freqüência (MHz):
NMT (m) : 71 HCI: Japaratuba / SE	NMT (m) ; 80 Hrx: Japaratuba / SE	

Data de Geração : 15/08/2011 10:10:50

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

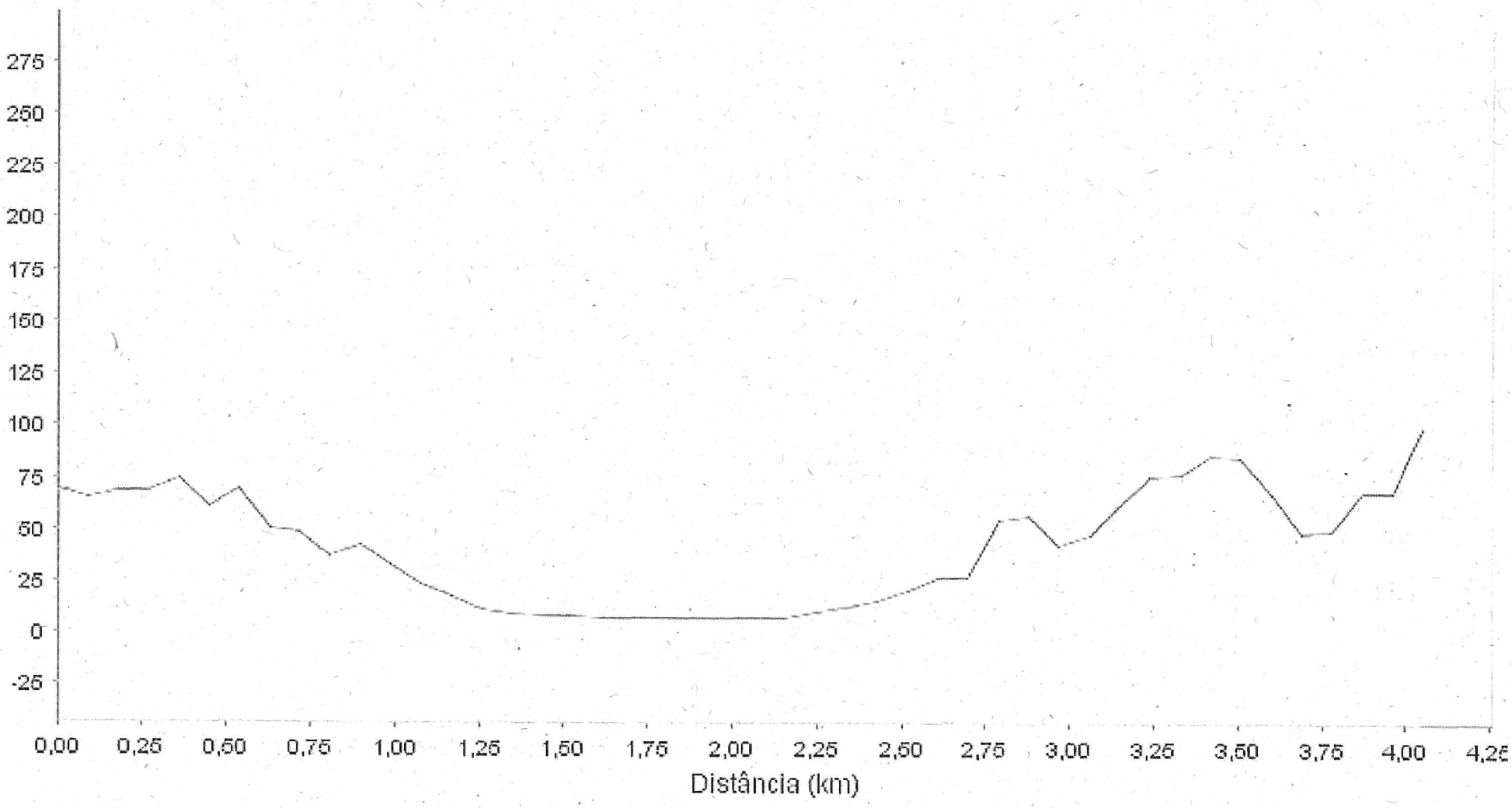

Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/PM

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S3528.00	Latitude : 10S3633.09	Passo (m) : 90
Longitude : 36W5629.00	Longitude : 36W5435.04	Distância (km) : 4
Azimute(Graus): 120,0	Azimute(Graus): 300,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 69	Altitude (m) : 100	Freqüência (MHz):
NMT (m) : 67 HCI:	NMT (m) : 50 Hrx:	
Japaratuba / SE	Japaratuba / SE	

236

Data de Geração : 15/08/2011 10:12:29

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

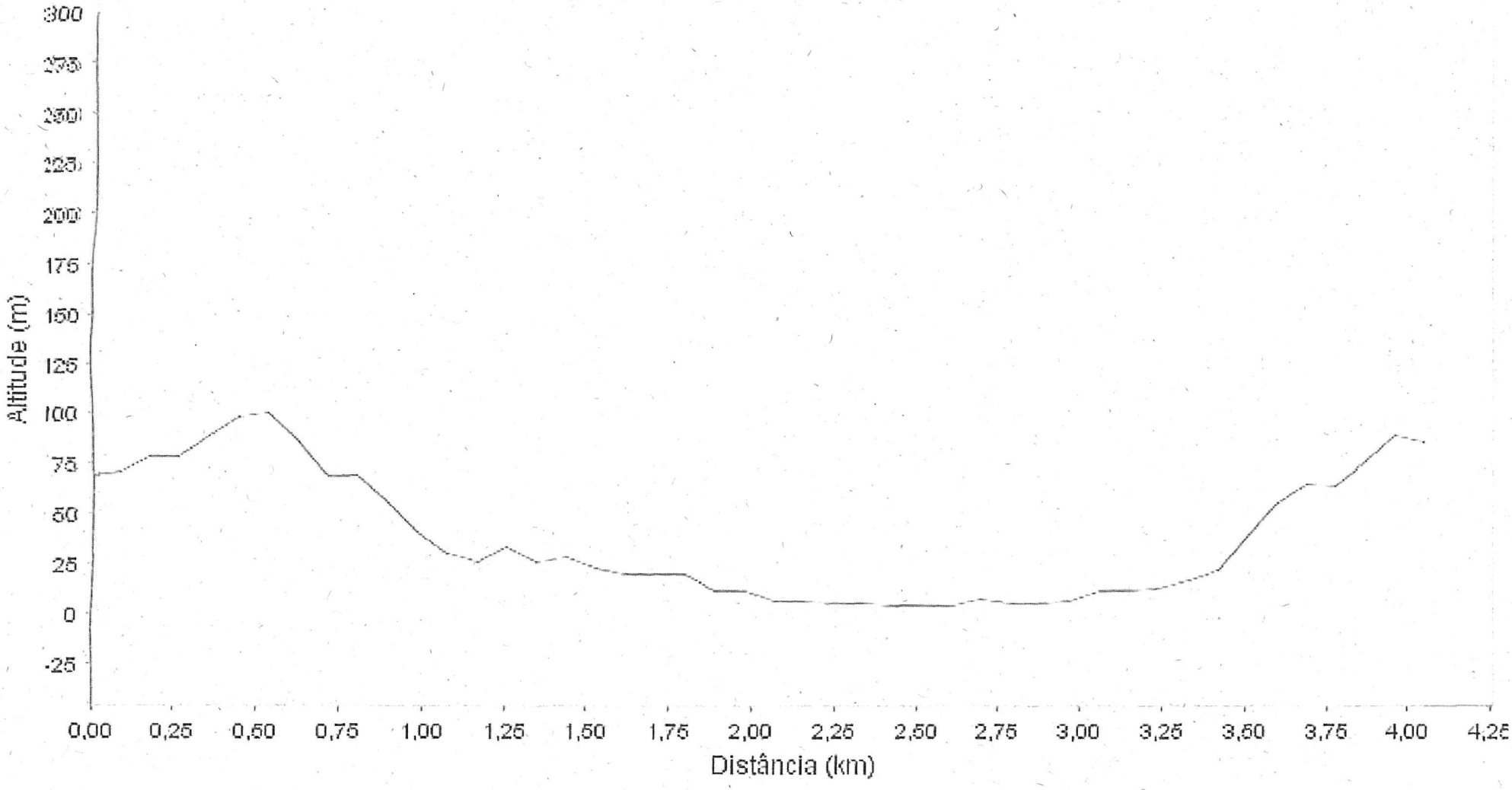

Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN

onto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
atitude : 10S3528.00	Latitude : 10S3721.	Passo (m) : 90
ongitude : 36W5629.00	Longitude : 36W5523.20	Distância (km) : 4
zimute(Graus): 150,0	Azimute(Graus): 330,0°	Fator K : 1.3333334
ltitude (m) : 69	Altitude (m) : 89	Freqüência (MHz):
4T (m) : 48 HCI:	NMT (m) : 36 Hrx:	
aparatuba / SE	Japaratuba / SE	

237

ta de Geração : 15/08/2011 10:14:04

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

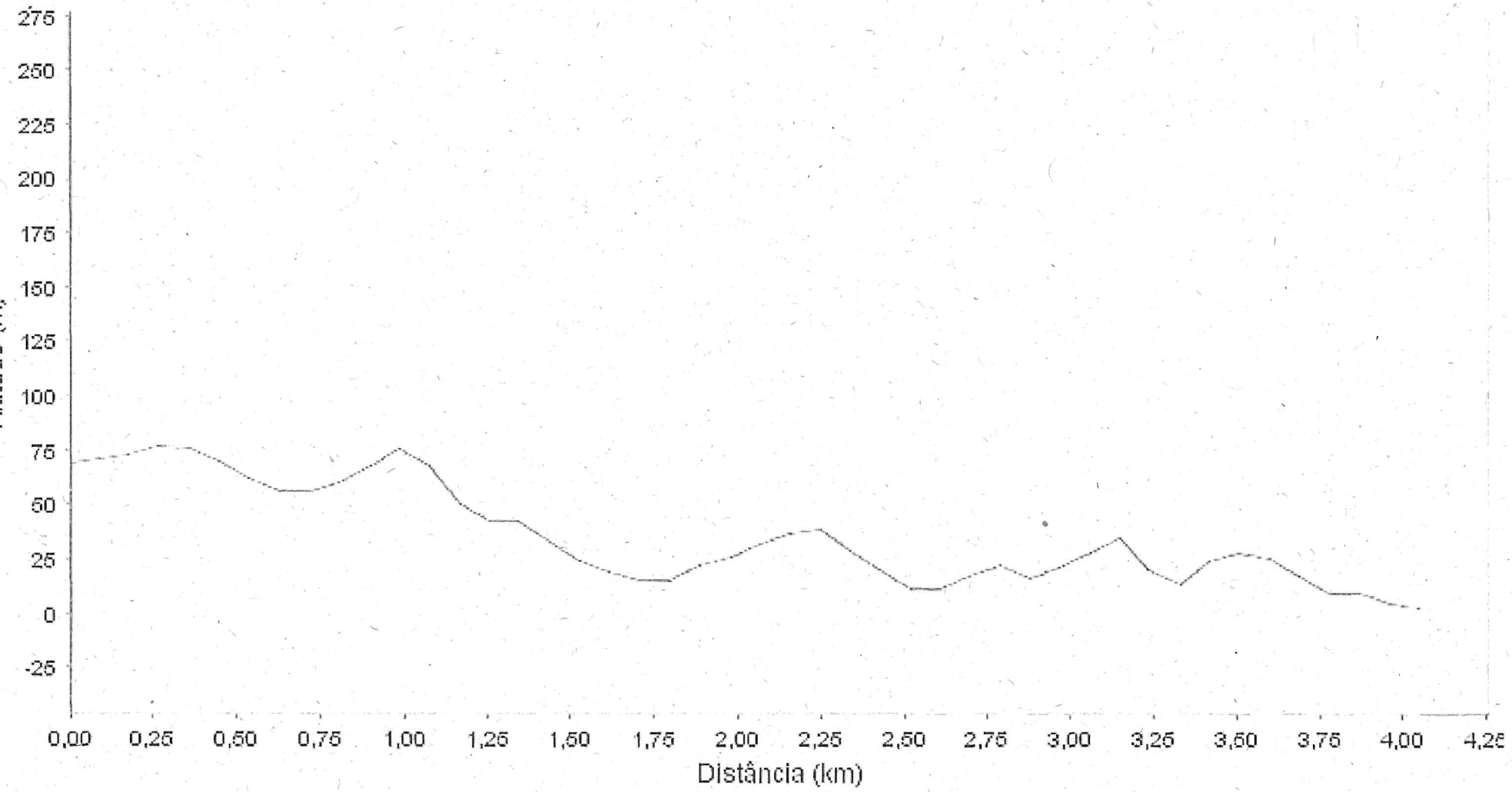

Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S3528.00	Latitude : 10S3738.18	Passo (m) : 90
Longitude : 36W5629.00	Longitude : 36W5629.00	Distância (km) : 4
Azimute(Graus): 180,0	Azimute(Graus): 360,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 69	Altitude (m) : 5	Freqüência (MHz):
NMT (m) : 13 HCI:	NMT (m) : 78 Hrx:	
Japaratuba / SE	Japaratuba / SE	

238

Data de Geração : 15/08/2011 10:18:20

SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

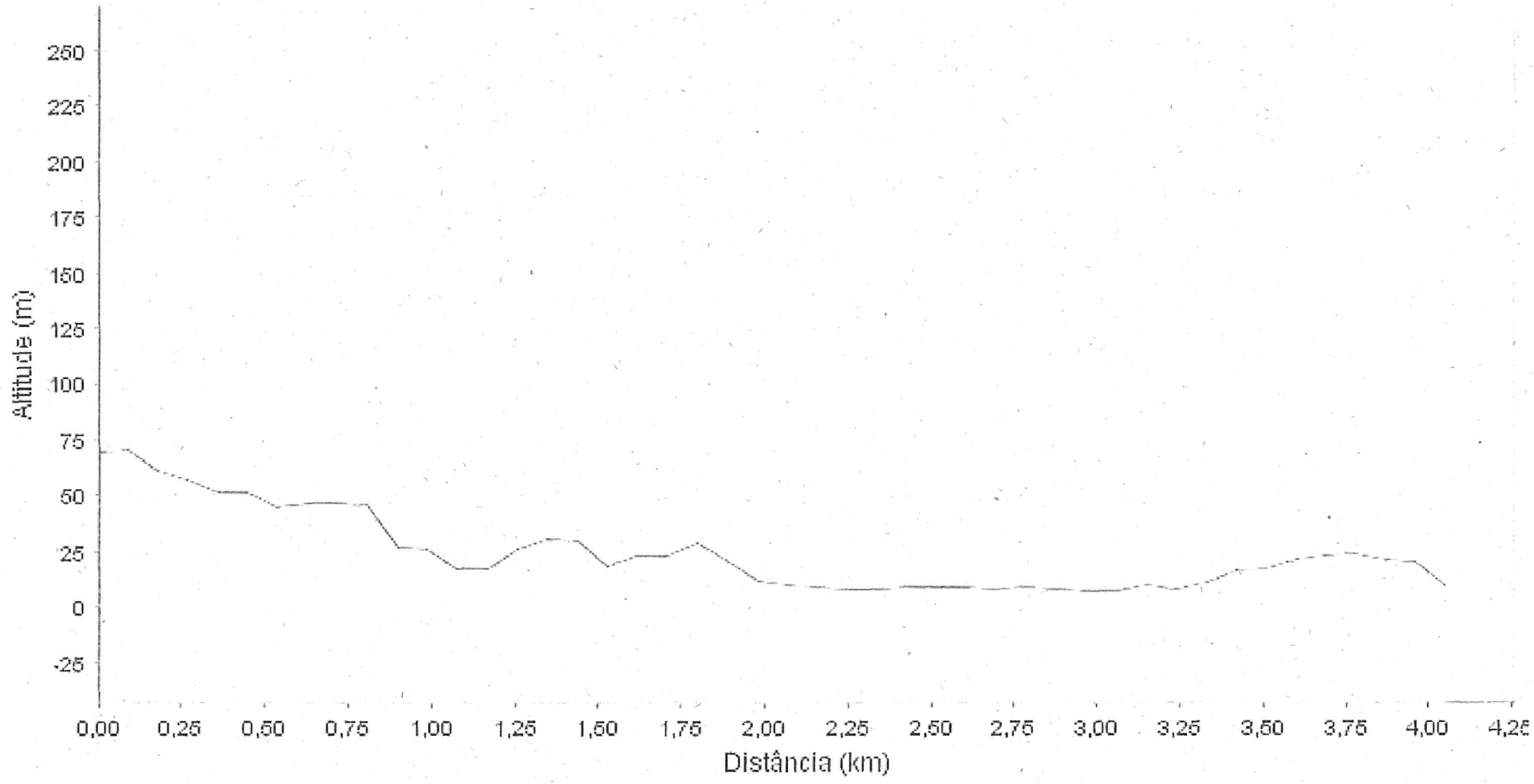

Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S3528.00	Latitude : 10S3633.09	Passo (m) : 90
Longitude : 36W5629.00	Longitude : 36W5823.	Distância (km) : 4
Azimute(Graus) : 240,0	Azimute(Graus) : 60,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 69	Altitude (m) : 15	Freqüência (MHz) :
NMT (m) : 48 HCI:	NMT (m) : 33 Hrx:	
Japaratuba / SE	Japaratuba / SE	

Data de Geração : 15/08/2011 10:20:36

SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

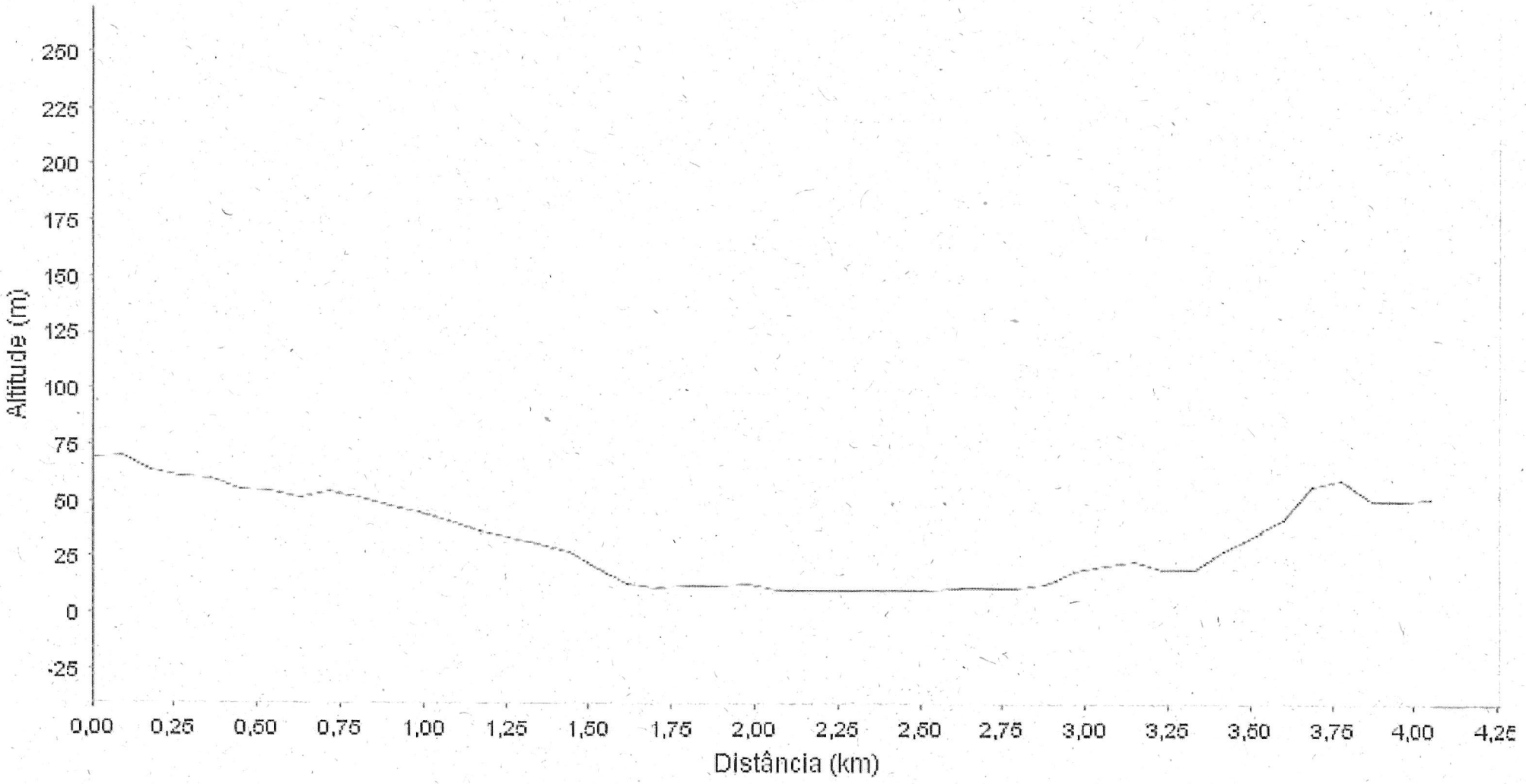

Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S3528.00	Latitude : 10S3528.	Passo (m) : 90
Longitude : 36W5629.00	Longitude : 36W5841.	Distância (km) : 4
Azimute(Graus): 270,0	Azimute(Graus): 90,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 69	Altitude (m) : 51	Freqüência (MHz):
NMT (m) : 96 HCI:	NMT (m) : 56 Hrx:	
Japaratuba / SE	Japaratuba / SE	

Data de Geração : 15/08/2011 10:21:28

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

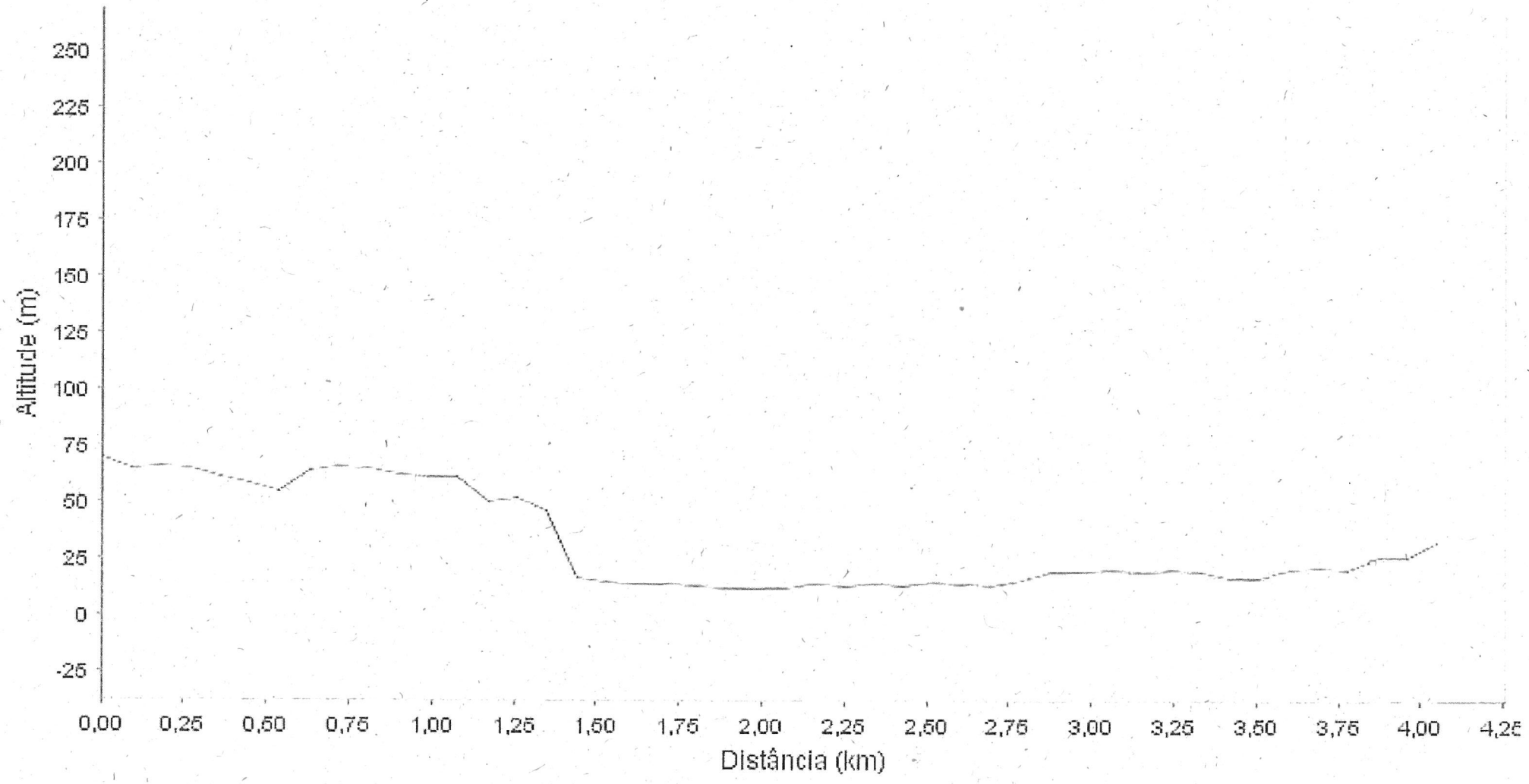

Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S3528.00	Latitude : 10S3423.	Passo (m) : 90
Longitude : 36W5629.00	Longitude : 36W5823.	Distância (km) : 4
Azimute(Graus) : 300,0	Azimute(Graus) : 120,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 69	Altitude (m) : 26	Freqüência (MHz) :
NMT (m) : 76 HCI:	NMT (m) : 68 Hrx:	
Japaratuba / SE	Japaratuba / SE	

Data de Geração : 15/08/2011 10:22:26

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

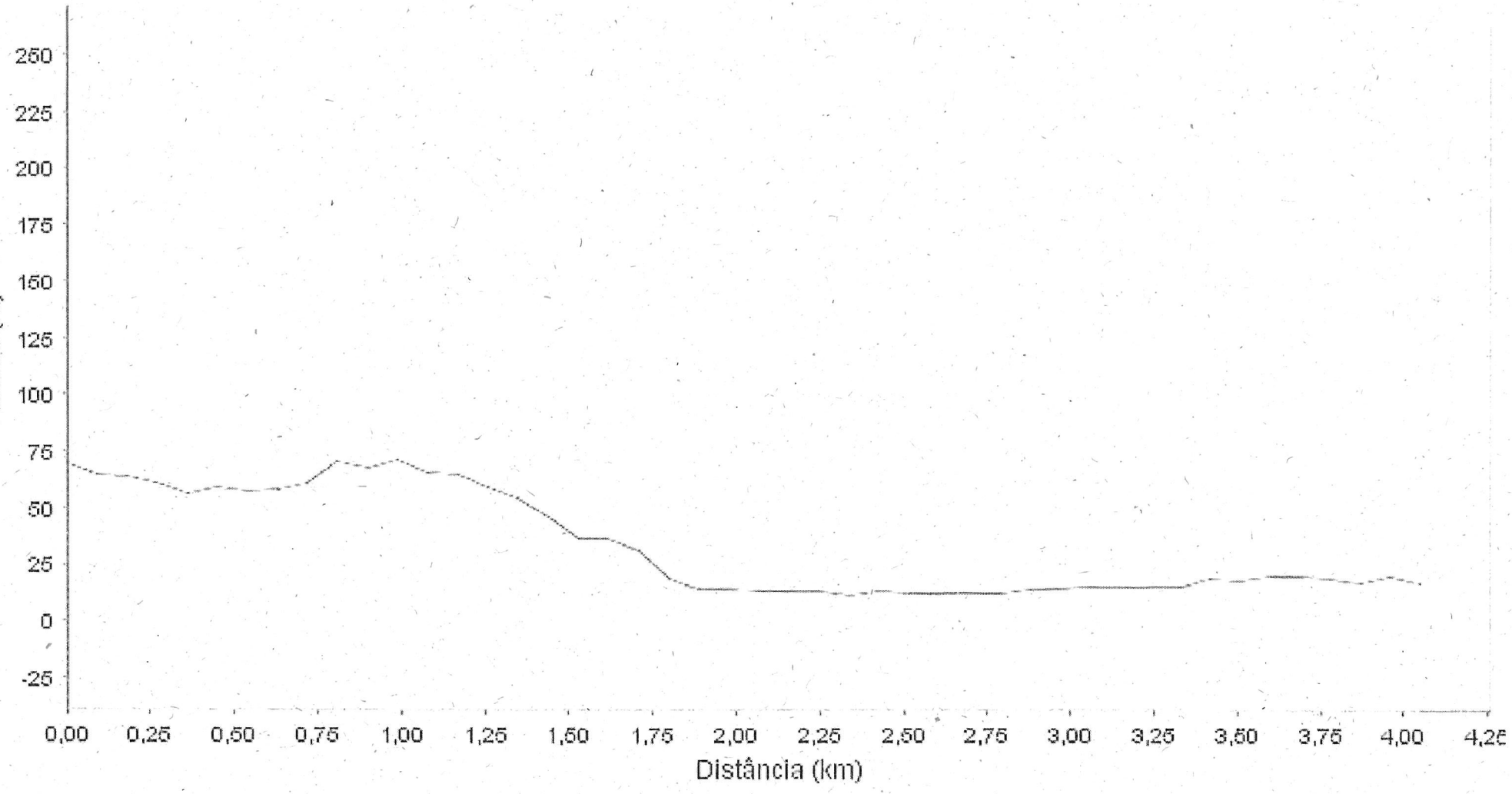

Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S3528.00	Latitude : 10S3335.25	Passo (m) : 90
Longitude : 36W5629.00	Longitude : 36W5735.	Distância (km) : 4
Azimute(Graus): 330,0	Azimute(Graus): 150,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 69	Altitude (m) : 18	Freqüência (MHz):
NMT (m) : 41 HCI:	NMT (m) : 54 Hrx:	
Japaratuba / SE	Japaratuba / SE	

Data de Geração : 15/08/2011 10:23:29

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84 ANEXO A

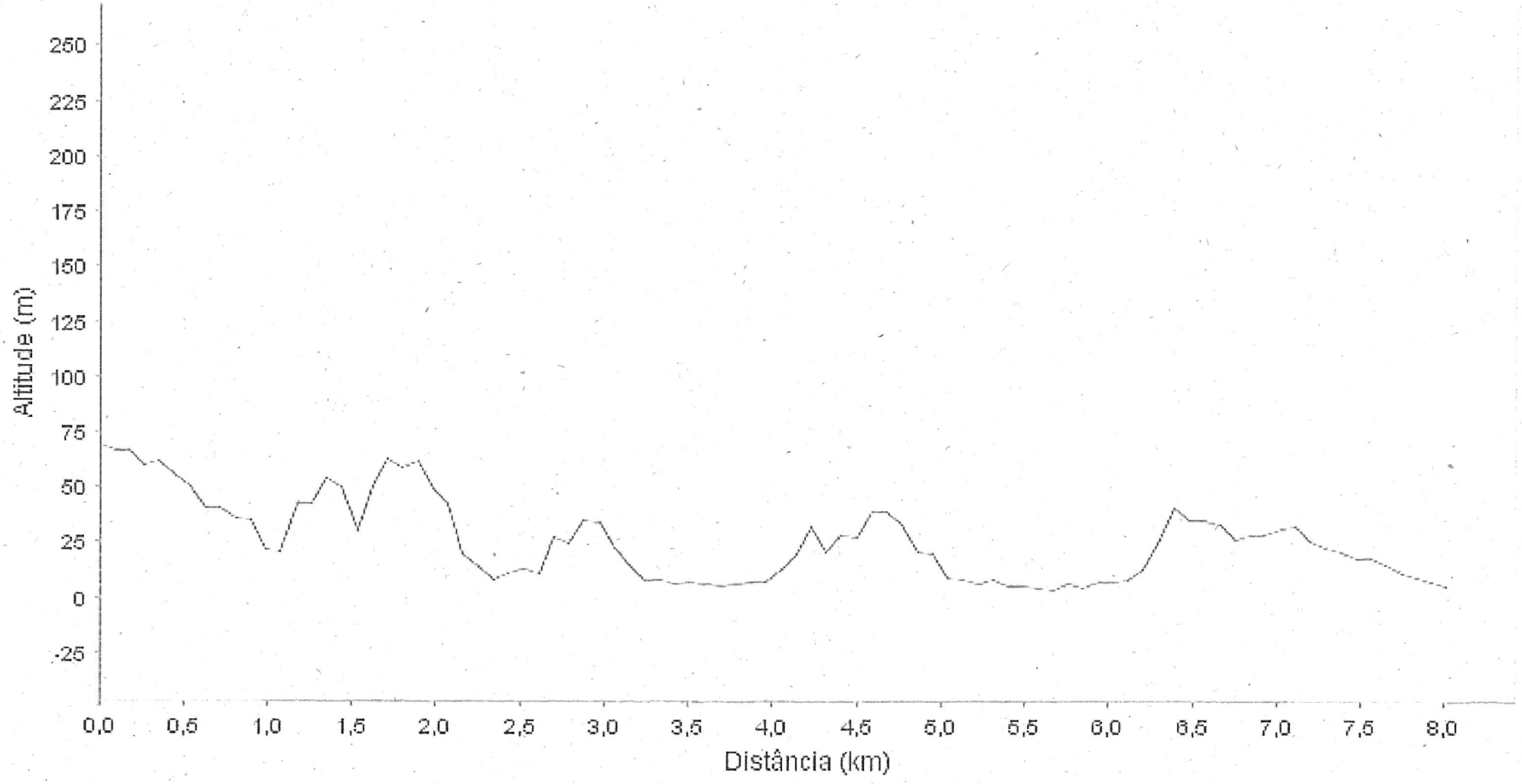

Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S3528.00	Latitude : 10S3909.	Passo (m) : 90
Longitude : 36W5629.00	Longitude : 36W5848.49	Distância (km) : 8
Azimute(Graus): 212,0	Azimute(Graus): 32,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 69	Altitude (m) : 6	Freqüência (MHz):
NMT (m) : 16 HCI:	NMT (m) : 41 Hrx:	
Japaratuba / SE	Carmópolis / SE	

Data de Geração : 15/08/2011 13:22:41

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

ANEXO 8

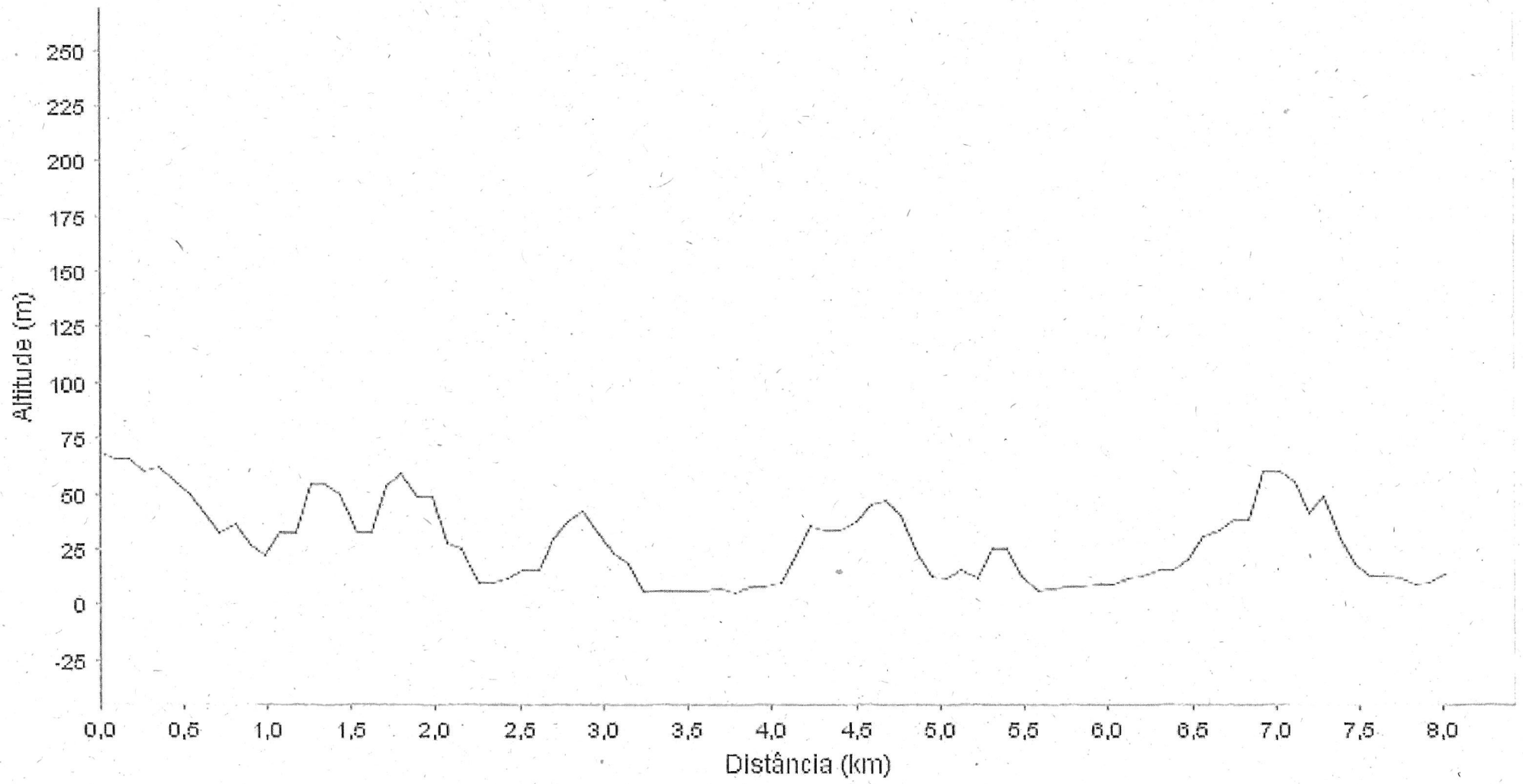

Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S3528.00	Latitude : 10S3904.	Passo (m) : 90
Longitude : 36W5629.00	Longitude : 36W5856.19	Distância (km) : 8
Azimute(Graus): 214,0	Azimute(Graus): 34,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 69	Altitude (m) : 15	Freqüência (MHz):
NMT (m) : 21 HCI:	NMT (m) : 40 Hrx:	
Japaratuba / SE	Carmópolis / SE	

Data de Geração : 15/08/2011 13:21:28

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

ANEXO E

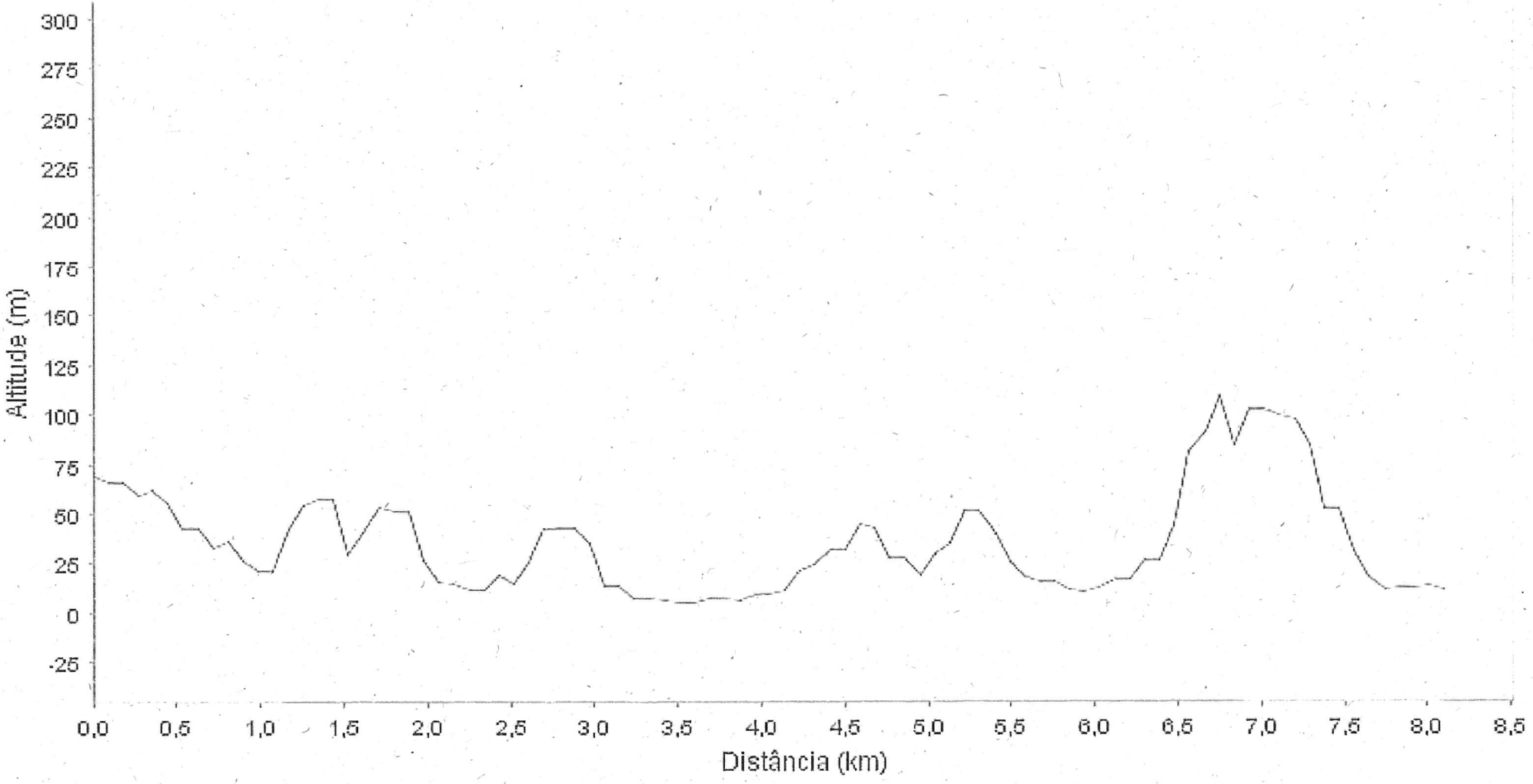

Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S3528.00	Latitude : 10S3859.00	Passo (m) : 90
Longitude : 36W5629.00	Longitude : 36W5904.	Distância (km) : 8,014
Azimute(Graus) : 216,0	Azimute(Graus) : 36,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 69	Altitude (m) : 14	Freqüência (MHz) :
NMT (m) : 27 HCI:	NMT (m) : 38 Hrx:	
Japaratuba / SE	Carmópolis / SE	

Data de Geração : 15/08/2011 13:14:24

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

ANEXO D

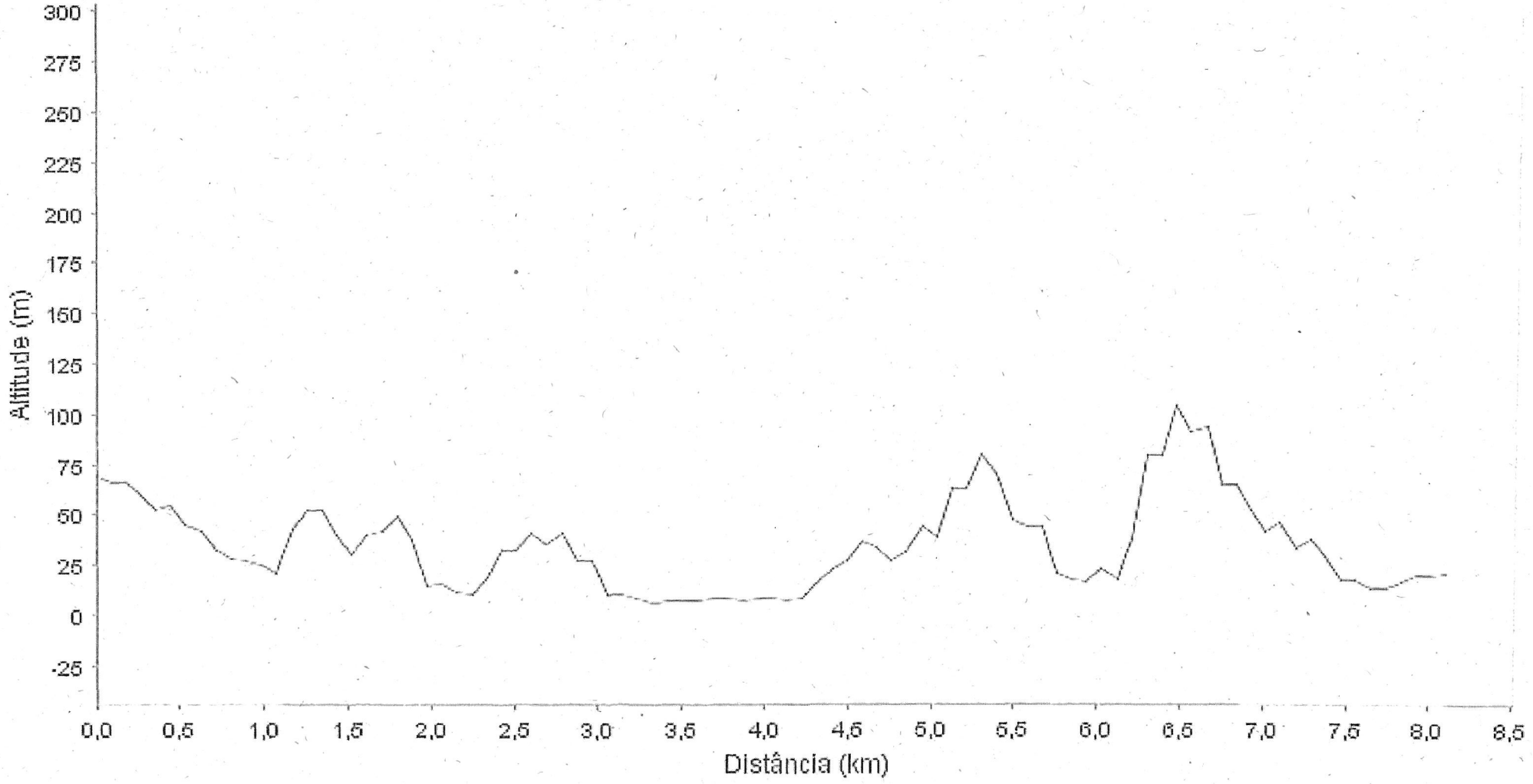

Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S3528.00	Latitude : 10S3854.	Passo (m) : 90
Longitude : 36W5629.00	Longitude : 36W5911.34	Distância (km) : 8,014
Azimute(Graus): 218,0	Azimute(Graus): 38,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 69	Altitude (m) : 20	Freqüência (MHz):
NMT (m) : 28 HCI:	NMT (m) : 36 Hrx:	
Japaratuba / SE	Carmópolis / SE	

Data de Geração : 15/08/2011 13:16:13

SIGAnatel - Sistema de Informações Geográfic

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

ANEXO C

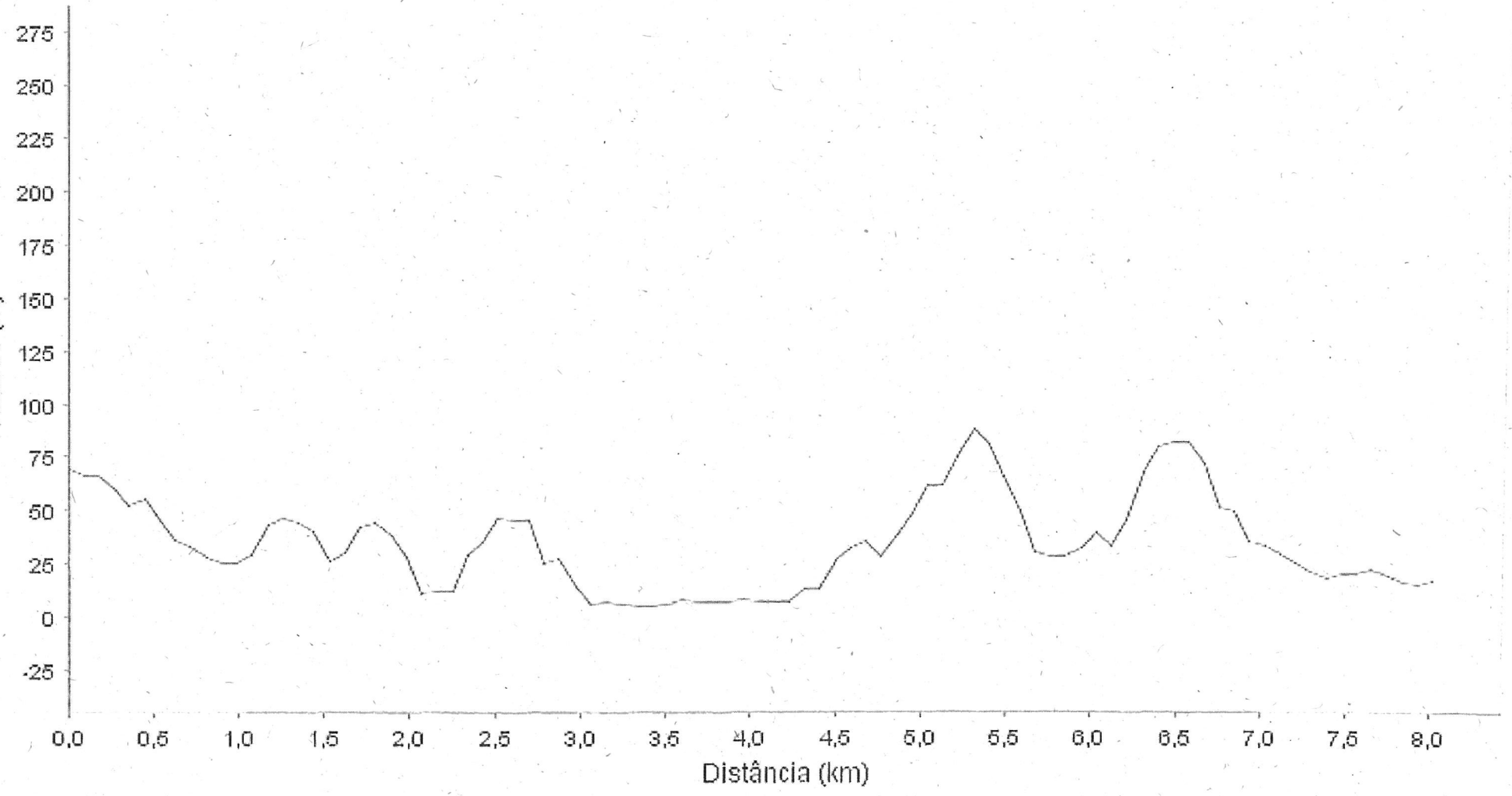

Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S3528.00	Latitude : 10S3847.44	Passo (m) : 90
Longitude : 36W5629.00	Longitude : 36W5918.19	Distância (km) : 8
Azimute(Graus): 220,0	Azimute(Graus): 40,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 69	Altitude (m) : 18	Freqüência (MHz):
NMT (m) : 31 HCI:	NMT (m) : 34 Hrx:	
Japaratuba / SE	Carmópolis / SE	

Data de Geração : 15/08/2011 13:19:58


LOTEAMENTO
HERBALDO VIEIRA
CEMITÉRIO
PRAÇA
DR. JORGE
B. DO PRADO
RUA A
RUA B
TRV. DA ESPERANÇA
AV. RIO DE JANEIRO
Reservatório
de Água
Lavanderia
Pública
Cooperativa
Marcenaria
RUA A
TV. SÃO PEDRO
RUA SÃO PEDRO
RUA SÃO PAULO
SÍTIO
RUA DO TABULEIRO
COLÉGIO
JOSÉ DE
M. TELES
COLÉGIO EMILIANO N.
MOURA
DER
HOSPITAL
SÃO JOSÉ
PRAÇA
JOSÉ FRANCISCO
M. BARRETO
PRAÇA
MOACIR
SOBRAL
GRUPO
ESCOLAR M. ADEMAR
QUEIROZ
PRAÇA
NAÇÕES UNIDAS
BECO DE DEDÉ
TV. DA ALEGRIA
RUA NOVA
Av. Dr. OCTÁVIO ACIOLI SOBRAL
RUA FRANCISCO ARAÚJO
CANTEIRO
BECO DA SERRARIA
BECO DE ESTELA
RUA H
RUA G
CORREIO
RUA JOÃO DE DEUS
RUA DA ALEGRIA
PRAÇA
CRECHE
MÉXICO
RUA
IRMÃ CECÍLIA
RUA JOÃO DE DEUS
TANCREDO NEVES
FUNDO BANCO DO BRASIL
RUA GETÚLIO VARGAS
PC.
JOSÉ
CARVALHO
RUA DONACIANO CORREA
RUA MARECHAL D. DA FONSECA
Av. Dr. OCTÁVIO ACIOLI SOBRAL
ESCOLA MUNICIPAL
OCTACÍLIO ROLLEMBERG
PRAÇA GONÇALO ROLLEMBERG
BANESE
MERCADO
SÍTIO BOA VISTA
RUA HELVÉCIO CAMPOS
PRAÇA PE.
CAIO TAVARES
RUA JOSÉ CUPERTINO DANTAS

CRIADO POR UM PRODUTO EDUCACIONAL DA AUTODESK

ENVOLVIMENTO MUNICIPAL
ATUBA/SE
907



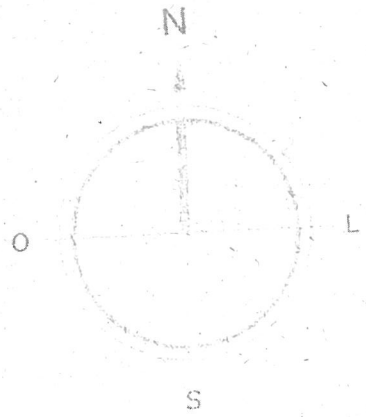

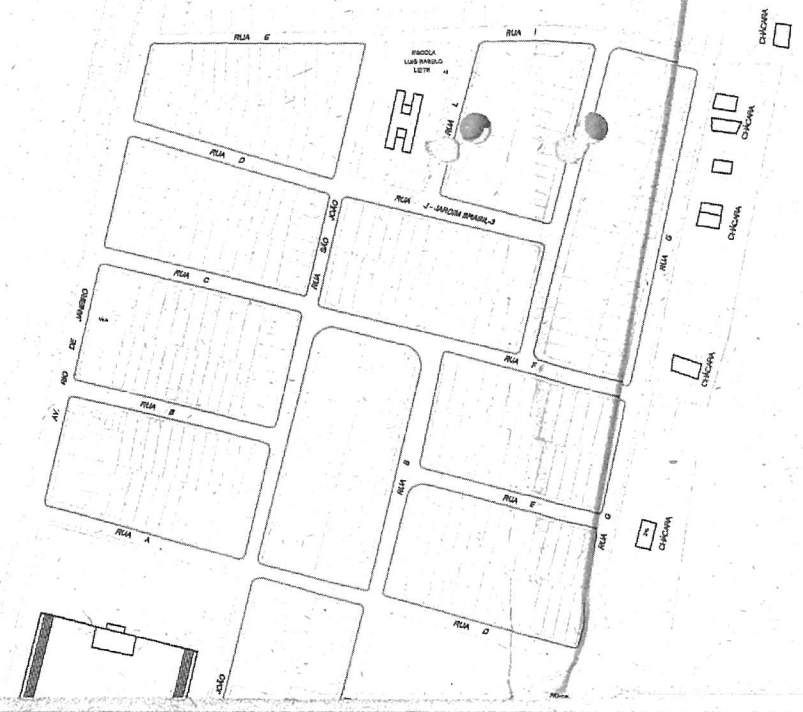

- MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R,
ED. ANEXO ALA OESTE - SALA 300
70044-900 BRASÍLIA - DF

AR

DH

AR

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg) 0,266
RM 67616061 3 BR

ACF - JARDINS
20 AGO 2011
ARACAJU-SE

ACF - JARDINS
20 AGO 2011
ARACAJU-SE



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

53000.028478/05

JOSÉ SOUZA CAMPOS

ASS. SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS

V. DONA DO MARACATU"

RUA - DONACIANO CORREIA, 202 - CENTRO

49960-000 JAPARATUBA - SE

ANEXO I

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a"**, da Norma Complementar nº 01/2004, no qual deverá atentar principalmente para os seguintes itens: - item 5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE – preencher com o endereço completo e as coordenadas geográficas corretas; - item 6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO – preencher com endereço completo; - item 7 – TRANSMISSOR – indicar um transmissor certificado pela Anatel, específico para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, com potência de saída máxima de 25 watts, categoria 2H, em conformidade com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma Complementar n.º 01/2004, devendo ser informados o fabricante, o modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado; - item 8 – ANTENA/TORRE – informar corretamente: fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local; - item 9 – LINHA DE TRANSMISSÃO – informar os dados corretos da linha a ser usada, devendo-se atentar para os cálculos efetuados; - itens 10 e 11 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA e INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO – atentar para os valores utilizados e para os cálculos efetuados.	216
b. Declarações conforme o disposto no **subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2"**, da Norma Complementar nº 01/2004, ou seja: - declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas; - declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel, interromperá suas transmissões.	212 212
c. Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS", bem como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "c"**, da Norma Complementar nº 01/2004.	245 / OK
d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "d"**, da Norma Complementar nº 01/2004. **Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do Formulário de Informações Técnicas.**	226
e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no item 18.2.7.1, **ou** estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "e"**, da Norma Complementar nº 01/2004.	219
f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, **ou** declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, **ou**, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "f"**, da Norma Complementar nº 01/2004.	219
g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "g"**, da Norma Complementar nº 01/2004.	220
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "h"**, da Norma Complementar nº 01/2004, acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.	213 e 214

das Comunicações
Fls. 251
Rubrica
SSCE - Anatel

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Mini das Comunicações - SSCE 252

Identificação do Processo

Número: 53000.028478/09 Localidade/UF: Japaratuba/SE

Entidade: ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATU"

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 290

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	10S3528	10S3536
Longitude	36W5629	36W5625

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.28

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Propósta	
Rua Donaciano Correia, 202		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Donaciano Correia, 202		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.035602/09	70,00	ARQDEF
53000.051165/11	350,00	PEN
53000.051166/11	350,00	PEN
53840.000496/98	350,00	PEN
53840.000498/98	350,00	PEN
53840.000499/98	350,00	PEN
53000.029532/09	360,00	ARQDEF
53840.000092/99	870,00	IND

4. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
4	53840.000495/98	Japaratuba	SE	350,00	PEN
4	53840.000497/98	Japaratuba	SE	350,00	ARQDEF

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Min. das Comunicações
Fls. 253
Rubrica:
SSCE

Identificação do Processo

Número: 53000.028478/09 Localidade/UF: Japaratuba/SE

Entidade: ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATU"

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 290

7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Donaciano Correia, 202		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	**Conclusão da Análise**	

A entidade apresentou a documentação referente ao subitem 7.1 alíneas M, N e O da norma complementar 1/2004. Processo tecnicamente instruído em primeira fase.

TEM CONCORRENTE *

Engenheiro - Matr.: 1551803
SSCE/RADCOM

Javier Alfaro.
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Fls. 254

Identificação do Processo

Número: 53000.028478/09 Localidade/UF: Japaratuba/SE

Entidade: ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATU"

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 290

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim

a. Ganho Maximo: 0	b. Fabricante: AUAD CORREA EQUIP. ELETR.	c. Modelo: DPBLFM	
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim
13.	O transmissor está certificado?		Sim

a. Fabricante: Teclar Equip. Elet. Ltda	b. Modelo: TEC 113	c. Categoria: 2H	d. Certificado: 0717030345
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?		Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		Sim

16.	**Conclusão da Análise**
Processo tecnicamente instruído em segunda fase. A entidade encaminhou a documentação referente ao projeto técnico na sua totalidade cumprindo com o estabelecido nas alíneas do numeral 12 da norma complementar 1/2004.	

Javier Alfaro
(Analista)

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD :: Sistema de Controle de Radiodifusão

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: SE **Município: Japaratuba**

Município	Canal	Freqüência
Japaratuba	290	105,9

Usuário: - **Data: 16/11/2011** **Hora: 10:54:07**

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1] [Ir] [Re**

Tela Inicial | Imprimir

Rádio Comunitária
Japaratuba - SE
AVISO - 28
EX 2

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 256
Rubrica

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: ( ) Outorga, ( ) Pós-Outorga ou ( ) Acompanhamento e Avaliação, **solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:**

( ) **Vista do Processo;**
(✓) **Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ___;**
( ) **Certidão do Processo;**

Processo nº 53.000.028478/09

Relativo ao Serviço de: (✓)**Rádio Comunitária** / ( )**Rádio/TV Educativa** / ( )**Rádio/TV Comercial** /( )**RTV** /( ) **SARC**

Nome do interessado: José Emídio da Costa Sobrinho Júnior

Endereço completo: SQS, 311, Bloco I, Apto 502

CEP: 70364-090 **UF/Município:** Brasília / DF

Telefones: (61) 9993 9881

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: Verificação de Atos.

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

( ) **I - Pessoas** físicas ou jurídicas, **que os tenham dado início como titulares** de direitos ou interesses individuais **ou no exercício do direito de representação** *;
( ) **II – Pessoas** físicas ou jurídicas, **ou os seus representantes legais,** que, mesmo **sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados** por decisões neles proferidas ou a serem adotadas* ;
( ) **III** – As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
( ) **IV** – As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos **;

* **Representantes Legais / Procuradores** – Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;
** **Organizações/Associações representativas** - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 22, **de** NOVEMBRO, **de 200**2011;

✓ _____
Assinatura do **Solicitante**

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto à este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

✓ _____
Assinatura e Matrícula/Siape do **Servidor** responsável pela autorização do requerido

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 257
Rubrica: M

Procuração

Pelo presente instrumento particular de procuração à associação sócio-cultural Maria de Souza Campos "Dona do Maracatu" inscrita no CNPJ sob n° 10.900.750/0001-62, com sede na cidade de Japaratuba, representada pelo senhor presidente, José Souza Campos, Brasileiro, casado, maior, portador da cédula de identidade de n° 111.356 SSP/SE, residente e domiciliado Rua São Paulo, n° 07, Centro- Japaratuba-SE, nomeio e constituo meu bastante procurador JOSÉ EMÍDIO DA COSTA SOBRINHO JÚNIOR, Brasileiro , solteiro, maior, portador da cédula de identidade n° 13668897 SSP/SE, residente e domiciliado à SQS 311, Bloco I, Apto 502, CEP 70364090, Asa Sul, Brasília/DF, a quem confio poderes para representar o mandante junto ao Ministério das Comunicações, referente ao Processo de n° 53.000.028478/09, podendo para tanto, apresentar petições, requerer e obter cópias do referido processo, tomar ciência da tramitação do processo, inclusive de pendências e entregar documentos para serem anexados, efetuar pagamentos e dar quitação, podendo para este assinar documentos, enfim, praticar todos os atos ao bom e fiel desempenho deste mandato.

Japaratuba 26/10/2011

Reconheço como verdadeira as firmas de José Souza Campos
O referido é verdade e dou fé
Em test° da verdade
Japaratuba(SE) 26/10/11
O Tabelião

SE RF 0361371

José Souza Campos
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERPRINT LTDA.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
769393094

NOME
JOSE EMIDIO DA COSTA SOBRINHO JUNIOR



DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
13668897 SSP SE

CPF
943.631.965-72

DATA NASCIMENTO
26/10/1977

FILIAÇÃO
JOSE EMIDIO DA COSTA SOBRINHO
ELUZIA MARIA DE CARVALHO ALMEIDA DA COSTA

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT.HAB.
B

Nº REGISTRO
01928541257

VALIDADE
09/10/2011

1ª HABILITAÇÃO
04/12/1995

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVACOES;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARACAJU, SE

DATA EMISSÃO
27/10/2006

Ytimbira Paixão Garcez
Diretor Presidente

23110700898
SE006660800

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-SE (SERGIPE)

PROIBIDO PLASTIFICAR
769393094

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 258
Rubrica: m

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003

REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

M. das Comunicações Fls.: 259 Rubrica:

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: ( ) Outorga, ( ) Pós-Outorga ou ( ) Acompanhamento e Avaliação, **solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:**

( ) Vista do Processo;
(X) Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ___;
( ) Certidão do Processo;

Processo nº 53000.028478/2009

Relativo ao Serviço de: ( )Rádio Comunitária / ( )Rádio/TV Educativa / ( )Rádio/TV Comercial /( )RTV /( ) SARC

Nome do interessado: Associação Sócio Cultural de Soure Campos Dono Maracatte (por Emedio da Costa Rabelo Júnior)

Endereço completo: _____

CEP: _____ **UF/Município:** Japaratuba /SE

Telefones: _____

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: _____

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

( ) **I - Pessoas** físicas ou jurídicas, **que os tenham dado início como titulares** de direitos ou interesses individuais **ou no exercício do direito de representação** *;
( ) **II – Pessoas** físicas ou jurídicas, **ou os seus representantes legais,** que, mesmo **sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados** por decisões neles proferidas ou a serem adotadas* ;
( ) **III** – As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
( ) **IV** – As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos **;

* **Representantes Legais / Procuradores** – Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;
** **Organizações/Associações representativas** - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 13 **, de** dezembro **, de 200** 9

✓ _____
Assinatura do **Solicitante**

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto à este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

✓ _____
Assinatura e Matrícula/Siape do **Servidor** responsável pela autorização do requerido

Se for emitido o demérito das aposentadorias

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 28

Número do Processo: 53000.028478/09

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0,00	SE	Japaratuba	53000.028478/09	28	10S3528	36W5629	EX2	ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATU"
0,07	SE	Japaratuba	53000.035602/09	28	10S3527	36W5631	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL SÃO BENEDITO
0,26	SE	Aracaju	53000.034525/10	0	10S3534	36W5623	RAQ	ASSOCIACAO BENEFICENTE LIRIO DOS VALES
0,35	SE	Japaratuba	53840.000496/98	28	10S3517	36W5632	PEN	CLUBE DE MÃES, JOVENS E INFANTES
0,35	SE	Japaratuba	53840.000498/98	28	10S3517	36W5632	PEN	ASSOCIAÇÃO DE AJUDA MUTUA 10 DE OUTUBRO
0,35	SE	Japaratuba	53840.000499/98	28	10S3517	36W5632	PEN	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA SAÚDE
0,35	SE	Japaratuba	53840.000505/98	0	10S3517	36W5632	RAQ	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
0,35	SE	Japaratuba	53840.000495/98	4	10S3517	36W5632	PEN	ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS DE JAPARATUBA
0,35	SE	Japaratuba	53840.000497/98	4	10S3517	36W5632	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL " UM LUGAR AO SOL"
0,35	SE	Japaratuba	53000.051165/11	28	10S3517	36W5632	RTT	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA SAÚDE
0,35	SE	Japaratuba	53000.051166/11	28	10S3517	36W5632	RTT	ASSOCIACAO DE AJUDA MUTUA 10 DE OUTUBRO
0,36	SE	Japaratuba	53000.029532/09	28	10S3538	36W5623	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE JAPARATUBA - ARACOJ
0,87	SE	Japaratuba	53840.000092/99	28	10S3547	36W5608	IND	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DEZ DE AGOSTO
4,42	SE	Carmopolis	53000.043418/03	28	10S3315	36W5723	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE "VIDA RENOVADA"
7,13	SE	Carmopolis	53000.029164/09	28	10S3834	36W5848	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CARMÓPOLIS
8,04	SE	Carmopolis	53000.036691/09	28	10S3859	36W5904	EX2	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE CARMOPOLIS

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

261

Identificação do Processo

Número: 53000.028478/2009 Localidade / UF: JAPARATUBA/SE

Entidade: ASSOCIACAO SOCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS DONA DO MARACATU

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 75 Canal: 290

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Evely Rayane Bonfim dos Santos	059.484.925-08	1º Secretário	03/03/2011 03/03/2014	
José Souza Campos	085.561.135-91	Presidente	03/03/2011 03/03/2014	
Noel da Silva	907.044.365-15	1º Tesoureiro	03/03/2011 03/03/2014	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

23.08.13 A Entidade deve encaminhar a seguinte documentação:
- Comprovação do registro da Ata de Fundação, Estatuto Social e alteração estatutária.
- Comprovação de residência dos diretores.

à consideração superior.

Elicne Rodrigues.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

M. das Comunicações - SCE
Fls. 262
Rubrica

Nota Técnica nº 2281/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº **53000.028478/2009.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Sócio Cultural Maria de Souza Campos "Dona Maracatu"** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Japaratuba / SE,** protocolizado em 26/06/2009.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Fundação datada de 03/03/2008, Estatuto Social e Ata de Assembléia Geral realizada em 23/02/2011, alterando o Estatuto, foram registrados no **Livro de Pessoas Jurídicas**, ou microfilmada em Pessoas Jurídicas, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.2 e alíneas e 7.2.2.1 da Norma Complementar nº 01/2004. 266.

II. Comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante. (267, 268, 271)

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Dessa forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

emar/CGRC

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 23 de agosto de 2013.

Eliane Rodrigues.

ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Administradora

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2281/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 30 de agosto de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 263
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 4700 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 30 de agosto de 2013.

Ao Senhor
JOSÉ SOUZA CAMPOS
Representante Legal da Associação Sócio Cultural Maria de Souza Campos "Dona Maracatu"
Rua Donaciano Correia, nº 202 - Centro
49.960-000 Japaratuba / SE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.028478/2009.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.028478/2009**, na localidade de **Japaratuba / SE**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **2281 / 2013**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS- " DONA DO MARACATU "

SCE-M. das Comunicações Fls. 264 Rubrica

Ofício nº 001

SE - Japaratuba, 20 de Setembro de 2013

Ao Senhor
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Ministério das Comunicações
70044-900 BRASÍLIA-DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 057587/2013-18
SEAPA/SCE
02/10/2013-09:02

Assunto: **Encaminhamento de Documentos Visando Sanar Pendências do Processo nº 53000.028478/2009**

Senhor Coordenador-Geral,

Buscando sanar pendências relativas à análise do processo N° 53000.028478/2009, da Associação Sócio-cultural Maria de Souza Campos- Dona do Maracatu-, enviamos a seguinte documentação, requerida pelo Ilustríssimo coordenador:

1. Certidão cartorária da ata de fundação, datada de 03/03/2008, estatuto social e ata de assembleia geral realizada em 23/02/2011, alterando o estatuto.

2. Comprovantes de residência dos diretores da Associação Sócio-cultural Maria de Souza Campos- Dona do Maracatu:

1- JOSÉ SOUZA CAMPOS- Presidente

Rua São Pedro, 17

CEP: 49960-000 Japaratuba/SE

Conforme consta na fatura mensal de serviços de água e esgoto.

DESO- Companhia de saneamento de Sergipe.

OBS: Documento original.

2.NOEL DA SILVA- Tesoureiro

Rua E, Conjunto Albano Franco, 0042- Centro

CEP: 49960-000 Japaratuba/SE

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
____/____/____

Conforme consta na fatura mensal da Energisa – distribuidora de energia de Sergipe.

OBS: Documento original



3. EVELY RAYANE BONFIM DOS SANTOS- Secretária

Rua Professor João Batista Vieira, 45

CEP: 49960-000 Japaratuba/SE

OBS: A fatura da DESO- Companhia de saneamento de Sergipe, que segue em cópia autenticada em cartório, está em nome de sua mãe, Maria Janilde dos Santos, pois a mesma não possui casa própria. Para comprovar tal afirmação segue em anexo, cópia autenticada em cartório do registro de nascimento, e carteira de identidade, comprovando assim, vínculo existente entre Evely Rayne (secretária) e sua mãe, Maria Janilde dos Santos. Elas moram na mesma casa.

Com a certeza de que atendemos a todos os itens solicitados, nos colocamos sempre a disposição desta coordenadoria.

Atenciosamente

José Souza Campos
Presidente
Tel. (079) 9935-4727
3272-1847
e-mail: mckampos.1049@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE

SSCE-AM das Comunicações
Fls. 266
Rubrica

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE APARATUBA
ESTADO DE SERGIPE
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL, TABELIONATO e TÍTULOS E DOCUMENTOS

CERTIDÃO

Certifico que a pedido verbal de pessoa interessada, revendo os livros de Registro de Títulos e Documentos de Pessoa Jurídica deste Cartório a meu cargo, encontrei das folhas 01 e 02 do livro A-1 sob o nº 01, com data de 19/04/2011 o Registro da Ata de Fundação, eleição e posse da 1ª diretoria executiva da "**ASSOCIAÇÃO SOCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS, DONA DO MARACATU**" e das fls 183 às folhas 185 do livro A-2, sob o nº 203, em 20/09/2013 o Registro do Estatuto, também às folhas 186, do livro A-2 sob o nº 204; em data de 20/09/2013, a Ata de Alteração do Estatuto, ambos da mesma Associação Sócio-Cultural Maria de Souza Campos – DONA DO MARACATU.

O que dou fé.

Japaratuba (SE), 209 de Setembro de 2013.

"Válido somente com selo de autenticidade"
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
SE DA 15182411

Catarina Angélica Tavares de Moura Vieira
Oficiala

Cartório do 2º Ofício de Títulos e Documentos
e Tabelionato - Japaratuba/SE
CNPJ: 13.000.732/0001-25
Catarina Angélica T. de M. Vieira
Oficiala

AA 303917

MAL ORIGINAL ORIGINAL ORIGIN

NOEL DA SILVA
RUA E CONJ ALBANO FRANCO, 0042 - CENTRO
JAPARATUBA / SE CEP 49980000 (AG: 220)

Classe/Subcls RESIDENCIAL / BAIXA RENDA MONOFÁSICO
Roteiro: 12 - 260 - 806 - 1765 Referência Set / 2013
Nº medidor W1030163884 Emissão: 20/09/2013

ENERGISA SERGIPE-DISTRIB.ENERGIA SA
Rua Min Apolonio Sales, 81 - Inacio Barbosa
Aracaju / SE - CEP 49040-150
CNPJ 13.017.462/0001-63 Insc Est 270.767.436
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº 436324
Código para Débito Automático: 00004268603

887c.03d1.a293.92d3.1f1e.0cd6.b990.fc7a.

267

3/426860-3

Set / 2013

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.
- A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela ou vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Setembro vigoraria a BANDEIRA VERMELHA, a qual implicaria R$/kWh 0,030 de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos.
Mais informações em www.aneel.gov.br.

20/09/2013

21/10/2013

90704436515

Data	Leitura	Data	Leitura			
22/08/13	10590	20/09/13	10665	1	75	29

28/08/2013 25,31

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo em kWh	30	0,10847	3,19
Consumo em kWh	45	0,18251	8,21

IMPOSTOS E ENCARGOS

PIS	0,07
COFINS	0,32
JUROS DE MORA 07/2013	0,15
MULTA 07/2013	0,28
ICMS (ISENTO)	

OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS

ATUALIZAÇÃO MONETARIA 07/2013	0,02

Ago/13	94
Jul/13	79
Jun/13	58
Mai/13	88
Abr/13	75
Mar/13	78
Fev/13	74
Jan/13	67
Dez/12	39
Nov/12	39
Out/12	55
Set/12	37

Média dos últimos meses
85 kWh

27/09/2013 **R$ 12,22**

7/2013 - CARMÓPOLIS

DIC MENSAL	5,30	0,00		
DIC TRIMESTRAL	10,60		NOMINAL	127
DIC ANUAL	21,30			
FIC MENSAL	3,10	0,00	CONTRATADA	
FIC TRIMESTRAL	8,20		LIMITE INFERIOR	116
FIC ANUAL	12,50		LIMITE SUPERIOR	133
DMIC	3,03	0,00		
DICRI	12,22			

Discriminacao	Valor (R$)	%
Serviços de Dist. da Energisa/SE	5,35	43,78
Compra de Energia	5,26	43,04
Serviço de Transmissão	0,20	1,64
Encargos Setoriais	0,59	4,83
Impostos Diretos e Encargos	0,80	6,55
Outros Serviços	0,02	0,16
Total	**12,22**	**100,00**

Valor do encargo do Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 7/2013) R$7,01

- REAVISO DE VENCIMENTO Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá
Resolução 414 da ANEEL. O p
da devida suspensão do forne
contas pagas não estejam na
efetuado o pagamento da(s) fa
Fatura sujeita a inclusão em ór
- Sua unidade foi faturada com
As demonstrações contábeis,

MFA SE
FARMACIA JANICE
32.655.736/0001-38
TRV SIMEAO SOBRAL 48
CENTRO JAPARATUBA SE
RO.210 25/09/2013 10:52
TERM 00104064 AGENTE 104064 AUTE 81540

Energipe
VALOR R$ 12,22

83670000000-0 12220049000-3
04268602013-4 09502600019-0

AUTENTICACAO
2790563890238961378817909172345678914702

VALIDO COMO RECIBO DE PAGAMENTO

VIA DO CLIENTE
PAG FAC

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

RUA CAMPO DO BRITO, 321 - P. 13 de Julho - 49.020-380 - Aracaju/SE
CNPJ 13.018.111/0001-90 - INSC. EST. 27.051.030-2 - site: www.deso-se.com.br
e-mail: deso@deso-se.com.br - PABX (79) 3226-1000 - FAX (79) 3226-1003

08000-790195

FATURA MENSAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

Localidade	Matrícula	Nome do Cliente
032	229123.1	MARIA JANILDE DOS SANTOS

Endereço (Rua, Nº): RUA PROF JOAO BATISTA VIEIRA, 45

CEP	Roteiro de Leitura	Ident. do Hidrometro	Res. Com. Ind. Pub.
49960-000	219007/00146	A97N124106	1 0 0 0

Leitura Atual	Leitura Anterior	Consumo m³	Data da Leitura	Dias de Consumo
0	2048	11	11/09/2013	30

Descrição dos Serviços: AGUA, ESGOTO

Valores: 26,23 / 0,00

Certifico que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado
O referido é verdade e dou fé
Em test.º ___ da verdade
Japaratuba (SE) 25/09/13
O Tabelião E. [signature]

SE AD 575513

Responsável: 00000

Histórico de Consumos m³: 03/2013 012 | 04/2013 012 | 05/2013 011 | 06/2013 011 | 07/2013 011 | 08/2013 011 | Média: 11

Motivo da Ausência de Leitura: Hidro. Parado

Código Auxiliar: OM010

Débito do Exercício: XXXXXXXX

Débito do Exercício Anterior: 2010/2012

Caso tenha pago desconsiderar o aviso

VALORES EM R$	
ÁGUA	26,23
ESGOTO	0,00
SERVIÇOS	0,00
TOTAL	26,23

A	E	S	R	Mês / Ano
3	1	06	21	09/2013

VENCIMENTO: 23/09/2013

Qualidade da Água Distribuída	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	28	10	28		28	
Nº de Amostras Analisadas	55	55	55		55	55
Nº de Amostras em conformidade com a Portaria 518/04	52	55	48		50	54

(Significado de 2 Parâmetros de Controle. Vide verso)

As Amostras que nAo atenderam ao padrao foram solucionadas

Vigilância Sanitária do Município - Telefone: (79)3272.1212

Mensagem:
"2013: ANO DA CONTABILIDADE NO BRASIL"

SC 09 — Favor Autenticar no Verso

DESO

Matrícula	Ano Mês DV	Vencimento	TOTAL A PAGAR
229123.1	09/2013 9	23/09/2013	26,23

COMPROVANTE DA DESO

826900000009 262300418205 229123109204 131229123115

Fls. 268
Rubrica

MAE DA 1ª Secretária

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
José Mar[illegible]
[illegible]
ROSÁRIO DO CATETE

Certifico que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado
O referido é verdade e dou fé
Em test.º [illegible] da verdade
Japaratuba (SE) 25/09/13
O Tabelião [illegible]

SE AD 575512 9

República Federativa do Brasil

ESTADO DE SERGIPE

SSCE-M das Comunicações
Fls 269
Rubrica

Município ROSÁRIO DO CATETE

Distrito ROSÁRIO DO CATETE

Nascimento N. 5.236

REGISTRO CIVIL

Certifico que as folhas 09 do livro A n. 08 de registro de nascimento, consta o de ÉVELY RAYANE BOMFIM DOS SANTOS. x.x.x. x.x.x. x.x.x. que nasceu a 23 de novembro de mil novecentos e noventa e um(1991) às 10:30 horas, em Clínica Santa Lúcia, em Aracaju- Se. do sexo feminino, filho de Everton Bomfim dos Santos, estudante natural do Estado de Sergipe e de D. Maria Janilde dos Santos, brasileira, estudante Natural do Estado de Sergipe se casaram no município de Japaratuba do Estado de Sergipe e residente na Cidade de Japaratuba-SE. sendo avós paternos: Manoel Messias dos Santos e D. Nilza Xavier Bomfim e maternos: Carlos Lima dos Santos e D. Maria José da Conceição Santos

Foi declarante Rubens Oliveira Bastos

serviram de testemunhas Maria Núbia dos Santos e Iolanda Maria Santos, brasileiras, solteiras, naturais deste Estado, residentes nesta Cidade.

Observações: Feito o registro de acordo com a lei em vigor.

x
x
x

O referido é verdade e dou fé

F.A.S.J. %
Art. 22

O OFICIAL, Subs.

Maria Luiz Lima Xavier da Silva

Certifico que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado
O referido é verdade e dou fé
Em test.º 11 da verdade
Japaratuba (SE) 25/09/13

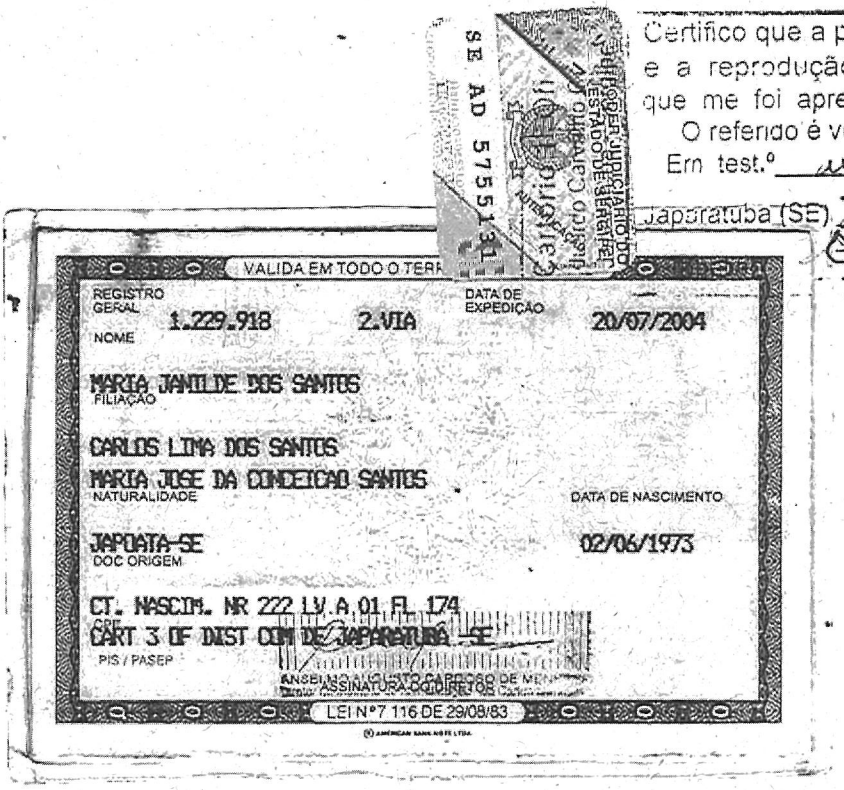
VALIDA EM TODO O TERR
REGISTRO GERAL 1.229.918 2.VIA
DATA DE EXPEDIÇÃO 20/07/2004
NOME
MARIA JANILDE DOS SANTOS
FILIAÇÃO
CARLOS LIMA DOS SANTOS
MARIA JOSE DA CONCEICAO SANTOS
NATURALIDADE
JAPOATA-SE
DATA DE NASCIMENTO
02/06/1973
DOC ORIGEM
CT. NASCIM. NR 222 LV A 01 FL 174
CART 3 OF DIST COM DE JAPARATUBA -SE
CPF
PIS / PASEP
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº7 116 DE 29/08/83


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 3.325.904-4
DATA DE EXPEDIÇÃO 02/08/2004
NOME
EVELY RAYANE BONFIM DOS SANTOS
FILIAÇÃO
EVERTON BONFIM DOS SANTOS
MARIA JANILDE DOS SANTOS
NATURALIDADE
ARACAJU-SE
DATA DE NASCIMENTO
23/11/1991
DOC ORIGEM
CT. NASCIM. NR 5236 LV A 08 FL 09
CART DIST COM DE R.DO CATETE -SE
PIS / PASEP
ANSELMO AUGUSTO CA
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº7 116 DE 29/08/

Certifico que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado
O referido é verdade e dou fé
Em test.º 11 da verdade
Japaratuba (SE) 25/09/13

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

RUA CAMPO DO BRITO, 331 - P. 13 de Julho - 49.020-380 - Aracaju/SE
CNPJ 13.018.171/0001-90 - INSC. EST. 27.051.036-2 - site: www. deso-se.com.br
e-mail: deso@deso-se.com.br - PABX (79) 3226-1000 - FAX (79) 3226-1003

08000-790195

FATURA MENSAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

Localidade	Matrícula	Nome do Cliente
032	546172.3	JOSE SOUZA CAMPOS

Endereço (Rua, Nº): RUA SAO PEDRO 17

CEP	Roteiro de Leitura	Ident. do Hidrômetro	Res. Com. Ind. Pub.
49960-000	219005/00146	A10F143461	1 0 0 0

Leitura Atual	Leitura Anterior	Consumo m³	Data da Leitura	Dias de Consumo
93	91	10	12/08/2013	32

Descrição dos Serviços	Valores
AGUA	21,44
ESGOTO	0,00

Responsável: 00000

Histórico de Consumos/m³

02/2013	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013	07/2013	Média
003	003	002	003	002	002	2

Motivo da Ausência de Leitura:

Código Auxiliar: 1R000

Débito do Exercício: J F M A M J J A S O N D

Débito do Exercício Anterior: 2012

Caso tenha pago desconsiderar o aviso

A	E	S	R	Mês / Ano
3	1	06	09	08/2013

VALORES EM R$

ÁGUA	21,44
ESGOTO	0,00
SERVIÇOS	0,00
TOTAL	21,44

VENCIMENTO 23/08/2013

Decreto Federal nº 5.440/2005 - Art. 5º inciso I, Qualidade da Água Distribuída	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	28	10	28		28	Observação no Verso
Nº de Amostras Analisadas	41	41	41		41	41
Nº de Amostras em Conformidade com a Portaria 518/04	40	41	30		35	40

(Significado dos Parâmetros de Controle: Vide verso)

As Amostras que nAo atenderam ao padrao foram solucionadas

Vigilância Sanitária do Município - Telefone: (79)3272.1212

Mensagem:

4º CONFERENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE. ACESSE WWW.DESO-SE.COM.BR

SC/09 Favor Autenticar no Verso

ERM 00117107 AGENTE 107107 AUTE 48144-
5/08/2013 BANCO DO BRASIL 10:28:26
20604819 CORRESPONDENTE BANCARIO 0052

COMPROVANTE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

CONVENIO: REC DESO

82620000000 21440041820 54617230820
1315461/231

NR. DOCUMENTO	22.167.107
NR. CONVENIO	78.805 8
DATA DO PAGAMENTO	15/08/2013
VLR DO PAGAMENTO	21,44

NR.AUTENTICACAO E.415.21 .03C.8EF.102

VIA [illegible] IENTE

PAG FACIL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPÁRTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R
ED. ANEXO ALA OESTE SALA 300
70044-900 BRASÍLIA DF



M. das Comunicações

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg)
RM 49410210 9 BR

53000.028478/09

José Souza Campos

ASS. Sócio-Cultural Maria de Souza Campos "Dona do Maracatu"

Rua Donaciano Correia, 202, Centro

CEP: 49960-000 Japaratuba/SE

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

M. das Comunicações Fls. 273 Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.028478/2009 Localidade / UF: JAPARATUBA/SE
Entidade: ASSOCIACAO SOCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS DONA DO MARACATU
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 75 Canal: 290

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Noel da Silva	907.044.365-15	1º Tesoureiro	03/03/2011 03/03/2014	
José Souza Campos	085.561.135-91	Presidente	03/03/2011 03/03/2014	
Evely Rayane Bonfim dos Santos	059.484.925-08	1º Secretário	03/03/2011 03/03/2014	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

11.10.13 - Processo juridicamente regular e instruído:
Estatuto Social - fl. 4; alteração fl.184;
Ata de Fundação - fl. 12;
Ata de Eleição - fl. 191; resposta ao ofício nº 2436 de 03/05/11, fl. 190
Comprovante de nacionalidade/maioridade dos dirigentes ; fls. 169,170,171;
Manifestações de apoio - fls. 24 a 140;
Declarações - fls. 18, 165, 166,167 e 168;
Certidões Criminais: fls. 175 a 180. ofício nº 408 de 03/02/2011 - fl. 150
Não há registro em seu desfavor de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
SEDE: RUA DONACIANO CORREIA, Nº 202, CENTRO, JAPARATUBA - SE

à consideração superior.

Elizne Rodrigues

Fls. 274

NOTA TÉCNICA Nº 2775 /2013/CGRC/DEAA/SCE-MC

Assunto: **Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**
Referência: Processo nº 53000.028478/2009

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de análise do requerimento por meio da qual a **ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATU"** demonstra interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Japaratuba, estado de Sergipe, em atendimento ao Aviso de Habilitação, publicado no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2009.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 26 de junho de 2009, à fl. 1, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação Sócio-Cultural Maria de Souza Campos "Dona do Maracatu"

QUADRO DIRETIVO
José Souza Campos – Presidente Noel da Silva – 1º Tesoureiro Evely Rayane Bonfim dos Santos – 1ª Secretária

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Rua Donaciano Correia, nº 202, Centro, Japaratuba/SE Coordenadas geográficas: 10°S35'28" de latitude e 36°W56'29" de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Rua Donaciano Correia, nº 202, Centro, Japaratuba/SE

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 30 de julho de 2009.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e a Norma Complementar nº 1, de 26 de janeiro de 2004, indicou a completa instrução do feito, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, fls 4 a 9, alteração fl. 184

2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, fls. 12/13 e 191 Resposta ao Ofício nº 2436, de 03/05/2011, fl.190.
3.	Comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls 169,170 e 171
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls 24 a 140
5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, fls 212 a 251
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 1, de 2004, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	Ok, fls 18,165,166,167 e 168
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	Ok, fls. 175 a 180, Resposta ao Ofício nº 408, de 03/02/2011 (fl. 150 .

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de 4km entre as interessadas, foi analisado também o requerimento da ASSOCIAÇÃO AJUDA MÚTUA 10 DE OUTUBRO, objeto do processo nº 53840.000498/1998, que resultou em arquivamento, tendo em vista o não atendimento às exigências do Ofício nº 6276, de 17 de outubro de 2011, conforme segue:

ITEM	MOTIVO
PORTARIA/MPOG, Nº 5 de 19/12/2002. Subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2004. Art. 9º § 2º e incisos da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998	Entidade não encaminhou a documentação. Processo reconstituído sob o nº 53000.051166/2011.

6. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de 4km entre as interessadas, foi analisado também o requerimento do CLUBE DE MÃES, JOVENS E INFANTES, objeto do processo nº 53840.000496/1998, que resultou em arquivamento, tendo em vista o não atendimento às exigências do Ofício nº 2092, de 23 de maio de 2012, conforme segue:

ITEM	MOTIVO
PORTARIA/MPOG, Nº 5 de 19/12/2002. Subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2004. Art. 9º § 2º e incisos da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998	Entidade não encaminhou a documentação. Processo reconstituído sob o nº 53000.011441/2012

7. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de 4km entre as interessadas, foi analisado também o requerimento do SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA SAÚDE, objeto do processo nº

Fls. 275

53840.000499/1998, que resultou em arquivamento, tendo em vista o não atendimento às exigências do Ofício nº 62/2012, de 4 de janeiro de 2012, conforme segue:

ITEM	MOTIVO
PORTARIA/MPOG, Nº 5 de 19/12/2002. Subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2004. Art. 9º § 2º e incisos da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998	Entidade não encaminhou a documentação. Processo reconstituído sob o nº 53000.051165/2011.

8. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de 4km entre as interessadas, foi analisado também o requerimento da ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL SÃO BENEDITO, objeto do processo nº 53000.035602/2009, que resultou em arquivamento, tendo em vista a não apresentação, no prazo do Aviso, da documentação exigida pela legislação, conforme segue:

ITEM	MOTIVO
Subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2004 Art. 9º § 2º e incisos da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998	Não encaminhou a documentação

9. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de 4km entre as interessadas, foi analisado também o requerimento da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES 10 DE AGOSTO DO MUNICÍPIO DEJA, objeto do processo nº 53840.000092/1999, que resultou em arquivamento, tendo em vista a não apresentação, no prazo do Aviso, da documentação exigida pela legislação específica, conforme segue:

ITEM	MOTIVO
Subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2004 Art. 9º § 2º e incisos da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998	Não encaminhou a documentação

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, e tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4, opinamos pelo encaminhamento do presente processo à Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 18 de outubro de 2013.

Eliane Rodrigues

ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Analista Técnico Administrativo

Brasília, 18 de outubro de 2013.

ERICK VINICIUS OLIVEIRA MORAIS
Engenheiro

De acordo. À consideração do Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 18 de outubro de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica, conforme Portaria de Delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012. À consideração da Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 21 de outubro de 2013.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

De acordo. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica.

Brasília, 02 de Dezembro de 2013.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Fls. 276
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 6276 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 17 de outubro de 2011.

Ao Senhor
Representante Legal da Associação Ajuda Mutua 10 de Outubro
Rua São Pedro, s/nº - Centro.
49.960-000 – Japaratuba - SE

Assunto: Solicitação de envio dos documentos relacionados ao processo nº **53840.000498/98**

Prezado Senhor,

1. A Associação Ajuda Mutua 10 de Outubro está cadastrada em nosso sistema em decorrência de possível apresentação de demonstração de interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Japaratuba/ SE**. No entanto, não há registro de entrada do processo no Ministério das Comunicações e não foi possível localizá-lo em busca realizada em todos os arquivos físicos existentes neste órgão.

2. Em face do exposto, e nos termos da PORTARIA/MPOG nº 5 de 19/12/2002, a Coordenação-Geral está promovendo a reconstituição do processo. Desta forma, solicita-se que sejam enviados a esta Coordenação-Geral quaisquer informações ou cópias de documentos, com o respectivo comprovante de postagem, que se encontrem em seu poder e que, eventualmente tenham sido encaminhados ao Ministério das Comunicações, de forma a possibilitar a reconstituição ora pretendida.

3. Caso a entidade não se manifeste em relação a este ofício no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data constante do Aviso de Recebimento – AR, será constatada a falta de interesse por parte da entidade, causando o indeferimento do processo.

Atenciosamente,

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

277

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

Of. 6276 /2011/CGRC/DEOC/SCE – MC

53840.000498/98

ENDEREÇO / *ADRESSE*

Associação Ajuda Mutua 10 de Outubro

Rua São Pedro, s/nº - Centro.

CEP / *CODE POSTAL*

49960-000 Japaratuba - SE

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*

__/__/____

CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO

AWS CN07

AR

RM 67287111 9 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

__/__/____

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h | __/__/____ : h | __/__/____ : h

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL

☐☐☐☐☐-☐☐☐

Fls. 278
Rubrica

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO METROPOLITANA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Edital de Chamamento Público n.º 0030/2009. CONVENIADA: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA; CNPJ: 62.823.257/0001-09 OBJETO: Convênio para a concessão de estágio curricular de Ensino Médio e Técnico no programa de estágio da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana; DATA DE ASSINATURA: 27/06/2011; VIGÊNCIA: 09/11/2011 a 09/11/2012.

EDITAL Nº 514/2011

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - por intermédio da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, com referência no edital de abertura nº 13/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 25/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho, dos candidatos abaixo listados. O edital de resultado dos candidatos aprovados/homologados nº 33/2011 foi publicado no Diário Oficial da União do dia 27/07/2011.

Localidade Base: São Paulo/SP
Local: Rua Mergenthaler, 592 - Bloco II - 9º andar - Garec - Vila Leopoldina - São Paulo/SP
Horário: 09h00 (horário local)
Data: 07/12/2011
Cargo: Analista de Correios Jr - Especialidade: Administrador

Nome; Inscrição; Classificação
IRISLENE SAMPAIO DO NASCIMENTO;99030223;00041
EDSON PACHECO;99079859;00042
CESAR AUGUSTO DA ROSA SOARES;99018672;00043
JACQUELINE CARVALHO EUSTAQUIO DA COSTA;99017301;00044

WELINTON FERNANDO BENGA
Coordenador Regional do Concurso Público

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11000165 - GERAD/DR/SPM

Objeto: Aquisição de estantes para arquivos gerais e estantes para pacotes, por meio do Sistema de Registro de Preço, conforme Edital e seus anexos. Download do edital no sítio http://www.licitacoes-e.com.br. (ID desta licitação 395124). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 10h00min do dia 20/12/2011. Abertura das Propostas: 21/12/2011 às 08h30min. Início da Disputa de Lances: Dia 21/12/2011, às 09h30min. (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto", mencionar PGE 11000165.

JOÃO SOARES DA SILVA
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1) 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 08/2009. Objeto: Prorrogação do imóvel onde abriga as instalações da Agência de Correios de Pedrinhas, localizada no município de mesmo nome no estado de Sergipe, situado à Praça São Jóse , nº. 166 Centro, conforme as condições estabelecidas no instrumento contratual. Contratada: MÉRCIA MARIA SANTOS SOUZA - CPF 589.356.305-00. Data da assinatura: 21/11/2011. Locatária: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;Vigência: 02/11/2011 a 01/12/2012; Conta Orçamentária: 70011.444.04.010.002.

1) 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 08/2009. Objeto: Prorrogação do imóvel onde abriga as instalações da Agência de Correios de Pedrinhas, localizada no município de mesmo nome no estado de Sergipe, situado à Praça São Jóse , nº. 166 Centro, conforme as condições estabelecidas no instrumento contratual. Contratada: MÉRCIA MARIA SANTOS SOUZA - CPF 589.356.305-00. Data da assinatura: 21/11/2011. Locatária: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;Vigência: 02/11/2011 a 01/12/2012; Conta Orçamentária: 70011.444.04.010.002.

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no indeferimento do pedido e arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO ORIGINAL	Nº PROCESSO DE RECONSTITUIÇÃO	ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
MS	MIRANDA	53700.000877/09	53000.051161/11	AAEMS - ASSOCIACAO A. E DO MATO GROSSO DO SUL	6273 DE 17/10/11	EXTRAVIADO
RO	PORTO VELHO	53000.051631/06	53000.051172/11	ASSOCIACAO COMUNITARIA JACI-VERDE	6268 DE 17/10/11	NAO PROCURADO
SE	CRISTINAPOLIS	53840.000593/98	53000.051167/11	ASSOCIACAO DE PROMOÇAO E BEM ESTAR SOCIAL DE CRISTINAPOLIS	6283 DE 17/10/11	NAO EXISTE O NUMERO
SE	ESTANCIA	53840.000082/99	53000.052637/11	ASSOCIACAO COMUNITARIA LUZ AMOR E VERDADE	6286 DE 17/10/11	DESCONHECIDO
SE	JAPARATUBA	53840.000498/98	53000.051166/11	ASSOCIACAO AJUDA MUTUA 10 DE OUTUBRO	6276 DE 17/10/11	ENDEREÇO INSUFICIENTE
SE	MALHADOR	53840.000517/98	53000.051174/11	CENTRO SOCIAL SAO JOSE	6280 DE17/10/11	DESCONHECIDO
SE	MALHADOR	53840.000516/98	53000.051153/11	SOCIEDADE COMUNITARIA HABITACIONAL DE MALHADOR	6278 DE 17/10/11	DESCONHECIDO
SE	MALHADOR	53840.000515/98	53000.051163/11	RADIO COMUNITARIA SAO JOSE FM	6279 DE 17/10/11	DESCONHECIDO
SE	MALHADOR	53840.000518/98	53000.051173/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS DA COLONIA SANTO IZIDORO	6281 DE 17/10/11	EXTRAVIADO
SP	SOROCABA	53830.000350/00	53000.051162/11	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE SOROCABA	6269 DE 17/10/11	MUDOU-SE

OCTAVIO PENNA PIERANTI

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A
CNPJ: 00.336.701/0001-04 NIRE: 5330000223/1

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 30/2011-TB
Data de Assinatura: 22/11/2011
Contratada: IBROWSE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 02.877.566/0001-21
Vigência: 22.11.2011 a 21.11.2012
Objeto: Prestação de serviços técnicos de manutenção dos sistemas de informação existentes, desenvolvidos em Cobol/Natural/Adabas, com previsão de execução de até 5.000 pontos de função, sob demanda.
Valor total do contrato: R$ 1.779.500,00 (hum milhão, setecentos e setenta e nove mil e quinhentos reais).
Signatários: p/ TELEBRAS: Caio Cezar Bonilha Rodrigues (Presidente) e Bolivar Tarragó Moura Neto (Diretor de Administração), p/ Detentora da Ata: André Cozzu Magrisso (Sócio-Administrador).

Ministério das Relações Exteriores

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2011 - UASG 244001

Nº Processo: 09100000408201199.
INEXIGIBILIDADE Nº 132/2011 Contratante: FUNDACAO ALEXANDRE DE GUSMAO -CNPJ Contratado: 26970707000114. Contratado : THESAURUS EDITORA DE BRASILIA LTDAObjeto: Coedição para confecção de 24 (vinte e quatro) títulos da Série "Diplomacia Brasileira no Alcance de Todos", sendo desse total 18 (dezoito) títulos de países e 6 (seis) de temas internacionais. Fundamento Legal: Lei 9648/98 e Lei 8666/93. Vigência: 05/12/2011 a 05/12/2012. Valor Total: R$295.680,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800405. Data de Assinatura: 05/12/2011.

(SICON - 05/12/2011) 244001-24290-2011NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2011 - UASG 244001

Nº Processo: 09100000445201105.
INEXIGIBILIDADE Nº 125/2011 Contratante: FUNDACAO ALEXANDRE DE GUSMAO -CPF Contratado: 21919305068. Contratado : PAULO GILBERTO FAGUNDES VISENTINI-Objeto: Cessão de direitos autorais/patrimoniais do texto "A DIMENSÃO POLITICO-ESTRATÉGICA DO BRICS: Entre a panacéia e o ceticismo". Fundamento Legal: Lei 9610/98 e Lei 8666/93. Vigência: 05/12/2011 a 05/12/2012. Valor Total: R$4.000,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800377. Data de Assinatura: 05/12/2011.

(SICON - 05/12/2011) 244001-24290-2011NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2011 - UASG 244001

Nº Processo: 09100000447201196.
INEXIGIBILIDADE Nº 124/2011 Contratante: FUNDACAO ALEXANDRE DE GUSMAO -CPF Contratado: 33684820768. Contratado : MARCOS FERREIRA DA COSTA LIMA -Objeto: Cessão de direitos autorais/patrimoniais do texto "O Brasil, os BRICS e a agenda Internacional de 06 de Dezembro". Fundamento Legal: Lei 9610/98 e Lei 8666/93. Vigência: 05/12/2011 a 05/12/2012. Valor Total: R$4.000,00. Fonte: 250244001 - 2011NE800374. Data de Assinatura: 05/12/2011.

(SICON - 05/12/2011) 244001-24290-2011NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2011 - UASG 244001

Nº Processo: 09100000450201118.
INEXIGIBILIDADE Nº 122/2011 Contratante: FUNDACAO ALEXANDRE DE GUSMAO -CPF Contratado: 13668978387. Contratado : ANTONIO WALBER MATIAS MUNIZ -Objeto: Cessão de direitos autorais/patrimoniais do texto "OS BRICS: DESAFIOS E POSSIBILIDADES DE REDISTRIBUIÇÃO GLOBAL DO PODER ECONÔMICO E POLÍTICO NO SÉC. XXI". Fundamento Legal: Lei 9610/98 e Lei 8666/93. Vigência: 05/12/2011 a 05/12/2012. Valor Total: R$4.000,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800375. Data de Assinatura: 05/12/2011.

(SICON - 05/12/2011) 244001-24290-2011NE800001

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DE COOPERAÇÃO, CULTURA E PROMOÇÃO COMERCIAL
AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2011 - UASG 240025

Nº Processo: 09025000127201119 . Objeto: Termo de Cooperação assinado entre a ABC/MRE e o GSI/PR, para execução de projeto de cooperação "Apoio no Fortalecimento do Sistema de Segurança Presidencial de El Salvador" Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 30/11/2011 . MARCO FARANI . Diretor da Abc . Ratificação em 30/11/2011 . HADIL FONTES DA ROCHA VIANNA . Subsecretário da Sgec . Valor Global: R$ 72.075,36 . CNPJ CONTRATADA : 09.399.736/0001-59 GABINETE DE SEGURANCA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA DA REUBLICA-GSI/PR.

(SIDEC - 05/12/2011) 240013-00001-2011NE800009

SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2011 - UASG 240013

Nº Processo: 09013000227201117 . Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa regularmente estabelecida no mercado que oferte o maior desconto linear para o fornecimento de Jornais e Revistas impressos, conforme definição de títulos, periodicidade e quantidades constantes do Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00031 . Edital: 06/12/2011 de 10h00 às 13h00 e de 15h às 17h00 . Endereço: Esplanada Dos Ministerios Bl."h" 8.andar Salas 801 a 805. Zona Central - BRASILIA - DF . Entrega das

279

Espécie: PRORROGAÇÃO: Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 0207/2010 , Nome da contratada Coopersemo Cooperativa de Serviços de Transportes., data da assinatura: 10/01/12; objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 19/01/2012 à 19/01/2013.

Espécie: PRORROGAÇÃO: Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 0015/2011 , Nome da contratada Van Cooper Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Rodoviários de Cargas, Passageiros e Serviços., data da assinatura: 10/01/12; objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 15/02/2012 à 15/02/2013.

Espécie: PRORROGAÇÃO: Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 0021/2011 , Nome da contratada Van Cooper Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Rodoviários de Cargas, Passageiros e Serviços., data da assinatura: 10/01/12; objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 15/02/2012 à 15/02/2013.

Espécie: PRORROGAÇÃO: Quinto Termo Aditivo ao contrato nº 0010/2010 , Nome da contratada Van Cooper Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Rodoviários de Cargas, Passageiros e Serviços., data da assinatura: 10/01/12; objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 05/02/2012 à 05/02/2013.

Espécie: Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 0117/2009, da Contratada: *Novatransp Cooperativa de Transporte e Cargas e Passageiros* assinado em 09/12/2011, vigência: 19/12/2011, objeto: alteração ao 4.1. onde consta o valor global do contrato para R$ 828.980,95 (oitocentos e vinte e oito mil, novecentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos).

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0065/2010, da Contratada: Coopersemo Cooperativa de Serviços de Transportes., assinado em 14/12/2011, vigência: 19/12/2011, objeto: alteração ao item 4.1. onde consta o valor global do contrato para R$ 699.229,25 (seiscentos e noventa e nove mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos).

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0015/2011, da Contratada: Van Cooper Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Rodoviários de Cargas, Passageiros e Serviços., assinado em 10/01/2012, vigência: 01/02/2012, objeto: fica alterado o Anexo 1 do contrato original, quanto a quantidade de horas por linha/mês, em relação a LTU 00609.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0021/2011, da Contratada: Van Cooper Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Rodoviários de Cargas, Passageiros e Serviços., assinado em 30/12/2011, vigência: 06/02/2012, objeto: alteração ao item 4.1. onde consta o valor global do contrato para R$ 141.108,75 (cento e quarenta e um mil, cento e oito reais e setenta e cinco centavos).

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 0021/2011, da Contratada: Van Cooper Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Rodoviários de Cargas, Passageiros e Serviços., assinado em 10/01/2012, vigência: 15/02/2012, objeto: fica alterado o subitem 3.1 do Quadro 1 do subitem 1.2 do Anexo 1, quanto à quantidade estimada de horas por linha/mês, em relação à linha LTU 00949.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0077/2011, da Contratada: Garcia Moura e Vieira Comércio Transportes e Serviços Ltda _ ME., assinado em 16/12/2011, vigência: 19/12/2011, objeto: alteração ao item 4.1. onde consta o valor global do contrato para R$ 601.362,88 (seiscentos e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0093/2011, da Contratada: Coopersemo Cooperativa de Serviços de Transportes., assinado em 22/12/2011, vigência: 02/01/2012, objeto: alteração ao item 4.1. onde consta o valor global do contrato para R$ 364.694,29 (trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos).

Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao contrato nº 0008/2010, Nome da contratada: COOPERSEMO COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES, data da assinatura: 10/01/2012, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (Doze) meses compreendendo o período de 07/02/2012 à 07/02/2013;

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao contrato nº 0010/2010, Nome da contratada: VAN COOPER COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS DE CARGAS, PASSAGEIROS E SERVIÇOS, data da assinatura: 10/01/2012, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (Doze) meses compreendendo o período de 05/02/2012 à 05/02/2013;

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 0281/2011, Nome da contratada: PESOFORT TRANSPORTES LTDA, data da assinatura: 10/01/2012, vigência: 16/01/2012, item 4.1. valor total do contrato para R$ 274.630,36 (Duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais e trinta e seis centavos);

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 0016/2011, Nome da contratada: VAN COOPER COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS DE CARGAS, PASSAGEIROS E SERVIÇOS, data da assinatura: 10/01/2012, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (Doze) meses compreendendo o período de 15/02/2012 à 15/02/2013;

Espécie: Décimo Termo Aditivo ao contrato nº 0072/2004, Nome da contratada: META TRANSPORTES LTDA., data da assinatura: 27/02/2008, objeto: prorrogação da vigência por mais 06 (Seis) meses compreendendo o período de 04/03/2008 à 04/09/2008.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 0053/2011; Nome da contratada: MICROLINEA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.; Data da assinatura: 10/01/2012; Objeto: alteração do gestor operacional da Gerência de Engenharia para a Gerência de Sistema e Telemática; Vigência: a partir de 10/01/2012.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11000178 - GERAD/DR/SPM

Objeto: Aquisição de Armários de Aço, por meio do Sistema de Registro de Preço, conforme Edital e seus Anexos. Download do edital no sítio http://www.licitacoes-e.com.br. (ID desta licitação 396765). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a *partir das 10h00min do dia* 02/02/2012. Abertura das Propostas: 03/02/2012 às 08h30min. Início da Disputa de Lances: Dia 03/02/2012, às 09h30min. (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto", mencionar PGE 11000178.

VALTER ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS JÚNIOR
Pregoeiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 17 DE JANEIRO DE 2012

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR O INDEFERIMENTO dos processos abaixo relacionados. Os processos originais constavam dos sistemas do Ministério das Comunicações, mas considerada a impossibilidade de localização dos mesmos nos arquivos deste órgão, foram reconstituídos em conformidade com a PORTARIA/MPOG nº 05 de 19/12/2002 e tramitaram na Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, sob novo número. As interessadas poderão solicitar a revisão da decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO ORIGINAL	Nº PROCESSO DE RECONSTITUIÇÃO	ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
MS	MIRANDA	53200.000872/99	53000.051161/11	AACMS - ASSOCIAÇÃO A. F DO MATO GROSSO DO SUL	6273 DE 17/10/11	EXTRAVIADO
RO	PORTO VELHO	53000.051631/06	53000.051172/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JACI-VERDE	6268 DE 17/10/11	NÃO PROCURADO
SE	CRISTINÁPOLIS	53840.000593/98	53000.051167/11	ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL DE CRISTINÁPOLIS	6283 DE 17/10/11	NÃO EXISTE O NÚMERO
SE	ESTÂNCIA	53840.000082/99	53000.052637/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LUZ AMOR E VERDADE	6286 DE 17/10/11	DESCONHECIDO
SE	JAPARATUBA	53840.000498/98	53000.051166/11	ASSOCIAÇÃO AJUDA MÚTUA 10 DE OUTUBRO	6276 DE 17/10/11	ENDEREÇO INSUFICIENTE
SE	MALHADOR	53840.000517/98	53000.051174/11	CENTRO SOCIAL SÃO JOSÉ	6280 DE17/10/11	DESCONHECIDO
SE	MALHADOR	53840.000516/98	53000.051153/11	SOCIEDADE COMUNITÁRIA HABITACIONAL DE MALHADOR	6278 DE 17/10/11	DESCONHECIDO
	MALHADOR	53840.000515/98	53000.051163/11	RÁDIO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ FM	6279 DE 17/10/11	DESCONHECIDO
	MALHADOR	53840.000518/98	53000.051173/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA SANTO IZIDORO	6281 DE 17/10/11	EXTRAVIADO
	SOROCABA	53830.000355/00	53000.051162/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SOROCABA	6269 DE 17/10/11	MUDOU-SE

OCTAVIO PENNA PIERANTI

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

AVISOS

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC n.º 223, de 06 de junho de 2011, publicada no DOU de 07/06/2011, em conformidade com a legislação em vigor e Editais de Licitação, torna público os resultados de análises dos recursos interpostos na fase de habilitação de proponentes, com relação às concorrências e respectivos serviços indicados nos Anexos.

ANEXO I
RECURSO CONTRA A HABILITAÇÃO DE TERCEIROS - CONHECIDO E PROVIDO

Concorrência Nº - CTL/MC	Serviço	Localidade(s)	UF	Recorrente	Contra Habilitação de:
050/2009	FM	Pinhal Redondo	SC	CGN Sistema de Rádio Ltda	Lonk Sociedade de Rádio Ltda.
051/2009	FM	Itamonga	SC	Rádio Viva Cidade Ltda.	Lonk Sociedade de Rádio Ltda.
051/2009	FM	Itamonga	SC	Rádio Viva Cidade Ltda.	JC Comunicações Ltda.
053/2009	FM	Tromboudo Central	SC	G.R.P. Comunicação Ltda.	JC Comunicações Ltda.
053/2009	FM	Tromboudo Central	SC	CGN Sistema de Rádio Ltda.	G.R.P. Comunicação Ltda.
053/2009	FM	Tromboudo Central	SC	G.R.P. Comunicação Ltda.	Rádio e Televisão Rio do Sul Ltda.

M. das Comunicações
Fls. 280
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 0699/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Arquivamento de Processos.**

Referência: Processos originais e reconstituídos nºs 53700.000872/99, 53000.051161/11, 53000.051631/06, 53000.051172/11, 53840,000593/98, 53000.051167/11, 53840.000082/99, 53000.052637/11, 53840.000498/98, 53000.051166/11, 53840.000517/98, 53000.051174/11, 53840.000516/98, 53000.051153/11, 53840.000515/98, 53000.051163/11, 53840.000518/98, 53000.051173/11, 53830.000035/00, 53000.051162/11.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de entidades cadastradas em nosso sistema em decorrência de possível apresentação de interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, mas sem registro de entrada no MC, que tiveram seus processos reconstituídos em conformidade com a PORTARIA/MPOG nº 5 de 19/12/2002 e que tramitaram na Coordenação-Geral sob novo número.

UF	LOCALI-DADE	Nº DO PROCESSO ORIGINAL	Nº PROCESSO DE RECONSTITUIÇÃO	ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
MS	MIRANDA	53700.000872/99	53000.051161/11	AAEMS – ASSOCIAÇÃO A. E DO MATO GROSSO DO SUL	6273 DE 17/10/11	EXTRAVIADO
RO	PORTO VELHO	53000.051631/06	53000.051172/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JACI-VERDE	6268 DE 17/10/11	NÃO PROCURADO
SE	CRISTINÁPOLIS	53840.000593/98	53000.051167/11	ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL DE CRISTINÁPOLIS	6283 DE 17/10/11	NÃO EXISTE O NÚMERO
SE	ESTÂNCIA	53840.000082/99	53000.052637/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LUZ AMOR E VERDADE	6286 DE 17/10/11	DESCONHECIDO
SE	JAPARATUBA	53840.000498/98	53000.051166/11	ASSOCIAÇÃO AJUDA MÚTUA 10 DE OUTUBRO	6276 DE 17/10/11	ENDEREÇO INSUFICIENTE
SE	MALHADOR	53840.000517/98	53000.051174/11	CENTRO SOCIAL SÃO JOSÉ	6280 DE17/10/11	DESCONHECIDO
SE	MALHADOR	53840.000516/98	53000.051153/11	SOCIEDADE COMUNITÁRIA HABITACIONAL DE MALHADOR	6278 DE 17/10/11	DESCONHECIDO
SE	MALHADOR	53840.000515/98	53000.051163/11	RÁDIO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ FM	6279 DE 17/10/11	DESCONHECIDO
SE	MALHADOR	53840.000518/98	53000.051173/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA SANTO IZIDORO	6281 DE 17/10/11	EXTRAVIADO
SP	SOROCABA	53830.00035/00	53000.051162/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SOROCABA	6269 DE 17/10/11	MUDOU-SE

ANÁLISE

2. Frente ao disposto no subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, as entidades acima relacionadas foram comunicadas a respeito do **INDEFERIMENTO** dos seus processos, por meio do **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** de

17/01/2012, publicado no D.O.U. do dia 19/01/2012, Seção 3, página 137, cuja cópia se encontra anexada aos autos dos processos.

3. Saliente-se que a referida publicação teve por objetivo dar publicidade ao indeferimento inicial e notificar as entidades indicadas para apresentação de revisão desta decisão, vez que o contato entre este Ministério e as requerentes não foi possível, por estarem os endereços indicados pelas interessadas em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência.

4. Constatou-se que essas entidades não se manifestaram no prazo de 30 dias contados da data da publicação do Comunicado de Indeferimento de Processos, o qual expirou no dia 20/02/2012.

CONCLUSÃO

5. Em face do exposto e em atenção à determinação disposta no referido Edital de Notificação, constatou-se a necessidade de **arquivamento** dos referidos processos, tendo em vista a falta de interesse processual da requerente, que não realizou os atos necessários para revisão da decisão de indeferimento.

À consideração superior.

Brasília, 1° de março de 2012.

VILMA ALVARENGA FANIS
Analista/Chefe de Divisão

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 5 de março de 2012.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Encaminhem-se os autos ao arquivo.

Brasília, 5 de março de 2012.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

vaf/CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 2092 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 23 de maio de 2012.

À Senhora
Representante Legal do Clube de Mães, Jovens e Infantes.
Praça Padre Caio Tavares, nº 123 – Centro.
49960-000 – Japaratuba – SE.

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53840.000496/98, reconstituído sob nº 53000.011441/12.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.011441/12**, entidade cadastrada em nosso sistema em decorrência de possível apresentação de demonstração de interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Japaratuba / SE**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1488, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

PATRICIA BRITO DE ÁVILA
Diretora do Departamento de Outorga de Serviços

CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1488/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento de Processo.**

Referência: Processo reconstituído sob o nº 53000.011441/12

1. Trata-se de procedimento relativo à reconstituição de processo, em conformidade com a PORTARIA/MPOG nº 5 de 19/12/2002, tendo em vista possível apresentação de documentos pelo **Clube de Mães, Jovens e Infantes**, cadastrado sob o nº 53840.000496/98.

ANÁLISE

2. Diante da impossibilidade de localização do processo, a referida associação, suposta interessada em executar o serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de **Japaratuba / SE**, foi instada, por meio do ofício nº 1100 de 12/03/2012, a encaminhar à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, quaisquer informações ou cópias de documentos que se encontrassem em seu poder, de forma a possibilitar a reconstituição pretendida.

3. O referido ofício foi recebido em 21/03/2012, no entanto não houve qualquer manifestação da entidade, restando comprovada a sua falta de interesse processual.

CONCLUSÃO

4. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do referido processo.

5. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

Brasília, 23 de MAIO de 2012.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Analista/Chefe de Divisão

vaf/CGRC

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 22 de maio de 2012.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 22 de maio de 2012.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1488/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 23 de maio de 2012.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA
Diretora do Departamento de Outorga de Serviços

vaf/CGRC

53840 000496/98 Fls. 284

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Despacho de Arquivamento.**

1. Frente ao disposto no subitem 11.1 da Norma n° 1/2011, a análise do processo n° 53000.011441/2012, da entidade CLUBE DE MÃES, JOVENS E INFANTES, na localidade de Japaratuba/SE indica a necessidade de **arquivamento** pelo seguinte fundamento:

I. A entidade não apresentou solicitação para reconsideração da decisão de indeferimento de seu processo, dentro do prazo legal estabelecido por meio do Ofício de indeferimento n° 2092, datado de 23/maio/2012, AR Postal em 31/maio/2012, restando comprovada a falta de interesse processual da requerente.

2. Saliente-se que, após o esgotamento do referido prazo, qualquer documentação encaminhada pela entidade no sentido da revisão da decisão não poderá ser analisada, tendo em vista que o recurso não será conhecido, conforme disposição do inciso I, do art. 63 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

À consideração superior.

Brasília, 26 de outubro de 2012.

LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA
Analista/ Chefe de Serviço

De acordo com a decisão. Encaminhe-se ao arquivo.

Brasília, 31 de outubro de 2012.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Lhmbr 53000.011441/2012/CGRC

PREENCHER LÉTRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

Of. 2092 /2012/ CGRC/DEOC/SCE – MC

ENDEREÇO / *ADRES*

53000.011441/12

Clube de Mães, Jovens e Infantes.
Praça Padre Caio Tavares. nº 123 – Centro.

CEP / *CODE POSTAL*

49960-000 Japaratuba – SE.

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 31/07/12

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: Sérgio Carlos dos Santos Carteiro

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Fls. 283

CORREIOS BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RM 71571030 6 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DEPÔT*

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*: AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

CIDADE / LO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

UF BRASIL

☐☐☐☐☐-☐☐☐

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 62/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 4 de janeiro de 2012.

Ao Senhor
Representante Legal do Serviço de Assistência Social da Paróquia Nossa Senhora da Saúde
Praça Padre Caio Tavares, s/nº - Centro.
49.960-000 – Japaratuba - SE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53840.000499/98, reconstituído sob nº 53000.051165/11.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.051165/11** entidade cadastrada em nosso sistema em decorrência de possível apresentação de demonstração de interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Japaratuba / SE,** encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 0021/12 que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.

1. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

2. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

Fls. 286
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 0021/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento de Processo.**

Referência: Processo reconstituído sob o nº 53000.051165-11.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de procedimento relativo à reconstituição de processo, em conformidade com a PORTARIA/MPOG nº 5 de 19/12/2002, tendo em vista possível apresentação de documentos pelo **Serviço de Assistência Social da Paróquia Nossa Senhora da Saúde**, cadastrado sob o nº 53840.000499/98.

ANÁLISE

2. Diante da impossibilidade de localização do processo, o referido Serviço, suposto interessado em executar o serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Japaratuba / SE, foi instada, por meio do ofício nº 6275 de 17/10/2011, a encaminhar à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, quaisquer informações ou cópias de documentos que se encontrassem em seu poder, de forma a possibilitar a reconstituição pretendida.

3. O referido ofício foi recebido em 26.10.11, no entanto não houve qualquer manifestação da entidade, restando comprovada a sua falta de interesse processual.

CONCLUSÃO

4. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do referido processo.

5. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

Brasília, 3 de janeiro de 2012.

vaf/CGRC

VILMA ALVARENGA FANIS
Analista/Chefe de Divisão

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 4 de janeiro de 2012.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 4 de janeiro de 2012.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 0021/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 4 de janeiro de 2012.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto

vaf/CGRC

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Fls. 287

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

CEP / *CODE*

Of. 62 /2012/CGRC/DEOC/SCE – MC
53000.051165/11
ASS. Social da Paróquia Nossa Senhora da Saúde
Praça Padre Caio Tavares s/nº - Centro
49960-000 Japaratuba – SE

PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
__/__/__

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS D'AVIS

AR

RQ 03818131 6 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DEPÔT*
__/__/__

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DEPÔT*
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO P.

CIDADE / *LOC.*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília – DF

F

BRASIL

☐☐☐☐☐-☐☐☐

Espécie: Termo de Adesão Unilateral nº 0031/2012 ao Termo de Adesão S/Nº; Data de Assinatura: 12/02/12; Contratada: 04.088.208/0001-65/CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S/A; Objeto: Prestação de serviço de agenciamento no pagamento automático de pedágios para os veículos da frota operacional, própria e alugada da Diretoria Regional São Paulo Interior; Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 120000001/2012; Vigência: 12/02/12 a 12/02/13; Valor Total: R$ 147.090,92 (cento e quarenta e sete mil e noventa reais e noventa e dois centavos).

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 12º Termo Aditivo ao Contrato nº 305/2009 de prestação de serviços de limpeza, higienização, desinfecção, com fornecimento de material de limpeza e higiene de qualidade, de equipamentos, utensílios e maquinários, conservação em unidades da Região Operacional de Botucatu/SP; Objeto do Termo Aditivo: Repactuação de Mão de Obra e Reajuste de Preços; Contratada: FALCÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.; Valor Global: R$ 338.247,84; Data da Assinatura: 28/02/2012; Vigência: a partir de 28/02/2012.

Espécie: 10º Termo Aditivo ao Contrato nº. 192/2009 de prestação dos serviços de manutenção em microcomputadores, impressoras, leitores de códigos de barra, balanças de pesagem e Pin Pad das unidades da Rede de Atendimento da Diretoria Regional São Paulo Interior; Objeto do Termo Aditivo: Supressão Contratual; Contratada: AUSILIARE TELECOM & INFORMÁTICA LTDA.; Valor Global: R$ 565.929,60; Data da Assinatura: 08/03/2012; Vigência: a partir de 08/03/2012.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 111/2011 de fornecimento de água mineral sem gás, incluindo a higienização de bebedouros, para unidades da ECT localizadas na cidade de Bauru/SP; Objeto do Termo Aditivo: Aditamento Contratual; Contratada: ROSEMEIRE APARECIDA SERAFIM DE SOUZA - ME.; Valor Global: R$ 31.847,80; Data da Assinatura: 09/03/2012; Vigência: a partir de 09/03//2012.

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11000186/2011

Objeto: Prestação de serviços de instalação de climatizadores para unidades da ECT/DR/SPI, conforme Edital. A abertura da licitação designada para o dia 08/03/2012 às 08:00 horas, foi adiada para o dia 23/03/2012 às 08:00 horas.

JULIANA BUENO RETI
Pregoeira

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11000180

Objeto: Prestação de serviço de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, com fornecimento de materiais de limpeza e higiene, utensílios e equipamentos compatíveis com o quantitativo de empregados das unidades e específicos para as características da área física dos imóveis das REVENS 05 e 06 da ECT/DR/SPM, conforme Edital e seus Anexos. Empresa adjudicada: "Intersept Ltda."- CNPJ nº 03.360.551/0001-54, para o lote 1 (único), no valor global de R$ 1.979.997,00. Autoridade Adjudicadora: Valter Anunciação dos Santos Júnior - Pregoeiro da ECT/DR/SPM. Autoridade Homologadora: Cintia Maria Sarmento de Souza Sogayar - Gerente de Administração/DR/SPM.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11000187

Objeto: Aquisição de Bases de Triagem, Manipuladores de Triagem, Rack Móvel e Rack para Caixeta, por meio do Sistema de Registro de Preço, conforme condições do Edital e seus Anexos. Empresas adjudicadas: 1) "Rita Alves Pereira Guedes"- CNPJ nº 12.650.689/0001-89, para o lote 1, no valor global de R$ 13.233,78, para o lote 4, no valor global de R$ 2.599,97; para o lote 5, no valor global de R$ 13.780,00 e para o lote 6, no valor global de R$ 200.698,20; 2) "Lapertil Indústria e Comercio de Moveis Ltda." - CNPJ nº 10.842.111/0001-07, para o lote 2, no valor global de R$ 56.100,00; 3) "Daniel Caminha De Carvalho" - CNPJ nº 11.085.103/0001-18, para o lote 3, no valor global de R$ 69.219,92. Autoridade Adjudicadora: Valter Anunciação dos Santos Júnior - Pregoeiro da ECT/DR/SPM. Autoridade Homologadora: Cintia Maria Sarmento de Souza Sogayar - Gerente de Administração/DR/SPM.

VALTER ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS JÚNIOR
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11000183/2011

Objeto: Manutenção corretiva por demanda em equipamentos dos sistemas de alarme instalados em unidades da ECT/DR/SPI, conforme Edital; Lote 1 e 3 Adjudicado e Homologado à empresa: Pedro Julio Chagas Maciel Pereira - ME, no valor global de R$ 313.000,00.

ADRIANO CRISTIANO DUMALAK
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11000198/2011

Objeto: Fornecimento de água mineral, sem gás, com higienização de bebedouros para atendimento á demanda da unidades da ECT em Campinas e Valinhos, conforme Edital. Abertura da Licitação: 23/03/2012 às 08:30 horas. Retirada do edital e informações: no endereço http://www.correios.com.br, pelo telefone (14) 4009-3558 / 4009-3660 ou fax (14) 4009-3659.

CAMILA CRISTINA BATISTA PAIVA
Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12000011/2012

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte fretado por demanda, por meio do Sistema de Registro de Preço - SRP, conforme condições do Edital e seus Anexos. Motivo da revogação: lote fracassado.

CAMILA CRISTINA BATISTA PAIVA
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO METROPOLITANA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 0047/2012; data de assinatura: 06/03/2012; Objeto: prestação de serviço de vigilância nas unidades das REVEN's 01 e 04 da ECT/DR/SPM; Contratada: DIVISA SEGURANÇA PRIVADA LTDA, Valor Global: R$ 290.212,04 (Duzentos e noventa mil duzentos e doze reais quatro centavos); Vigência: 06/03/2012 a 04/05/2012; Origem: DL-GERAD/DR/SPM - 12000073 de 02/03/2012; Conta Orçamentária: 72011.44403.040002,.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de sua Diretoria Regional/SPM notifica os representantes legais da empresa CAPTAR TERCEIRIZAÇÃO LTDA, CNPJ 04.894.089/0001-38, estabelecida em local incerto ou não sabido, Sra. Paulina Andréa Silva Vergara, portadora do CPF 04.894.089/0001-38, da aplicação da penalidade de multa no valor de R$ 1.399.676,93 (hum milhão, trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos), prevista na alínea "g" do subitem 8.1.2.2. da Cláusula Oitava, em decorrência do descumprimento dos subitens 3.1.7., 3.1.8.3. e 3.1.17. do Apêndice 1 do Anexo 1 do Contrato nº. 0135/2010. Fica, portanto, a contratada notificada da decisão administrativa, sendo-lhe facultado o disposto na alínea "f", inciso I, do artigo 109 da Lei 8666/93.

WILSON ABADIO DE OLIVEIRA
Diretor

AVISO DE RESCISÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio de sua Diretoria Regional/SPM torna pública a rescisão do Contrato nº. 0212/2011, cooratada: TOTAL CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 11.654.610/0001-25, de prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção de instalações prediais, com fornecimento de materiais de limpeza e higiene, utensílios e equipamentos, compatíveis com o quantitativo de empregados das unidades e específicos para as características das áreas físicas dos imóveis da Região de Vendas 03-Leste da ECT/DR/SPM. Objeto: Rescisão Unilateral pela ECT em decorrência do não cumprimento das obrigações contratuais. Data de assinatura/vigência: 05/03/2012.

WILSON ABADIO DE OLIVEIRA
Diretor

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4042/2011

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a MELHOR PROPOSTA TÉCNICA, COM PREÇO FIXADO NO EDITAL.4042 Item 01: Empresa Habilitada: DIGIVITS SERVIÇOS POSTAIS LTDA EPP; Empresa Inabilitada: COTIMOVEIS ELETRODOMESTICOS E MOVEIS LTDA

CONCORRÊNCIA Nº 4043/2011

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a MELHOR PROPOSTA TÉCNICA, COM PREÇO FIXADO NO EDITAL.4043 Item 01: Empresa Habilitada: LIMC PAPÉIS E SERVIÇOS LTDA

PEDRO SÉRGIO DE MELLO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 4090/2011

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a MELHOR PROPOSTA TÉCNICA, COM PREÇO FIXADO NO EDITAL. Item 01: Empresa Habilitada: NÃO HOUVE; Empresa Inabilitada: POST TELEMÁTICO JB GALD LTDA - EPP.

CONCORRÊNCIA Nº 4092/2011

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a MELHOR PROPOSTA TÉCNICA, COM PREÇO FIXADO NO EDITAL. Item 01: Empresa Habilitada: CORIFEU PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA.

LEONILDO SOUZA COELHO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 4142/2011

Item Nº 1. Objeto: Contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a MELHOR PROPOSTA TÉCNICA, COM PREÇO FIXADO NO EDITAL. Publicado do DOU nº 48, seção 3 de 09/03/2012, página 127. A licitante MAR & VELA SERVIÇOS POSTAIS E COMÉRCIO LTDA foi HABILITADA.

CONCORRÊNCIA Nº 4143/2011

Objeto: Contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a MELHOR PROPOSTA TÉCNICA, COM PREÇO FIXADO NO EDITAL. Item 01: Empresa Habilitada: CORBAGE & GRUO LTDA EPP, Empresa Inabilitada: NAHAS & GRUO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

THAYSE DE CARVALHO E SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

DIRETORIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 5/2012; Objeto: Prestação de serviços contínuos, por intervenção, sem cessão de mão-de-obra, para manutenção corretiva, com reposição de peças, atendimento no local (on-site), em sistemas eletrônicos de alarme e de CFTV, instalados em unidades da Diretoria Regional de Sergipe; Contratado: SISTEL TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA. (MARCOS ANTÔNIO BATISTA DA SILVA-ME); CNPJ: 02.321.374/0001-34; Data da Assinatura: 06/03/2012; Vigência: início 06/03/2012 até 06/03/2013; Origem: Pregão Eletrônico nº 1/2012, subordinação aos ditames da Lei 10.520/02 e do Decreto 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, Decreto 6.204/07, Lei 6.019/74 e do Decreto 73.841/74 e, subsidiariamente, a Lei 8.666/93; Valor global da Contratação: R$ 107.586,99 (cento e sete mil e quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos); Conta Orçamentária: 70011.44403.050002 - Manutenção Bens Máquinas Equipamentos - Pessoa Física..

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 1º DE MARÇO DE 2012

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR O INDEFERIMENTO dos processos abaixo relacionados. Os processos originais constavam dos sistemas do Ministério das Comunicações, mas considerada a impossibilidade de localização dos mesmos nos arquivos deste órgão, foram reconstituídos em conformidade com a PORTARIA/MPOG nº 05 de 19/12/2002 e tramitaram na Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, sob novo número. As interessadas poderão solicitar a revisão da decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032012031200144

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FL. 289

UF	LOCALI-DADE	Nº DO PROCESSO ORIGINAL	Nº PROCESSO DE RECONSTITUIÇÃO	ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
MT	PEIXOTO DE AZE-VEDO	53690.000027/00	53000.001652/12	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA VIDA NOVA	0289 DE 13/01/2012	NÃO PROCURADO
MT	PEIXOTO DE AZE-VEDO	53690.000425/99	53000.001656/12	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA TROPICAL	0288 DE 13/01/2012	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PB	JOAO PESSOA	53730.000528/98	53000.063347/11	CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE MANGABEIRA - ACEA-COM	0049 DE 02/01/2012	AUSENTE POR 3 VEZES
PB	MARIZÓPOLIS	53730.000582/98	53000.063348/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MESTRE ADELINO VIEIRA DOS MO-RADORES DO BAIRRO RIBEIRÃO PRETO	0048 DE 02/01/2012	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PR	BELA VISTA DO PA-RAÍSO	53103.000189/99	53000.063349/11	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PREFEITO JADER CARLOS	0056 DE 02/01/2012	RUA NÃO LOCALIZADA
SE	JAPARATUBA	53840.000499/98	53000.051165/11	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PARÓQUIA NOSSA SENHO-RA DA SAÚDE	0062 DE 04/01/2012	FALTOU INDICAR O NÚMERO
SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	53840.000096/99	53000.063346/11	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO E TURISMO CANTO VERDE	7607 DE 16/12/2011	NÃO PROCURADO

OCTAVIO PENNA PIERANTI

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 2600/18/2012.
Data de Assinatura: 06/02/2012. Contratada: MEDIDATA INFOR-MÁTICA S.A (CNPJ: 15109770/0012-05). Vigência: 06.02.2012 a 05.08.2015. Objeto: Contratação, mediante Registro de Preços de empresa para prestação de serviços que compreendem solução de rede de comunicação de dados em protocolo IP/MPLS, referente ao CORE IP e respectivo Planejamento Técnico, composta por equipamentos de comutação de dados, servidores, softwares e serviços profissionais de planejamento técnico, instalação, treinamento, configuração e ope-ração inicial, com garantia, visando a implantação do Programa Na-cional de Banda Larga - PNBL, em diversos Estados do País. Valor total do contrato: R$ 13.937.768,45 (treze milhões, novecentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). Signatários: p/ Telebrás: Caio Cezar Bonilha Rodrigues (Presidente) e Vilmar José Pereira da Silva (Diretor Técnico-Ope-racional), p/ Contratada: João Carlos Lara (Presidente) e Luiz José Nogueira Lima (Vice-Presidente).

Contrato nº 16/2012.
Data de Assinatura: 02/03/2012. Contratada: OLTEC ENGENHA-RIA, SERVIÇOS E COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTA-DORA LTDA. Vigência: 02.03.2012 a 01.03.2014. Objeto: Contra-tação, mediante Registro de Preços, de empresa para a prestação de serviços, fornecimento de produtos e materiais que compreendem a identificação e seleção de locais, compartilhamento, contratação, li-cenciamento de locais, para a implantação de sites do backhone óptico, de estações terminais e repetidoras dos enlaces de rádios digitais, em áreas de busca previamente definidas, que satisfaçam a todos os requisitos técnicos e legais, definidos pela legislação apli-cável e pela TELEBRÁS. Valor total do contrato: R$ 1.978.864,00 (um milhão, novecentos e setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais). Signatários: p/ Telebrás: Bolivar Tarragó Moura Neto (Presidente Substituto) e Vilmar José Pereira da Silva (Diretor Téc-nico-Operacional), p/ Contratada: Rafael Santana Pires (Diretor Co-mercial)

Ministério das Relações Exteriores

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Nº Processo: 09003.000124/2010-11. Espécie: Termo de Apostila-mento ao Contrato nº 16/2010, firmado em 11/05/2010, celebrado entre o MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES e a empresa ARAUJO JUNQUEIRA & CIA LTDA. CNPJ: 07.855.231/0001-26. Objeto: Repactuação dos preços do contrato para prestação de ser-viços de contínuos e recepcionistas do ERERIO de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho. Fundamento Legal: cláusula décima primeira do contrato original. Vigência 13/10/2011 a 09/05/2012. Va-lor total: R$137.495,93. Fonte: 10000000002011NE000353.Data de as-sinatura: 13/10/2011.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2012

Nº Processo: 09003.000008/2012-11. Contratante: MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Contratado: LAVANDERIA DOIS DE FEVEREIRO LTDA.CNPJ: 33.496.613/0001-10. Objeto: Con-tratação de serviços de lavanderia para o ERERIO. Fundamento Le-gal: art. 24 inciso II da Lei nº 8.666/93. Justificativa: atendimento ao cerimonial e serviço médico.Valor total: R$500,00. Fonte: 10000000002012NE000027.Data de assinatura: 02/01/2012. Ratifica-ção: 02/01/2012. Ordenador de Despesas Responsável: Valter Peely Moreira.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/12

Nº Processo: 09003.000007/2012-18. Contratante: MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Contratado: ELEVADORES EL-BO LTDA.CNPJ: 33.127.721/0001-16. Objeto: Contratação de ser-viços de manutenção de elevador do Museu Histórico e Diplomático no ERERIO. Fundamento Legal: art. 25 inciso II da Lei nº 8.666/93. Justificativa: Trata-se de bem tombado pelo IPHAN com exclusi-vidade de serviços.Valor total: R$2.734,20.Fonte: 10000000002012NE000005.Data de assinatura: 02/01/2012. Ratifica-ção: 02/01/2012. Ordenador de Despesas Responsável: Valter Peely Moreira.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/12

Nº Processo: 09003.000009/2012-15. Contratante: MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Contratado: THYSSENKRUPP ELEVADORES SA.CNPJ: 90.347.840/0004-60. Objeto: Contratação de serviços de manutenção de elevador localizado no Prédio Ad-ministrativo do ERERIO. Fundamento Legal: art. 25 inciso II da Lei nº 8.666/93. Justificativa: Trata-se de bem tombado pelo IPHAN com exclusividade de serviços.Valor total: R$8.640,00.Fonte: 10000000002012NE000029.Data de assinatura: 27/01/2012. Ratifica-ção: 27/01/2012. Ordenador de Despesas Responsável: Valter Peely Moreira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Nº Processo: 09003.000132/2010-15. Nº do Contrato: 29/2010.Contratante: MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Contratado:VENTURA PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA. CNPJ: 00.462.501/0001-90.Objeto: Prorrogação com repactuação do contrato vigilância eletrônica. Fundamento Legal: Inciso IV do artigo 57 e artigo 65 da Lei nº 8.666/93.Vigência 15/12/2011 a 14/12/2013. Valor total: R$96.256,44. Fonte: 10000000002011NE000052.Data de assi-natura: 14/12/2011.

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 1/2012

Torno público o resultado do presente certame, declarando como vencedora a empresa MUNDIAL JOB COMERCIO E SER-VIÇOS LTDA ME, CNPJ:11.899.813/0001-81, itens 1,2,3 e 4, valor de R$ 53.840,00.

(SIDEC - 09/03/2012) 244001-24290-2012NE800001

PREGÃO Nº 2/2012

Torno público o resultado do presente certame, declarando como vencedora a empresa FORMA COMERCIO DE BRINDES LTDA ME, CNPJ: 09.619.105/0001-06, valor de R$ 23.380,00.

ANDRESSA TAVARES DA ROCHA
Pregoeira

(SIDEC - 09/03/2012) 244001-24290-2012NE800001

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº 09013.000340/2011-19
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DSG N.04/2012:
EMPRESA: FIPEL COMERCIO E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA PAPELARIA (CNPJ: 03.119.421/0001-24)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDE	VALOR UNI-TÁRIO
01	Clips nº 2, aço bem, niquelado, formato paralelo, caixa com 100	1.000	R$0,68
02	Clips, nº 3, cores metálicas, formato paralelo inoxidável. Caixa com 100 unidades.	500	R$0,72
05	Cola escolar, PVA - polivinil acetato, resa 90g, tipo pastosa, cor branca, aplicação papel	1.200	R$0,60
12	Pasta Classificadora (Registradora) de lombo estreito, corpo revestido de laminado de PVC na cor preta, com porta etiqueta fixada no lombo, formação interna em papel plastificado e ferragem cromada Dimensões: 35x28x5,5cm(lombada)	2.000	R$4,07

EMPRESA: J2 COMERCIO DE UTILIDADES LTDA (CNPJ:13.816.522/0001-08)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDE	VALOR UNITÁRIO
03	Barbante, material sisal, fino, peso líquido 200 g	50	R$2,42

EMPRESA: ARCO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA (CNPJ: 12.473.601/0001-09)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDE	VALOR UNI-TÁRIO
04	Cola , PVA - polivinil acetato, branca, atóxica e de secagem rápida, em bastão de 40g	2.000	R$0,35
07	Extrator de grampo, material de aço inoxidável, tipo espátula, comprimento 150mm, largura 5mm, cromado.	600	R$0,65
09	Fita adesiva, crepe, monoface, 50mm x 45m, branca	200	R$3,77
13	Pasta Classificadora (Registradora) de lombo estreito, corpo revestido de laminado de PVC na cor verde, com porta etiqueta fixada no lombo, formação interna em papel plastificado e ferragem cromada. Dimensões: 35x28x5,5cm(lombada)	2.000	R$4,26

EMPRESA: FOLK SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DISTRIBUIÇÃO (CNPJ: 13.896.366/0001-32)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDE	VALOR UNI-TÁRIO
06	Divisória classificadora, em PVC, 310x225mm, função universal, com abas, jogo com 10 posições (uma de cada cor)	300	R$1,80

EMPRESA: TELMA DA SILVA LORGA (CNPJ: 33.514.001/0001-03)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDE	VALOR UNI-TÁRIO
08	Fita adesiva, monoface, em polietileno, cor clara, 48mmx50m, 0,19mm de espessura. Referência: Silvertape.	50	R$21,17
14	Pasta para arquivo suspenso, com vareta plástica, cor verde, corpo em polipropileno, tamanho 240x360mm, com visor de acetato e grampo plástico	6.000	R$1,35

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032012031200145

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fls. 290
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Despacho de Arquivamento.**

1. Frente ao disposto no subitem 9.3 da Norma Complementar nº 01/2004, os processos relacionados no quadro abaixo serão **arquivados** pelo seguinte fundamento:

I. As entidades não apresentaram pedido de recurso dentro do prazo legal estabelecido no Comunicado de Indeferimento de Processos, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2012 tendo ocorrido a perda do prazo por decurso de tempo e restando comprovada a falta de interesse processual das requerentes.

2. F	LOCALI-DADE	Nº DO PROCESSO ORIGINAL	Nº PROCESSO DE RECONSTITUIÇÃO	ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
MT	PEIXOTO DE AZEVEDO	53690.000027/00	53000.001652/12	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA VIDA NOVA	0289 DE 13/01/2012	NÃO PROCURADO
MT	PEIXOTO DE AZEVEDO	53690.000425/99	53000.001656/12	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL	0288 DE 13/01/2012	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PB	JOÃO PESSOA	53730.000528/98	53000.063347/11	CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE MANGABEIRA - ACEACOM	0049 DE 02/01/2012	AUSENTE POR 3 VEZES
PB	MARIZÓPOLIS	53730.000582/98	53000.063348/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MESTRE ADELINO VIEIRA DOS MORADORES DO BAIRRO RIBEIRÃO PRETO	0048 DE 02/01/2012	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PR	BELA VISTA DO PARAÍSO	53103.000189/99	53000.063349/11	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PREFEITO JADER CARLOS	0056 DE 02/01/2012	RUA NÃO LOCALIZADA
SE	JAPARATUBA	53840.000499/98	53000.051165/11	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA SAÚDE	0062 DE 04/01/2012	FALTOU INDICAR O NÚMERO
SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	53840.000096/99	53000.063346/11	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO E TURISMO CANTO VERDE	7607 DE 16/12/2011	NÃO PROCURADO

3. Saliente-se que, após o esgotamento do referido prazo, quaisquer documentações encaminhadas pelas entidades no sentido da revisão da decisão de indeferimento não poderão ser analisadas. Desta forma, não há qualquer tramitação pendente.

vaf/CGRC

À consideração superior.

Brasília, 15 de maio de 2012.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Analista/Chefe de Divisão

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 15 de maio de 2012.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo com a Decisão, encaminhe-se ao arquivo.

Brasília, 15 de maio de 2012.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

vaf/ CGRC

Fls. 291
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Fls. 118

Ofício n° 430 /2011/RADCOM/DOS/SCE-MC

Brasília, 31 de janeiro de 2011.

Ao Senhor
VALDIR DOS SANTOS
Associação Ação Social São Benedito
Rua Getúlio Vargas, n° 83
49960-000/Japaratuba/SE

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor Representante,

Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo n° **53000.035602/09** da **Associação Ação Social São Benedito** que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Japaratuba/SE**

A entidade não apresentou, no prazo exigível no Aviso de Habilitação publicado no DOU de 12/05/2009, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido, conforme disposto no subitem 7.1 da Norma Complementar MC n° 01/2004, bem como no art. 9°, §2° e incisos da Lei 9612/98.

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo. (Norma Complementar MC n° 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4). Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

ABA– RADCOM/DOS/SCE-MC

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

VATAIRE
NATAIRE

410 /2011/ RADCOM/DOS/SSCE – MC
53000.035602/09
VALDIR DOS SANTOS
ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL SÃO BENEDITO
RUA GETÚLIO VARGAS, 83
49960-000 JAPARATUBA/SE

UF | PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: Valdir dos Santos Vieira

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 09/02/11

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*: 09 FEV 2011 SE

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*: VALDIR DOS SANTOS VIEIRA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: José Uilson dos Santos Monteiro III Mat. 8.726.068-9 AG/Japaratuba/SE

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO / *AVIS CN07* **AR**

RJ 99906807 6 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*: 09/02/11

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*: AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*: Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*: ~~Serviços de Comunicação Eletrônica~~ Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 350-B

CIDADE / *LOCALITÉ*: ~~70044-900 – Brasília DF~~ | UF | **BRASIL**

☐☐☐☐☐-☐☐☐

Fls. 293
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

INFORMAÇÃO Nº 88 /REC/2011-RADCOM/DEOC/SCE/MC - AMOS

- **REFERÊNCIA:** Processo nº **53000.035602/2009.**
- **OBJETO:** Requerimento de Outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO: Associação Ação Social São Benedito**, na localidade de **Japaratuba,** Estado de **Sergipe.**
- **ASSUNTO:** Solicitação para Reconsideração da decisão comunicada por meio do Ofício nº 410/2011, datado de 31/01/2011, cuja análise resultou na constatação de improcedência do pedido formulado pela requerente acima mencionada.

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação Ação Social São Benedito,** qualificada nos autos do processo em referência, apresentou **Pedido de Reconsideração**, trazendo em sua petição o embasamento que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, buscando manter sua participação no Aviso de Habilitação nº 28, publicado no DOU do dia 12/05/2009, que teve por objetivo convocar as interessadas na autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de interesse.

2. Após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica, foi realizado o exame dos autos do processo em referência, constatando-se a não apresentação de documentação técnico-jurídica básica dentro do prazo

estabelecido para o referido Aviso, o qual se expirou em 30/07/2009, sem, contudo, a entidade ter se manifestado, conforme evidenciado em despacho jurídico anexado aos autos, à fl. 117, bem como no Ofício n° 410/2011, datado de 31/01/2011, à fl. 118.

3. Diante da inconformidade com o arquivamento, a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de revisão da decisão, alegando os seguintes fatos, aqui dispostos de forma resumida: que solicita a reconsideração da decisão de indeferimento do pedido, anexando ao pedido o número do CNPJ, as coordenadas geográficas, o Estatuto social e a Certidão Cartorária da Ata de Fundação da Associação.

II - FUNDAMENTOS LEGAIS/COMENTÁRIOS

4. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do processo que objetiva a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária naquela localidade.

5. Tais alegações merecem as seguintes considerações:

I - Muito embora a requerente tenha solicitado reconsideração da decisão de indeferimento do pedido, tendo sido protocolado o documento neste Ministério no dia 15/03/2011, comunicamos que não há possibilidade de acatamento da solicitação, vez que a **Entidade deixou de apresentar documentação técnico-jurídica básica à época de vigência do Aviso de Habilitação n° 28**, desrespeitando a exigência do subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar MC n° 01 de 2004, bem como o art. 9, §2° e incisos da Lei 9.612 de 1998, inviabilizando, por tanto, a análise do pedido de autorização.

III - CONCLUSÃO

6. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, conclui-se que o pedido:

- não deverá ser acatado, diante da improcedência das alegações aduzidas, permanecendo os autos arquivados.

294

7. Desta forma encaminhamos estas informações, sugerindo a apreciação do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica e do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, para posterior envio de comunicado da decisão à requerente através de ofício acompanhado de AR Postal.

Brasília, 11 de abril de 2011.

ALESSANDRA M. DE OLIVEIRA SOLANO
Analista Técnico-Administrativo
Alessandra M. de Oliveira Solano
Analista Técnico Administrativo
Matrícula 1819443

De acordo com o Despacho, à consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 11 de abril de 2011.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo com o Despacho e Decisão.

Brasília, 12 de abril de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

De acordo com a Decisão.

Brasília, 12 de abril de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

Fls. 295
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300
CEP 70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 3311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.° 58 /2011/REC/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília- DF, 12 de abril de 2011.

Ao Senhor
VALDIR DOS SANTOS VIEIRA
Associação Ação Social São Benedito
Rua Getúlio Vargas, n° 83
49960-000 – Japaratuba – SE

Assunto: **Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração**

Senhor Representante,

Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação Ação Social São Benedito,** na localidade de **Japaratuba,** Estado do **Sergipe,** relativamente à documentação contida nos autos do processo n° **53000.035602/2009**, comunicamos o que se segue:

Muito embora a requerente tenha solicitado reconsideração da decisão de indeferimento do pedido, informamos que não há possibilidade de acatamento da solicitação, vez que **a Entidade não apresentou, no prazo exigível do Aviso de Habilitação publicado no DOU de 12/05/2009, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido de autorização,** conforme disposto no subitem 7.1 da Norma Complementar MC n° 01 de 2004, bem como o art. 9, §2° e incisos da Lei 9.612 de 1998, permanecendo inalterada a decisão que levou ao indeferimento do pedido.

Isto posto, **informamos que a decisão que promoveu o arquivamento do processo não pôde ser reconsiderada. A entidade poderá apresentar Recurso Administrativo endereçado ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações no prazo de 30 dias, contados do recebimento deste Ofício.**

Atenciosamente,

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOM — TAIRE / AIRE

Of. 58 /2011 /REC/RADCOM/DEOC/SCE – MC
53000.035602/09

END — VALDIR DOS SANTOS VIEIRA
ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL SÃO BENEDITO
RUA GETÚLIO VARGAS, 83

CEP 49960-000 JAPARATUBA/SE

PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: Cleber Vieira

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 27/04/11

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: 5747757-5

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 185 mm

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RJ 92443900 3 BR
(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DEPOT*: 19 ABR 2011

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DEPOT*: AGÊNCIA MUNICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

26/04/11	__/__/__	__/__/__
14 : 50 h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*
Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 343

CIDADE / *LOCALITÉ*: 70044-900 – Brasília - DF — UF — BRASIL

☐☐☐☐☐-☐☐☐

Fls. 247
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Conclusão de Tramitação.**

1. O presente processo, cadastrado sob o nº 53000.035602/09, encontra-se indeferido, tendo decorrido o prazo para manifestação da entidade. Não há, assim, qualquer tramitação pendente.

Brasília, 31 de junho de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

iniciais/CGRC

Fls. 298
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício n° 4301 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 04 de setembro de 2009

Ao Senhor (a)
Representante Legal
Associação de Moradores 10 de Agosto do município Deja
Rua s/n° Loteamento Pedro L. de Oliveira- Centro
49960-000- Japaratuba /SE

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor(a) Representante,

Tendo em vista a análise realizada no **processo n.° 53840.000092/99**, na localidade de Japaratuba/SE, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a Demonstração de Interesse apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **INDEFERIDO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade em questão, este Ministério **publicou o Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União de 12/05/2009,** convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para iniciar-se o processo de habilitação e seleção. Ocorre que a **"Associação de Moradores 10 de Agosto do município Deja"** não encaminharam a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica.

Deste modo e frente à ausência dos documentos e requisitos básicos para a avaliação técnico-jurídica do requerimento apresentado, constatou-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos na legislação específica, especificamente indicados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9°, §2° e incisos da Lei 9612/98.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Sq/RADCOM/ 53840.000092-99/ Japaratuba/SE

299

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZ

Of. 4301 /2009/RADCOM/DOS/SSCE – MC
53840.000092/99
REPRESENTANTE LEGAL
ASS. DE MORADORES 10 DE AGOSTO DO MUNICIPIO DEJA
RUA S/N LOTEAMENTO PEDRO L. DE OLIVEIRA - CENTRO
49960-000 JAPARATUBA/SE

ENDEREÇO

CEP / *CODE PC*

PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
__/__/__

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RECEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

(CODIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

RO 6 0 9 3 0 8 9 4 3 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
__/ 02 /__

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA MINICO

Ministério das Comunicações

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

09/10/09	09/10/09	13/10/09
15:[illegible] h	15:30 h	[illegible] h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPEDITEUR*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITE*

UF

BRASIL

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
[illegible] Bloco R, Anexo-B Sala [illegible]
[illegible]

Fls. 300
Rubrica

02) Contrato - Nº. 48/2010. Objeto: Prestação de serviço de transporte rodoviário de cargas, modalidade linha de transporte regional, LTR-SPI-0906 no Contrato e seus Anexos. Contratada: GALAZZO & CASSIOLA LTDA-EPP. Valor Global: R$ 69.882,80; Data de Assinatura: 25/03/2010. Vigência: 12/05/2010 a 12/05/2011 Origem: Pregão Eletrônico n.º 100010/2010.

03) Contrato - Nº. 57/2010. Objeto: Prestação de serviço de transporte rodoviário de cargas, modalidade linha de transporte regional, LTR-SPI-0344 no Contrato e seus Anexos. Contratada: GALAZZO & CASSIOLA LTDA-EPP. Valor Global: R$ 68.427,24; Data de Assinatura: 25/03/2010. Vigência: 12/04/2010 a 12/04/2011 Origem: Pregão Eletrônico n.º 100005/2010.

01) 1º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº. 0330/2009 relativo aos serviços de engenharia para manutenção do imóvel que abriga a AC Campinas e adequação do TCAC; Objeto do Termo Aditivo: Aditamento Contratual; Contratada SIMIENG COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP; Valor da supressão: R$ 5.292,90; Data da Assinatura: 22/03/2010; Vigência: a partir de 22/03/2010; Valor Global: R$ 22.207,09.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10000002/2010

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para adaptação de imóvel para abrigar a ACCI LONDRES, conforme Edital; Homologado à empresa: Simieng Comércio e Construções Ltda. EPP, no valor global de R$ 85.000,00.

ENÉIAS FRANCISCO PEREIRA ROSA
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato/ERP/DR/SPM n.º 027/2010, celebrado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a empresa Construdubber Construções Ltda., para execução dos serviços de Adaptação de 1 móvel para Instalação do CDD G rajaú - ECT/DR/SPM , contratada pelo valor de R$ 248.258,00 (Duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinqüenta e oito reais), com prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos, serviços relacionados no Edital do Pregão Eletrônico 90.00202/2009 (ENG) - GERAD/DR/SPM. Assinaturas; José Furian Filho - Diretor Regional de São Paulo Metropolitana/ECT; Luciana Maria Colombo - Gerente de Engenharia de São Paulo Metropolitana/ECT; Luciana Chaguri - p/Contratada.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10000005 - GERAD/DR/SPM

Objeto: Aquisição de licença de software para digitalização de Avisos de Recebimentos (AR's) e transferência de dados, conforme edital e seus anexos. Empresa adjudicada: "CNC Solutions Tecnologia da Informação Ltda." - CNPJ nº. 01.307.379/0001-40, para o lote 01 (único), no valor global de R$ 24.999,92 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Autoridade Adjudicante e Homologante: Antoniedson Fernandes de Santana - Gerente de Administração da ECT/DR/SPM.

Em 25 de março de 2010.
REGINALDO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro.

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 22 DE MARÇO DE 2010

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 187, incisos XXIX e XL, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 subseqüente, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentar os documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades listadas implicará o arquivamento do Processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - DF. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL	ATALAIA	53000.030117/09	ASSOCIACAO SOCIO-CULTURAL E COMUNITARIA DE ATALAIA	6342 DE 15/12/09	NAO PROCURADO
BA	ARAÇAS	53000.019655/05	ASSOCIAÇAO REGIONAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ARAÇAS-BRASIL FM E TV	6289 DE 08/12/09	NAO PROCURADO
MG	AREADO	53000.058645/08	SOCIEDADE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BAIRRO DAS POSSES DE AREADO	263 DE 18/01/10	NAO PROCURADO
RO	GUAJARA MIRIM	53000.057495/06	ASSOCIACAO DE MORADORES E AGRICULTORES DO DISTRITO DE SURPRESA - AMADSUR	6001 DE 17/11/09	NAO PROCURADO
RS	ELDORADO DO SUL - ASSENTAMENTO BELO MONTE	53000.028995/09	ASSOCIAÇAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO ASSENTAMENTO BELO MONTE DE ELDORADO DO SUL	0487 DE 27/01/10	NAO PROCURADO
RN	PARNAMIRIM	53000.022717/08	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA LIBERDADE	0120 DE 07/01/10	MUDOU-SE
RS	IJUARAI	53000.003140/08	ASSOCIACAO CERRO DO JARAU	0010 DE 14/01/10	AR EXTRAVIADO

COMUNICADOS
ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE 22 DE MARÇO DE 2010

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 187, inciso XL do Regimento Interno do Ministério das Comunicações e ainda o subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR às entidades abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, do arquivamento de seus processos pela seguinte razão:

Não apresentação, no prazo estabelecido no Aviso de habilitação 01/2008, dos documentos relacionados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, essenciais para a efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos no subitem 9.7 da Norma Complementar 01/2004, art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL	MACEIO	53000.027186/09	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO DESENVOLVIMENTO ESPECIAL DO TABULEIRO DO MARTINS	3979 DE 27/09/09	DESCONHECIDO
	MACEIO	53000.044981/03	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO TRAPICHE DA BARRA	3974 DE 27/08/09	MUDOU-SE
	CAETITE	53640.000095/02	ASSOCIACAO COMUNITARIA E BENEFICENTE DOS EVANGELICOS DE CAETITE	4479 DE 11/09/09	MUDOU-SE
BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000455/01	ASSOCIACAO BENEFICENTE PROJETO NOVA VIDA	4473 DE 11/09/09	MUDOU-SE
CE	GROAIRAS DISTRITO DE ITAMARACA	53650.001304/99	ASSOCIAÇAO DOS MORADORES DO BAIRRO PRINCESA ISABEL	4611 DE 17/09/09	NAO PROCURADO
GO	AGUAS LINDAS DE GOIAS	53000.037528/08	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PRO-BAIRRO	4781 DE 23/09/09	AUSENTE
GO	MAMBAI	53000.057002/07	ASSOCIAÇAO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO GERAIS -ASPAG	4789 DE 23/09/09	ENDEREÇO INDUFICIENTE
GO	SANTA TEREZINHA DE GOIAS	53670.002127/01	ASSOCIAÇAO DE COMUNICAÇAO E CULTURA SANTA TEREZINHA	4786 DE 26/09/09	MUDOU-SE
MT	ARENAPOLIS	53690.000489/99	ASSOCIAÇAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ARENAPOLIS	6351 DE 16/12/09	ENDEREÇO INSUFICIENTE
MT	CAMPO VERDE	53690.000331/99	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO RELIGIOSO ESPORTIVO E CULTURAL DE CAMPO VERDE	6348 DE 16/12/09	ENDEREÇO INSUFICIENTE
MT	CAMPO VERDE	53690.000261/99	ASSOCIAÇAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO LIBERDADE FM	6349 DE 16/12/09	MUDOU-SE
MT	LUCAS DO RIO VERDE	53690.000017/00	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE LUCAS DO RIO VERDE - ACOVERDE	6350 DE 16/12/09	ENDEREÇO INSUFICIENTE
MT	SORRISO	53000.021275/02	ENTIDADE FILANTROPICA DA 1ª IGREJAASSEMBLEIA DE DEUS INTERNACIONAL DE SORRISO	4670 DE 18/09/09	MUDOU-SE
PA	BELEM	53720.000002/01	ASSOCIAÇAO DOS MORADORES DO CONJUNTO PROMORAR	4934 DE 24/09/09	MUDOU-SE
PA	BELEM	53000.026540/04	ASSOCIAÇAO DOS MORADORES E AMIGOS DA BAIXA DE IGARAPE-MIRI	4936 DE 24/09/09	MUDOU-SE
PA	BELEM	53720.000001/01	CENTRO COMUNITARIO TROPICAL	4937 DE 24/09/09	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PA	BELEM	53000.016753/09	ASSOCIAÇAO DE PESCADORES DA BEIRA MAR	4940 DE 24/09/09	MUDOU-SE
PA	CAPANEMA	53720.000700/01	ASSOCIAÇAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE DEFESA DA NATUREZA	5522 DE 07/10/09	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PB	JOAO PESSOA	53000.042015/05	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO UNIDOS DO BESSA	4370 DE 09/09/09	DESCONHECIDO
PE	BELO JARDIM	53000.004163/03	ASSOCIAÇAO RADIO COMUNITARIA LAGOA DO CAPIM FM	4687 DE 18/09/09	NAO PROCURADO
PE	MORENO	53000.006484/03	ASSOCIAÇAO AMIGOS DE MORENO	4683 DE 18/09/09	MUDOU-SE
PE	PAUDALHO	53000.034809/05	CENTRO DE ESTUDO E EDUCAÇAO POPULAR-CEEP	4689 DE 18/09/09	NAO PROCURADO
PR	CASCAVEL	53740.000451/01	ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA DE SAO CRISTOVAO	3934 DE 27/08/09	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PR	MARINGA	53740.001739/98	APM-ESCOLA TOMAZ EDISON DE ANDRADE VIEIRA	3918 DE 27/08/09	DESCONHECIDO
PR	PONTAL DO PARANA	53740.000240/99	ALIANCA COSMICA-ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA	3916 DE 27/08/09	NAO PROCURADO
RJ	NOVA IGUAÇU	53770.000569/01	ASSOCIAÇAO EVANGELICA ADONAI	4254 DE 02/09/09	NAO PROCURADO
RJ	NOVA IGUAÇU	53770.000468/00	ASSOCIAÇAO RADIO EDUCADORA DE NOVA IGUAÇU	4400 DE 09/09/09	ENDEREÇO INSUFICIENTE
RJ	NOVA IGUAÇU	53770.001301/99	ASSOCIAÇAO FILANTROPICA BAIXADA ESPERANÇA	4251 DE 02/09/09	AUSENTE
RJ	NOVA IGUAÇU	53770.001044/01	ASSOCIAÇAO DE MORADORES DO BAIRRO DE SANTA CECILIA E ADJACENCIA	4399 DE 09/09/09	MUDOU-SE
RJ	SAO JOAO DA BARRA	53000.060727/05	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIO POPULAR DE SABONETE	4401 DE 09/09/09	FALECIDO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032010032600119

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEPES DES Fls 301 Rubrica

RN	TOUROS	53780.000248/08	CLUBE DE MÃES IZABEL TEIXEIRA NERI	4437 DE 10/09/09	ENDEREÇO INSUFICIENTE
RS	CAPÃO DO LEÃO	53790.001638/08	ASSOCIAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIO	3980 DE 27/08/09	DESCONHECIDO
RS	CANGUÇU	53000.059356/06	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE CANGUÇU	3962 DE 27/08/09	MUDOU-SE
RS	RIO GRANDE	53000.054137/08	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA VILA RECREIO	3968 DE 27/08/09	DESCONHECIDO
RS	RIO GRANDE	53790.000858/09	ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA AMIGOS DO CASSINO	3970 DE 27/08/09	DESCONHECIDO
RS	SÃO LEOPOLDO	53000.036667/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SCHARLAU-ACORAS-CHARLAU	4162 DE 31/08/09	MUDOU-SE
RS	TAQUARA	53000.007633/06	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA MANIA FM	4164 DE 31/08/09	MUDOU-SE
RS	URUGUAIANA	53000.029257/05	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICACAO COMUNITARIA INTEGRACAO	4168 DE 31/08/09	MUDOU-SE
RS	URUGUAIANA	53000.001946/03	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA SANT'ANA	4169 DE 31/08/09	MUDOU-SE
SC	ARARANGUA	53000.037026/04	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO RADIO COMUNIDADE FM	4949 DE 24/09/09	DESCONHECIDO
SC	FLORIANOPOLIS	53000.027368/05	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DO BAIRRO DOS INGLESES - ACDCABI	4967 DE 24/09/09	ENDEREÇO INSUFICIENTE
SC	FLORIANOPOLIS	53000.021002/09	INSTITUTO VIDA	4961 DE 24/09/09	NAO PROCURADO
SC	FLORIANOPOLIS	53740.002049/99	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DA COLONINHA"CASA DO POVO FM"	4971 DE 24/09/09	MUDOU-SE
SC	JOINVILLE	53740.000597/02	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA VILA NOVA	4955 DE 24/09/09	MUDOU-SE
SC	JOINVILLE	53740.000400/02	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RADIOCOM	4954 DE 24/09/09	NAO PROCURADO
SC	JOINVILLE	53000.049020/05	ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E RADIO COMUNITARIA ESTEVAO DE MATOS	4956 DE 24/09/09	ENDEREÇO INSUFICIENTE
SC	PALHOCA	53000.013307/09	ASSOCIAÇAO DOS PROTETORES DO BALNEARIO PONTE DO PAPAGAIO	4950 DE 24/09/09	NAO PROCURADO
SC	SOMBRIO	53000.007278/03	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE AJUDA AS PESSOAS CARENTES	4948 DE 24/09/09	MUDOU-SE
SE	ITAPORANGA D'AJUDA	53000.011839/00	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO POVOADO OURO	4302 DE 04/09/09	NAO PROCURADO
SE	JAPARATUBA	53840.000092/99	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DEZ DE AGOSTO	4301 DE 04/09/09	DESCONHECIDO
SE	MONTE ALEGRE DE SERGIPE	53000.011166/06	ASSOCIAÇÃO CLUBE DE PAIS E MAES DE MONTE ALEGRE DE SERRCIPE	4278 DE 03/09/09	AUSENTE
SE	MARUIM	53000.087501/06	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PEDRAS	4277 DE 03/09/09	DESCONHECIDO
SP	ASSIS	53000.000112/03	UNIÃO MUNICIPAL DOS ESTUDANTES - UMES	4762 DE 23/09/09	DESCONHECIDO
SP	ORIENTE	53000.008770/04	ACBCO - ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA BENEFICENTE E CULTURAL DE ORIENTE	4759 DE 23/09/09	MUDOU-SE
TO	PALMAS	53000.067814/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE ARTE CULTURAL E RADIODIFUSAO DE TAGUARUCU - ACART	4172 DE 31/08/09	DESCONHECIDO

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 187, inciso XL do Regimento Interno do Ministério das Comunicações e ainda o subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, do arquivamento de seus processos, de acordo com o subitem 9.7 da supracitada Norma Complementar, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar solicitação visando a revisão da decisão de arquivamento. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇAO
DF	BRASÍLIA (SOBRADINHO)	53000.003476/01	ASSOCIAÇAO COMUNIT. RADIOD. DA REGIAO SERRANA DE SOBRADINHO E ADJACENCIAS	0260 DE 18/01/10	ENDEREÇO INSUFICIENTE
ES	AFONSO CLAUDIO	53000.029500/09	ASSOCIAÇAO DE MORADORES DO BAIRRO BELA VISTA	0319 DE 20/01/10	NAO PROCURADO
MT	VARZEA GRANDE	53000.034860/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇAO EDUCAÇAO CULTURA ESPORTES E LAZER	6340 DE 15/12/09	DESCONHECIDO
PA	AFUÁ	53000.029349/09	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA DE COMUNICAÇAO DE AFUÁ	6085 DE 04/12/09	AR EXTRAVIADO
RO	CAMPO NOVO DE RONDONIA	53000.05[illegible]24/05	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AMBIENTAL PACAAS NOVOS	0012 DE 04/01/10	AR EXTRAVIADO

INDEFERIMENTO DA REVISÃO DE DECISÃO DO ARQUIVAMENTO DE 22 DE MARÇO DE 2010

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, da manutenção do arquivamento de seus processos, mediante indeferimento da revisão de decisão do arquivamento, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar recurso endereçado à Consultoria Jurídica. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇAO
AL	CORURIPE	53000.043367/08	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA DOS MORADORES E AMIGOS DO POVOADO MIAI DE CIMA-ASCOMIC	0002 DE 27/01/10.	NAO PROCURADO
AL	MACEIÓ	53000.015785/09	ASSOCIAÇAO DE BARES DE ALAGOAS	0004 DE 27/01/10	DESCONHECIDO
CE	JAGUARETAMA	53000.029679/09	ASSOCIAÇAO DA AGROVILA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES	0006 DE 27/01/10	MUDOU-SE
PA	AFUÁ	53000.030308/09	ORGANIZAÇAO SORRISO COMUNITÁRIO DA AMAZONIA - OSCA	0289 DE 22/12/09	AR EXTRAVIADO

Ministério das Relações Exteriores

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 1/2010. Nº Processo: 09031000041200918. Contratante: ESCRITORIO DE REPRESENTACAO DO -MINISTERIO DAS RELACOES. CNPJ Contratado: 45544574000169. Contratado : ILHA DO SOL POSTO EXPRESS WASH -LTDA. Objeto: Aquisicao de combustivel - gasolina e alcool para a frota oficial do cresp Fundamento Legal: lei 8.666/93 Vigência: 22/01/2010 a 22/07/2010. Valor Total: R$57.176,00. Fonte: 100000000 - 2010NE000004. Data de Assinatura: 18/03/2010.

(SICON - 25/03/2010) 240013-00001-2010NE900046

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES CERIMONIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2010

Nº Processo: 09048000025200911. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORESCNPJ Contratado: 33693463700. Contratado : SERGIO SOARES XAVIER FERREIRA -Objeto: Contratação do senhor Sérgio Soares Xavier Ferreira para a função de intérprete oficial em língua inglesa do Senhor Presidente da República nas audiências com autoridades estrangeiras no Brasil e em viagens internacionais. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso III, ambos da Lei 8.666/93. Vigência: 08/04/2010 a 08/04/2011. Valor Total: R$195.200,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900018. Data de Assinatura: 01/02/2010.

(SICON - 25/03/2010) 240013-00001-2010NE900046

INSTITUTO RIO BRANCO

EDITAL DE 25 DE MARÇO DE 2010
RESULTADO FINAL NA ENTREVISTA TÉCNICA E O RESULTADO FINAL NO PROCESSO SELETIVO

O INSTITUTO RIO BRANCO (IRBr) e o CONSELHO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPq) tornam públicos o resultado final na Entrevista Técnica e o resultado final no Processo Seletivo dos candidatos no "Programa de Ação Afirmativa do Instituto Rio Branco - Bolsa-Prêmio de Vocação para a Diplomacia".

1 Resultado final na Entrevista Técnica, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na Entrevista Técnica.

Inscrição	Nome	Nota final na entrevista técnica
10002385	Abner Almeida Massariol	42.70
10003446	Adailton Pires Costa	42.10
10003427	Aida Rodrigues Feitosa	97.90
10003324	Alexandre Alves Barbosa Xavier	85.10
10003108	Alexandre Sousa Guimarães	66.30
10003338	Allyne Andrade e Silva	91.00
10002862	Ana Karine Pereira	0.00
10003078	Antonio Marcos Santana Barreiro	87.00
10002433	Antonio Matheus Monteiro Pereira da Silva	91.60
10002533	Arivaldo Santos de Sousa	94.00
10003372	Augusto de Brella Machado	84.00
10003060	Bruna Cavalcante Drubi	83.20
10003413	Bruno Barreto Lima	97.00
10003171	Bruno dos Santos Gouveia	85.00
10003356	Bruno Feline Rodrigues Marcelo	78.00
10004106	Claudia dos Santos Machado	38.40
10003308	Carla Maria da Silva	93.00
10002503	Carolina dos Santos Malhaires	86.00
10002464	Carolina Pinheiro de Oliveira	100.00
10002939	Cesar Augusto Pilar Soares	83.00
10003545	Ciro Eduardo Ferreira	89.30
10002503	Dalila Nelson Tinoco	92.00
10003037	Daniel Rodrigues do Couto Silva	82.60
10003405	Daniela Marques Medeiros	100.00
10002039	Danielle dos Santos Barbosa	90.00
10002513	Danila Silverio	86.00
10002747	Dayl Gustavo de Carvalho	87.60
10003502	Dayssen Antonio Bahia	83.00
10002280	Elaine Cristina de Abreu Coelho	80.70
10003026	Elaine Cristina Pereira Gomes	100.00
10002139	Elaine Moreira Landim	63.60
10002108	Elisandra Maria da Silva	96.00
10003331	Emanuel Lobo de Andrade	93.60
10003005	Erica dos Santos de Holanda	85.40
10003022	Erick de Oliveira Rodrigues	72.30
10002666	Fabricia Rodrigo Costa	42.60
10003390	Gabriela Moreira de Mello Chaves	100.00
10002426	Ganesh Inocêncio	87.60
10002566	Guilherme Alves da Silva Neto	95.20
10003004	Henrique Salles Pinto	95.60

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032010032600120

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

M. das Comunicações
Fls. 302
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO ARQUIVAMENTO Subítem 9.7.1 da Norma 01/2004

PROCESSO: 53840.000092/99
LOCALIDADE: Japaratuba/SE
ENTIDADE: Associação de Moradores Dez de Agosto

Frente ao disposto no subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente e em atenção a determinação constante do **COMUNICADO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO** de 22 de março de 2010, **publicado no Diário Oficial da União do dia 26 de março do mesmo ano, Seção 3, páginas 119 e 120**, cuja cópia se encontra anexada aos autos, e considerando que **esta entidade não se manifestou no prazo de 30 dias contados da data desta publicação, o qual expirou no dia 26 de abril do corrente ano, conforme determinação disposta no Edital, restou a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, mediante despacho do Diretor do Departamento de Outorga de Serviços promover o ARQUIVAMENTO DEFINITIVO do presente processo, motivado pela falta de interesse processual da requerente, que não realizou os atos necessários para revisão da decisão de arquivamento.**

Saliente-se que a referida publicação teve por objetivo dar **publicidade ao ARQUIVAMENTO inicial e notificar a entidade acima indicada para apresentação de revisão desta decisão, vez que o contato entre este Ministério e a requerente não foi possível, por estar o endereço indicado pela interessada em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência**, conforme motivo constante do AR Postal devolvido pelos Correios.

Determino o arquivamento dos autos pelos fatos e fundamentos acima dispostos.

Brasília, 12 de maio de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Conclusão de Tramitação.**

1. O presente processo, cadastrado sob o nº 53840.000092/99, encontra-se indeferido, tendo decorrido o prazo para manifestação da entidade. Não há, assim, qualquer tramitação pendente.

Brasília, 31 de junho de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

iniciais/CGRC

CONJUR - M. Comunicações
304
Assinatura

PARECER Nº 1577/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO: Nº 53000.028478/2009-15

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATU"

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Japaratuba, Estado de Sergipe.** A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I - Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no **Município de Japaratuba, Estado de Sergipe.**
II - A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
III - Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
IV - Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

I - DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no **Município de Japaratuba, Estado de Sergipe.**

2. Conforme constou da **Nota Técnica nº 2775/2013/CGCR/DEAA/SCE/MC, fls. 274/275**, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do **dia 12/05/2009**, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o **dia 30/07/2009**. No caso em apreço, o pedido de habilitação **foi protocolado no dia 26/06/2009, conforme constou do requerimento de fls. 01, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.**

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

(i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária **(04/09, Art. 2º, fls. 04);**

(ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada **(fls. 12/13 e 164);**

(iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores **(fls.37; 38; 39; 169/171; 198/200);**

(iv) declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço **(fl. 36; 165; 197);** e

(v) manifestações de apoio à iniciativa **(fls. 20/35 e 43/140)**

4. **Realce-se que no estatuto social da entidade não consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8° da Lei 9.612/1998 - o que deverá ser suprido posteriormente pela entidade, previamente à emissão da licença de funcionamento.**

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, **poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e *habilitadas* para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4° e 5° do art. 9° da Lei n° 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3° do mesmo articulado, a saber: *"Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade."***

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

II - DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência *"Das Consultorias Jurídicas"* no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

> Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:
> I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
> II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
> III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
> IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
> V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
> VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:
> os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos
> a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
> b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de

CONJUR - M. C. 305

licitação.

09. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde orientou a SCE a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado acima, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual[1] e Federal dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência **(fls. 175/180; 200/206).**

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de **fl. 144,** por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

III - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 2004, constatou-se o que se segue.

15. Além da requerente, também participaram da seleção a seguintes entidades: a) ASSOCIAÇÃO AJUDA MÚTUA 10 DE OUTUBRO - 53000.000.498/1998, b) CLUBE DE MÃES, JOVENS E INFANTES - processo 53840.000.496/1998, c) SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA SAÚDE - Processo 53.840.000.499/1998, d) ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL SÃO BENEDITO - Processo 53000.035.602/2009 e ,e) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES 10 DE AGOSTO DO MUNICÍPIO DEJA - Processo 53840.000.092/1999, sendo que todas elas tiveram seus processos arquivados por não apresentar as documentação e requisitos exigidos no aviso de habilitação.

16. Ressalta-se que as referidas entidades foram comunicadas dos arquivamentos dos seus processos, conforme demonstrado a seguir:

ASSOCIAÇÃO	OFÍCIO Nº	FLS.	AR/EDITAL FLS.
Associação Ajuda Mútua 10 de Outubro	6276/2011	276	277/279
Clube das Mães, Jovens e Infantes	2092/2012	281	283
Serviço de Assistência Social da Paróquia Nossa Senhora da Saúde	62/2012	285	287/289
Associação Ação Social São Benedito	058/2011	295	296
Associação de Moradores 10 de Agosto do Município DEJA	4301/2009	298	299/301

16. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

17. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a **Nota Técnica nº 2775/2013/CGRC/DEAA/SCE-MC fls. 274/275.**

18. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

19. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, restando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos **parágrafos 11 e 12** da presente peça.

IV - DA CONCLUSÃO

20. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

21. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONJUR - M. Comunicações
306

22. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 19 de dezembro de 2013.

Cláudia Maria Vilela Von Sperling
Advogada da União

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS.

DESPACHO Nº 5349/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

PROCESSO: Nº 53000.028478/2009-15

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATU"

.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Japaratuba, Estado de Sergipe.** A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER Nº **1577/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.**

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 2 de janeiro 2014 .

Socorro Janaina M. Leonardo
SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

CONJUR - M. Comunicações
307

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 5350/2013/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO: Nº 53000.028478/2009-15

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATU".

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Japaratuba, Estado de Sergipe.** A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o **DESPACHO Nº 5349/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU,** da lavra da Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o **PARECER Nº 1577/2013**/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 6 de janeiro de 2014.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico

M. das Comunicações
Fls. 308
Assessoria Parlamentar

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 26/02/14
Página: 45 Seção: 1
ANOTADO POR:

PORTARIA Nº 64 , DE 21 DE FEVEREIRO DE 201.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.028478/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Sócio-Cultural Maria de Souza Campos "Dona do Maracatu", com sede à Rua Donaciano Correia, nº 202, Centro, Japaratuba, Estado de Sergipe, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado Rua Donaciano Correia, nº 202, Centro, Japaratuba/SE, nas coordenadas geográficas com latitude em 10°S35'28"e longitude em 36°W56'29", utilizando a frequência de 105,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 64, de 21/02/2014, no Diário Oficial da União de 26/02/2014, que autoriza a **Associação Sócio-Cultural Maria de Souza Campos "Dona do Maracatu"** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Japaratuba/SE**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n º **53000.028478/2009**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 26 de fevereiro de 2014.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO
Chefe de Divisão

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 27 de fevereiro de 2014.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 26/02/14
Página: 45 Seção: I
ANOTADO POR:

PORTARIA Nº 64 , DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.028478/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Sócio-Cultural Maria de Souza Campos "Dona do Maracatu", com sede à Rua Donaciano Correia, nº 202, Centro, Japaratuba, Estado de Sergipe, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado Rua Donaciano Correia, nº 202, Centro, Japaratuba/SE, nas coordenadas geográficas com latitude em 10°S35'28"e longitude em 36°W56'29", utilizando a frequência de 105,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

EM nº 00042/2014 MC

SCE-MC das Comunicações Fls. 311 Rubrica

Brasília, 26 de março de 2014.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Sócio-Cultural Maria de Souza Campos "Dona do Maracatu"**, no Município de Japaratuba, Estado de Sergipe, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.028478/2009, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

M. das Comunicações - GM
Fls. 312
Rubrica

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 05 de maio de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 05/05/2015, às 11:02, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0488347** e o código CRC **A6DC9536**.

M. das Comunicações - MC
Fls. 313
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 5899/2015/SEI-MC

Brasília, 27 de fevereiro de 2015

Ao Senhor
JOSÉ SOUZA CAMPOS
Representante Legal da Associação Sócio Cultural Maria de Souza Campos "Dona Maracatu"
Rua Donaciano Correia, nº 202 - Centro
49.960-000 / Japaratuba – SE

Assunto: **Solicitação de horário de funcionamento da estação.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo nº 53000.028478/2009-15 para informar que não foi encontrado, nos autos, documento constando o horário pretendido para funcionamento da estação, não sendo possível emitir a Licença Provisória para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

2. Diante do exposto, faz-se necessário que o documento constando o **horário pretendido para funcionamento da estação** seja enviado, pois a licença somente poderá ser emitida mediante apresentação do referido documento junto a este departamento.

3. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/03/2015, às 14:10, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0390943** e o código CRC **AAFEE3C6**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL D

ENDEREÇO / *ADRESS*

CEP / *CODE POSTAL*

SCE/CGRC
OFICIO nº 5899/2015/**SEI-MC**, de 27/02/2015.
Nº DO PROCESSO: 53000.028478/2009-15
ASS. SÓCIO CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA MARACATU"
RUA DONACIANO CORREIA, Nº 202 - CENTRO
49.960-000 JAPARATUBA – SE

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- [ ] PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- [ ] EMS
- [ ] SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*
x [signature]

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*
19/03/15

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*
AGUA
19 MAR 2015
SE

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR
x763.626 SSP-SE

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
Rui Marcel Santos Santana
At. Estagiário
Cap. 3-5-2

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

M. das Comunicações - GM
Fls. [illegible]
Rubrica

M. das Comunicações - GM
Fls. 314
Rubrica

M. das Comunicações - CM
Fls. 315
Rubrica

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS DE RÉCEPTION

AR

JG 08958367 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
__/__/__

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM

17 MAR 2015
Ministério das Comunicações

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

16/03/15	17/03/15	18/03/15
10 : 54 h	13 : 46 h	10 : 03 h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R
70044-900 - Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

_____ - ___

Min. das Comunicações
Fls. 316
Rubrica

ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATU"

CNPJ: 10.900.752/0001-62 N° Processo: 53000.028478/2009-15

Japaratuba, 19 de Março de 2015.

Ofício n° 001/2015

Ao Senhor

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária

BRASÍLIA-DF

Assunto: **Informando horário de funcionamento de estação**

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, em atendimento ao ofício n° 5899/2015/SEI-MC, que solicita o horário pretendido para funcionamento da emissora comunitária ESPERANÇA FM, temos a grata satisfação em informar que pretendemos funcionar 24 HORAS(NO AR) , diariamente.

Grato pela atenção dispensada, aguardamos ansiosamente a emissão da nossa LPE, (LICENÇA PROVISÓRIA EXPEDIDA).

Atenciosamente,

Noel da Silva

Noel da Silva

PRESIDENTE

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 02/04/15 às 15:00 horas
Assinatura: Conceição

END: Rua Donaciano Correia, n° 202-Centro CEP: 49960-000 JAPARATUBA-SE

AR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
ELETRÔNICA - DEPº DE OUTORGA DE
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO R,
ANEXO B SALA 300
70044-900 - BRASÍLIA - DF

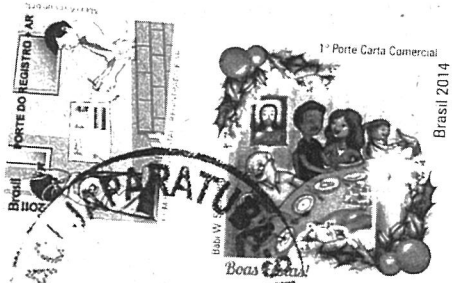

AGJ APARATUBA-SE
30 MAR 2015
SE.

AGJ APARATUBA-SE
30 MAR 2015
SE.

CORREIOS
AR

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

PESO / WEIGHT (kg) 0,018

JH 85385172 1 BR

M. das Comunicações
Fls. 312
Rubrica

Nº DO PROCESSO: 53000.028478/2009-15

ASS. SÓCIO-CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATU"

RUA: DONACIANO CORRÊA, 202 - CENTRO

49960-000 SAPARATUBA-SE.

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

M. das Comunicações - GM
Fls. 318
Rubrica

M. das Comunicações - GM
Fls. 319
Rubrica

Presidência da República
Secretaria de Relações Institucionais
Subchefia de Assuntos Parlamentares
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto – 70150-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3411-1440 – Fax (61) 3411-1120 – supar@ presidencia.gov.br

Ofício nº 37 /2015 - Supar/SRI.

Brasília, 15 de janeiro de 2015.

À Senhora
ALESSANDRA CRISTINA AZEVEDO CARDOSO
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações
Brasília - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
SEDOC/DIEXP/COGM/GM
26 / 01 /2015

Assunto: **Restituição de processos de radiodifusão.**

Senhora Chefe de Gabinete,

Restituímos a Vossa Senhoria, conforme relação anexa, 151 Processos de Radiodifusão e respectivas Portarias, para oitiva do atual Ministro dessa Pasta. Informo, também, que as Exposições de Motivos estão sendo restituídas pelo Sidof.

Atenciosamente,

DANILO GENNARI
Subchefe-Adjunto

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
1	53740000783200032	MC 00002 2013 Mandaguaçu PR / Licit/FM - 1 (um) volume
2	53000022860200826	MC 00003 2012 Cáceres MT / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53690.000864/1998 com 1 (um) volume
3	53740000857200031	MC 00003 2013 Santa Terezinha de Itaipu PR / Licit/FM - 1 (um) volume
4	53000064010201281	MC 00013 2014 Centenário TO / RADCOM - 1 (um) volume
5	53000023661201050	MC 00014 2014 Itumbiara GO / RADCOM - 1 (um) volume
6	53000023655201001	MC 00015 2014 Humberto de Campos MA / RADCOM - 1 (um) volume
7	53000066201201105	MC 00017 2014 Catuti MG / RADCOM - 2 (dois) volumes
8	53000007834200878	MC 00018 2012 Lapa PR / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53740.000488/1998 com 1 (um) volume
9	53000054585201113	MC 00018 2014 Porto Esperidião MT / RADCOM - 1 (um) volume
10	53000036914201136	MC 00019 2014 São Jorge do Patrocínio PR / RADCOM - 1 (um) volume
11	53000055599200760	MC 00020 2014 Palmas TO / RADCOM - 1 (um) volume
12	53000005277200770	MC 00021 2012 Criciúma SC / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53820.000056/1997-29 com 1 (um) volume
13	53000027485200991	MC 00022 2014 Assis Chateaubriand PR / RADCOM - 1 (um) volume
14	53000015437200951	MC 00024 2012 Criciúma SC / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53740.002183/1999-14 com 2 (dois) volumes
15	53650000551200174	MC 00024 2013 Viçosa do Ceará CE / Licit/OM - 1 (um) volume
16	53000009365201127	MC 00025 2012 Cesário Lange SP / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53830.000087/2001 com 2 (dois) volumes

M. das Comunicações
Fls. 320
Mod
Rubrica

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
17	53670000962200041	MC 00025 2013 Campo Novo do Parecis MT / Licit/FM - 1 (um) volume
18	53000063165201209	MC 00025 2014 Aparecida do Rio Doce GO / RADCOM - 2 (dois) volumes
19	53000049325200651	MC 00026 2012 Pelotas RS / Renov/FM - 1 (um) volume
20	53710000579200150	MC 00026 2013 Montalvânia MG / Licit/FM - 1 (um) volume
21	53000029325200987	MC 00026 2014 Santa Bárbara BA / RADCOM - 1 (um) volume
22	53000012434200531	MC 00027 2012 Piracicaba SP / Renov/FM - 2 (dois) volumes
23	53710000579200150	MC 00027 2013 Matias Cardoso MG / Licit/FM - 1 (um) volume
24	53000010676201058	MC 00028 2013 Encantado RS / Licit/FM - 1 (um) volume
25	53640000236200247	MC 00029 2013 Campo Formoso BA / Licit/OM - 1 (um) volume
26	53000066680201151	MC 00029 2014 Avaré SP – FME - 1 (um) volume
27	53710000449200206	MC 00030 2013 Araporã MG / Licit/FM - 1 (um) volume
28	53000057408201181	MC 00030 2014 Dourados MS – FME - 1 (um) volume
29	53000041092201024	MC 00031 2013 Lagarto SE / Licit/FM - 1 (um) volume
30	53000008620201203	MC 00031 2014 Estância SE - FME - 1 (um) volume
31	53000022885201125	MC 00032 2012 Blumenau SC / Renov/FME - 3 (três) volumes
32	53000056116201121	MC 00032 2014 Paranaguá PR - FME - 1 (um) volume

Min. Gas Comunicações Fls. 3201 Rubrica

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
33	53650000792200113	MC 00033 2012 Orós CE / Renov/FM - 1 (um) volume
34	53000067147201115	MC 00033 2014 Telêmaco Borba PR - FME - 1 (um) volume
35	53000059022201111	MC 00034 2014 Criciúma SC - FME - 1 (um) volume
36	53000009979201117	MC 00035 2012 Niquelândia GO / Renov/FM - 1 (um) volume
37	53000059718201130	MC 00035 2014 Santarém PA - FME - 1 (um) volume
38	53000058587201173	MC 00036 2014 Nova Friburgo RJ - FME - 1 (um) volume
39	53000066082201182	MC 00037 2014 Trindade GO - FME - 1 (um) volume
40	53670000698200215	MC 00038 2013 Novo Gama GO / Licit/FM - 1 (um) volume
41	53000007971201299	MC 00038 2014 Senhor do Bonfim BA - FME - 1 (um) volume
42	53000027954201014	MC 00039 2012 Prata MG / Licit/FM - 1 (um) volume
43	53000007969201210	MC 00039 2014 Serrinha BA - FME - 1 (um) volume
44	53710000613200013	MC 00040 2012 Itamogi MG / Licit/FM - 1 (um) volume
45	53000008174201229	MC 00040 2014 Januária MG – FME - 1 (um) volume
46	53000045699201083	MC 00041 2012 Treviso SC / Licit/FM - 1 (um) volume
47	53000000127201318	MC 00041 2014 São João do Sabugi RN / RADCOM - 1 (um) volume
48	53000026910201069	MC 00042 2012 Cambuquira MG / Licit/FM - 1 (um) volume

Fls. 321

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
49	53000028478200915	MC 00042 2014 Japaratuba SE / RADCOM - 1 (um) volume
50	53000003089201011	MC 00043 2012 São Benedito do Rio Preto MA / Licit/FM - 1 (um) volume
51	53000042881201244	MC 00043 2014 Indianópolis PR / RADCOM - 1 (um) volume
52	53710000326200267	MC 00044 2012 Pocrane MG / Licit/FM - 1 (um) volume
53	53000053959201094	MC 00044 2014 Mataraca PB / RADCOM - 1 (um) volume
54	53000060892201125	MC 00045 2014 Capim PB / RADCOM - 1 (um) volume
55	53000047616201171	MC 00046 2014 Chalé MG / RADCOM - 2 (dois) volumes
56	53000028337201290	MC 00049 2014 Virgolândia MG / RADCOM - 1 (um) volume
57	53000055538201189	MC 00053 2014 Jaraguari MS / RADCOM - 1 (um) volume
58	53710000754199814	MC 00056 2014 Alvinópolis MG/RADCOM - 1 (um) volume
59	53000038735200757	MC 00057 2014 Itaquiraí MS/ RADCOM - 1 (um) volume
60	53000003556201266	MC 00060 2014 Itapipoca CE/FM - 1 (um) volume
61	53000015303201235	MC 00061 2014 Castanheira MT/RADCOM - 3 (três) volumes
62	53720000367200234	MC 00062 2013 Novo Progresso PA - Licit/OM - 1 (um) volume
63	53000067466201031	MC 00062 2014 Santa Terezinha de Goiás GO/ RADCOM - 1 (um) volume
64	53000060366201165	MC 00063 2014 Dois Riachos AL/RADCOM - 1 (um) volume

Min. das Comunicações
Fls. 324
Rubrica

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
65	53000021819201057	MC 00064 2014 Vitória da Conquista BA/RADCOM - 2 (dois) volumes
66	53000003793201227	MC 00066 2014 Porto Grande AP/RADCOM - 1 (um) volume
67	53000000317201335	MC 00067 2014 Amapá do Maranhão MA/RADCOM - 1 (um) volume
68	53000001388201355	MC 00070 2014 Itamaraju BA/RADCOM - 5 (cinco) volumes
69	53000053917201215	MC 00071 2014 Barra do Ouro TO/ RADCOM - 1 (um) volume
70	53000051948200693	MC 00073 2013 Limoeiro PE / Renov/FM 1 (um) volume Apensado processo nº 53103.000408/2000 com 1 (um) volume
71	53000014329201002	MC 00074 2012 Umbaúba SE / Licit/FM - 1 (um) volume
72	53000043799201237	MC 00074 2014 Floraí PR/ RADCOM - 1 (um) volume
73	53000056849200941	MC 00075 2012 Coari AM / Licit/FM - 1 (um) volume
74	53000017857201358	MC 00076 2014 Governador Newton Bello MA/ RADCOM - 1 (um) volume
75	53000036335201193	MC 00077 2014 Araruna PA/RADCOM - 2 (dois) volumes
76	53000006756201017	MC 00083 2013 Tamarana PR / Licit/FM - 1 (um) volume
77	53000004706201097	MC 00084 2013 Argirita MG / Licit/FM - 1 (um) volume
78	53000003848201037	MC 00085 2013 Bandeira do Sul MG / Licit/FM - 1 (um) volume
79	53000043932201093	MC 00086 2013 Santa Fé do Araguaia TO / Licit/FM - 1 (um) volume
80	53790000837200155	MC 00087 2013 Torres RS / Licit/FM - 1 (um) volume

Gab. Comunicações - GM
Fls. 328
Rubrica

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
81	53790000837200155	MC 00088 2013 Tapejara RS / Licit/FM - 1 (um) volume
82	53000002269201077	MC 00090 2013 Condeúba BA / Licit/FM - 1 (um) volume
83	53000060821201041	MC 00091 2013 Irará BA / Licit/FM - 1 (um) volume
84	53000012652200819	MC 00101 2012 Gravatá PE / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53103.000044/2000-56 com 2 (dois) volumes
85	53000008986201193	MC 00103 2012 Joinville SC / Renov/FM - 1 (um) volume
86	53000064843200785	MC 00105 2012 Jataí GO / Renov/FM - 2 (dois) volumes
87	53000067686201065	MC 00106 2012 Santos SP / Renov/FME - 1 (um) volume
88	53740000559200211	MC 00111 2013 Araucária PR – FME - 1 (um) volume
89	53000034004200902	MC 00117 2013 Goiânia GO / Renov/OC - 2 (dois) volumes
90	53000065263200713	MC 00129 2012 Sananduva RS / Renov/FM - 1 (um) volume
91	53000020768200406	MC 00132 2013 Osório RS - FME - 1 (um) volume
92	53000036097200730	MC 00144 2012 Santa Izabel do Oeste PR / Renov/OM - 1 (um) volume
93	53000024523200873	MC 00145 2012 Monte Azul Paulista SP / Renov/OM - 1 (um) volume
94	53000019707200901	MC 00148 2012 Poços de Caldas MG / Renov/OT - 2 volumes apenso processo 53710.000189/2002 com 1 volume e processo 53710.000793/1996 com 1 volume
95	53000010896200867	MC 00149 2012 Sobradinho RS / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53790.000305/1998 com 1 (um) volume
96	53000012106201183	MC 00151 2012 Concórdia SC / Renov/FM - 1 (um) volume

das Comunicações
Fls. 322
Rubrica

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
97	53000026993201096	MC 00156 2012 Rondonópolis RO / Renov/FME - 1 (um) volume
98	53720000299200041	MC 00156 2013 Pacajá PA / Licit/FM - 2 (dois) volumes
99	53000014693200335	MC 00157 2012 Varginha MG / Renov/OM - 1 (um) volume
100	53720000299200041	MC 00157 2013 Jacundá PA / Licit/FM - 2 (dois) volumes
101	53000010790200863	MC 00158 2012 Santo Antônio de Pádua RJ / Renov/OM - 2 (dois) volumes Apensado processo nº 53770.001066/1998-03 com 1 (um) volume
102	53720000225200277	MC 00158 2013 Limoeiro do Ajuru PA / Licit/FM - 1 (um) volume
103	53000056154201183	MC 00160 2013 Rio dos Cedros SC / RADCOM - 2 (dois) volumes
104	53000091533200652	MC 00161 2012 Araguaína TO / Renov/OT - 1 (um) volume
105	53000048738201266	MC 00161 2013 Uirapuru GO / RADCOM - 1 (um) volume
106	53000002920201271	MC 00162 2013 Bacabeira MA / RADCOM - 2 (dois) volumes
107	53000076774200671	MC 00163 2012 Catu BA / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53640.001298/1998-39 com 1 (um) volume
108	53000044548201016	MC 00164 2012 Campo Grande MS / Renov/FME - 2 (dois) volumes
109	53000027679201292	MC 00164 2013 Jequitibá MG / RADCOM - 3 (três) volumes
110	53000013790201030	MC 00165 2013 Montes Claros MG / RADCOM - 1 (um) volume
111	53000012984201018	MC 00166 2013 Ibirataia BA / RADCOM - 1 (um) volume
112	53000026544201129	MC 00169 2013 Embu-Guaçu SP / RADCOM - 1 (um) volume

M. Gás Comunicações Fls. 323 Rubrica

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
113	53000003387201264	MC 00171 2013 Princesa Isabel PB / RADCOM - 12 (doze) volumes
114	53000038016200655	MC 00173 2013 Amaporã PR / RADCOM - 1 (um) volume
115	53000054603201230	MC 00175 2013 Mutunópolis GO / RADCOM - 2 (dois) volumes
116	53000019859200814	MC 00179 2013 Carrasco Bonito TO / RADCOM - 1 (um) volume
117	53000006409200942	MC 00180 2013 Arneiroz CE / RADCOM - 2 (dois) volumes
118	53000046729201150	MC 00182 2012 Cassilândia MS / Renov/OM - 1 (um) volume
119	53000006481201011	MC 00185 2012 Jupi PE / Licit/FM - 1 (um) volume
120	53650000357200270	MC 00186 2012 Parambu CE / Licit/FM - 1 (um) volume
121	53000003644201004	MC 00187 2012 Lagoa da Prata MG / Licit/FM - 1 (um) volume
122	53790000211200068	MC 00188 2012 Chuí RS / Licit/FM - 1 (um) volume
123	53000013513201027	MC 00190 2012 Campo Belo do Sul SC / Licit/FM - 1 (um) volume
124	53000008281200285	MC 00227 2012 Águas Belas PE / Licit/FM - 1 (um) volume
125	53000004483201068	MC 00228 2012 Glaucilândia MG / Licit/FM - 1 (um) volume
126	53000042680201085	MC 00229 2012 Olho DÁgua PB / Licit/FM - 1 (um) volume
127	53000062713200716	MC 00230 2012 Joinville SC / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53820.000061/1998 com 1 (um) volume
128	53720000345200274	MC 00231 2012 Água Azul do Norte PA / Licit/FM - 1 (um) volume

das Comunicações
Fls. 323
Rubrica

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
129	53720000345200274	MC 00232 2012 Aurora do Pará PA / Licit/FM - 1 (um) volume
130	53000026644201074	MC 00237 2012 Angelândia MG / Licit/FM - 1 (um) volume
131	53000006271201015	MC 00238 2012 Betânia PE / Licit/FM - 1 (um) volume
132	53640000323199721	MC 00239 2012 Salvador BA / Renov/FM - 2 (dois) volumes Apensado processo nº 53000.016821/2007 com 1 (um) volume
133	53000007818201008	MC 00241 2012 Rio Bonito do Iguaçu PR / Licit/FM - 1 (um) volume
134	53000045150201099	MC 00242 2012 Santa Rosa do Sul SC / Licit/FM - 1 (um) volume
135	53000058819200979	MC 00247 2012 Olho d'Água das Cunhãs MA / Licit/FM - 1 (um) volume
136	53740000259200223	MC 00249 2012 Matos Costa SC / Licit/FM - 1 (um) volume
137	53000005447201011	MC 00250 2012 Maturéia PB / Licit/FM - 1 (um) volume
138	53740000282200218	MC 00251 2012 Iomerê SC / Licit/FM - 1 (um) volume
139	53000026104201091	MC 00252 2012 Paranapuã SP / Licit/FM - 1 (um) volume
140	53000042099201063	MC 00267 2012 Bom Jesus PI / Licit/FM - 1 (um) volume
141	53830000286200297	MC 00269 2012 Jaci SP / Licit/FM - 1 (um) volume
142	53790001359199707	MC 00272 2012 Igrejinha RS / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53000.051345/2004-72 com 1 (um) volume
143	53000015250200523	MC 00278 2012 Viamão RS / Renov/FM - 1 (um) volume
144	53000019342200825	MC 00290 2012 Aquidauana MS / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53700.000177/1998-18 com 1 (um) volume

Ministério das Comunicações
Fls. 394
Rubrica
GM

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
145	53000005831201103	MC 00291 2012 Itabaiana SE / Renov/FM - 1 (um) volume
146	53000039692201022	MC 00292 2012 Estreito MA / Licit/FM - 1 (um) volume
147	53830000887199862	MC 00874 2011 Presidente Venceslau SP / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53000.014729/2008-95 com 1 (um) volume
148	53790000368200093	MC 00889 2011 Itaara RS / Licit/FM - 1 (um) volume
149	53000001057199706	MC 00294 2012 Canguçu RS - cancelamento de outorga FM - 2 (dois) volumes
150	53000000039200425	MC 00159 2012 Rio Grande RS - Renov/FM - Retificação de Portaria - 1 (um) volume
151	53000022272200892	MC 00174 2012 Divinopolis MG / Renov/FM - 2 (dois) volumes Apensado processo nº 53710.000610/199/-04 com 1 (um) volume

M. das Comunicações
Fls. 324
Rubrica

EM Nº 147/2015/SEI-MC

M. das Comunicações - GM
Fls. 325
Rubrica

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Sócio Cultural Maria de Souza Campos "Dona Maracatu", explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Japaratuba / SE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.028478/2009-15 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

M. das Comunicações - GM
Fls. 326
Rubrica

RICARDO BERZOINI

Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/06/2015, às 11:55, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1237855

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0489802** e o código CRC **EB5F8D3D**.

M. das Comunicações - GM
Fls 327
Rubrica

EM nº 00084/2015 MC

Brasília, 17 de Junho de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Sócio Cultural Maria de Souza Campos "Dona Maracatu", explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Japaratuba / SE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.028478/2009-15 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

Presidência da República
CODOC/PROTOCOLO

25 JUN 2015

Hora: 09:22
Func.:

M. das Comunicações - GM
Fls. 328
Rubrica

PARECER Nº 1577/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU
PROCESSO: Nº 53000.028478/2009-15
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATU"
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Japaratuba, Estado de Sergipe.** A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no **Município de Japaratuba, Estado de Sergipe.**
II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no **Município de Japaratuba, Estado de Sergipe.**

2. Conforme constou da **Nota Técnica nº 2775/2013/CGCR/DEAA/SCE/MC, fls. 274/275**, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do **dia 12/05/2009**, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o **dia 30/07/2009**. No caso em apreço, o pedido de habilitação **foi protocolado no dia 26/06/2009, conforme constou do requerimento de fls. 01, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.**

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

i. estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária **(04/09, Art. 2º, fls. 04);**
ii. ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada **(fls. 12/13 e 164);**
iii. comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores **(fls.37; 38; 39; 169/171; 198/200)**;
iv. declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço **(fl. 36; 165; 197)**; e
v. manifestações de apoio à iniciativa **(fls. 20/35 e 43/140)**

4. **Realce-se que no estatuto social da entidade não consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612/1998 – o que deverá ser suprido posteriormente pela entidade, previamente à emissão da licença de funcionamento.**

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, **poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e *habilitadas* para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: "*Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade.*"**

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

M. das Comunicações - GM
Fls. 329
Rubrica

7. Eis o relatório.

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "*Das Consultorias Jurídicas*" no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

> Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

I. assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
II. exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
III. fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
IV. elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
V. assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
VI. examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos

1. ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
2. os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

09. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde orientou a SCE a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado acima, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual[1] e Federal dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência **(fls. 175/180; 200/206).**

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de **fl. 144,** por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

[1]

M. das Comunicações - MC
Fls. 330
Rubrica

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 2004, constatou-se o que se segue.

15. Além da requerente, também participaram da seleção a seguintes entidades: a) ASSOCIAÇÃO AJUDA MÚTUA 10 DE OUTUBRO - 53000.000.498/1998, b) CLUBE DE MÃES, JOVENS E INFANTES – processo 53840.000.496/1998, c) SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA SAÚDE – Processo 53.840.000.499/1998, d) ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL SÃO BENEDITO – Processo 53000.035.602/2009 e ,e) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES 10 DE AGOSTO DO MUNICÍPIO DEJA – Processo 53840.000.092/1999, sendo que todas elas tiveram seus processos arquivados por não apresentar as documentação e requisitos exigidos no aviso de habilitação.

16. Ressalta-se que as referidas entidades foram comunicadas dos arquivamentos dos seus processos, conforme demonstrado a seguir:

ASSOCIAÇÃO	OFÍCIO Nº	FLS.	AR/EDITAL FLS.
Associação Ajuda Mútua 10 de Outubro	6276/2011	276	277/279
Clube das Mães, Jovens e Infantes	2092/2012	281	283
Serviço de Assistência Social da Paróquia Nossa Senhora da Saúde	62/2012	285	287/289
Associação Ação Social São Benedito	058/2011	295	296
Associação de Moradores 10 de Agosto do Município DEJA	4301/2009	298	299/301

16. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

17. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a **Nota Técnica nº 2775/2013/CGRC/DEAA/SCE-MC fls. 274/275.**

18. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

19. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, restando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos **parágrafos 11 e 12** da presente peça.

IV – DA CONCLUSÃO

20. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em

M. das Comunicações - GM
Fls. 331
Rubrica

conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

21. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

22. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 19 de dezembro de 2013.

Cláudia Maria Vilela Von Sperling
Advogada da União

DESPACHO Nº 5349/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.
PROCESSO: Nº 53000.028478/2009-15
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATU"
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Japaratuba, Estado de Sergipe.** A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER **Nº 1577/2013**/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, de 201 .

SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

DESPACHO Nº 5350/2013/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU
PROCESSO: Nº 53000.028478/2009-15
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL MARIA DE SOUZA CAMPOS "DONA DO MARACATU".
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Japaratuba, Estado de Sergipe.** A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.
Aprovo o **DESPACHO Nº 5349/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU,** da lavra da Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o **PARECER Nº 1577/2013**/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.
Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, de de 201 .

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico

DESPACHO S/Nº

M. das Comunicações - CM
Fls. 332
Rubrica

Tendo em vista que a devolução dos autos em questão se deu unicamente em razão da mudança de direção desta Pasta, reitero os termos da última manifestação desta Consultoria Jurídica, que conclui pela ausência de óbice jurídico para a submissão da Exposição de Motivos à Casa Civil da Presidência da República.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro, para as providências de estilo.

Brasília, 11 de junho de 2015.

Alan Trajano
Consultor Jurídico

M. das Comunicações - MC
Fls. 333
Ruonica

Assunto: Alteração da numeração da EM
De: Sidof@planalto.gov.br
Data: 17/06/2015 15:23
Para: renata.checchio@comunicacoes.gov.br, wendy.araujo@comunicacoes.gov.br, bruno.lins@comunicacoes.gov.br

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
ALTERAÇÃO DA NUMERAÇÃO DA EM

EM MC 00042 2014 Japaratuba SE / RADCOM foi arquivada por ter sido gerada no ano de 2014 e encaminhada para a PR no ano 2015.
Uma nova EM foi gerada para o ano de 2015 e encaminhada para a Presidência: EM MC 00084 2015 Japaratuba SE / RADCOM

M. das Comunicações MC Fls. 334 mcd Rubrica

Assunto: Notificação (SIDOF)
De: Sidof@planalto.gov.br
Data: 17/06/2015 15:23
Para: renata.checchio@comunicacoes.gov.br, bruno.lins@comunicacoes.gov.br, henrique@planalto.gov.br, moutinho@planalto.gov.br, ialves@planalto.gov.br, nobrega@planalto.gov.br, wendy.araujo@comunicacoes.gov.br, jbatista@planalto.gov.br, claudio.sousa@planalto.gov.br, andre@planalto.gov.br, francidalva.leal@planalto.gov.br, paulo.mesquita@planalto.gov.br

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO
PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA/PRT

Autor do Documento: Pedro Leite Ribeiro Neto
Data de Encaminhamento: 17/06/2015
Fluxo: Fluxo Interno
Nup: 53000.028478/2009-15
Ministério: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Assunto: MC 00084 2015 Japaratuba SE / RADCOM
Atividade: Avalia Documento e Define Destino

53000.000127/2013 - 18

A-7

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 – 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242 / 6225

Ofício nº 19960/2015/SEI-MC

Brasília, 24 de junho de 2015.

Ao Senhor
GABRIEL FERRAZ AIDAR
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República – Substituto.
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Processos (encaminha)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos impressos a partir de arquivos digitais com valor de original:

EM nº 00083/2015 MC
- 53000.000127/2013

EM nº 00084/2015 MC
- 53000.028478/2009

EM nº 00087/2015 MC
- 53000.053959/2010

EM nº 00088/2015 MC
- 53000.047616/2011

EM nº 00089/2015 MC

- 53000.028337/2012

EM nº 00090/2015 MC

- 53000.064008/2012

EM nº 00093/2015 MC

- 53000.001388/2013

EM nº 00094/2015 MC

- 53000.028384/2009

EM nº 00095/2015 MC

- 53000.053917/2012

EM nº 00096/2015 MC

- 53000.000317/2013

EM nº 00097/2015 MC

- 53000.003793/2012

EM nº 00098/2015 MC

- 53000.021819/2010

EM nº 00101/2015 MC

- 53000.015303/2012

EM nº 00102/2015 MC

- 53000.029325/2009

EM nº 00104/2015 MC

- 53000.027485/2009

EM nº 00105/2015 MC

- 53000.036914/2011

EM nº 00106/2015 MC

- 53000.054585/2011

EM nº 00108/2015 MC

- 53000.023655/2010

EM nº 00109/2015 MC

- 53000.023661/2010

EM nº 00111/2015 MC

- 53000.006409/2009

EM nº 00112/2015 MC

- 53000.019859/2008

EM nº 00113/2015 MC

- 53000.020885/2010

EM nº 00114/2015 MC

- 53000.054603/2012

EM nº 00115/2015 MC

- 53000.038016/2006

EM nº 00116/2015 MC

- 53000.012984/2010

EM nº 00117/2015 MC

- 53000.013790/2010

EM nº 00118/2015 MC

- 53000.027679/2012

EM nº 00119/2015 MC

- 53000.002920/2012

EM nº 00120/2015 MC

- 53000.048738/2012

Atenciosamente,

WENDY BATISTA DE ARAUJO
Coordenadora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Wendy Batista de Araujo**, **Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete,Substituta**, em 24/06/2015, às 18:29, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0573011** e o código CRC **C2E5C967**.

Criado por nelsonk, versão 4 por nelsonk em 24/06/2015 18:27:22.

